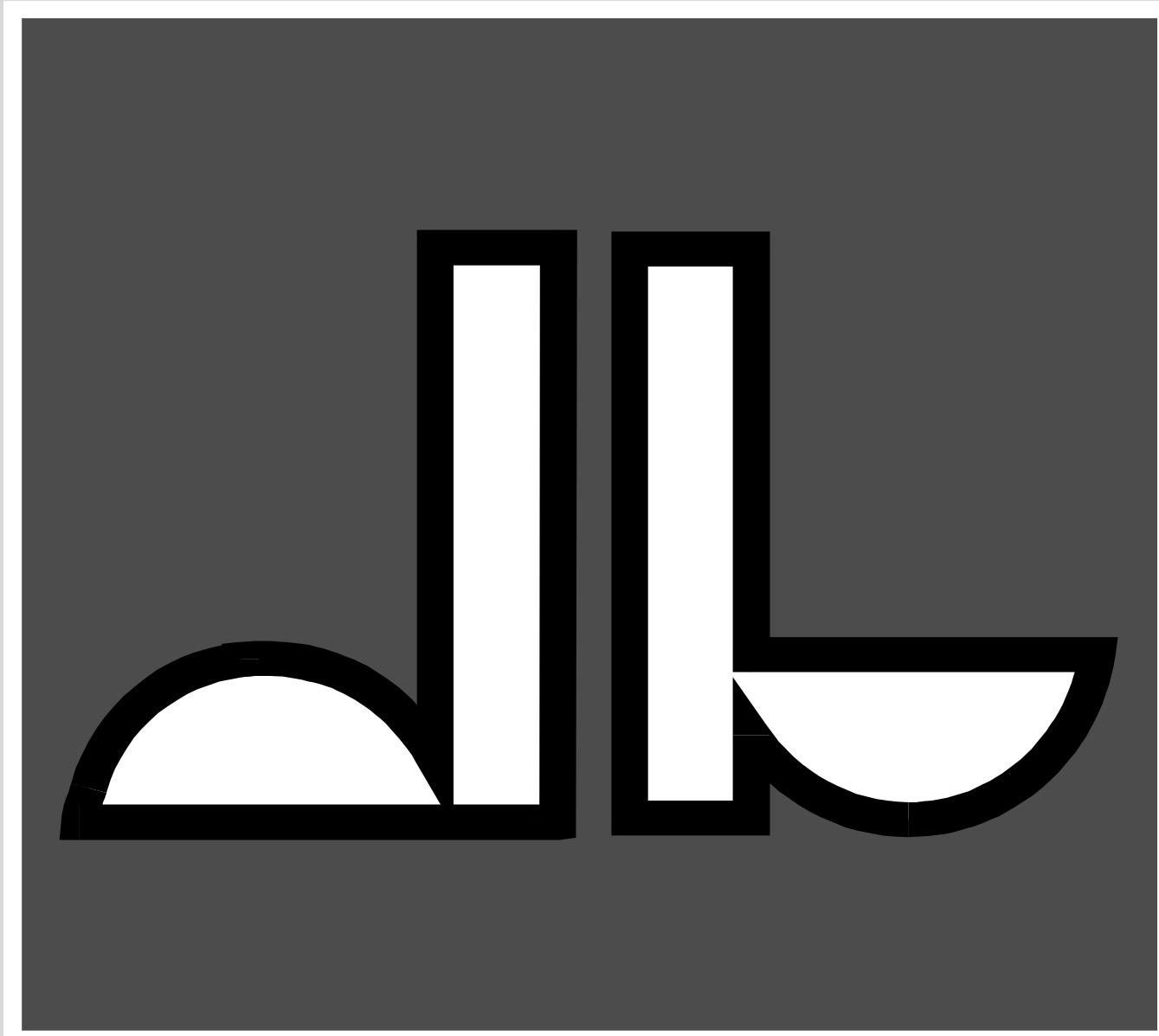




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

---

**ANO LVI - Nº 038-QUINTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2001-BRASÍLIA-DF**

---

## MESA DO CONGRESSO NACIONAL

### Presidente

*Senador JADER BARBALHO - PMDB-PA*(1)

### 1º Vice-Presidente

*Deputado EFRAIM MORAIS - PFL-PB*

### 2º Vice-Presidente

*Senador ANTONIO CARLOS VALADARES –  
PSB-SE*

### 1º Secretário

*Deputado SEVERINO CAVALCANTI - PPB-PE*

### 2º Secretário

*Senador ANTERO PAES DE BARROS – PSDB-  
MT*

### 3º Secretário

*Deputado PAULO ROCHA – PT-PA*

### 4º Secretário

*Senador MOZARILDO CAVALCANTI – PFL-  
RR*

(1) Renunciou ao cargo de Presidente do Senado Federal,  
em 18/9/2001

# CONGRESSO NACIONAL

## SUMÁRIO

### 1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

|   |       |
|---|-------|
| Nº 355, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária do Catolé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba...   | 18349 |
| Nº 356, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à ABC Rádio e Televisão Ltda; para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.....                | 18349 |
| Nº 357, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Lagoa FM Ltda; para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul..... | 18349 |
| Nº 358, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e TV Jaboticatubas a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais.....                       | 18349 |
| Nº 359, de 2001, que aprova o ato que renova a permissão à Fundação Santa Luzia para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.....                                 | 18350 |
| Nº 360, de 2001, que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional de Rádio para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.....       | 18350 |

### 2 – ATA DA 17ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2001

|   |       |
|---|-------|
| 2.1 – ABERTURA  |       |
| 2.2 – EXPEDIENTE  |       |
| 2.2.1 – Discursos do Expediente (Breves Comunicações)   |       |
| DEPUTADO RICARDO BARROS – Considerações sobre as ações incluídas na alteração do Plano Plurianual.....  | 18361 |
| DEPUTADO LUIZ SÉRGIO – Críticas à exclusão de diversos programas essenciais à construção da cidadania e da reparação da dívida social brasileira no Plano Plurianual..... | 18362 |
| DEPUTADO VIRGÍLIO GUIMARÃES – Análise sobre a inclusão dos recursos do FUST – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações no Plano Plurianual. ....         | 18362 |
| DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL – Necessidade de transparência na aplicação dos recursos do Fundo  |       |

|   |       |
|---|-------|
| de Universalização dos Serviços de Telecomunicações incluídos no Plano Plurianual....   | 18363 |
| DEPUTADO DR. ROSINHA – Manifestação dos parlamentares da Comissão de Segurança Social em favor do cumprimento de Emenda Constitucional nº 29 pelo Governo.... | 18364 |
| DEPUTADO ALBERTO GOLDMAN – Comentários ao processo licitatório para implementar o FUST nas escolas, dificultando o consenso na votação do PPA.....            | 18364 |
| DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI – Contrário aos argumentos do Deputado Alberto Goldman sobre a inviabilização da votação do PPA pelos partidos de oposição...     | 18365 |
| DEPUTADO IVAN VALENTE – Promoção de discussões que possibilitem melhores alternativas para implantar a informatização nas escolas.....                        | 18366 |

|   |       |  |
|---|-------|--|
| DEPUTADO SALOMÃO GURGEL – Defesa da correta aplicação dos recursos da Saúde....   | 18367 | <b>2.3.2 – Discurso encaminhado à publicação</b>   |
| DEPUTADO WALTER PINHEIRO, como Líder – Solidariedade ao movimento em defesa da Saúde no Brasil. ....  | 18367 | DEPUTADO ARY KARA – Comemoração dos 124 anos de fundação do Distrito de Eugênio de Melo, na região de São José dos Campos/SP..   |
| 2.3 – ORDEM DO DIA  |       | 18511  |
| Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 31, de 2001 – CN, que altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003. (Mensagem nº 514/2001 – CN – 823/2001, na origem). <b>Aprovado o Substitutivo na Câmara dos Deputados</b> , com as alterações decorrentes da Errata apresentada, emendas, e alterações propostas pelo relator, tendo usado da palavra os Srs. Sérgio Miranda, Roberto Jefferson, Bispo Wanderval, Fernando Coruja, Dr. Rosinha, Júlio Semeghini e Inocêncio Oliveira, ficando a votação adiada no Senado Federal, em virtude da falta de <b>quorum</b> . (Verificação de votação). .... | 18368 | <b>2.4 – ENCERRAMENTO</b>  |
| <b>2.3.1 – Comunicação da Presidência</b>   |       | <b>3 – PARECER</b>   |
| Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 25, terça-feira, às 18 horas e 30 minutos, para a continuação da apreciação do Projeto de Lei nº 31, de 2001 – CN e demais itens da Ordem do dia anteriormente designada. ....  | 18511 | Nº 36, de 2001 – CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, com respectiva Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda. .... |
|   |       | 18512  |
|   |       | <b>4 – EMENDAS</b>   |
|   |       | Nºs 213 a 232, adicionadas à Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001.....   |
|   |       | 18516  |
|   |       | <b>5 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO</b>  |
|   |       | <b>6 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)</b>  |
|   |       | <b>7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)</b>  |

## CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 355, DE 2001

**Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária do Catolé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 109, de 22 de março de 2000, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária do Catolé a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2001. – Senador **Edison Lobão**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 356, DE 2001

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à ABC Rádio e Televisão Ltda; para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 547, de 29 de outubro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 18 de janeiro de 1995, a permissão outorgada à ABC Rádio e Televisão Ltda; para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2001. – Senador **Edison Lobão**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 2001

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Lagoa FM Ltda; para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 51, de 2 de março de 2000, que renova por dez anos, a partir de 8 de setembro de 1998, a permissão outorgada à Sociedade Rádio Lagoa FM Ltda; para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Barra do Ribeiro, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2001. – Senador **Edison Lobão**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 2001

**Aprova o ato que autoriza a Associação comunitária de radiodifusão e TV Jatobatubas a executar serviço de radiodi-**

**fusão comunitária na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 226, de 17 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão e TV Jaboticatubas a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2001. – Senador **Edison Lobão**, Presidente do Senado Federal, Interino.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 2001****Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Santa Luzia para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 200, de 31 de maio de 2000, que outorga permissão à Fundação Santa Luzia para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins

exclusivamente educativos, na cidade de Carangola, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2001. – Senador **Edison Lobão**, Presidente do Senado Federal, Interino.

---

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 360, DE 2001****Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional de Rádio para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 28, de 10 de fevereiro de 2000, que outorga permissão à Fundação Cultural Educacional de Rádio para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 19 de setembro de 2001. – Senador **Edison Lobão**, Presidente do Senado Federal, Interino.

# Ata da 17ª Sessão Conjunta, em 19 de setembro de 2001

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

*Presidência do Sr. Efraim Morais*

ÀS 11 HORAS E 55 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Bezerra – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Aripino – José Alencar – José Coelho –

José Eduardo Dutra – José Fogaça – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Pedro Ubirajara – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

### RORAIMA

Almir Sá  
Francisco Rodrigues  
Luciano Castro  
Luis Barbosa  
**Presentes de Roraima : 4**

### AMAPÁ

Antonio Feijão  
Badu Picanço  
Dr. Benedito Dias  
Eduardo Seabra  
Evandro Milhomen  
Fátima Pelaes  
Jurandil Juarez  
**Presentes de Amapá : 7**

### PARÁ

Gerson Peres  
Haroldo Bezerra  
Josué Bengtson  
Nicias Ribeiro  
Raimundo Santos  
Renildo Leal  
Socorro Gomes  
Vic Pires Franco  
Zenaldo Coutinho  
**Presentes de Pará : 9**

### AMAZONAS

Arthur Virgílio  
Euler Ribeiro  
Francisco Garcia  
Luiz Fernando  
Pauderney Avelino  
Silas Câmara  
**Presentes de Amazonas : 6**

| Partido | Bloco     |
|---------|-----------|
| PPB     |           |
| PFL     | PFL/PST   |
| PFL     | PFL/PST   |
| PFL     | PFL/PST   |
| PSDB    |           |
| PSDB    |           |
| PPB     |           |
| PTB     |           |
| PSB     | PSB/PCDOB |
| PSDB    |           |
| PMDB    |           |
| PPB     |           |
| PSDB    |           |
| PTB     |           |
| PSDB    |           |
| PFL     | PFL/PST   |
| PTB     |           |
| PCdoB   | PSB/PCDOB |
| PFL     | PFL/PST   |
| PSDB    |           |
| PSDB    |           |
| PFL     | PFL/PST   |
| PTB     |           |
| PSDB    |           |
| PFL     | PFL/PST   |
| PTB     |           |

|                                   | Partido | Bloco   |
|-----------------------------------|---------|---------|
| <b>RONDONIA</b>                   |         |         |
| Agnaldo Muniz                     | PPS     | PDT/PPS |
| Confúcio Moura                    | PMDB    |         |
| Eurípedes Miranda                 | PDT     | PDT/PPS |
| Expedito Júnior                   | PSDB    |         |
| Marinha Raupp                     | PMDB    |         |
| Nilton Capixaba                   | PTB     |         |
| <b>Presentes de Rondonia : 6</b>  |         |         |
| <b>ACRE</b>                       |         |         |
| João Tota                         | PPB     |         |
| Márcio Bittar                     | PPS     | PDT/PPS |
| Sérgio Barros                     | PSDB    |         |
| Zila Bezerra                      | PTB     |         |
| <b>Presentes de Acre : 4</b>      |         |         |
| <b>TOCANTINS</b>                  |         |         |
| Darci Coelho                      | PFL     | PFL/PST |
| Freire Júnior                     | PMDB    |         |
| Igor Avelino                      | PMDB    |         |
| Kátia Abreu                       | PFL     | PFL/PST |
| Osvaldo Reis                      | PMDB    |         |
| <b>Presentes de Tocantins : 5</b> |         |         |
| <b>MARANHÃO</b>                   |         |         |
| Antonio Joaquim Araújo            | PPB     |         |
| Cesar Bandeira                    | PFL     | PFL/PST |
| Costa Ferreira                    | PFL     | PFL/PST |
| Francisco Coelho                  | PFL     | PFL/PST |
| Gastão Vieira                     | PMDB    |         |
| João Castelo                      | PSDB    |         |
| Remi Trinta                       | PL      | PL/PSL  |
| Sebastião Madeira                 | PSDB    |         |
| <b>Presentes de Maranhão : 8</b>  |         |         |

|   | Partido | Bloco     |
|---|---------|-----------|
| <b>CEARÁ</b>                                |         |           |
| Adolfo Marinho                              | PSDB    |           |
| Almeida de Jesus                            | PL      | PL/PSL    |
| Antonio Cambraia                            | PSDB    |           |
| Arnon Bezerra                               | PSDB    |           |
| Chiquinho Feitosa                           | PSDB    |           |
| Inácio Arruda                               | PCdoB   | PSB/PCDOB |
| José Linhares                               | PPB     |           |
| José Pimentel                               | PT      |           |
| Léo Alcântara                               | PSDB    |           |
| Manoel Salviano                             | PSDB    |           |
| Marcelo Teixeira                            | PMDB    |           |
| Moroni Torgan                               | PFL     | PFL/PST   |
| Nelson Otoch                                | PSDB    |           |
| Pimentel Gomes                              | PPS     | PDT/PPS   |
| Raimundo Gomes de Matos                     | PSDB    |           |
| Roberto Pessoa                              | PFL     | PFL/PST   |
| Rommel Feijó                                | PSDB    |           |
| Sérgio Novais                               | PSB     | PSB/PCDOB |
| Vicente Arruda                              | PSDB    |           |
| <b>Presentes de Ceará : 19</b>              |         |           |
| <b>PIAUÍ</b>                                |         |           |
| Átila Lira                                  | PSDB    |           |
| B. Sá                                       | PSDB    |           |
| Heráclito Fortes                            | PFL     | PFL/PST   |
| Marcelo Castro                              | PMDB    |           |
| Mussa Demes                                 | PFL     | PFL/PST   |
| Paes Landim                                 | PFL     | PFL/PST   |
| Themístocles Sampaio                        | PMDB    |           |
| Wellington Dias                             | PT      |           |
| <b>Presentes de Piauí : 8</b>               |         |           |
| <b>RIO GRANDE DO NORTE</b>                  |         |           |
| Laíre Rosado                                | PMDB    |           |
| Lavoisier Maia                              | PFL     | PFL/PST   |
| Salomão Gurgel                              | PDT     | PDT/PPS   |
| <b>Presentes de Rio Grande do Norte : 3</b> |         |           |
| <b>PARAÍBA</b>                              |         |           |
| Armando Abílio                              | PSDB    |           |
| Carlos Dunga                                | PTB     |           |
| Domiciano Cabral                            | PSDB    |           |
| Efraim Moraes                               | PFL     | PFL/PST   |
| Enivaldo Ribeiro                            | PPB     |           |
| Inaldo Leitão                               | PSDB    |           |
| Ricardo Rique                               | PSDB    |           |
| Wilson Braga                                | PFL     | PFL/PST   |
| <b>Presentes de Paraíba : 8</b>             |         |           |

|                                     | Partido | Bloco     |
|-------------------------------------|---------|-----------|
| <b>PERNAMBUCO</b>                   |         |           |
| Armando Monteiro                    | PMDB    |           |
| Djalma Paes                         | PSB     | PSB/PCDOB |
| Eduardo Campos                      | PSB     | PSB/PCDOB |
| Fernando Ferro                      | PT      |           |
| Gonzaga Patriota                    | PSB     | PSB/PCDOB |
| Inocêncio Oliveira                  | PFL     | PFL/PST   |
| João Colaço                         | PMDB    |           |
| Joel De Hollanda                    | PFL     | PFL/PST   |
| José Chaves                         | PMDB    |           |
| José Múcio Monteiro                 | PSDB    |           |
| Luiz Piauhylino                     | PSDB    |           |
| Pedro Corrêa                        | PPB     |           |
| Pedro Eugênio                       | PPS     | PDT/PPS   |
| Ricardo Fiúza                       | PPB     |           |
| Wolney Queiroz                      | PDT     | PDT/PPS   |
| <b>Presentes de Pernambuco : 15</b> |         |           |
| <b>ALAGOAS</b>                      |         |           |
| Augusto Farias                      | PPB     |           |
| Divaldo Suruagy                     | PST     | PFL/PST   |
| Helenildo Ribeiro                   | PSDB    |           |
| <b>Presentes de Alagoas : 3</b>     |         |           |
| <b>SERGIPE</b>                      |         |           |
| Augusto Franco                      | PSDB    |           |
| Cleonâncio Fonseca                  | PPB     |           |
| Ivan Paixão                         | PPS     | PDT/PPS   |
| José Teles                          | PSDB    |           |
| Tânia Soares                        | PCdoB   | PSB/PCDOB |
| <b>Presentes de Sergipe : 5</b>     |         |           |

|                                | <b>Partido</b> | <b>Bloco</b> |
|--------------------------------|----------------|--------------|
| <b>BAHIA</b>                   |                |              |
| Benito Gama                    | PMDB           |              |
| Claudio Cajado                 | PFL            | PFL/PST      |
| Coriolano Sales                | PMDB           |              |
| Félix Mendonça                 | PTB            |              |
| Francistônio Pinto             | PFL            | PFL/PST      |
| Gerson Gabrielli               | PFL            | PFL/PST      |
| Jaime Fernandes                | PFL            | PFL/PST      |
| Jairo Carneiro                 | PFL            | PFL/PST      |
| João Almeida                   | PSDB           |              |
| João Leão                      | PPB            |              |
| Jonival Lucas Junior           | PMDB           |              |
| Jorge Khoury                   | PFL            | PFL/PST      |
| José Carlos Aleluia            | PFL            | PFL/PST      |
| José Rocha                     | PFL            | PFL/PST      |
| Jutahy Junior                  | PSDB           |              |
| Leur Lomanto                   | PMDB           |              |
| Luiz Moreira                   | PFL            | PFL/PST      |
| Milton Barbosa                 | PFL            | PFL/PST      |
| Paulo Braga                    | PFL            | PFL/PST      |
| Paulo Magalhães                | PFL            | PFL/PST      |
| Pedro Irujo                    | PFL            | PFL/PST      |
| Reginaldo Germano              | PFL            | PFL/PST      |
| Roland Lavigne                 | PMDB           |              |
| Saulo Pedrosa                  | PSDB           |              |
| Ursicino Queiroz               | PFL            | PFL/PST      |
| Waldir Pires                   | PT             |              |
| <b>Presentes de Bahia : 26</b> |                |              |

|  | Partido | Bloco     |
|--|---------|-----------|
| <b>MINAS GERAIS</b>                    |         |           |
| Antônio do Valle                       | PMDB    |           |
| Aracely de Paula                       | PFL     | PFL/PST   |
| Custódio Mattos                        | PSDB    |           |
| Danilo de Castro                       | PSDB    |           |
| Edmar Moreira                          | PPB     |           |
| Eduardo Barbosa                        | PSDB    |           |
| Elias Murad                            | PSDB    |           |
| Eliseu Resende                         | PFL     | PFL/PST   |
| Hélio Costa                            | PMDB    |           |
| Herculano Anghinetti                   | PPB     |           |
| Ibrahim Abi-Ackel                      | PPB     |           |
| João Magalhães                         | PMDB    |           |
| João Magno                             | PT      |           |
| Lael Varella                           | PFL     | PFL/PST   |
| Márcio Reinaldo Moreira                | PPB     |           |
| Marcos Lima                            | PMDB    |           |
| Maria Lúcia                            | PMDB    |           |
| Mário Assad Júnior                     | PFL     | PFL/PST   |
| Mauro Lopes                            | PMDB    |           |
| Odelmo Leão                            | PPB     |           |
| Olimpio Pires                          | PDT     | PDT/PPS   |
| Osmânia Pereira                        | PSDB    |           |
| Rafael Guerra                          | PSDB    |           |
| Romel Anizio                           | PPB     |           |
| Ronaldo Vasconcellos                   | PL      | PL/PSL    |
| Saulo Coelho                           | PSDB    |           |
| Sérgio Miranda                         | PCdoB   | PSB/PCDOB |
| Silas Brasileiro                       | PMDB    |           |
| Vittorio Medioli                       | PSDB    |           |
| Walfrido Mares Guia                    | PTB     |           |
| Zézé Perrella                          | PFL     | PFL/PST   |
| <b>Presentes de Minas Gerais : 31</b>  |         |           |
| <b>ESPÍRITO SANTO</b>                  |         |           |
| Feu Rosa                               | PSDB    |           |
| José Carlos Elias                      | PTB     |           |
| José Carlos Fonseca Jr.                | PFL     | PFL/PST   |
| Luiz Durão                             | PFL     | PFL/PST   |
| Max Mauro                              | PTB     |           |
| Ricardo Ferraço                        | PPS     | PDT/PPS   |
| Rita Camata                            | PMDB    |           |
| <b>Presentes de Espírito Santo : 7</b> |         |           |

|   | Partido | Bloco     |
|---|---------|-----------|
| <b>RIO DE JANEIRO</b>                   |         |           |
| Aldir Cabral                            | PFL     | PFL/PST   |
| Alexandre Santos                        | PSDB    |           |
| Almerinda de Carvalho                   | PPB     |           |
| Candinho Mattos                         | PSDB    |           |
| Carlos Santana                          | PT      |           |
| Cornélio Ribeiro                        | PL      | PL/PSL    |
| Dino Fernandes                          | PPB     |           |
| Dr. Heleno                              | PSDB    |           |
| Eurico Miranda                          | PPB     |           |
| Fernando Gonçalves                      | PTB     |           |
| Itamar Serpa                            | PSDB    |           |
| Jair Bolsonaro                          | PPB     |           |
| Jandira Feghali                         | PCdoB   | PSB/PCDOB |
| João Mendes                             | PMDB    |           |
| José Carlos Coutinho                    | PFL     | PFL/PST   |
| Laura Carneiro                          | PFL     | PFL/PST   |
| Luiz Ribeiro                            | PSDB    |           |
| Luiz Sérgio                             | PT      |           |
| Milton Temer                            | PT      |           |
| Miriam Reid                             | PSB     | PSB/PCDOB |
| Paulo Baltazar                          | PSB     | PSB/PCDOB |
| Paulo de Almeida                        | PST     | PFL/PST   |
| Paulo Feijó                             | PSDB    |           |
| Reinaldo Gripp                          | PL      | PL/PSL    |
| Roberto Jefferson                       | PTB     |           |
| Rodrigo Maia                            | PFL     | PFL/PST   |
| Rubem Medina                            | PFL     | PFL/PST   |
| Simão Sessim                            | PPB     |           |
| <b>Presentes de Rio de Janeiro : 28</b> |         |           |

|                                    | Partido | Bloco     |
|------------------------------------|---------|-----------|
| <b>SÃO PAULO</b>                   |         |           |
| Alberto Goldman                    | PSDB    |           |
| Aldo Rebelo                        | PCdoB   | PSB/PCDOB |
| André Benassi                      | PSDB    |           |
| Antonio Carlos Pannunzio           | PSDB    |           |
| Antonio Kandir                     | PSDB    |           |
| Arnaldo Faria de Sá                | PTB     |           |
| Arnaldo Madeira                    | PSDB    |           |
| Ary Kara                           | PPB     |           |
| Celso Russomanno                   | PPB     |           |
| Chico Sardelli                     | PFL     | PFL/PST   |
| Corauci Sobrinho                   | PFL     | PFL/PST   |
| De Velasco                         | PSL     | PL/PSL    |
| Dr. Hélio                          | PDT     | PDT/PPS   |
| Duilio Pisaneschi                  | PTB     |           |
| Emerson Kapaz                      | PPS     | PDT/PPS   |
| Fernando Zuppo                     | PSDC    |           |
| Gilberto Kassab                    | PFL     | PFL/PST   |
| Ivan Valente                       | PT      |           |
| Jair Meneguelli                    | PT      |           |
| João Eduardo Dado                  | PMDB    |           |
| Jorge Tadeu Mudalen                | PMDB    |           |
| José Aníbal                        | PSDB    |           |
| José de Abreu                      | PTN     |           |
| José Dirceu                        | PT      |           |
| José Genoíno                       | PT      |           |
| Julio Semeghini                    | PSDB    |           |
| Lamartine Posella                  | PMDB    |           |
| Luciano Zica                       | PT      |           |
| Luiz Antonio Fleury                | PTB     |           |
| Marcos Cintra                      | PFL     | PFL/PST   |
| Michel Temer                       | PMDB    |           |
| Milton Monti                       | PMDB    |           |
| Nelo Rodolfo                       | PMDB    |           |
| Nelson Marquezelli                 | PTB     |           |
| Neuton Lima                        | PFL     | PFL/PST   |
| Paulo Kobayashi                    | PSDB    |           |
| Paulo Lima                         | PMDB    |           |
| Professor Luizinho                 | PT      |           |
| Ricardo Izar                       | PSDB    |           |
| Rubens Furlan                      | PPS     | PDT/PPS   |
| Salvador Zimbaldi                  | PSDB    |           |
| Sampaio Dória                      | PSDB    |           |
| Silvio Torres                      | PSDB    |           |
| Vadão Gomes                        | PPB     |           |
| Wagner Rossi                       | PMDB    |           |
| Wagner Salustiano                  | PPB     |           |
| Xico Graziano                      | PSDB    |           |
| Zulaiê Cobra                       | PSDB    |           |
| <b>Presentes de São Paulo : 48</b> |         |           |

|  | Partido | Bloco     |
|--|---------|-----------|
| <b>MATO GROSSO</b>                         |         |           |
| Celcita Pinheiro                           | PFL     | PFL/PST   |
| Lino Rossi                                 | PSDB    |           |
| Murilo Domingos                            | PTB     |           |
| Ricarte de Freitas                         | PSDB    |           |
| <b>Presentes de Mato Grosso : 4</b>        |         |           |
| <b>DISTRITO FEDERAL</b>                    |         |           |
| Agnelo Queiroz                             | PCdoB   | PSB/PCDOB |
| Jorge Pinheiro                             | PMDB    |           |
| Wigberto Tartuce                           | PPB     |           |
| <b>Presentes de Distrito Federal : 3</b>   |         |           |
| <b>GOIÁS</b>                               |         |           |
| Aldo Arantes                               | PCdoB   | PSB/PCDOB |
| Jovair Arantes                             | PSDB    |           |
| Juquinha                                   | PSDB    |           |
| Lidia Quinan                               | PSDB    |           |
| Lúcia Vânia                                | PSDB    |           |
| Luiz Bittencourt                           | PMDB    |           |
| Pedro Canedo                               | PSDB    |           |
| Pedro Chaves                               | PMDB    |           |
| Roberto Balestra                           | PPB     |           |
| Ronaldo Caiado                             | PFL     | PFL/PST   |
| Vilmar Rocha                               | PFL     | PFL/PST   |
| <b>Presentes de Goiás : 11</b>             |         |           |
| <b>MATO GROSSO DO SUL</b>                  |         |           |
| Dr. Antonio Cruz                           | PMDB    |           |
| Manoel Vitório                             | PT      |           |
| Marçal Filho                               | PMDB    |           |
| Marisa Serrano                             | PSDB    |           |
| Waldemir Moka                              | PMDB    |           |
| <b>Presentes de Mato Grosso do Sul : 5</b> |         |           |

|  | Partido | Bloco     |
|--|---------|-----------|
| <b>PARANÁ</b>                              |         |           |
| Abelardo Lupion                            | PFL     | PFL/PST   |
| Alex Canziani                              | PSDB    |           |
| Chico da Princesa                          | PSDB    |           |
| Dilceu Sperafico                           | PPB     |           |
| Dr. Rosinha                                | PT      |           |
| Gustavo Fruet                              | PMDB    |           |
| Iris Simões                                | PTB     |           |
| Ivanio Guerra                              | PFL     | PFL/PST   |
| José Borba                                 | PMDB    |           |
| José Carlos Martinez                       | PTB     |           |
| Luciano Pizzatto                           | PFL     | PFL/PST   |
| Márcio Matos                               | PTB     |           |
| Moacir Micheletto                          | PMDB    |           |
| Nelson Meurer                              | PPB     |           |
| Oliveira Filho                             | PL      | PL/PSL    |
| Osmar Serraglio                            | PMDB    |           |
| Ricardo Barros                             | PPB     |           |
| Rubens Bueno                               | PPS     | PDT/PPS   |
| Santos Filho                               | PFL     | PFL/PST   |
| Werner Wanderer                            | PFL     | PFL/PST   |
| <b>Presentes de Paraná : 20</b>            |         |           |
| <b>SANTA CATARINA</b>                      |         |           |
| Antônio Carlos Konder Reis                 | PFL     | PFL/PST   |
| Edinho Bez                                 | PMDB    |           |
| Eni Voltolini                              | PPB     |           |
| Fernando Coruja                            | PDT     | PDT/PPS   |
| Gervásio Silva                             | PFL     | PFL/PST   |
| Hugo Biehl                                 | PPB     |           |
| João Matos                                 | PMDB    |           |
| João Pizzolatti                            | PPB     |           |
| Paulo Gouvêa                               | PFL     | PFL/PST   |
| Pedro Bittencourt                          | PFL     | PFL/PST   |
| Renato Vianna                              | PMDB    |           |
| Vicente Caropreso                          | PSDB    |           |
| <b>Presentes de Santa Catarina : 12</b>    |         |           |
| <b>RIO GRANDE DO SUL</b>                   |         |           |
| Alceu Collares                             | PDT     | PDT/PPS   |
| Augusto Nardes                             | PPB     |           |
| Cesar Schirmer                             | PMDB    |           |
| Darcísio Perondi                           | PMDB    |           |
| Enio Bacci                                 | PDT     | PDT/PPS   |
| Ezidio Pinheiro                            | PSB     | PSB/PCDOB |
| Fetter Junior                              | PPB     |           |
| Luis Carlos Heinze                         | PPB     |           |
| Nelson Marchezan                           | PSDB    |           |
| Osmar Terra                                | PMDB    |           |
| Osvaldo Biolchi                            | PMDB    |           |
| Roberto Argenta                            | PHS     |           |
| Telmo Kirst                                | PPB     |           |
| <b>Presentes de Rio Grande do Sul : 13</b> |         |           |

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – As listas de presença acusam o comparecimento de 75 Srs. Senadores e 318 Srs. Deputados.

Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao Sr. Ricardo Barros.

**O SR. RICARDO BARROS** (PPB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, pretendemos nesta sessão concluir a votação das alterações do PPA, cujo parecer do Relator, Deputado Santos Filho, encontra-se sobre as bancadas.

O PPA trata não só do Fust, que tem sido o assunto mais destacado, mas também de diversos importantes programas do Governo Federal, que passo a listar, até para que os Srs. Parlamentares tenham noção clara da importância da matéria e acorram ao plenário, porque teremos, em seguida, o início da votação, uma vez que a discussão e o encaminhamento da proposta já estão concluídos. Como passaremos diretamente à votação das matérias, gostaríamos de contar com a presença dos Srs. Parlamentares.

Sr. Presidente, temos neste PPA o Programa Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST, que vai atender a diversas ações do Governo, especialmente a de proporcionar acesso à Internet nas escolas com mais de 600 alunos em todo o Brasil, indistintamente.

Há o Programa Gestão da Política de Controle Interno e Externo do Poder Executivo Federal; o Programa Responsabilidade Fiscal para a Estabilidade, que visa contribuir para a melhoria da gestão pública e desempenho fiscal da União, Estados e Municípios; o Programa Esporte na Escola; o Programa Governo Eletrônico, que visa assegurar a universalização e a democratização dos serviços e informações da administração pública, além de proporcionar ganhos de produtividade e redução de custos nas transações que envolvam o setor público. Nós já votamos aqui. Temos uma medida provisória sobre o pregão, que já evoluiu bastante, e pretendemos apreciá-la sob a nova ordem que vamos estabelecer. Aliás, o Congresso Nacional deve deliberar sobre projeto de decreto legislativo que estabelecerá a nova ordem de apreciação das medidas provisórias, sob a luz da emenda constitucional aprovada recentemente. Portanto, aprovado esse projeto de decreto legislativo, teremos uma regra e, de acordo com ela, as medidas provisó-

rias serão apreciadas, primeiramente na Câmara dos Deputados e depois no Senado. Vamos ter a possibilidade de incluir, por ocasião da conversão do projeto de lei do pregão, os Estados e Municípios na vantagem desse novo sistema de comercialização do Governo, que tem apresentado resultados fantásticos, com economia de até 40% nas compras do Governo.

Há o Programa Comércio Eletrônico; o Programa Educação Fiscal; o Programa Desenvolvimento de Floricultura e Plantas Ornamentais – PROFLORES; o Programa Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos; que é fundamental e tem grande repercussão, especialmente na área ambiental; o Programa Organização Produtiva de Comunidades Pobres – PRONAGER; o Programa Proteção da Adoção Internacional; o Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas; o Programa Gestão da Política de Comunicações; o Programa Inovação Tecnológica em Telecomunicações; o Programa Mobilização para Defesa Nacional; e o Programa Operações Militares.

Fica claro, portanto, que são inúmeras as ações incluídas na alteração do Plano Plurianual. Não é apenas a questão do Fust. Se fosse somente a questão do Fust já seria uma grande ação de Governo para consolidar a universalização do acesso e a democratização dos recursos do Poder Público.

É importante ressaltar que o Relator, Deputado Santos Filho, analisou as 480 emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 16, relatado pelo Senador Jonas Pinheiro e que era uma primeira alteração do PPA encaminhada no ano passado pelo Poder Executivo, que, uma vez mantidas, somaram-se a mais 400 novas emendas apresentadas a esse Projeto de Lei nº 31, cujo parecer votaremos hoje. O Deputado Santos Filho procurou atender a todos os pleitos dos Parlamentares e incluir todos os programas sugeridos, embora não tenha podido atender ao volume de recursos solicitados – havia mais de 50 bilhões de reais em propostas de recursos para o PPA nas emendas dos Parlamentares –, procurando acatar aquelas de valores menores.

S.Exa. acatou, de forma clara, a inclusão no PPA dos programas propostos pelos Parlamentares, de modo que daqui para a frente o Parlamentar – já no Orçamento de 2002, que se encontra em tramitação na Casa, cujo prazo de emendas inicia-se no próximo dia 4 de outubro e será relatado pelo Deputado Sam-paio Dória – terá a oportunidade de ser atendido nos seus pleitos pelo Relator Santos Filho, que destinará recursos para essas ações no Orçamento da União.

Refaço aqui a convocação. Peço aos Srs. Parlamentares que acorram ao plenário, porque teremos

uma votação importante dessa matéria e de outras matérias que estão na pauta do Congresso Nacional, inclusive um crédito extraordinário importante para o combate à seca, que será votado, em caráter de urgência, nesta sessão logo após a votação do PPA.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Sérgio, que disporá de cinco minutos.

**O SR. LUIZ SÉRGIO** (PT – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, esta Casa vive, nesses dias em que estamos votando o PPA, uma contradição que aumenta muito o fosso existente entre aqueles que vão debater nas ruas, nos sindicatos, nas associações de classe, nos movimentos populares e aqueles que aqui chegando curvam-se a arranjos que nem sempre expressam os debates feitos durante as campanhas eleitorais.

O PPA, somente no segundo anexo, altera a denominação de 44 objetivos de 96 programas e os exclui. Agora, o mais estarrecedor é que os programas que estão sendo excluídos do PPA são exatamente aqueles que muitos Deputados e Senadores, nas épocas eleitorais, nos debates nos sindicatos de classe e de categoria, comprometem-se a defender neste plenário, mas aqui vemos que muitos programas essenciais à construção da cidadania e da reparação dessa dívida social do Brasil com milhares de brasileiros estão sendo excluídos como se não tivéssemos percebendo.

Retirar o programa de adequação das rodovias federais é uma brutalidade para um País que já está no apagão por falta de energia e que poderá ter paralisação nas suas rodovias pela dificuldade de se transitar.

Retirar o programa de atendimento à mulher é, na realidade, negar o que a maioria dos Parlamentares debateram na maior parte das Capitais brasileiras, ou seja, que esse programa é essencial à construção da cidadania.

Retirar o programa de controle da dengue e de controle da malária é uma brutalidade para um País que no próximo verão terá epidemia de dengue na maioria das Capitais brasileiras, como ocorreu no verão passado, com reflexos diretos em setores econômicos, pois o número de trabalhadores ausentes por licenças médicas foi em decorrência de dengue e o número de trabalhadores mortos foi em decorrência de dengue hemorrágica.

Vamos assistir novamente a este capítulo amargo da história social brasileira e nos reunir em busca

de uma resposta a essa crise. No entanto, este era o momento de ser manter esses programas para que pudéssemos trabalhar na prevenção e não depois correr atrás do prejuízo.

Programas como o do turismo cultural é uma necessidade para se desenvolver no País umas das atividades que mais têm crescido mundialmente. Não é possível que alguns países latino-americanos recebam muito mais turistas do que o Brasil, que tem história, tradição e patrimônio cultural. Não podemos retirar do PPA esse programa que inclui o turismo cultural, o turismo no coração do Brasil, no Nordeste, no Sudeste e no Sul. Na verdade, esses programas são uma necessidade para se alavancar um setor que tem tudo para gerar empregos, divisas e engrandecer ainda mais este nosso País.

É inaceitável que programas como o da extensão universitária estejam sendo cortados do PPA. Isso mostra claramente que a direção política do PPA não está indo ao encontro do comprometimento dos Parlamentares na discussão nos sindicatos e nas comunidades, na época da campanha eleitoral, uma vez que pregam um discurso, mas a prática é contrária a tudo aquilo que falam nas ruas.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Com a palavra o nobre Deputado Virgílio Guimarães, que dispõe de até cinco minutos.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, nesta discussão da revisão do Plano Plurianual, há um assunto que acabou dominando as atenções desta Casa e do País. Trata-se da inclusão no PPA dos recursos do Fust – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

É importante que o povo brasileiro, que nos acompanha pela transmissão direta da televisão ou pelo noticiário das rádios e jornais, saiba exatamente o que se passa, o que se discute e o que se disputa, por assim dizer, nesta Casa em torno do Fust. O Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações é uma unanimidade. É bom lembrar que a primeira iniciativa legal nesse sentido foi do nosso companheiro do PT, Deputado José Pimentel, tanto é que o projeto do Governo foi apensado ao projeto original. Portanto, queremos o Fust, a universalização dos serviços, a Internet nas escolas, nas bibliotecas, nos postos de saúde, nas fronteiras, em todos os lugares.

Há duas questões que foram disputadas aqui. A primeira refere-se à plataforma operacional. O Governo definiu inicialmente sua opção pela Microsoft, pelo **Windows** exclusivamente. Entendemos isso como um erro, porque precisamos de um **software** aberto, livre, ao qual todos tivessem acesso, até para que não ficássemos depois presos exclusivamente a uma determinada empresa com fortes tendências monopolistas e que nossos estudantes e professores pudessem também se desenvolver, de maneira mais arrojada, em torno da produção de seus próprios **softwares**.

A solução para esse primeiro assunto foi encontrada: apresentei uma emenda, em nome do PT, que foi incorporada pelo Relator, Deputado Santos Filho. Depois a emenda foi aperfeiçoada com o texto dos Deputados Walter Pinheiro e Julio Semeghini. De acordo com a emenda, os dois sistemas operacionais vão conviver com um aumento leve nos custos, num primeiro momento, mas com ganhos inegáveis no futuro. Teremos, portanto, a plataforma mais conhecida, que é o sistema **Windows**, da Microsoft, convivendo, no mesmo equipamento, com o **software** livre e suas plataformas abertas.

Essa foi uma solução a contento encontrada em plenário e que hoje é vista como um exemplo do que pode ser a solução para o segundo assunto, em torno do qual há uma queda de braço, como costumamos dizer, uma disputa em plenário, que levou à obstrução por parte da Oposição. Trata-se dos critérios para a licitação de aquisição dos equipamentos.

As empresas prestadoras de serviços de telecomunicações vão, pelo edital, fornecer também os computadores, os terminais da Internet. Entendemos que isso não seria o mais adequado. Como se trata de investimento, o mais adequado seriam licitações próprias. Mas já existe a lei do Fust, que determina orientações a respeito disso e abre espaço para que esse processo seja feito através das empresas. Nesse instante, queremos também solucionar esse impasse, Sr. Presidente, estabelecendo critérios transparentes a serem adotados nessa licitação; determinando que a Anatel, o Ministério das Comunicações e esta Casa, com os fornecedores de equipamentos e as empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, podem estabelecer um termo de convívio, um protocolo que presidiria a compra desses equipamentos, para que a população brasileira tenha certeza de que o equipamento nacional é prioritário, que os preços são compatíveis; enfim, que toda a sociedade possa acompanhar o processo; que o desenvolvimento tecnológico nacional, o nosso projeto industrial para a área seja

prioritário e possa beneficiar-se do impulso do Fust junto à produção nacional.

Para concluir, nobre Presidente, chamo a atenção das Lideranças da Casa, da Anatel e de todos, para que possamos avançar rapidamente numa solução que me parece estar ao alcance dos olhos, ao alcance das mãos. Vamos trabalhar essa solução, assegurando num termo incorporado ao edital que as empresas nacionais tenham pleno acesso a todas as compras feitas, que os preços sejam levados em conta também, haja critérios e não existam possibilidades de benefícios proporcionados pelas empresas de prestação de serviços de telecomunicações, seja por motivos comerciais, seja por motivos de participação societária. Encontrando esse caminho, sem dúvida nenhuma poderemos votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Deputado José Pimentel, que disporá de cinco minutos na tribuna.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, sou o autor do projeto de lei que resultou na Lei nº 9.998, que criou o Fust – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações. À época dos debates, tivemos muitas dificuldades com os vários segmentos que têm representação nesta Casa, mas, após uma série de conversas em audiências públicas e entendimentos, aprovou-se, por unanimidade, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, a criação desse Fundo. O objetivo principal do Fust, que hoje disciplina o PPA, diz respeito a equipar todas as escolas públicas do Brasil, sejam elas de ensino fundamental, sejam elas de médio ou universitário, com acesso à Internet; equipar todos os hospitais públicos do País, por menor que sejam eles, também com acesso à Internet; equipar todas as bibliotecas públicas, sejam elas grandes ou pequenas, dos pequenos Municípios, dos Distritos, interligando-as a uma grande rede.

Dessa forma, o estudante da menor cidade do menor Município do País poderá ter acesso ao conhecimento. Igualmente, pretende equipar todas as delegacias de polícia para que se facilitem o intercâmbio do conhecimento e o combate à violência, ao mesmo tempo, permitindo que todas as organizações não-governamentais que atuam com pessoas portadoras de limitações possam também receber esses incentivos.

Essa lei também assegurou que as Regiões Norte e Nordeste receberão, no mínimo, 30% desses recursos, como forma de diminuir as desigualdades

entre as outras regiões do País. Ela assegura também que, no mínimo, 18% dos recursos sejam destinados às escolas públicas.

Após um grande debate, nos anos de 1997, 1998, 1999 e 2000, esse projeto de lei foi aprovado por unanimidade. Se dependesse do nosso partido, o Partido dos Trabalhadores, ele teria sido aprovado em 1997, e o Fundo estaria vigorando desde 1998, e não a partir de 2001, como aconteceu, em face da resistência de alguns segmentos.

Deparamos agora com outro impasse. O Governo pretende priorizar determinado segmento, o que, na nossa leitura, dificulta a universalização e a ampliação desses serviços. Exatamente por isso esperamos que, da mesma forma que as Lideranças nesta Casa tiveram a capacidade política de redigir um texto aprovado por unanimidade, tenhamos também a grandeza de introduzir o Sistema Linux de acesso, para que efetivamente possamos concluir todo esse processo que foi objeto de discussão de amplo debate.

Temos clareza também de que é fundamental que as escolas públicas tenham o mesmo conhecimento e a mesma forma de fornecimento de dados, a fim de que possamos, no dia de amanhã, fazer com que os estudantes das redes públicas de ensino tenham os mesmos conhecimentos dos estudantes da rede particular.

É preciso registrar que o montante de recursos consignados no Fundo – tão fundamental para o País – é de suma importância para a transparência da fiscalização, para que futuramente não vire um Fundo de Investimentos do Nordeste – FINOR, ou um Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, que terminaram sendo extintos em face da forma de aplicação de seus recursos e da falta de transparência nas suas negociações.

Hoje as Regiões Norte e Nordeste entendem que perderam muitos recursos com a extinção da Sudene e da Sudam.

Portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, espero que nossas Lideranças tenham capacidade política de encontrar uma saída, para que esse Fundo que está sendo constituído seja efetivamente um grande instrumento de combate à exclusão social, às desigualdades regionais e, acima de tudo, para trazer qualidade às instituições públicas.

Desejo que nesta sessão de hoje tenhamos a capacidade política de encontrar uma saída, como encontramos na redação do projeto de lei que resultou na Lei nº 9.998, hoje objeto de discussão nesta Casa.

**O SR. DR. ROSINHA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. está cercado por Parlamentares da Comissão de Segurança Social, todos usando traje branco, com o fim de cobrar o cumprimento da Emenda Constitucional nº 29. O Ministério da Fazenda interpretou-a, reduzindo os recursos em cerca de 2 bilhões de reais para o ano que vem. Como antigos militantes do setor da saúde, não podemos permitir essa interpretação.

Portanto, Sr. Presidente, juntos com V.Exa. e com os demais Congressistas, viemos pedir, com este ato, o apoio de todos, uma vez que a emenda foi aprovada por unanimidade, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, sem emendas. Isso porque houve um acordo entre todos os partidos e o Governo, por meio do próprio Ministério da Fazenda.

Receba, V.Exa., das mãos da nossa Presidenta, Deputada Laura Carneiro, um avental branco, para usá-lo durante esta sessão, significando seu apoio à Emenda Constitucional nº 29. (Palmas.)

Sr. Presidente, solicitamos a V.Exa. que o vista, defendendo conosco mais verbas para a saúde.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A Mesa une-se ao grupo e estará à disposição para trabalharmos por esta grande causa brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Alberto Goldman. S.Exa. dispõe de até cinco minutos.

**O SR. ALBERTO GOLDMAN** (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não sei se devo esperar os Parlamentares vestidos de branco saírem da Mesa para começar o meu discurso. Afinal, é um prazer evidentemente saber que estão lutando por uma causa que, sem dúvida alguma, é de interesse da população.

Sr. Presidente, ontem não pude levar adiante a discussão do PPA e do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – Fust. Procurei restringir-me àquilo que era objeto da nossa discussão. Na realidade, estamos discutindo e votando a introdução ou não de recursos para que a universalização possa ser executada nos termos de uma legislação que já aprovamos, ou seja, a que criou o Fust. Não seria conveniente discutirmos questões que não estão afetas à competência desta Casa. Refiro-me à licitação que está sendo elaborada pela Anatel.

Já que o assunto está sendo discutido, externei ontem desta tribuna minha visão a respeito da necessidade da aprovação do PPA. Ninguém vai convencer-me do contrário. Alguns estão radicalizando. Não querem votar o PPA. Eles estão menos preocupados com a licitação e mais preocupados em que não seja, de fato, investido recurso vultoso do Tesouro Nacional para a educação das nossas crianças. Há nessa obstrução um indiscutível componente político, contrário aos interesses do País. Não posso deixar de expor meu ponto de vista, uma vez que tenho convicção dele.

A questão hoje em debate já havia sido levantada por ocasião da discussão da Lei Geral das Telecomunicações. À época, introduzimos na Lei Geral o § 3º do art. 7º, que determinava que qualquer tipo de compra de bens ou serviços por parte das operadoras ou concessionárias fosse feito abertamente, de acordo com as leis de concorrência do mercado. Ficou igualmente determinado que qualquer ação por parte das operadoras, que não fosse na direção de abrir concorrência aos fornecedores de bens e serviços, poderia ser classificada de agressão à legislação que trata da proteção da concorrência, contra o abuso do poder econômico.

Já àquela época, quando se fizeram as licitações do sistema telefônico, foi introduzido no edital o item 15.8, que repetia os termos acima mencionados, obrigando as empresas candidatas a concessionárias a tornarem pública qualquer intenção de compra de bem ou serviço – tal como são elas hoje obrigadas a proceder, por contrato –, de maneira que qualquer empresa nacional pudesse participar do processo concorrencial.

E agora, na licitação para compra dos equipamentos e para a contratação das empresas que vão implementar o Fust nas escolas, particularmente em relação à compra dos computadores, também é obrigação das empresas, conforme está no edital, tornarem pública sua compra. A população e todos aqueles empresários, seja no setor industrial, seja no setor de serviços, devem ter a oportunidade de participar do processo de concorrência.

A licitação estabelece alguns itens. Em primeiro lugar, tem de ser dada prioridade à empresa nacional com tecnologia brasileira; em segundo, à empresa nacional. Só a partir daí é que qualquer outra empresa poderá se inscrever, em condições de igualdade, na licitação. Deve ter prioridade a empresa nacional com tecnologia nacional.

Logo, todas as exigências feitas pela Oposição estão cumpridas. Já estavam cumpridas na Lei Geral

das Telecomunicações, estão cumpridas nos editais que as concessionárias foram obrigadas a assinar quando venceram as licitações, e estão incluídas agora na licitação que se pretende fazer para a aplicação dos recursos do Fust.

Tudo aquilo que tem sido dito não corresponde absolutamente à realidade. É um jogo político, de interesse eleitoral que, infelizmente, contraria os grandes interesses da população brasileira.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Orlando Fantazzini.

**O SR. ORLANDO FANTAZZINI** (PT – SP) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, tive a sorte de poder manifestar-me logo após a intervenção do Deputado Alberto Goldman. S.Exa. disse que a Oposição radical pretende inviabilizar a utilização dos recursos do Fust com o objetivo de atrapalhar o País. Entretanto, esqueceu-se de dizer que estamos travando uma disputa não apenas no sentido da inclusão dos recursos do Fust, mas também contra a exclusão de programas que reputamos de grande relevância para o País.

É provável que tais programas não tenham importância ou significado algum para o Deputado Alberto Goldman. Dos 24 programas oriundos do PPA, cito alguns que reputamos de muita importância e estão sendo excluídos: o de atendimento à mulher, os de educação e profissionalização dos portadores de deficiência auditiva e visual, o de enfrentamento da pobreza, o de extensão universitária, além do de prevenção e controle de doenças como a dengue e a malária.

Talvez quem esteja buscando trazer prejuízo ao País não seja a Oposição, mas justamente o bloco governista, que procura de todas as formas viabilizar recursos com o discurso, até certo ponto demagogo, de que temos de liberá-los para que as criancinhas pobres que estudam em escolas públicas também possam ter acesso a computadores. Mas esquecem-se das criancinhas que também merecem atendimento especial do País, principalmente aquelas portadoras de deficiência visual, as quais da mesma forma sofreram com a pobreza.

É preciso deixar claro que nossa batalha, nossa luta tem sido no sentido de que os recursos sejam usados, mas não canalizados para satisfação do interesse de empresas que já na privatização tiveram grande privilégio e vantagem sobre o povo brasileiro. Mais uma vez querem favorecer as mesmas empresas de telecomunicações, que não trabalham com

venda de computadores, para que elas também participem da licitação. Queremos que os recursos sejam utilizados, mas com responsabilidade, como também lutamos e defendemos que programas de relevância e importância para a Nação brasileira não sejam excluídos da forma como está sendo feito no PPA.

Deputado Alberto Goldman, fica nosso questionamento: quem será que está mais preocupado com a Nação? Será V.Exa., com o discurso que trata única e exclusivamente do Fust, em detrimento de tantos outras programas de relevância para o País, os quais talvez para V.Exa. e o Governo Federal não tenham quaisquer importância e significado?

Já usamos esta tribuna para denunciar a não-utilização de cerca de 7 milhões de reais do orçamento-criança. Em seis meses, o Governo Federal despendeu apenas 1,3 milhão de reais com ele, o que significa menos de 20%.

Quem será que está com a preocupação de defender os interesses do País? Ou será que a bancada governista e o Governo Fernando Henrique têm como único interesse – o mesmo de sempre – curvar-se às determinações do Fundo Monetário Internacional, fazendo com que, mais uma vez, as empresas saiam vitoriosas em seus lucros dessa licitação com os recursos do Fust?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, o nobre Deputado Ivan Valente.

**O SR. IVAN VALENTE** (PT - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a discussão realizada ontem no Congresso a respeito do PPA e do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações demonstra que nesta Casa o debate político pode aprofundar discussões, mas, por outro lado, pode servir à manipulação política.

Temos visto, pelos meios de comunicação, como o Ministério da Educação, em particular, vive de **marketing** político. É o caso da discussão sobre a Bolsa-Escola em que o Ministério faz luta política com a Oposição porque Prefeituras ainda não se inscreveram para receber os quinze reais referentes ao projeto. Enquanto isso, o Governo deixa de repassar aos Municípios 8 bilhões e 150 milhões de reais pelo não-cumprimento da Lei nº 9.424, sobre suplementação do FUNDEF, e fica fazendo demagogia.

Na discussão sobre a chegada às escolas de informática do Fundo de Telecomunicações para viabilizar a informatização do ensino, nunca se viu tanta demagogia.

Não é possível que esta Casa não promova séria discussão sobre o que é colocar 290 mil computadores nas escolas – com impressoras, estabilizadores, programas de **software** e outros equipamentos necessários – oriundos de uma única empresa: a Microsoft.

Por outro lado – e pior ainda –, o Governo fez um acordo com as empresas de telefonia, beneficiárias de um processo de privatização que representou imenso baque na economia brasileira ao transferir recursos públicos, inclusive do BNDES, para grandes empresas obterem lucros astronômicos – empresas de telefonia que seriam responsáveis por vender computadores às escolas.

É lógico que nesse meganegócio há imensa articulação. É óbvio! Afinal, o que há de errado em uma empresa de telefonia vender computadores e de uma única ala, que é a Microsoft?

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, é evidente que uma posição deve aqui ser discutida. Está certa a Oposição em querer discutir a licitação e não aceitar essa vergonha que está sendo divulgada. E não me venham dizer que não queremos informatizar as escolas, porque queremos sim. Mas queremos mais, inclusive.

Queremos discutir com o Ministro Paulo Renato o projeto pedagógico que S.Exa. tem para implementar a informatização em massa da escola; se os professores e o corpo de servidores estão preparados para assimilar esse tema; se há um programa para se fazer isso; se há um projeto didático-pedagógico para assimilar essa tecnologia. Parece que não há. Trata-se apenas de um meganegócio que passa pelas companhias telefônicas.

Sr. Presidente, por isso a Oposição está fazendo questão, sim, de que esse assunto seja claramente esclarecido e que não haja monopólio da Microsoft, mas que, primeiro, se abra essa discussão. E, segundo, queremos discutir por que a maior competição do mundo, em matéria de implementação de informática, é feita de forma monopólica e o que o Governo está escondendo por trás disso.

Temos de rejeitar essa proposta. Temos de exigir, sim, que 1 bilhão e 500 milhões de reais não sejam aplicados de qualquer forma, mas com critérios, com transparência, com ética. E, no caso da informatização das escolas, mais do que isso, para que não vire apenas instrumento de propaganda sem nenhum benefício posterior ou, pior ainda, que crie a mistificação de que só o fato de colocar computadores nas escolas, sem que haja um processo de aprendizado

para sua utilização e formas de viabilizar esse aprendizado, é suficiente.

Por isso, Sr. Presidente, a Oposição está discutindo o tema e não vamos aceitar a demagogia e a exploração que estão sendo feitas contra esse projeto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Salomão Gurgel, que disporá de até cinco minutos na tribuna.

**O SR. SALOMÃO GURGEL** (Bloco/PDT – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Congressistas brasileiros, nós, da Comissão de Seguridade Social e Família, vestimos hoje este jaleco dos trabalhadores da saúde do Brasil e suspendemos a nossa reunião ordinária de trabalhos daquela Comissão para comparecer a esta sessão do Congresso Nacional.

Nosso objetivo é chamar a atenção não apenas dos Srs. Parlamentares, do Governo, mas de toda a Nação brasileira, porque pode se perpetrar um crime contra a saúde do povo brasileiro se não houver reação de nossa parte e da sociedade organizada para evitar que o Governo retire a interpretação errônea que quer dar à PEC nº 29.

Sr. Presidente, foi uma grande conquista do povo brasileiro e dos Parlamentares a aprovação por esta Casa, por unanimidade, da PEC nº 29. E hoje, quando o Sistema Único de Saúde está avançando, está se constituindo no maior sistema de saúde pública do mundo, vem a interpretação de um burocrata que pode colocar abaixo toda a necessidade de desenvolver o SUS.

Sr. Presidente, atentar contra uma conquista fundamentada na Constituição brasileira é um crime que jamais perdoaremos.

Portanto, neste País, quando se discutem prioridades, há que se inserir, até mesmo no Plano Plurianual, a saúde do povo brasileiro como prioridade máxima. É fundamental. Por isso estamos aqui.

A Comissão de Seguridade Social e Família já visitou todas as Lideranças, pediu apoio ao Presidente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, foi aos Ministérios e agora está recorrendo ao Supremo Tribunal Federal, por meio de Ação Direta de Inconstitucionalidade. Mas, temos certeza, o mais importante nessa luta é a participação de todos os partidos políticos. Essa não é uma luta apenas da Oposição.

Cada um de nós, Deputados e Senadores, tem a obrigação, o dever cívico de defender a correta aplicação da PEC nº 29, sem a qual a Saúde brasileira perderá, no próximo ano, aproximadamente 2 bilhões

de reais. Não podemos permitir que morra aquele cidadão do Amazonas que sofre com a malária, a criança nordestina que está se acabando com diarréia, aqueles que nos confins deste Brasil são atacados pelo mosquito transmissor da dengue.

Sr. Presidente, este é o apelo que encarecida e desesperadamente fazemos. Se este Congresso Nacional, ao aprovar o Orçamento para o próximo ano, não se posicionar contra a intenção do Governo de reduzir o dinheiro da Saúde, estará referendando uma medida que custará a vida de milhões e milhões de brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Walter Pinheiro, para uma Comunicação de Liderança, pelo PT. S.Exa. disporá de até seis minutos.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, quero tecer comentários em torno do importante movimento em defesa da saúde, que traz a este plenário, na manhã de hoje, os Parlamentares membros da Comissão de Seguridade Social e da Frente Parlamentar pela Saúde; Parlamentares esses que atuam incisivamente e com qualidade – é bom que se registre – na área da saúde em todos os momentos. Esta é, diria, uma frente pluripartidária, que adota a saúde como seu lema principal.

Não representa este ato um protesto pontual, tampouco uma reclamação momentânea ou algo que possa ser concebido como manifestação de imagem apenas. Este coletivo de Parlamentares tem-se destacado pela forma competente e eficiente como discute nesta Casa a questão da saúde e sua importância.

Sr. Presidente, o protesto de hoje soma-se às atitudes desempenhadas ao longo de anos pela Frente Parlamentar pela Saúde, agora apoiada por todos os partidos, principalmente pela Comissão Temática que trata da matéria na Casa.

Não podemos concordar que manobra de interpretação venha a punir duramente a saúde no País. O corte que pretende o Governo implementar no orçamento da Saúde não é simples, não se trata de um corte qualquer. O montante é significativo para uma área que requer tratamento emergencial; área essa que, todos sabemos, carece de urgente acompanhamento e investimentos, a fim de que supere as graves dificuldades por que passa.

Em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, parabenizo os Parlamentares que, de forma correta e permanente, têm atuado em defesa da libe-

ração de recursos do orçamento para a Saúde. E, nesse particular, oferecemos o apoio da bancada do PT a essa luta, a qual, como disse o orador que me antecedeu, não pode restringir-se aos Parlamentares; tem de ser abraçada pelo conjunto da sociedade, em particular pelas entidades que lutam no País por uma saúde digna para o povo brasileiro.

Espero que o Governo comprehenda a justeza desse pleito, o erro cometido no tocante à interpretação orçamentária que levou ao corte de verbas para esse setor, e se renda diante desta veemente exigência: dotar a Saúde de recursos necessários para que atenda às demandas, que não são poucas.

Aqui fica registrado, portanto, o apoio e principalmente o compromisso do Partido dos Trabalhadores com essa luta. O branco das vestes de vários Deputados aqui presentes manifesta a real necessidade de o povo brasileiro ter um serviço de saúde condizente com suas necessidades.

Muito obrigado.

**O SR. JONIVAL LUCAS JUNIOR** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. JONIVAL LUCAS JUNIOR** (PMDB – BA). Pela ordem. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, aproveito o momento para me solidarizar com os colegas que fazem essa manifestação em prol da saúde e para também dizer que a classe médica e as entidades ligadas ao setor de saúde passam por sérias dificuldades. Por este motivo, peço esclarecimentos ao Ministério da Saúde quanto às razões por que os exames de alta complexidade não estão sendo pagos a essas entidades. Isto dificulta a que essas instituições mantenham o atendimento à população.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Passa-se à Ordem do Dia.

Esta Presidência determina a suspensão de todas as reuniões de Comissões da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e mistas.

Também informa às Sras. e aos Srs. Deputados e Senadores que teremos votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – **Item Único** – Continuação da votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 31, de 2001, do Congresso Nacional, que "Altera o Plano Plurianual para o período de 2000-2003". (Mensagem nºs 514, de 2001 – CN).

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental,

as alterações decorrentes da Errata apresentada e as emendas destacadas aprovadas integral ou parcialmente na Câmara dos Deputados, bem como as alterações propostas pelo Relator e lidas da tribuna, ressalvados os destaques.

Cópias das alterações encontram-se nas bancadas.

**O SR. DR. ROSINHA** - Sr. Presidente, peço a palavra para orientação da bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Os Srs. Líderes poderão orientar suas bancadas.

Com a palavra o Líder do PSDC. (Pausa.)

Com a palavra o Líder do PHS. (Pausa.)

Com a palavra o Líder do PTN. (Pausa.)

Com a palavra o Líder do Bloco Parlamentar PL/PSL. (Pausa.)

Com a palavra o Líder do Bloco Parlamentar PSB/PCdoB.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** (Bloco/PCdoB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estamos todos vestidos com jaleco branco, em homenagem a esta Casa, pela aprovação da Emenda Constitucional nº 29. Infelizmente, ela não está sendo cumprida pelo Governo.

Quanto à matéria que se encontra em votação, quero reforçar alguns argumentos. O edital que está sendo contestado pelo Deputado Walter Pinheiro e por mim na Justiça, no Tribunal de Contas, e que está sob investigação do Ministério Público, comete erro fundamental. O objetivo da licitação divide-se em três questões: serviços de telecomunicação; serviços de valor adicionado que, pelo art. 61, § 1º, não são serviços de telecomunicação; e equipamentos de informática.

É inadmissível, esta Casa não pode aceitar que as empresas de telecomunicação vendam para o Estado. Não adianta tergiversar, dizer que não existe venda. É um **leasing**, está nos Orçamentos de 2001 e 2002 e no PPA, que estamos aprovando. São despesas de capital que incorporam o patrimônio doente. Esta é a definição na Comissão de Orçamento e em qualquer curso de Direito Orçamentário sobre despesa de capital. Nós, do PCdoB e PSB, junto com os demais partidos da Oposição, fizemos ontem aqui uma sessão para esclarecer os Parlamentares. Vamos manter a obstrução.

Nós, do Bloco Parlamentar PSB/PCdoB, estamos em obstrução contra esse edital. Defendemos o Fust e o mérito, mas somos contra o método.

**O SR. ROBERTO JEFFERSON (PTB – RJ)**

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados, o Senado da República e o Congresso Nacional não são comissões de licitação. Não é papel desta Casa discutir edital. Se o edital tem vícios ou não é coisa para comissão de licitação.

É que estamos numa maré tão baixa, o prestígio do Congresso baixou tanto que hoje estamos discutindo licitação, como se fôssemos membros de uma comissão de licitação. Não, esta é uma casa legislativa! Estamos legislando, até para corrigir vícios de edital de licitação.

O Partido Trabalhista Brasileiro não quer imiscuir-se em comissão de licitação, por entender que este é um assunto da Administração Pública Federal, com a fiscalização do Tribunal de Contas da União.

Cumprindo o seu papel de legislador, o PTB vota "sim", Sr. Presidente, repetindo a posição de ontem.

**O SR. BISPO WANDERVAL (Bloco/PL – SP)**

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, somos a favor, sim, de que os computadores vão para a escola, mas que isso seja feito de forma transparente.

Por isso, o Bloco Parlamentar PL/PSL está em obstrução. Uma vez alcançado o **quorum**, estaremos votando "não". Por enquanto, estamos em obstrução.

**O SR. FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC)**

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é evidente o tema envolve questões que não estão, absolutamente, esclarecidas. Esse investimento de mais de 1 bilhão de reais que o Governo quer fazer exige um esclarecimento maior. É preciso haver um debate muito amplo sobre o assunto.

Inconformados com a pressa e com a falta de esclarecimento, nós, do Bloco Parlamentar PDT/PPS, nos mantemos em obstrução.

**O SR. DR. BENEDITO DIAS (PPB – AP)**

Sem revisão do orador.) – O PPB vota "sim", Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Como vota o PT?**

**O SR. DR. ROSINHA (PT – PR)** Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, ontem boa parte ou quase toda a sessão foi dedicada ao debate desse tema.

Por maior que seja o desejo de se separar PPA e Fust, ontem isto não foi possível, até porque o Governo antecipou-se e publicou o edital. Conseqüentemente, boa parte do debate de ontem e de hoje girou em torno do edital. Acontece que a evolução dos de-

bates, desde o final da sessão de ontem até o momento, foi praticamente nulo. Existem ainda conversações entre as Lideranças, porém a evolução concreta do debate acabou não acontecendo.

Como ainda persistem as conversas entre as Lideranças em busca de uma solução para o impasse que se criou, continuamos em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) – Com vota o PMDB?**

**O SR. THEMÍSTOCLES SAMPAIO (PMDB – PI)** Sem revisão do orador.) – O PMDB vota "sim", Sr. Presidente.

Como vota o Bloco Parlamentar PFL/PST, Deputado Inocêncio Oliveira?

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE)** Sem revisão do orador.) – Desculpe, Sr. Presidente, mas o Bloco Parlamentar PFL/PST é maioria na Casa, assim, votamos por último.

**O SR. JULIO SEMEGHINI (PSDB - SP)** Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, depois da reunião de ontem à noite, estamos o tempo todo tentando explicar, esclarecer, assumir uma série de compromissos para assegurar a transparência desse debate, que considero carecer de informações. Tenta-se concluir tudo com acordos.

Agradeço o esforço ao Partido dos Trabalhadores, mas algumas pessoas ainda continuam radicalizando.

Entendemos que o debate está bastante avançado, maduro. Esta Casa conquistou todos os ganhos que tinha a alcançar para a sociedade. Agora, seremos responsabilizados se começarmos mais um ano letivo, depois de dois anos perdidos, sem os computadores nas escolas.

O PSDB encaminha o voto "sim".

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (Bloco/PFL – PE)** Sem revisão do orador.) – Sr Presidente, quero cumprimentar V.Exa., uma das figuras mais expressivas deste Bloco, que hoje, mais uma vez, assume o posto de maior partido da Casa. Como Presidente do Congresso Nacional, V.Exa. desempenha um belíssimo trabalho. É um orgulho para nós tê-lo na Presidência.

Sr. Presidente, o jaleco branco que estamos usando, independentemente da condição de médico – vários aqui não são médicos –, não é protesto contra ninguém. Quando chegou a este plenário, o Senador João Alberto, do PMDB do Maranhão, perguntou-me: "Isso é protesto?" Eu disse: "Não, isso é em defesa da saúde." Queremos, independentemente de partidos políticos, um orçamento digno para a Saúde no País, para dar continuidade aos grandes progra-

mas, como o Programa Saúde da Família, aos projetos de prevenção, nos quais se afirma a medicina. A verdadeira medicina é preventiva e não curativa, que se dá quando fracassa a profilaxia.

Sr. Presidente, o PPA já foi devidamente discutido. Está-se pinçando apenas um tópico do PPA, que é o Fust. Apesar disso, não temos a mínima dúvida de que está tudo correto em relação a isto. Por quê? O que é esse PPA? Quero louvar o trabalho do Deputado Santos Filho, Relator, que produziu essas alterações no PPA. O PPA já está aprovado. O que vamos votar hoje são alterações de novos programas feitos pelo Governo para adaptá-los à realidade do País. O FUST, por exemplo, é importante, porque promove a universalização do sistema de telecomunicações no País, incluindo a informatização, para que os alunos das 13.500 escolas públicas do Brasil tenham os mesmos direitos dos alunos das escolas particulares, ou seja, acesso à informática, à Internet, para que não se pense que no Brasil isso é privilégio de rico.

Um segundo projeto importante é o Programa Esporte na Escola, para que o Brasil deixe de ser o país do futebol e seja um país olímpico.

O terceiro projeto importante é o Programa de Gestão dos Resíduos Sólidos. O problema do lixo é sério nos pequenos Municípios do Brasil. Mais de quatro mil Municípios brasileiros não têm a mínima condição de enfrentá-lo. É preciso dar uma destinação ao lixo. É o que pretende o Governo com o Gestão dos Resíduo Sólidos, para evitar a contaminação dos nossos mananciais, já que a água será o grande desafio deste século.

Há ainda projetos como Comércio Eletrônico, Fortalecimento da Agricultura Familiar, Projeto Alvorada e tantos outros.

Sr. Presidente, quanto ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, achamos que está correto. Hoje, a Anatel já determinou e vamos fazer uma reunião, ocasião em que será resolvido quantos equipamentos serão adquiridos no Brasil.

Em segundo lugar, caso não tenham esses equipamentos, as empresas, mesmo as estrangeiras já instaladas no Brasil, terão a segunda prioridade e, por último, serão importados.

O Bloco Parlamentar PFL/PST, ciente de que o PPA é importante, de que o Relator Santos Filho foi competente, correto e sério na discussão dessa matéria e o projeto está pronto, perfeito, é de boa qualidade, vota "sim".

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – O PFL vota "sim".

Como vota o Governo?

**O SR. RICARDO BARROS** (PPB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Governo encaminha o voto "sim" e pede aos Srs. Parlamentares que acorram ao plenário. Estamos em votação nominal e queremos a presença de S.Exas., pois haverá destaques a votar da matéria e mais votações nominais.

Srs. Deputados e Srs. Senadores, permaneçam em plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Em votação o substitutivo, ressalvados os destaques.

As Sras. e os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

**O SR. DR. ROSINHA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O PT está em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A Presidência solicita aos Srs. Deputados que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

**O SR. GERSON PERES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. GERSON PERES** (PPB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, O Partido Progressista Brasileiro recomenda aos seus Deputados a votarem "sim".

**O SR. ROBERTO JEFFERSON** (PTB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro solicita a todos os companheiros da bancada que venham ao plenário. O PTB vota "sim".

**A SRA. LAURA CARNEIRO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**A SRA. LAURA CARNEIRO** (Bloco/PFL – RJ. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, enquanto estamos em processo de votação, quero agradecer, em nome da Comissão de Seguridade Social desta Casa, a todos os Deputados que estão

usando jalecos. Gostaríamos de ter mais jalecos para distribuir aos demais Deputados. Esta Casa espera que todos entendam que essa nossa manifestação é em defesa da saúde, por melhores e maiores recursos para a saúde.

Sr. Presidente, a Advocacia-Geral da União entende que deve reduzir os recursos da saúde para o Orçamento de 2002 em quase 2 bilhões de reais. Creio que esta Casa se manifesta hoje dizendo: esses recursos são necessários e vitais para a sociedade brasileira.

Por isso, todos nós, da Comissão de Segurança Social e Família, agradecemos a cada Deputado, a cada Senador que veste o jaleco, mesmo aqueles que não o vestem por falta dele, pois, com certeza, defendem a saúde deste País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. NELSON OTOCH** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. NELSON OTOCH** (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PSDB solicita aos Deputados que ainda se encontram em seus gabinetes ou nas Comissões que acorram ao plenário, pois trata-se de matéria de fundamental importância para a continuidade dos serviços que a saúde vem prestando aos brasileiros.

O PSDB recomenda o voto "sim".

**O SR. ALCEU COLLARES** (Bloco/PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PDT está em obstrução porque desconfia que tem maracutaiá nessa jogada.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – O PDT está em obstrução.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA** (Bloco/PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo aos Srs. Parlamentares presentes nas diferentes dependências da Casa no sentido de que venham a plenário.

Estamos em pleno período de votação nominal do Plano Plurianual pelo sistema eletrônico. Trata-se de matéria da mais alta importância. Até agora votaram apenas 90 Parlamentares. Há mais de 450 Parlamentares na Casa. Portanto, temos o dever de colocar o **quorum** necessário para prosseguir e finalizar a votação dessa importante matéria.

Vale salientar que hoje a Comissão Mista Planos, Orçamento estará escolhendo os dez Relatores Setoriais, sendo sete da Câmara dos Deputados e três do Senado Federal. Precisamos concluir a votação do PPA para continuarmos a discussão do Orçamento Geral da União e para que o Congresso Nacional possa concluir, no prazo regimental, o Orçamento. Não é possível que o Congresso Nacional não seja capaz de votar o Orçamento para viger a partir de 1º de janeiro do próximo ano. A Lei de Meios é a lei mais importante do País. É preciso que o Congresso Nacional dê uma demonstração de força, de coerência, de trabalho e de responsabilidade para que possamos votar a matéria este ano.

Sr. Presidente peço a V.Exa. também que determine que as campanhas sejam acionadas para que os demais Deputados compareçam a plenário.

**O SR. INALDO LEITÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. INALDO LEITÃO** (PSDB – PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em função da votação aqui no Congresso do PPA, comunique aos membros da Comissão de Constituição, Justiça e de Redação que suspendemos a reunião há pouco tempo, mas vamos reiniciá-la às 14h30mim, para que possamos dar continuidade à votação da proposta de emenda constitucional que prorroga a CPMF.

Também avisamos aos companheiros do PSDB que teremos outras votações nominais logo após essa primeira.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A Mesa determina a suspensão de todas as reuniões das Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

**O SR. GERSON PERES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. GERSON PERES** (PPB – PA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, convoco os progressistas a virem a plenário votar "sim" para garantir o cumprimento constitucional do dever do Estado para com a saúde.

Não podemos concordar que os recursos da saúde possam ser alterados com uma simples justificativa. O programa de saúde de um governo é assunto muito sério. Por isso temos que garantir esses recursos sem alterações ou modificações que convençam.

Portanto, não há, absolutamente, maracutaias alguma. O Deputado Alceu Collares, homem sério, ex-Governador do Rio Grande do Sul, competente, naturalmente não deixará de vestir o jaleco branco. Protege-se a saúde do povo brasileiro com dinheiro. A Saúde precisa de muito mais do que estamos votando. Não podemos modificar isso. Se me convencerm que vão colocar mais para o que querem, tudo bem, mas o que querem é dividir o que já está aí sem necessidade alguma, enquanto outros programas em andamento irão sofrer solução de continuidade.

Sr. Presidente, convoco os progressistas a virem votar "sim".

**O SR. FERNANDO ZUPPO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. FERNANDO ZUPPO** (PSDC – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para efeito de registro no painel, gostaria que constasse que o PSDC está em obstrução.

**O SR. DR. ROSINHA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para comentar o motivo pelo qual boa parte dos Parlamentares hoje está usando jaleco branco.

Toda sociedade, principalmente os Parlamentares desta Casa e os da Comissão de Seguridade Social, acompanhou a nossa luta, por mais de dez anos, pela vinculação de verbas para a saúde.

Até que em 1999 conseguimos aprovar a Emenda Constitucional nº 29, que hoje está gerando duas interpretações: uma pela equipe econômica e a outra pela área social do Governo. A sociedade também faz sua interpretação na qual os recursos para a saúde são nada mais nada menos do que cerca de 2 bilhões e 300 milhões a mais para o próximo ano.

Se levarmos em consideração a interpretação da área fazendária, o que não estamos fazendo, teremos ao longo dos próximos anos, até 2004, uma baixa na área da saúde em torno de 6 bilhões de reais. A interpretação de todos os Parlamentares de todos os partidos que defendem a questão social é de que a Saúde não pode perder esses 6 bilhões.

Esta manifestação suprapartidária é importante, como será importante fazermos **lobby** junto aos Ministérios da área econômica para aumentar o volume

de dinheiro para a Saúde, ou seja, cumprir a Emenda Constitucional nº 29, para o que convido todos os Parlamentares. Caso isso não se dê, conclamo todos os Congressistas integrantes da Comissão Mista de Orçamento a corrigirmos a distorção que entendemos ter havido no envio do Orçamento e referendá-la, na época oportuna, no plenário do Congresso Nacional.

É este o apelo que faço a todos os Parlamentares, aproveitando para explicar a razão de estarmos usando jaleco branco.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Moraes) – Com a palavra o Deputado Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaríamos também de registrar a posição do Partido Comunista do Brasil e do Bloco Parlamentar PSB/PCdoB quanto à questão da saúde.

Solicitamos aos Parlamentares de todas as legendas partidárias que registrem protestos contra a interpretação dada pela equipe econômica à Emenda Constitucional nº 29. Ela vem sendo desrespeitada pela área econômica, leia-se: Ministro da Fazenda, Pedro Malan e Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão Martus Tavares, que têm rejeitado decisão do Congresso Nacional. É inadmissível que as Sras. e os Srs. Congressistas assistam à equipe econômica dirigir posição para confronto com decisão do Congresso Nacional, expressa por emenda aprovada por unanimidade.

E mais, Sr. Presidente: mantemos posição de obstrução. E vamos fazê-lo porque temos consciência do que está sendo votado no Plano Plurianual. Não estamos votando contra a revisão dele, mas já teríamos motivos suficientes para formar opinião contrária ao Governo no Congresso Nacional, por intermédio de suas Lideranças, com modificação de inúmeros programas.

Não se trata de tornar a questão menor, Sr. Presidente, mas de megaoperação de compra de equipamentos de computação no Brasil da ordem de 1 bilhão e 500 milhões de reais. Não é uma brincadeira.

Sras. e Srs. Congressistas, temos de pesar, medir, meditar intensamente sobre o voto que vamos oferecer neste momento. Nós, da Oposição, iremos obstruir a votação, considerando que a megaoperação de compra de computadores nada tem a ver com oferta deles a criancinhas, as quais têm sido massacradas pelos concentradores de riqueza no País. Boa parte dos que aqui falam em criancinhas endossa o massacre desta com brutal concentração de renda no

Brasil. Não nos venham com cinismo e hipocrisia. É preciso deixar claro que o que está em jogo é a mega-operação.

Se o projeto for aprovado pelo Congresso Nacional, será feita coleta de assinaturas para realização de Comissão Parlamentar de Inquérito, o que irá tipificar grande fraude contra o povo brasileiro.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, destaco a intensa mobilização que faz hoje o Plenário na defesa de emenda que votamos por unanimidade. Indica critério de vinculação de recursos que deve garantir orçamento de quase 2 bilhões de reais superior ao que estamos executando hoje.

O que me chama a atenção é que há dois pareceres diferentes: um, elaborado pelo Ministério da Fazenda; outro, pelo Ministério da Saúde, que concorda com o que os Deputados votaram.

Sr. Presidente, seria situação absolutamente surrealista imaginar que quase quinhentos Deputados votaram a favor de emenda que vincula recursos à área de saúde e teria objetivo, segundo parecer do Ministério da Fazenda, de diminuir recursos federais a serem aplicados nela. É o paradoxo que estamos vivendo.

Apelo para os Líderes, especialmente da base governista, para que peçamos diretamente ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que defina qual a posição do Governo. O Brasil só tem um Governo. Não podemos ter um Governo no setor de saúde e outro no Ministério da Fazenda. Um, diz que a lei deve ser respeitada e 2 bilhões de reais a mais em saúde têm de ser gastos; outro, diz que não, que tem de diminuir 2 bilhões de reais na área da saúde, provavelmente para elevar o chamado superávit primário.

Será que toda a mobilização pode sensibilizar o Presidente da República para que S.Exa. dirima dúvidas em respeito à lei? Ou vamos precisar recorrer, como estamos estudando, e aguardar posição do Supremo Tribunal Federal, com Ação Direta de Constitucionalidade para que a lei que votamos seja cumprida?

Sr. Presidente, independentemente da controvérsia sobre a lei, as pessoas esperam mais atenção para a área de saúde; aguardam exame complementar ou internação hospitalar. Estão na expectativa. O

Brasil sabe que a Saúde precisa de mais recursos. E a Emenda Constitucional nº 29 que votamos é para elevar gastos federais, não diminuí-los.

Por essa razão, o excelente movimento que a Comissão de Seguridade Social e Família está levando avante tem todo apoio deste Plenário.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Antonio Carlos Pannunzio.

**O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO** (PSDB - SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Brasil sabe que a Saúde precisa de mais recurso, assim como a área de habitação e todas as ações de apoio às crianças.

O Brasil sabe também, notadamente os brasileiros que integram o Congresso Nacional, que os recursos não são infinitos. É a dura realidade. O que me causa espécie, Sr. Presidente, é a Oposição aparentemente não entender a equação elementar traduzida na Lei de Diretrizes Orçamentárias. As duas colunas têm de zerar ao final. Estou perplexo.

Estamos, por intermédio de substitutivo apresentado, tentando equacionar a escassez de recursos e inserir nossas crianças na idade contemporânea. Nunca seremos um país justo, com igualdade de oportunidades a todos, se negarmos às crianças brasileiras – não usarei refrão explorado comumente de forma inconsequente: "crianças pobres" – das escolas públicas o acesso ao mundo contemporâneo da informática e da informação.

Sr. Presidente, aproveito ainda a oportunidade para solicitar aos Parlamentares do PSDB e da base governista, que porventura estejam nas Comissões ou nas dependências do Congresso Nacional, que venham a plenário. Estamos votando importante matéria que definirá o Orçamento.

Muito obrigado.

**O SR. IVAN PAIXÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Ivan Paixão.

**O SR. IVAN PAIXÃO** (PPS – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, nesta sessão do Congresso Nacional, Deputados e Senadores estão vestindo jaleco branco em sinal de protesto à interpretação da emenda constitucional pela equipe econômica do Governo.

Sabemos, Sr. Presidente, que se criou uma lacuna, que definia as fontes perenes e seguras para o funcionamento e o financiamento do SUS, quando da sua implantação no Brasil.

A Emenda Constitucional nº 29, após 10 anos de tramitação – que se iniciou pela Emenda Constitucional nº 169, do Deputado Eduardo Jorge, hoje Secretário Municipal de Saúde de São Paulo –, assegura que até o ano 2004 a União gastará 5% do Produto Interno Bruto; os Municípios, 15%; e os Estados, 12%.

Aprovamos a Emenda Constitucional nº 29, que foi sancionada. Para surpresa de todos nós, que acompanhamos **pari passu** as questões da saúde na Comissão de Seguridade Social e Família, hoje tão bem presidida pela companheira Deputada Laura Carneiro, encontramos uma divergência na interpretação. A Assessoria Jurídica do Ministério da Saúde fez uma análise pela base móvel, que é o crescimento do PIB, tendo por base 1999.

Os Ministérios da Fazenda e do Orçamento e Gestão fazem esse cálculo por uma base fixa, que, ao invés de acrescer recursos – pasmem V.Exas., o povo brasileiro e todos aqueles que nos escutam e nos vêem –, vai, na verdade, retirar recursos da Saúde brasileira.

Ora, Srs. Parlamentares, quem utiliza a saúde pública brasileira são aquelas pessoas que não têm plano de saúde, que não têm dinheiro para pagar médico ou hospital particular. Com essa interpretação dos Ministérios da Fazenda e do Orçamento e Gestão, estamos tirando dinheiro da saúde pública, do povo mais pobre.

Portanto, Sr. Presidente, este jaleco branco representa, na verdade, uma luta de todos deste Congresso Nacional – Deputados e Senadores – a favor da verdadeira interpretação desta emenda constitucional, para que ela traga mais dinheiro para a saúde pública brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

**O SR. RUBENS BUENO** (PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a bancada do PPS também vem aqui expressar seu apoio a este movimento relacionado à emenda da Saúde.

Esta proposta foi discutida nos Estados, nos Municípios, na Câmara dos Deputados e também no Senado Federal, e se estabeleceu um processo de transição, de modo que, durante quatro ou cinco anos, os Estados, os Municípios e a União alocariam e carimbariam recursos através do que ficasse estabelecido por ela. Ela foi aprovada por ampla maioria e **quorum** qualificado aqui no Congresso Nacional.

No entanto, agora estamos vendo que o dinheiro começa a desaparecer. Daqui a pouco teremos que fazer uma emenda ao contrário, no sentido de preservar os recursos.

Agora surge a opinião dos Deputados e Senadores no sentido de preparar uma proposta e ir ao Supremo Tribunal Federal buscar os recursos estabelecidos por esta proposta de emenda à Constituição em benefício da saúde pública brasileira.

Acompanhamos a obstrução orientada pelo PPS e PDT, porém deixando claro que não há nenhuma posição contrária a recursos para qualificar ou equipar uma ou outra escola. Somos contra o método, a forma como estão baixando o edital; trata-se de dinheiro público que está sendo colocado nas mãos de empresas particulares.

Esta é a grande denúncia que faz a Oposição nesta sessão do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Orlando Desconsi.

**O SR. ORLANDO DESCONSI** (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós, gaúchos, temos muito a comemorar no dia de hoje, afinal, após anos e anos de luta do povo do Estado, o Governador Olívio Dutra informou que 29 cidades irão sediar cursos da universidade pública estadual.

Os cursos terão início em março de 2002 – em três cidades, começarão em julho de 2002 e, em nove cidades, em 2003. As cidades de Cruz Alta, Ibirubá, Bagé, Cachoeira do Sul, Tapes, Santa Rosa, Alegrete, Santana do Livramento, São Borja, São Francisco de Paula, Frederico Westphalen, São Luiz Gonzaga, Sananduva, Vacaria, Panambi, Erechim, Taquara, Passo Fundo, Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Montenegro, Novo Hamburgo, Santa Cruz, Encantado, Porto Alegre e Guaíba, todas serão contempladas com um curso da universidade pública estadual.

Trata-se de um compromisso de campanha do Governo, decorrente do referendo das reuniões do Orçamento Participativo e do Fórum Democrático, que aconteceu na Assembléia Pública do Rio Grande do Sul. O povo gaúcho poderá contar com mais este benefício.

Estão de parabéns todos aqueles que lutaram anos e anos para que também o nosso Estado tivesse uma universidade pública estadual. Estão de parabéns os gaúchos, está de parabéns o Governo Olívio Dutra/Miguel Rosseto por mais esse compromisso cumprido no Estado do Rio Grande do Sul.

Enquanto o Governo Federal assiste aos servidores das universidades em greve e, após sete anos, oferece 3,5% de reajuste; enquanto este Governo corta recursos das universidades, e presencia servidores do INSS também em greve há 41 dias, o Governo do nosso Estado dá um passo importante rumo à universidade pública estadual.

Também apoiamos a luta dos pequenos agricultores, que reivindicam o fim da importação do leite e preço mínimo para esse setor, entre outras bandeiras de luta, e que estão fazendo manifestações aqui em Brasília.

Sr. Presidente, em função de a sessão não estar atingindo o **quorum** há meia hora, pedimos o encerramento da votação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Nobre Deputado, V.Exa. estava falando, e o Plenário, atenciosamente, ouvia. Outros companheiros estão inscritos.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Ursicino Queiroz.

**O SR. DR. ROSINHA** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem sobre o processo de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa., presidindo a sessão do Congresso Nacional ontem, esperou durante vinte minutos para que o **quorum** fosse atingido. Ao ver que isso não ocorreu, V.Exa. encerrou a sessão. Hoje, não há **quorum**, e já estamos há 28 minutos, ou seja, um tempo bem maior do que o de ontem.

Então, solicitamos de V.Exa. o encerramento do processo de votação, porque o tempo está passando e não há Deputados na Casa para votar.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Nobre Deputado, o fluxo é bom.

**O SR. DR. ROSINHA** – Qual fluxo?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Deputado Ursicino Queiroz.

**O SR. URSICINO QUEIROZ** (Bloco/PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, este movimento é tranquilo, agrupa todos os partidos desta Casa e tem plena consciência de que ultrapassa o próprio tempo. Todos os Deputados e Senadores sabem que nossa permanência nesta Casa é transitória, mas a existência do cidadão brasileiro é uma realidade permanente.

Este movimento ultrapassa o limite de tempo dos Governos, dos Ministérios e dos mandatos, repto. Cada um de nós precisa ter plena consciência da importância de sua passagem neste Legislativo. Lutamos, desde sua implantação, para que o SUS se transformasse em realidade palpável e consistente para o cidadão brasileiro. Só poderemos ter um SUS real na medida em que existam meios permanentemente claros que o financiem.

Foi com esse objetivo, com esse desiderato que conseguimos aprovar a Emenda Constitucional nº 29. Sr. Presidente, em um país perfeita e constitucionalmente organizado a estrutura de governo precisa ser respeitada.

Cabe ao Congresso aprovar. Não cabe ao Poder Executivo outra missão e outra função que não seja a de obedecer aos ditames constitucionais. Não podemos entender que haja possibilidade de interpretação de uma emenda constitucional, ainda mais sendo elaborada e executada pelo Poder Executivo.

Temos de exigir – e esta tem de ser a posição da Câmara – que seja cumprido aquilo que o Congresso Nacional aprovou e determinou. Por isso, todos os Deputados e Senadores, aqui estão de branco para mostrar que a saúde é a razão da nossa preocupação.

Esperamos parar apenas nesta demonstração da união e do desejo dos Parlamentares do Brasil, mas queremos deixar claro que, dentro das normas legais e constitucionais, lutaremos até o último bastião para que o cidadão brasileiro seja respeitado nas suas necessidades e nos seus anseios.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Palmas.)

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já estamos votando há 32 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Deputado, ainda há oradores que vão usar da palavra.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** – Não são oradores. A questão de ordem foi levantada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Calma, Deputado!

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** – Não, não se trata de calma!

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Dentro de pouco tempo, encerraremos a votação.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** – Nos últimos cinco minutos, apenas dois Parlamentares votaram, Sr. Presidente.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem a palavra o nobre Deputado Darcísio Perondi.

Pedimos paciência aos Srs. Parlamentares.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (PMDB – RS). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, antes de falar sobre o assunto da saúde, convoco todos os Deputados que estão nas Comissões para que venham votar. O funcionamento das Comissões pode atrapalhar o fluxo.

Quando cessa a vida, tudo cessa. O Ministério da Fazenda, com um parecer diabólico, cortou 1 bilhão e 200 milhões do Orçamento este ano e cortará, nos próximos 3 anos, 1 bilhão e 300 ou 1 bilhão e 400 milhões, chegando a 5 bilhões de cortes em quatro anos.

Os recursos da Saúde, é importante dizer, cresceram como nunca no Governo Fernando Henrique Cardoso. Cito os programas Saúde da Família e Agentes Comunitários da Saúde. Além disso, os hospitais estão recebendo em dia. Por isso, o Ministério da Saúde aparece como um dos melhores Ministérios do Governo FHC.

Mas os 120 milhões de brasileiros que necessitam vê funcionando o Sistema Único de Saúde precisam, como nunca, desse 1 bilhão e 200 milhões. Está com a palavra o Supremo Tribunal Federal, que analisa uma Ação Direta de Inconstitucionalidade do PDT; está com a palavra o Tribunal de Contas da União, que há 6 meses foi chamado pela Comissão de Seguridade Social e Família para opinar, e há 6 meses não opina; está também com a palavra o Ministro Pedro Malan. Esta Casa votou a CPMF, que está sendo importante para o equilíbrio fiscal, e votou o mais que necessário ajuste fiscal, a pedido do Sr. Presidente da República.

O Ministro Malan não pode rasgar a Emenda nº 29, meu caro Líder Arthur Virgílio. O Presidente da República a apoiou. O imperador da Fazenda, Ministro Malan, tem de recuar, porque esta Casa vai reagir, e o Brasil vai reagir!

**O SR. PROFESSOR LUIZINHO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. PROFESSOR LUIZINHO** (PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, to-

das as Comissões já encerraram seus trabalhos. Tudo indica que os Deputados fizeram seu juízo, saíram e concluíram que não deveriam vir para cá, pois não há **quorum**. O fluxo não se move. Estamos aqui há 35 minutos e não conseguimos alcançar o **quorum**.

V.Exa., ontem, de forma correta, encerrou os trabalhos em vinte minutos. Hoje, talvez seja seu último dia na Presidência – não sabemos se o Senado vai estar votando ou não para eleger um novo Presidente – e V.Exa. poderia dar ao Congresso Nacional o exemplo marcante de obrigar os Deputados e Deputadas a estarem em plenário na hora de cumprir com sua obrigação de votar. A Maioria precisa aprender a coordenar sua bancada e trazê-la ao plenário no horário das votações. O que não pode é estarmos aqui enquanto outros estão em reuniões fora do Congresso, almoçando ou fazendo não sabemos o quê. Logo, solicitamos a V.Exa. que encerre os trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Nobre Deputado, o fluxo continua bom.

**O SR. DR. ROSINHA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Congressistas, V.Exa. afirma que o fluxo continua bom. Pergunto: fluxo para onde? Do Congresso para os restaurantes da cidade? Acho que é esse o fluxo, já que não se consegue alcançar o **quorum**.

Solicito a V.Exa. que encerre a votação e respeite a nós, Parlamentares, que estamos aqui desde que foi aberta a sessão. (*Palmas*.)

**O SR. LINCOLN PORTELA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (Bloco/PSL – MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco Parlamentar PL/PSL comunga também com a mesma idéia e relembra a palavra do Deputado Michel Temer, ex-Presidente desta Casa. S.Exa. afirmou que este painel tinha a propriedade de, em 2 minutos, contabilizar 400 votos. Já estamos aqui há quase 40 minutos e ainda estamos aquém do **quorum**.

**O SR. AGNELO QUEIROZ** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. AGNELO QUEIROZ** (Bloco/PCdoB – DF)

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco Parlamentar PCdoB/PSB acha que, se o Parlamentar não está aqui, é porque entende que não deve estar. É até uma forma de manifestar seu descontentamento, o que devemos respeitar.

Não há **quorum**. É uma forma de manifestação – repito. Devemos encerrar imediatamente a sessão.

**O SR. RICARDO BARROS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. RICARDO BARROS** (PPB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é evidente que há fluxo e vontade política desta Casa em deliberar sobre a matéria.

Aqui estamos tratando da revisão do PPA, que inclui inúmeros novos programas: o Programa de Universalização dos Serviços de Telecomunicações; o Programa de Gestão da Política de Controle Interno do Poder Executivo Federal; o Programa de Responsabilidade Fiscal para a Estabilidade; o Programa Esporte na Escola; o Programa Governo Eletrônico; o Programa Comércio Eletrônico; o Programa Educação Fiscal; o Programa Desenvolvimento da Floricultura e Plantas Ornamentais – PROFLORES; o Programa Gestão de Resíduos Sólidos e Urbanos, muito importante em relação à questão ambiental, e, por duas vezes, já houve inscrições abertas pelo Ministério do Meio Ambiente, na Internet, para que os Municípios se apresentassem e se candidatassem a seus recursos; o Programa Organização Produtiva de Comunidades Pobres – PRONAGER; o Programa Proteção e Adoção Internacional; o Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas – é evidente que agora, com a criação da Agência Nacional de Águas, temos, Sr. Presidente, de forma clara, a intenção de estruturar o setor de águas do País; o Programa Gestão Política de Comunicações; o Programa Inovação Tecnológica em Telecomunicações.

Todos esses programas o Relator Santos Filhos, de forma determinada, incluiu na revisão do PPA e fez uma reformulação, inclusive, de outros recursos que estavam alocados em outros programas.

Continuando, há o Programa de Mobilização para Defesa Nacional e o Programa Operações Militares.

São inúmeras as alterações propostas no PPA, especialmente na questão do Fust, pelo qual será dado acesso à Internet a todas as escolas brasileiras com mais de 600 alunos. Independente do Estado, do

Governo Municipal, do Governo Estadual, todas as escolas serão beneficiadas.

Trata-se, portanto, de matéria de fundamental importância. Convocamos os Srs. Senadores ao plenário, porque o **quorum** da Câmara já está quase completo. Faltam cinco Srs. Deputados, que já confirmaram sua presença na Casa.

Lembro ainda que esta sessão foi convocada para às 10h, mas, em função de uma sessão solene da Câmara dos Deputados em homenagem à Companhia Vale do Rio Doce, seu início foi adiado. Naturalmente, os Srs. Congressistas que haviam se preparado para estar presentes naquele horário estão sendo convocados.

**O SR. MARCOS DE JESUS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. MARCOS DE JESUS** (Bloco/PL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Congressistas, não podemos negar assistência digna à saúde do povo brasileiro. Quem mais faz uso desse serviço é a camada humilde da sociedade. Os hospitais públicos estão em estado de coma, numa UTI. É por isso que estamos aqui de jaleco branco.

A saúde pública brasileira está em crise aguda, e precisamos unir nossas forças na luta por mais recursos. Este 1 bilhão e 250 milhões de reais a mais no orçamento da saúde vai ser importante para o atendimento ao povo que sofre, que não tem condições de pagar a prestação do seguro-saúde. A falta dessa verba vai levar muitas pessoas à morte e os hospitais a prestarem péssimo atendimento.

Com o Ministro José Serra, o Brasil melhorou muito em termos de saúde – sei disso porque trabalho nessa área há 25 anos –, mas não podemos concordar que não se dê assistência médica digna ao trabalhador, à população brasileira, especialmente àqueles que fazem uso do Sistema Único de Saúde.

Por isso, Sr. Presidente, o PL manifesta seu protesto contra o absurdo descaso do Ministro Pedro Malan com a saúde no Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é inaceitável a situação que estamos vivendo agora.

Já são 43 minutos de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tenha paciência, Deputado Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** – Não dá mais para ter paciência.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A Mesa saberá o momento exato de encerrar a votação.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** – Mas a votação não pode durar indefinidamente!

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A Mesa não aceita pressão, nobre Deputado Inácio Arruda.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** – O problema não é de pressão, mas de respeito. É preciso haver respeito.

Os Deputados e Deputadas estão no plenário há duas horas e votando há 44 minutos. Isso é uma brincadeira! Não é mais possível aceitar isso.

**O SR. ORLANDO FANTAZZINI** – Sr. Presidente, pedi a palavra para uma questão de ordem anteriormente e V.Exa. não me atendeu.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** (PSDB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, numa votação desta monta me parece que o mais importante é afirmos os votos efetivamente a favor e contra o mérito da matéria.

Portanto, V.Exa. é Presidente também do momento de declarar encerrada a votação.

Digo isso porque temos de construir a Casa do consenso, e o consenso se faz com a Maioria demonstrando ser maioria e a Minoria se conformando em ser minoria.

Falta um voto para completarmos o **quorum**. Quero saber se vai ser o suficiente para mudar o radicalismo de alguns.

O Regimento ampara V.Exa. O que importa é sabermos se essa matéria é relevante, tem a ver com o planejamento econômico deste País e conta ou não com a maioria.

Sr. Presidente, entrando em outro assunto, devo dizer que não pode a Liderança do Governo silenciar quando se faz uma distinção entre o competente Ministro da Saúde, José Serra, e o competente Ministro da Fazenda, Pedro Malan.

Anunciamos que vamos aprofundar as conversas, até porque soluções são possíveis sempre que efetivamente possíveis na prática.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** (Bloco/PCdoB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nosso Bloco Parlamentar manterá a obstrução depois dessa absurda desconsideração. Estamos levando uma hora para votar. Falta respeito ao Plenário por parte da Mesa.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – V.Exa. deve ter calma, nobre Deputado.

**O SR. ORLANDO FANTAZZINI** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. ORLANDO FANTAZZINI** (PT – SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a questão de ordem é porque V.Exa. me preteriu quando pedi a palavra pela ordem e a concedeu a Deputados que não a haviam solicitado.

Com isso, V.Exa. está penalizando os Deputados que se mantêm no plenário há uma hora, aguardando o bendito fluxo dos restaurantes para que seja encerrada a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A Mesa entende que ainda não é hora de encerrar a votação, nobre Deputado.

**O SR. DR. ROSINHA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores vai se manter em obstrução.

Faço um apelo a V.Exa. para que encerre imediatamente a votação. O fluxo do restaurante para cá já foi suficiente para votarmos.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A Mesa saberá o momento exato de encerrar a votação, nobre Deputado.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DARCÍSIO PERONDI** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer uma denúncia. Um crime bárbaro aconteceu no meu Estado do Rio Grande do Sul na semana passada. Às 5h da manhã, um agricultor assentado foi executado por uma milícia de trinta agricultores, que

arrombaram a porta da sua casa e o mataram pelas costas. Isso foi feito por uma milícia do MST, com a complacência do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. (*Tumulto.*)

**O SR. HENRIQUE FONTANA** – Sr. Presidente, estamos em votação de uma matéria.

**O SR. INÁCIO ARRUDA** – Esse Deputado é um provocador, Sr. Presidente!

**O SR. HENRIQUE FONTANA** – Sr. Presidente, ninguém vai mentir neste plenário. Não vamos transformar este plenário numa anarquia, Sr. Presidente. De jeito algum, de jeito algum!

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A Mesa pede calma aos Srs. Deputados.

**O SR. CLOVIS ILGENFRITZ** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. CLOVIS ILGENFRITZ** (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, lamento profundamente que a sessão esteja sendo conduzida dessa maneira, com a manobra sórdida de esperar **quorum** para concluir a votação, permitindo que Parlamentares usem a tribuna para relatar matérias alheias à Ordem do Dia e também para mentir.

Esse Deputado truculento lá do Rio Grande do Sul vem criar confusão. (*Palmas.*) Se V.Exa. está sendo mal assessorado, que o diga, porque ontem à noite foi um escândalo e hoje está sendo de novo.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – V.Exa. está desinformado. Estou bem assessorado. O nobre Deputado não tem a prerrogativa de determinar quando o Presidente tem que encerrar a votação.

Não aceito esse tipo de crítica.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma ponderação. Os Parlamentares da Oposição estão dizendo o seguinte: se o Presidente da sessão tiver o poder discricionário para decidir conforme sua vontade política se uma votação deve durar cinco minutos ou cinco horas, evidentemente, quebraremos qualquer critério ético de democracia no convívio deste Parlamento.

O Presidente não pode conduzir a votação com dois pesos e duas medidas: quando quer **quorum**, porque sua vontade é aprovar a matéria, estende o

processo de votação por cinco horas; quando quer derrotá-la, encerra a votação em cinco minutos.

Fui eleito por um grupo de pessoas, represento um partido e tenho o mesmo direito de V.Exa., Sr. Presidente. Não pode haver discriminação de posição política por parte de quem conduz os trabalhos. E mais do que isso...

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A Mesa dá uma sugestão a V.Exa...

**O SR. HENRIQUE FONTANA** – Estou concluindo, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Conclua, Deputado.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** – E, mais do que isso, V.Exa. concedeu a palavra a Deputado que disse uma mentira sobre tema que não está em votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Não posso adivinhar o que os Parlamentares vão falar, nobre Deputado.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** – E digo ao referido Deputado que a Justiça vale em qualquer lugar do Brasil; qualquer crime deve ser esclarecido. Não é o Deputado Darcísio Perondi quem julga ou define a culpa ou inocência de alguém.

Também quero que seja esclarecido o crime contra meu companheiro de partido, o Prefeito de Campinas, Toninho. Não posso vir a esta tribuna dizer que foi a milícia "a" ou "b" que assassinou o Toninho. Há Justiça no Brasil, e um Parlamentar não pode ser irresponsável como foi o Deputado Darcísio Perondi.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Muito bem, nobre Deputado.

Antes de encerrar a votação, a Mesa sugere ao Deputado Henrique Fontana que apresente emenda para modificar o Regimento Interno determinando o tempo de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Está encerrada a votação.

**O SR. LINCOLN PORTELA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (Bloco/PSL – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, V.Exa. encerrou a votação, mas o Bloco Parlamentar PL/PSL orienta sua bancada a continuar em obstrução. Faço o registro porque não consegui orientar a bancada pela Liderança do Bloco Parlamentar.

Obrigado, Sr. Presidente.

*(Procede-se à apuração da votação.)*

**51ª Legislatura****3ª TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA****SESSÃO CONJUNTA N° 017 - 19/06/2001****Abertura Sessão : 19/09/2001 11:53****Encerramento Sessão :****Proposição: PL N° 31/2001/CN - SUBSTITUTIVO -  
ALTERAÇÕES ERRATA EMENDAS  
DESTACADAS ALTERAÇÕES DO REL****Início Votação : 19/09/2001 13:01****Fim Votação : 19/09/2001 13:52****Presidente da Casa: Efraim Morais - PFL/PB****Presidiram a Sessão: Efraim Morais - 11:53****Presidiram a Votação: Efraim Morais - 11:53****Resultado da Votação****Sim 255****Não 13****Abstenção 4****Total da Votação 272****Art. 51 1****Total Quorum 273****Orientação****PSDC - Obstrução****PFL/PST - Sim****PSDB - Sim****PMDB - Sim****PT - Obstrução****PPB - Sim****PDT/PPS - Obstrução****PTB - Sim****PSB/PCDOB - Obstrução****PL/PSL - Obstrução****GOV. - Sim****Obstrução 45**

|                          | Partido | Bloco     | Voto      |
|--------------------------|---------|-----------|-----------|
| <b>RORAIMA</b>           |         |           |           |
| Almir Sá                 | PPB     |           | Sim       |
| Francisco Rodrigues      | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Luciano Castro           | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Luis Barbosa             | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| <b>Total Roraima : 4</b> |         |           |           |
| <b>AMAPÁ</b>             |         |           |           |
| Antonio Feijão           | PSDB    |           | Sim       |
| Badu Picanço             | PSDB    |           | Sim       |
| Dr. Benedito Dias        | PPB     |           | Sim       |
| Eduardo Seabra           | PTB     |           | Sim       |
| Evandro Milhomen         | PSB     | PSB/PCDOB | Obstrução |
| Fátima Pelaes            | PSDB    |           | Sim       |
| Jurandil Juarez          | PMDB    |           | Sim       |
| <b>Total Amapá : 7</b>   |         |           |           |

|                            | Partido | Bloco     | Voto      |
|----------------------------|---------|-----------|-----------|
| <b>PARÁ</b>                |         |           |           |
| Gerson Peres               | PPB     |           | Sim       |
| Haroldo Bezerra            | PSDB    |           | Sim       |
| Josué Bengtson             | PTB     |           | Sim       |
| Nicias Ribeiro             | PSDB    |           | Sim       |
| Raimundo Santos            | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Renildo Leal               | PTB     |           | Sim       |
| Socorro Gomes              | PCdoB   | PSB/PCDOB | Não       |
| Vic Pires Franco           | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Zenaldo Coutinho           | PSDB    |           | Sim       |
| <b>Total Pará : 9</b>      |         |           |           |
| <b>AMAZONAS</b>            |         |           |           |
| Arthur Virgílio            | PSDB    |           | Sim       |
| Euler Ribeiro              | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Francisco Garcia           | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Luiz Fernando              | PPB     |           | Sim       |
| Pauderney Avelino          | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Silas Câmara               | PTB     |           | Sim       |
| <b>Total Amazonas : 6</b>  |         |           |           |
| <b>RONDÔNIA</b>            |         |           |           |
| Agnaldo Muniz              | PPS     | PDT/PPS   | Obstrução |
| Confúcio Moura             | PMDB    |           | Sim       |
| Eurípedes Miranda          | PDT     | PDT/PPS   | Obstrução |
| Expedito Júnior            | PSDB    |           | Sim       |
| Marinha Raupp              | PMDB    |           | Sim       |
| Nilton Capixaba            | PTB     |           | Sim       |
| <b>Total Rondonia : 6</b>  |         |           |           |
| <b>ACRE</b>                |         |           |           |
| João Tota                  | PPB     |           | Sim       |
| Márcio Bittar              | PPS     | PDT/PPS   | Obstrução |
| Sérgio Barros              | PSDB    |           | Sim       |
| Zila Bezerra               | PTB     |           | Sim       |
| <b>Total Acre : 4</b>      |         |           |           |
| <b>TOCANTINS</b>           |         |           |           |
| Darci Coelho               | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Freire Júnior              | PMDB    |           | Sim       |
| Igor Avelino               | PMDB    |           | Sim       |
| Kátia Abreu                | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Osvaldo Reis               | PMDB    |           | Sim       |
| <b>Total Tocantins : 5</b> |         |           |           |
| <b>MARANHÃO</b>            |         |           |           |
| Antonio Joaquim Araújo     | PPB     |           | Sim       |
| Cesar Bandeira             | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Costa Ferreira             | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Francisco Coelho           | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Gastão Vieira              | PMDB    |           | Sim       |
| João Castelo               | PSDB    |           | Sim       |
| Remi Trinta                | PL      | PL/PSL    | Sim       |

|                                      | Partido | Bloco     | Voto      |
|--------------------------------------|---------|-----------|-----------|
| <b>MARANHÃO</b>                      |         |           |           |
| Sebastião Madeira                    | PSDB    |           | Sim       |
| <b>Total Maranhão : 8</b>            |         |           |           |
| <b>CEARÁ</b>                         |         |           |           |
| Adolfo Marinho                       | PSDB    |           | Sim       |
| Almeida de Jesus                     | PL      | PL/PSL    | Não       |
| Antonio Cambraia                     | PSDB    |           | Sim       |
| Arnon Bezerra                        | PSDB    |           | Sim       |
| Chiquinho Feitosa                    | PSDB    |           | Sim       |
| Inácio Arruda                        | PCdoB   | PSB/PCDOB | Obstrução |
| José Linhares                        | PPB     |           | Sim       |
| José Pimentel                        | PT      |           | Obstrução |
| Léo Alcântara                        | PSDB    |           | Sim       |
| Manoel Salviano                      | PSDB    |           | Sim       |
| Marcelo Teixeira                     | PMDB    |           | Sim       |
| Moroni Torgan                        | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Nelson Otoch                         | PSDB    |           | Sim       |
| Pimentel Gomes                       | PPS     | PDT/PPS   | Obstrução |
| Raimundo Gomes de Matos              | PSDB    |           | Sim       |
| Roberto Pessoa                       | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Rommel Feijó                         | PSDB    |           | Sim       |
| Sérgio Novais                        | PSB     | PSB/PCDOB | Obstrução |
| Vicente Arruda                       | PSDB    |           | Sim       |
| <b>Total Ceará : 19</b>              |         |           |           |
| <b>PIAUÍ</b>                         |         |           |           |
| Átila Lira                           | PSDB    |           | Sim       |
| B. Sá                                | PSDB    |           | Sim       |
| Heráclito Fortes                     | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Marcelo Castro                       | PMDB    |           | Sim       |
| Mussa Demes                          | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Paes Landim                          | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Themístocles Sampaio                 | PMDB    |           | Sim       |
| Wellington Dias                      | PT      |           | Obstrução |
| <b>Total Piauí : 8</b>               |         |           |           |
| <b>RIO GRANDE DO NORTE</b>           |         |           |           |
| Laíre Rosado                         | PMDB    |           | Sim       |
| Lavoisier Maia                       | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Salomão Gurgel                       | PDT     | PDT/PPS   | Obstrução |
| <b>Total Rio Grande do Norte : 3</b> |         |           |           |
| <b>PARAÍBA</b>                       |         |           |           |
| Armando Abílio                       | PSDB    |           | Sim       |
| Carlos Dunga                         | PTB     |           | Sim       |
| Domiciano Cabral                     | PSDB    |           | Sim       |
| Efraim Morais                        | PFL     | PFL/PST   | Art.51    |
| Enivaldo Ribeiro                     | PPB     |           | Sim       |
| Inaldo Leitão                        | PSDB    |           | Sim       |
| Ricardo Rique                        | PSDB    |           | Sim       |
| Wilson Braga                         | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| <b>Total Paraíba : 8</b>             |         |           |           |

|                              | <b>Partido</b> | <b>Bloco</b> | <b>Voto</b> |
|------------------------------|----------------|--------------|-------------|
| <b>PERNAMBUCO</b>            |                |              |             |
| Armando Monteiro             | PMDB           |              | Sim         |
| Djalma Paes                  | PSB            | PSB/PCDOB    | Obstrução   |
| Eduardo Campos               | PSB            | PSB/PCDOB    | Obstrução   |
| Fernando Ferro               | PT             |              | Obstrução   |
| Gonzaga Patriota             | PSB            | PSB/PCDOB    | Abstenção   |
| Inocêncio Oliveira           | PFL            | PFL/PST      | Sim         |
| João Colaço                  | PMDB           |              | Sim         |
| Joel De Hollanda             | PFL            | PFL/PST      | Sim         |
| José Chaves                  | PMDB           |              | Sim         |
| José Múcio Monteiro          | PSDB           |              | Sim         |
| Luiz Piauhylino              | PSDB           |              | Sim         |
| Pedro Corrêa                 | PPB            |              | Sim         |
| Pedro Eugênio                | PPS            | PDT/PPS      | Obstrução   |
| Ricardo Fiúza                | PPB            |              | Sim         |
| Wolney Queiroz               | PDT            | PDT/PPS      | Obstrução   |
| <b>Total Pernambuco : 15</b> |                |              |             |
| <b>ALAGOAS</b>               |                |              |             |
| Augusto Farias               | PPB            |              | Sim         |
| Divaldo Suruagy              | PST            | PFL/PST      | Sim         |
| Helenildo Ribeiro            | PSDB           |              | Sim         |
| <b>Total Alagoas : 3</b>     |                |              |             |
| <b>SERGIPE</b>               |                |              |             |
| Augusto Franco               | PSDB           |              | Sim         |
| Cleonâncio Fonseca           | PPB            |              | Sim         |
| Ivan Paixão                  | PPS            | PDT/PPS      | Obstrução   |
| José Teles                   | PSDB           |              | Sim         |
| Tânia Soares                 | PCdoB          | PSB/PCDOB    | Obstrução   |
| <b>Total Sergipe : 5</b>     |                |              |             |
| <b>BAHIA</b>                 |                |              |             |
| Benito Gama                  | PMDB           |              | Sim         |
| Claudio Cajado               | PFL            | PFL/PST      | Sim         |
| Coriolano Sales              | PMDB           |              | Sim         |
| Félix Mendonça               | PTB            |              | Sim         |
| Francistônio Pinto           | PFL            | PFL/PST      | Sim         |
| Gerson Gabrielli             | PFL            | PFL/PST      | Sim         |
| Jaime Fernandes              | PFL            | PFL/PST      | Sim         |
| Jairo Carneiro               | PFL            | PFL/PST      | Sim         |
| João Almeida                 | PSDB           |              | Sim         |
| João Leão                    | PPB            |              | Sim         |
| Jonival Lucas Junior         | PMDB           |              | Sim         |
| Jorge Khoury                 | PFL            | PFL/PST      | Sim         |
| José Carlos Aleluia          | PFL            | PFL/PST      | Sim         |
| José Rocha                   | PFL            | PFL/PST      | Sim         |
| Jutahy Junior                | PSDB           |              | Sim         |
| Leur Lomanto                 | PMDB           |              | Sim         |
| Luiz Moreira                 | PFL            | PFL/PST      | Sim         |
| Milton Barbosa               | PFL            | PFL/PST      | Sim         |
| Paulo Braga                  | PFL            | PFL/PST      | Sim         |
| Paulo Magalhães              | PFL            | PFL/PST      | Sim         |
| Pedro Irujo                  | PFL            | PFL/PST      | Sim         |

|                   | Partido | Bloco   | Voto      |
|-------------------|---------|---------|-----------|
| <b>BAHIA</b>      |         |         |           |
| Reginaldo Germano | PFL     | PFL/PST | Sim       |
| Roland Lavigne    | PMDB    |         | Sim       |
| Saulo Pedrosa     | PSDB    |         | Sim       |
| Ursicino Queiroz  | PFL     | PFL/PST | Sim       |
| Waldir Pires      | PT      |         | Obstrução |

**Total Bahia : 26**

|                         |       |           |           |
|-------------------------|-------|-----------|-----------|
| <b>MINAS GERAIS</b>     |       |           |           |
| Antônio do Valle        | PMDB  |           | Sim       |
| Aracely de Paula        | PFL   | PFL/PST   | Sim       |
| Custódio Mattos         | PSDB  |           | Sim       |
| Danilo de Castro        | PSDB  |           | Sim       |
| Edmar Moreira           | PPB   |           | Sim       |
| Eduardo Barbosa         | PSDB  |           | Sim       |
| Elias Murad             | PSDB  |           | Sim       |
| Eliseu Resende          | PFL   | PFL/PST   | Sim       |
| Hélio Costa             | PMDB  |           | Sim       |
| Herculano Anghinetti    | PPB   |           | Sim       |
| Ibrahim Abi-Ackel       | PPB   |           | Sim       |
| João Magalhães          | PMDB  |           | Sim       |
| João Magno              | PT    |           | Obstrução |
| Lael Varella            | PFL   | PFL/PST   | Sim       |
| Márcio Reinaldo Moreira | PPB   |           | Sim       |
| Marcos Lima             | PMDB  |           | Obstrução |
| Maria Lúcia             | PMDB  |           | Sim       |
| Mário Assad Júnior      | PFL   | PFL/PST   | Sim       |
| Mauro Lopes             | PMDB  |           | Sim       |
| Odelmo Leão             | PPB   |           | Sim       |
| Olimpio Pires           | PDT   | PDT/PPS   | Obstrução |
| Osmânia Pereira         | PSDB  |           | Sim       |
| Rafael Guerra           | PSDB  |           | Sim       |
| Romel Anizio            | PPB   |           | Sim       |
| Ronaldo Vasconcellos    | PL    | PL/PSL    | Sim       |
| Saulo Coelho            | PSDB  |           | Sim       |
| Sérgio Miranda          | PCdoB | PSB/PCDOB | Obstrução |
| Silas Brasileiro        | PMDB  |           | Sim       |
| Vittorio Medioli        | PSDB  |           | Sim       |
| Walfredo Mares Guia     | PTB   |           | Sim       |
| Zézé Perrella           | PFL   | PFL/PST   | Sim       |

**Total Minas Gerais : 31**

|                         |      |         |           |
|-------------------------|------|---------|-----------|
| <b>ESPÍRITO SANTO</b>   |      |         |           |
| Feu Rosa                | PSDB |         | Sim       |
| José Carlos Elias       | PTB  |         | Sim       |
| José Carlos Fonseca Jr. | PFL  | PFL/PST | Sim       |
| Luiz Durão              | PFL  | PFL/PST | Sim       |
| Max Mauro               | PTB  |         | Obstrução |
| Ricardo Ferraço         | PPS  | PDT/PPS | Obstrução |
| Rita Camata             | PMDB |         | Não       |

**Total Espírito Santo : 7**

|                       |     |         |     |
|-----------------------|-----|---------|-----|
| <b>RIO DE JANEIRO</b> |     |         |     |
| Aldir Cabral          | PFL | PFL/PST | Sim |

Setembro de 2001

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – SESSÃO CONJUNTA

Quinta-feira 20 18385

|                       | Partido | Bloco     | Voto      |
|-----------------------|---------|-----------|-----------|
| Alexandre Santos      | PSDB    |           | Sim       |
| Almerinda de Carvalho | PPB     |           | Sim       |
| Candinho Mattos       | PSDB    |           | Sim       |
| Carlos Santana        | PT      |           | Obstrução |
| Cornélio Ribeiro      | PL      | PL/PSL    | Sim       |
| Dino Fernandes        | PPB     |           | Sim       |
| Dr. Heleno            | PSDB    |           | Sim       |
| Eurico Miranda        | PPB     |           | Sim       |
| Fernando Gonçalves    | PTB     |           | Sim       |
| Itamar Serpa          | PSDB    |           | Sim       |
| Jair Bolsonaro        | PPB     |           | Não       |
| Jandira Feghali       | PCdoB   | PSB/PCDOB | Obstrução |
| João Mendes           | PMDB    |           | Sim       |
| José Carlos Coutinho  | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Laura Carneiro        | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Luiz Ribeiro          | PSDB    |           | Sim       |
| Luiz Sérgio           | PT      |           | Obstrução |
| Milton Temer          | PT      |           | Obstrução |
| Miriam Reid           | PSB     | PSB/PCDOB | Obstrução |
| Paulo Baltazar        | PSB     | PSB/PCDOB | Obstrução |
| Paulo de Almeida      | PST     | PFL/PST   | Sim       |
| Paulo Feijó           | PSDB    |           | Sim       |
| Reinaldo Gripp        | PL      | PL/PSL    | Não       |
| Roberto Jefferson     | PTB     |           | Sim       |
| Rodrigo Maia          | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Rubem Medina          | PFL     | PFL/PST   | Sim       |
| Simão Sessim          | PPB     |           | Sim       |

**Total Rio de Janeiro : 28****SÃO PAULO**

|                          |       |           |           |
|--------------------------|-------|-----------|-----------|
| Alberto Goldman          | PSDB  |           | Sim       |
| Aldo Rebelo              | PCdoB | PSB/PCDOB | Obstrução |
| André Benassi            | PSDB  |           | Sim       |
| Antonio Carlos Pannunzio | PSDB  |           | Sim       |
| Antonio Kandir           | PSDB  |           | Sim       |
| Arnaldo Faria de Sá      | PTB   |           | Não       |
| Arnaldo Madeira          | PSDB  |           | Sim       |
| Ary Kara                 | PPB   |           | Sim       |
| Celso Russomanno         | PPB   |           | Sim       |
| Chico Sardelli           | PFL   | PFL/PST   | Sim       |
| Corauci Sobrinho         | PFL   | PFL/PST   | Sim       |
| De Velasco               | PSL   | PL/PSL    | Abstenção |
| Dr. Hélio                | PDT   | PDT/PPS   | Obstrução |
| Duilio Pisaneschi        | PTB   |           | Sim       |
| Emerson Kapaz            | PPS   | PDT/PPS   | Obstrução |
| Fernando Zuppo           | PSDC  |           | Não       |
| Gilberto Kassab          | PFL   | PFL/PST   | Sim       |
| Ivan Valente             | PT    |           | Obstrução |
| Jair Meneguelli          | PT    |           | Abstenção |
| João Eduardo Dado        | PMDB  |           | Não       |
| Jorge Tadeu Mudalen      | PMDB  |           | Não       |
| José Aníbal              | PSDB  |           | Sim       |
| José de Abreu            | PTN   |           | Obstrução |
| José Dirceu              | PT    |           | Obstrução |
| José Genoino             | PT    |           | Abstenção |
| Julio Semeghini          | PSDB  |           | Sim       |
| Lamartine Posella        | PMDB  |           | Sim       |
| Luciano Zica             | PT    |           | Não       |
| Luiz Antonio Fleury      | PTB   |           | Sim       |

|                    |      |         |           |
|--------------------|------|---------|-----------|
| Marcos Cintra      | PFL  | PFL/PST | Sim       |
| Michel Temer       | PMDB |         | Sim       |
| Milton Monti       | PMDB |         | Sim       |
| Nelo Rodolfo       | PMDB |         | Sim       |
| Nelson Marquezelli | PTB  |         | Sim       |
| Neuton Lima        | PFL  | PFL/PST | Sim       |
| Paulo Kobayashi    | PSDB |         | Sim       |
| Paulo Lima         | PMDB |         | Sim       |
| Professor Luizinho | PT   |         | Obstrução |
| Ricardo Izar       | PSDB |         | Sim       |
| Rubens Furlan      | PPS  | PDT/PPS | Obstrução |
| Salvador Zimbaldi  | PSDB |         | Sim       |
| Sampaio Dória      | PSDB |         | Sim       |
| Silvio Torres      | PSDB |         | Sim       |
| Vadão Gomes        | PPB  |         | Sim       |
| Wagner Rossi       | PMDB |         | Sim       |
| Wagner Salustiano  | PPB  |         | Sim       |
| Xico Graziano      | PSDB |         | Sim       |
| Zulaiê Cobra       | PSDB |         | Sim       |

**Total São Paulo : 48**

**MATO GROSSO**

|                    |      |         |     |
|--------------------|------|---------|-----|
| Celcita Pinheiro   | PFL  | PFL/PST | Sim |
| Lino Rossi         | PSDB |         | Sim |
| Murilo Domingos    | PTB  |         | Sim |
| Ricarte de Freitas | PSDB |         | Sim |

**Total Mato Grosso : 4**

**DISTRITO FEDERAL**

|                  |       |           |     |
|------------------|-------|-----------|-----|
| Agnelo Queiroz   | PCdoB | PSB/PCDOB | Não |
| Jorge Pinheiro   | PMDB  |           | Sim |
| Wigberto Tartuce | PPB   |           | Sim |

**Total Distrito Federal : 3**

**GOIÁS**

|                  |       |           |           |
|------------------|-------|-----------|-----------|
| Aldo Arantes     | PCdoB | PSB/PCDOB | Obstrução |
| Jovair Arantes   | PSDB  |           | Sim       |
| Juquinha         | PSDB  |           | Sim       |
| Lidia Quinan     | PSDB  |           | Sim       |
| Lúcia Vânia      | PSDB  |           | Sim       |
| Luiz Bittencourt | PMDB  |           | Não       |
| Pedro Canedo     | PSDB  |           | Sim       |
| Pedro Chaves     | PMDB  |           | Sim       |
| Roberto Balestra | PPB   |           | Sim       |
| Ronaldo Caiado   | PFL   | PFL/PST   | Sim       |
| Vilmar Rocha     | PFL   | PFL/PST   | Sim       |

**Total Goiás : 11**

**MATO GROSSO DO SUL**

|                  |      |  |           |
|------------------|------|--|-----------|
| Dr. Antonio Cruz | PMDB |  | Sim       |
| Manoel Vítorio   | PT   |  | Obstrução |
| Marçal Filho     | PMDB |  | Sim       |

Setembro de 2001

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – SESSÃO CONJUNTA

Quinta-feira 20 18387

|                |      |  |     |
|----------------|------|--|-----|
| Marisa Serrano | PSDB |  | Sim |
| Waldemir Moka  | PMDB |  | Sim |

**Total Mato Grosso do Sul : 5****PARANÁ**

|                      |      |         |           |
|----------------------|------|---------|-----------|
| Abelardo Lupion      | PFL  | PFL/PST | Sim       |
| Alex Canziani        | PSDB |         | Sim       |
| Chico da Princesa    | PSDB |         | Sim       |
| Dilceu Sperafico     | PPB  |         | Sim       |
| Dr. Rosinha          | PT   |         | Obstrução |
| Gustavo Fruet        | PMDB |         | Sim       |
| Iris Simões          | PTB  |         | Sim       |
| Ivanio Guerra        | PFL  | PFL/PST | Sim       |
| José Borba           | PMDB |         | Sim       |
| José Carlos Martinez | PTB  |         | Sim       |
| Luciano Pizzatto     | PFL  | PFL/PST | Sim       |
| Márcio Matos         | PTB  |         | Sim       |
| Moacir Micheletto    | PMDB |         | Sim       |
| Nelson Meurer        | PPB  |         | Sim       |
| Oliveira Filho       | PL   | PL/PSL  | Sim       |
| Osmar Serraglio      | PMDB |         | Sim       |
| Ricardo Barros       | PPB  |         | Sim       |
| Rubens Bueno         | PPS  | PDT/PPS | Obstrução |
| Santos Filho         | PFL  | PFL/PST | Sim       |
| Werner Wanderer      | PFL  | PFL/PST | Sim       |

**Total Paraná : 20****SANTA CATARINA**

|                            |      |         |           |
|----------------------------|------|---------|-----------|
| Antônio Carlos Konder Reis | PFL  | PFL/PST | Sim       |
| Edinho Bez                 | PMDB |         | Sim       |
| Eni Voltolini              | PPB  |         | Sim       |
| Fernando Coruja            | PDT  | PDT/PPS | Obstrução |
| Gervásio Silva             | PFL  | PFL/PST | Sim       |
| Hugo Biehl                 | PPB  |         | Sim       |
| João Matos                 | PMDB |         | Sim       |
| João Pizzolatti            | PPB  |         | Sim       |
| Paulo Gouvêa               | PFL  | PFL/PST | Sim       |
| Pedro Bittencourt          | PFL  | PFL/PST | Sim       |
| Renato Vianna              | PMDB |         | Sim       |
| Vicente Caropreso          | PSDB |         | Sim       |

**Total Santa Catarina : 12****RIO GRANDE DO SUL**

|                    |      |           |           |
|--------------------|------|-----------|-----------|
| Alceu Collares     | PDT  | PDT/PPS   | Obstrução |
| Augusto Nardes     | PPB  |           | Sim       |
| Cesar Schirmer     | PMDB |           | Sim       |
| Darcísio Perondi   | PMDB |           | Sim       |
| Enio Bacci         | PDT  | PDT/PPS   | Não       |
| Ezidio Pinheiro    | PSB  | PSB/PCDOB | Obstrução |
| Fetter Junior      | PPB  |           | Sim       |
| Luis Carlos Heinze | PPB  |           | Sim       |
| Nelson Marchezan   | PSDB |           | Sim       |
| Osmar Terra        | PMDB |           | Sim       |
| Osvaldo Biolchi    | PMDB |           | Sim       |
| Roberto Argenta    | PHS  |           | Sim       |
| Telmo Kirst        | PPB  |           | Sim       |

**Total Rio Grande do Sul : 13**

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A Mesa anuncia o resultado da votação: votaram "sim" 255 Srs. Parlamentares; "não", 13; abstenção, 4. Total: 272.

Aprovada.

*É o seguinte o substitutivo aprovado com as alterações decorrentes da Errata, Emendas destacadas e alterações propostas pelo relator:*

#### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 31/2001-CN**

*Altera o Plano Plurianual para o período 2000 – 2003.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003, aprovado pela Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, passa a incorporar as alterações constantes desta lei.

Art. 2º Ficam incluídos, no Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, os programas constantes do Anexo I a esta lei.

Art. 3º Ficam alteradas as denominações e objetivos dos programas constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do Anexo II a esta lei.

Art. 4º Ficam alteradas as ações constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do Anexo III e IV desta lei.

Art. 5º Ficam excluídos, do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, os programas, constantes do Anexo V a esta lei.

Art. 6º Ficam excluídas dos respectivos programas, as ações constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do Anexo VI desta lei.

Art. 7º O parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.989, de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

"III – adequar as metas físicas de ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações nos seus valores, ou produto, ou unidade de medida, respectivos, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e

seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual."

Art. 8º O Poder Executivo, no prazo de 45 dias, a partir da publicação desta lei, publicará o Plano Plurianual 2000/2003 vigente, incorporando as alterações efetivadas por esta lei, pelas Leis nºs 10.178/2001 e 10.265/2001, e as decorrentes das leis orçamentárias de 2000 e de 2001, e respectivos créditos adicionais.

§ 1º O documento apresentará, para cada programa e suas ações, os respectivos valores e metas físicas executados em 2000, aqueles previstos na lei orçamentária de 2001 e seus créditos e os saldos remanescentes para o biênio 2002/2003.

§ 2º Nos casos de ações incluídas no Plano Plurianual, por intermédio das leis orçamentárias ou de seus créditos adicionais, na forma do art. 7º da Lei nº 9.989/2000, deverá ser observado:

a) quando a inclusão decorrer da migração de ação já existente em outro programa, o saldo remanescente da ação migrada será transferido à nova ação;

b) quando a inclusão decorrer da aglutinação de uma ou mais ações já existentes, os saldos remanescentes das ações aglutinadas serão incorporados à ação resultante;

c) quando a inclusão decorrer de desmembramento de ação já existente, o saldo remanescente da ação desmembrada será distribuído proporcionalmente pelas ações resultantes;

d) em quaisquer das hipóteses das alíneas anteriores, será preservada a regionalização prevista nas ações envolvidas.

§ 3º O Poder Executivo publicará, periodicamente, o Plano Plurianual vigente atualizado, em especial após a edição das leis orçamentárias anuais e de leis que o revisem.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de agosto de 2001.

## Anexo I

PPA 2000/2003  
Programas Finalísticos

Programa: 8021 COMÉRCIO ELETRÔNICO

Obligatorio: Desenvolver o comércio eletrônico mediante a instituição do e-commerce.

INDIA. DES

DBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

## Anexo I

PPA 2000/2003

## Programas Finalísticos

Programa: 8008 DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA E PLANTAS ORNAMENTAIS - PROFLORES

Objetivo: Ampliar a inserção do agronegócio de floricultura e plantas ornamentais, de forma competitiva, no mercado globalizado

OBS : TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

## Anexo I

PPA 2000/2003  
Programas Finalísticos

Programa: 8018 DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

Objetivo: Reduzir os níveis de poluição hídrica em bacias hidrográficas drenantes de áreas com maior densidade urbana e industrial do País

## Indicador

| Indicador:                                    | Índice final PPA  |  |                                    |                          |                          |                 |                   |                 |                  |                     |
|---|-------------------|--|------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------|-------------------|-----------------|------------------|---------------------|
|   | Unidade de Medida |  |                                    | Unidade de Medida        |                          |                 | Unidade de Medida |                 |                  | Índice mais recente |
|   |                   |  | Nacional                           | Norte                    | Nordeste                 | Sudeste         | Centro-Oeste      | Sul             | Índice final PPA |                     |
| Carga anual poluidora abatida                 |                   |  |                                    |                          |                          |                 |                   |                 |                  | 965.000.000         |
| <b>Dados Financeiros do Programa em R\$ 1</b> |                   |  |                                    |                          |                          |                 |                   |                 |                  |                     |
| <b>Recursos do Orçamento da União</b>         |                   |  |                                    |                          |                          |                 |                   |                 |                  |                     |
| Fiscal e Segundade                            |                   |  | 89.156.527                         | 86.156.527               | 0                        | 0               | 3.000.000         | 0               | 0                | 0                   |
| Despesas de Capital                           |                   |  | 86.156.527                         | 86.156.527               | 0                        | 0               | 3.000.000         | 0               | 0                | 0                   |
| Despesas Correntes                            |                   |  | 0                                  | 0                        | 0                        | 0               | 0                 | 0               | 0                | 0                   |
| Investimento Estatal                          |                   |  | 89.156.527                         | 86.156.527               | 0                        | 0               | 3.000.000         | 0               | 0                | 0                   |
| Demais Fontes                                 |                   |  | 0                                  | 0                        | 0                        | 0               | 0                 | 0               | 0                | 0                   |
| <b>TOTAL</b>                                  |                   |  | 163.925.401                        | 160.925.401              | 0                        | 0               | 3.000.000         | 0               | 0                | 0                   |
| <b>AÇÕES</b>                                  |                   |  |                                    |                          |                          |                 |                   |                 |                  |                     |
| <b>Cód</b>                                    | <b>Tipo</b>       | <b>Descrição da Ação / Produto</b>                               | <b>Unidade de Medida</b>           | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Nacional</b> | <b>Norte</b>      | <b>Nordeste</b> | <b>Sudeste</b>   | <b>Centro-Oeste</b> |
| 44.3939                                       | P                 | Campanhas para mobilização e conscientização para limpar os rios | unidade                            | 1/0                      | 0                        | 0               | 0                 | 0               | 0                | 0                   |
| Origem dos Recursos:                          |                   |  |                                    |                          |                          |                 |                   |                 |                  |                     |
|   |                   | Recursos do Orçamento da União                                   | R\$1                               | 830.000                  | 830.000                  | 0               | 0                 | 0               | 0                | 0                   |
|   |                   | Demais Fontes  | R\$1                               | 0                        | 0                        | 0               | 0                 | 0               | 0                | 0                   |
|   |                   | <b>Total da Ação</b>   |                                    | <b>830.000</b>           | <b>830.000</b>           | <b>0</b>        | <b>0</b>          | <b>0</b>        | <b>0</b>         | <b>0</b>            |
| 44.1.967                                      | P                 | Elaboração de Planos de Despoluição de Bacias Hidrográficas      | unidade                            |                          |                          |                 |                   |                 |                  |                     |
| Origem dos Recursos:                          |                   |  |                                    |                          |                          |                 |                   |                 |                  |                     |
|   |                   | Recursos do Orçamento da União                                   | R\$1                               | 250.000                  | 250.000                  | 0               | 0                 | 0               | 0                | 0                   |
|   |                   | Demais Fontes  | R\$1                               | 0                        | 0                        | 0               | 0                 | 0               | 0                | 0                   |
|   |                   | <b>Total da Ação</b>   |                                    | <b>250.000</b>           | <b>250.000</b>           | <b>0</b>        | <b>0</b>          | <b>0</b>        | <b>0</b>         | <b>0</b>            |
| 44.3.3935                                     | P                 | Recuperação de Nascentes e de Mananciais em Áreas Urbanas        | km²                                | 1/79                     | 1/79                     | 0               | 0                 | 0               | 0                | 0                   |
| Origem dos Recursos:                          |                   |  |                                    |                          |                          |                 |                   |                 |                  |                     |
|   |                   | Recursos do Orçamento da União                                   | R\$1                               | 8.307.653                | 8.307.653                | 0               | 0                 | 0               | 0                | 0                   |
|   |                   | Demais Fontes  | R\$1                               | 0                        | 0                        | 0               | 0                 | 0               | 0                | 0                   |
|   |                   | <b>Total da Ação</b>   |                                    | <b>8.307.653</b>         | <b>8.307.653</b>         | <b>0</b>        | <b>0</b>          | <b>0</b>        | <b>0</b>         | <b>0</b>            |
| 44.4.2905                                     | A                 | Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas.            | carga poluidora abatida contratada | kg/dia                   | 92.821                   | 92.821          | 0                 | 0               | 0                | 0                   |
| Origem dos Recursos:                          |                   |  |                                    |                          |                          |                 |                   |                 |                  |                     |
|   |                   | Recursos do Orçamento da União                                   | R\$1                               | 76.768.874               | 76.768.874               | 0               | 0                 | 0               | 0                | 0                   |
|   |                   | Demais Fontes  | R\$1                               | 0                        | 0                        | 0               | 0                 | 0               | 0                | 0                   |
|   |                   | <b>Total da Ação</b>   |                                    | <b>151.537.748</b>       | <b>151.537.748</b>       | <b>0</b>        | <b>0</b>          | <b>0</b>        | <b>0</b>         | <b>0</b>            |
| 44.4.9084                                     | P                 | Recuperação de Bacias Hidrográficas da Região Sudeste.           | carga poluidora abatida contratada | kg/dia                   | 0                        | 0               | 0                 | 0               | 0                | 0                   |
| Origem dos Recursos:                          |                   |  |                                    |                          |                          |                 |                   |                 |                  |                     |
|   |                   | Recursos do Orçamento da União                                   | R\$1                               | 3.000.000                | 0                        | 0               | 0                 | 0               | 3.000.000        | 0                   |
|   |                   | Demais Fontes  | R\$1                               | 0                        | 0                        | 0               | 0                 | 0               | 0                | 0                   |
|   |                   | <b>Total da Ação</b>   |                                    | <b>3.000.000</b>         | <b>0</b>                 | <b>0</b>        | <b>0</b>          | <b>0</b>        | <b>3.000.000</b> | <b>0</b>            |



## Anexo I

**PPA 2000/2003**  
**Programas Finalísticos**

**Programa: 8028 ESPORTE NA ESCOLA**

Objetivo: Estimular a prática desportiva por estudantes das instituições públicas de ensino fundamental e médio

Indicador:

Taxa de atendimento dos alunos de instituições públicas de ensino fundamental e médio

| Cód          | Tipo | Descrição da Ação   | Produto                        | Unidade de Medida | Unidade de Medida |             | Índice mais recente | Índice final PPA |
|--------------|------|---|--------------------------------|-------------------|-------------------|-------------|---------------------|------------------|
|              |      |   |                                |                   | Nacional          | Percentagem |                     |                  |
| <b>AÇÕES</b> |      |   |                                |                   |                   |             |                     |                  |
| 51.5071      | P    | Campanha na Área do Esporte na Escola                                       | unidade                        | Total             | Nacional          | Norte       | Nordeste            | Sul              |
|              |      | campanha realizada  |                                | /                 | /                 | 0           | 0                   | 0                |
|              |      | Origem dos Recursos:  | Recursos do Orçamento da União | R\$1              | 3.000.000         | 0           | 0                   | 0                |
|              |      |   | Demais Fontes                  | R\$1              | 0                 | 0           | 0                   | 0                |
|              |      | Total da Ação   |                                | 3.000.000         | 3.000.000         | 0           | 0                   | 0                |
| 51.5073      | P    | Capacitação de Recursos Humanos em Esporte Escolar                          | unidade                        | Total             | Nacional          | Norte       | Nordeste            | Sul              |
|              |      | pessoa capacitada   |                                | /                 | /                 | 0           | 0                   | 0                |
|              |      | Origem dos Recursos:  | Recursos do Orçamento da União | R\$1              | 32.000            | 0           | 0                   | 0                |
|              |      |   | Demais Fontes                  | R\$1              | 0                 | 0           | 0                   | 0                |
|              |      | Total da Ação   |                                | 4.800.000         | 4.800.000         | 0           | 0                   | 0                |
| 51.3985      | P    | Concurso Temático sobre o Esporte   | unidade                        | Total             | Nacional          | Norte       | Nordeste            | Sul              |
|              |      | concurso realizado  |                                | /                 | /                 | 0           | 0                   | 0                |
|              |      | Origem dos Recursos:  | Recursos do Orçamento da União | R\$1              | 200.000           | 200.000     | 0                   | 0                |
|              |      |   | Demais Fontes                  | R\$1              | 0                 | 0           | 0                   | 0                |
|              |      | Total da Ação   |                                | 200.000           | 200.000           | 0           | 0                   | 0                |
| 51.5075      | P    | Edição e Distribuição de Material Técnico-Didático para o Esporte na Escola | unidade                        | Total             | Nacional          | Norte       | Nordeste            | Sul              |
|              |      | exemplar distribuído  |                                | /                 | /                 | 0           | 0                   | 0                |
|              |      | Origem dos Recursos:  | Recursos do Orçamento da União | R\$1              | 615.385           | 615.385     | 0                   | 0                |
|              |      |   | Demais Fontes                  | R\$1              | 16.000.000        | 16.000.000  | 0                   | 0                |
|              |      | Total da Ação   |                                | 16.000.000        | 16.000.000        | 0           | 0                   | 0                |

OBS.: TÍPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

## Anexo I

PPA 2000/2003  
Programas Finalísticos

## Programa: 8028 ESPORTE NA ESCOLA

|         |   |   |                                |      |             |             |   |   |   |   |   |
|---------|---|---|--------------------------------|------|-------------|-------------|---|---|---|---|---|
| 51.4377 | A | Funcionamento de Núcleos de Esportes em Escolas     | R\$1                           | R\$1 | 4.615.416   | 4.615.416   | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|         |   | aluno beneficiado                                   |                                |      | 73.100.000  | 73.100.000  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|         |   | Origem dos Recursos:                                | Recursos do Orçamento da União |      | 0           | 0           | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|         |   | Demais Fontes                                       |                                |      | 73.100.000  | 73.100.000  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|         |   | Total da Ação                                       |                                |      | 73.100.000  | 73.100.000  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 51.5069 | P | Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Escolas | R\$1                           | R\$1 | 0           | 0           | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|         |   | escola atendida                                     |                                |      | 0           | 0           | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|         |   | Origem dos Recursos:                                | Recursos do Orçamento da União |      | 42.900.000  | 42.900.000  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|         |   | Demais Fontes                                       |                                |      | 0           | 0           | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|         |   | Total da Ação                                       |                                |      | 42.900.000  | 42.900.000  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 51.5077 | P | Promoção de Eventos Esportivos na Escola            | R\$1                           | R\$1 | 0           | 0           | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|         |   | evento realizado                                    |                                |      | 0           | 0           | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|         |   | Origem dos Recursos:                                | Recursos do Orçamento da União |      | 10.000.000  | 10.000.000  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|         |   | Demais Fontes                                       |                                |      | 0           | 0           | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|         |   | Total da Ação                                       |                                |      | 10.000.000  | 10.000.000  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
|         |   | Total de todas as Ações                             |                                |      | 150.000.000 | 150.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



## Anexo I

PPA 2000/2003  
Programas Finalísticos

## Programa: 8025 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM TELECOMUNICAÇÕES

Objetivo: Pesquisar, desenvolver e difundir inovações tecnológicas voltadas à competitividade de produtos e serviços de telecomunicação

## Indicador:

| Cód   | Tipo | Descrição da Ação / Produto  | Unidade de Medida  | Total       | Nacional    | Unidade de Medida |       |         | Índice mais recente | Índice final PPA |
|---|------|--|--------------------|-------------|-------------|-------------------|-------|---------|---------------------|------------------|
|   |      |  |                    |             |             | Percentagem       | Norte | Sudeste |                     |                  |
| <b>Dados Financeiros do Programa em R\$ 1</b> |      |  |                    |             |             |                   |       |         |                     |                  |
|   |      | Taxa de incorporação de tecnologias desenvolvidas                                      |                    |             |             |                   |       |         | 0,000               | 90,000           |
| <b>Recursos do Orçamento da União</b>         |      |  |                    |             |             |                   |       |         |                     |                  |
|   |      | Fiscal e Seguridade  | R\$1               | 382.961.250 | 381.961.250 | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 1.000.000        |
|   |      | Despesas de Capital  | R\$1               | 382.961.250 | 381.961.250 | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 1.000.000        |
|   |      | Despesas Correntes   | R\$1               | 182.341.401 | 183.341.401 | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 1.000.000        |
|   |      | Investimento Estatal   | R\$1               | 198.619.849 | 198.619.849 | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 0                |
|   |      | Demais Fontes  | R\$1               | 0           | 0           | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 0                |
|   |      | <b>TOTAL</b>   | R\$1               | 382.961.250 | 381.961.250 | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 1.000.000        |
| <b>AÇÕES</b>                                  |      |  |                    |             |             |                   |       |         |                     |                  |
|   |      |  |                    |             |             |                   |       |         |                     |                  |
| 41.4341                                       | A    | Capacitação de Recursos Humanos em Tecnologias e Pesquisa Aplicada as Telecomunicações | unidade            |             |             |                   |       |         |                     |                  |
|   |      | Origem dos Recursos:   |                    |             |             |                   |       |         |                     |                  |
|   |      | Recursos do Orçamento da União   | R\$1               | 38.196.125  | 38.196.125  | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 0                |
|   |      | Demais Fontes  | R\$1               | 0           | 0           | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 0                |
|   |      | <b>Total da Ação</b>   | R\$1               | 38.196.125  | 38.196.125  | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 0                |
| 41.0505                                       | E    | Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações        | projeto financiado |             |             |                   |       |         |                     |                  |
|   |      | Origem dos Recursos:   |                    |             |             |                   |       |         |                     |                  |
|   |      | Recursos do Orçamento da União   | R\$1               | 76.392.250  | 76.392.250  | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 0                |
|   |      | Demais Fontes  | R\$1               | 0           | 0           | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 0                |
|   |      | <b>Total da Ação</b>   | R\$1               | 76.392.250  | 76.392.250  | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 0                |
| 41.4343                                       | A    | Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações na Fundação CPqD              | projeto apoiado    |             |             |                   |       |         |                     |                  |
|   |      | Origem dos Recursos:   |                    |             |             |                   |       |         |                     |                  |
|   |      | Recursos do Orçamento da União   | R\$1               | 76.392.250  | 76.392.250  | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 0                |
|   |      | Demais Fontes  | R\$1               | 0           | 0           | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 0                |
|   |      | <b>Total da Ação</b>   | R\$1               | 76.392.250  | 76.392.250  | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 0                |
| 41.4333                                       | A    | Fomento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias Inovadoras nas Telecomunicações   | projeto apoiado    |             |             |                   |       |         |                     |                  |
|   |      | Origem dos Recursos:   |                    |             |             |                   |       |         |                     |                  |
|   |      | Recursos do Orçamento da União   | R\$1               | 190.980.625 | 190.980.625 | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 0                |
|   |      | Demais Fontes  | R\$1               | 0           | 0           | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 0                |
|   |      | <b>Total da Ação</b>   | R\$1               | 190.980.625 | 190.980.625 | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 0                |
| 41.3094                                       | P    | Implantação de Polos Tecnológicos na Região Sul  | projeto apoiado    |             |             |                   |       |         |                     |                  |
|   |      | Origem dos Recursos:   |                    |             |             |                   |       |         |                     |                  |
|   |      | Recursos do Orçamento da União   | R\$1               | 1.000.000   | 0           | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 1.000.000        |
|   |      | Demais Fontes  | R\$1               | 1.000.000   | 0           | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 1.000.000        |
|   |      | <b>Total da Ação</b>   | R\$1               | 381.961.250 | 0           | 0                 | 0     | 0       | 0                   | 0                |

## Anexo I

PPA 2000/2003  
Programas Finalísticos

## Programa: 8026 MOBILIZAÇÃO PARA DEFESA NACIONAL

Objetivo: Preparar e, quando necessário, executar a mobilização para a defesa nacional, sob a orientação do Estado.

Indicador:

A DEFINIR

|  |      |  |                                    | Unidade de Medida |                | Índice mais recente   |              | Índice final PPA |              |
|--|------|--|------------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------|--------------|------------------|--------------|
|  |      |  |                                    | Norte             | Sudeste        | Sudeste               | Centro-Oeste | Sul              | Centro-Oeste |
| Dados Financeiros do Programa em R\$ 1 |      | Total  | Nacional                           | 258.005           | 0              | 0                     | 0            | 0                | 0            |
| Recursos do Orçamento da União         |      |  |                                    | 258.005           | 0              | 0                     | 0            | 0                | 0            |
| Fiscal e Seguridade                    |      |  |                                    | 0                 | 0              | 0                     | 0            | 0                | 0            |
| Despesas de Capital                    |      |  |                                    | 258.005           | 0              | 0                     | 0            | 0                | 0            |
| Despesas Correntes                     |      |  |                                    | 258.005           | 0              | 0                     | 0            | 0                | 0            |
| Investimento Estatal                   |      |  |                                    | 0                 | 0              | 0                     | 0            | 0                | 0            |
| Demais Fontes                          |      |  |                                    | 0                 | 0              | 0                     | 0            | 0                | 0            |
| <b>TOTAL</b>                           |      |  |                                    | <b>258.005</b>    | <b>258.005</b> | <b>0</b>              | <b>0</b>     | <b>0</b>         | <b>0</b>     |
| AÇÕES                                  |      |  |                                    |                   |                | <b>METAS / CUSTOS</b> |              |                  |              |
| Cód                                    | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                    | Unidade de Medida                  | Norte             | Sudeste        | Nordeste              | Centro-Oeste | Sul              | Centro-Oeste |
| 52.4429                                | A    | Adequação do Setor / Produto aos interesses da Defesa Nacional | unidade                            | /                 | /              | /                     | /            | /                | /            |
| Origem dos Recursos:                   |      |  |                                    |                   |                |                       |              |                  |              |
|  |      | Recursos do Orçamento da União                                 | R\$1                               | 33.000            | 0              | 0                     | 0            | 0                | 0            |
|  |      | Demais Fontes  | R\$1                               | 0                 | 0              | 0                     | 0            | 0                | 0            |
| 52.5155                                | P    | Campanhas de Educação para Mobilização da Defesa Nacional      | campanha realizada                 | 33.000            | 33.000         | 0                     | 0            | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos:                   |      |  |                                    |                   |                |                       |              |                  |              |
|  |      | Recursos do Orçamento da União                                 | R\$1                               | 42.400            | 42.400         | 0                     | 0            | 0                | 0            |
|  |      | Demais Fontes  | R\$1                               | 0                 | 0              | 0                     | 0            | 0                | 0            |
| 52.4427                                | A    | Exercícios de Mobilização para Defesa Nacional                 | exercício de mobilização realizado | 42.400            | 42.400         | 0                     | 0            | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos:                   |      |  |                                    |                   |                |                       |              |                  |              |
|  |      | Recursos do Orçamento da União                                 | R\$1                               | 37.400            | 37.400         | 0                     | 0            | 0                | 0            |
|  |      | Demais Fontes  | R\$1                               | 0                 | 0              | 0                     | 0            | 0                | 0            |
| 52.5153                                | P    | Implantação do Sistema de Mobilização para Defesa Nacional     | sistema implantado                 | 37.400            | 37.400         | 0                     | 0            | 0                | 0            |
| Origem dos Recursos:                   |      |  |                                    |                   |                |                       |              |                  |              |
|  |      | Recursos do Orçamento da União                                 | R\$1                               | 145.205           | 145.205        | 0                     | 0            | 0                | 0            |
|  |      | Demais Fontes  | R\$1                               | 0                 | 0              | 0                     | 0            | 0                | 0            |
|  |      | <b>Total da Ação</b>   |                                    | <b>145.205</b>    | <b>145.205</b> | <b>0</b>              | <b>0</b>     | <b>0</b>         | <b>0</b>     |
|  |      | <b>Total de todas as Ações</b>                                 |                                    |                   |                | <b>258.005</b>        |              |                  |              |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

## Anexo I

## PPA 2000/2003

### Programas Finalísticos

Programa: 8032 OPERAÇÕES MILITARES

**Objetivo:** Garantir a interoperabilidade das Forças Armadas no desempenho das suas missões.

### Indicador:

| ADEFINH                                |  |                   |                   |                   |          |              |
|--|--|-------------------|-------------------|-------------------|----------|--------------|
| Dados Financeiros do Programa em R\$ 1 |  |                   |                   |                   |          |              |
| Recursos do Orçamento da União         |  |                   |                   |                   |          |              |
| Fiscal e Seguridade                    |  |                   |                   |                   |          |              |
| Despesas de Capital                    |  |                   |                   |                   |          |              |
| Despesas Correntes                     |  |                   |                   |                   |          |              |
| Investimento Estatal                   |  |                   |                   |                   |          |              |
| Demais Fontes                          |  |                   |                   |                   |          |              |
| <b>TOTAL</b>                           |  |                   |                   |                   |          |              |
| AÇÕES                                  |  |                   |                   |                   |          |              |
| Cód                                    | Descrição da Ação / Produto  | Unidade de Medida | Total             | Nacional          | Sudeste  | Centro-Oeste |
| 52.0499                                | Intensificação da Presença das Forças Armadas nas Áreas de Fronteira | Unidade de medida |                   |                   |          |              |
|  | ação realizada   |                   |                   |                   |          |              |
| Origem dos Recursos:                   | Recursos do Orçamento da União                                       | R\$1              | 65.215.900        | 65.215.900        | 0        | 0            |
|  | Demais Fontes  | R\$1              | 0                 | 0                 | 0        | 0            |
|  | <b>Total da Ação</b>   |                   | <b>65.215.900</b> | <b>65.215.900</b> | <b>0</b> | <b>0</b>     |
| 52.4229                                | A Operações Militares Combinadas ou Conjuntas                        | Unidade           |                   |                   |          |              |
|  | operação militar realizada   |                   |                   |                   |          |              |
| Origem dos Recursos:                   | Recursos do Orçamento da União                                       | R\$1              | 25.248.114        | 25.248.114        | 0        | 0            |
|  | Demais Fontes  | R\$1              | 0                 | 0                 | 0        | 0            |
|  | <b>Total da Ação</b>   |                   | <b>25.248.114</b> | <b>25.248.114</b> | <b>0</b> | <b>0</b>     |
|  | <b>Total de todas as Ações</b>                                       |                   | <b>90.464.014</b> | <b>90.464.014</b> | <b>0</b> | <b>0</b>     |
| Sul                                    |  |                   |                   |                   |          |              |
| Total                                  |  |                   |                   |                   |          |              |
|  | Nacional   |                   | 0                 | 0                 | 0        | 0            |
|  | 90.464.014   |                   | 90.464.014        | 90.464.014        | 0        | 0            |
|  | 90.464.014   |                   | 30.447.900        | 30.447.900        | 0        | 0            |
|  | 30.447.900   |                   | 60.016.114        | 60.016.114        | 0        | 0            |
|  | 60.016.114   |                   | 0                 | 0                 | 0        | 0            |
|  | 0  |                   | 90.464.014        | 90.464.014        | 0        | 0            |
| METAS / CUSTOS                         |  |                   |                   |                   |          |              |
| Sul                                    |  |                   |                   |                   |          |              |
| Total                                  |  |                   |                   |                   |          |              |
|  | Nacional   |                   | 0                 | 0                 | 0        | 0            |
|  | 90.464.014   |                   | 90.464.014        | 90.464.014        | 0        | 0            |
|  | 90.464.014   |                   | 0                 | 0                 | 0        | 0            |
|  | 0  |                   | 0                 | 0                 | 0        | 0            |
| Sul                                    |  |                   |                   |                   |          |              |
| Total                                  |  |                   |                   |                   |          |              |
|  | Nacional   |                   | 0                 | 0                 | 0        | 0            |
|  | 90.464.014   |                   | 90.464.014        | 90.464.014        | 0        | 0            |
|  | 90.464.014   |                   | 0                 | 0                 | 0        | 0            |
|  | 0  |                   | 0                 | 0                 | 0        | 0            |

## Anexo I

## PPA 2000/2003

### Programas Finalísticos

## Programas Finalísticos

Programa: 8009 ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER

## Obiettivo: C

| Indicador:  | Objetivo: Capacitar oportunidades para inserção competitiva no mercado de trabalho |  |                  |  |                  |                   |                  |                   |                  |                  |  |
|---|--|--|------------------|--|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|------------------|--|
|   | TAXA DE POSTOS DE TRABALHO GERADOS POR PESSOA CAPACITADA                           |  |                  |  |                  | Índice final PPA  |                  |                   |                  |                  |  |
| Dados Financeiros do Programa em R\$ 1              |  | Unidade de Medida  |                  | Unidade de Medida  |                  | Unidade de Medida |                  | Unidade de Medida |                  |                  |  |
| Recursos do Orçamento da União                      |  | Nacional   | Norte            | Nacional   | Norte            | Nacional          | Norte            | Nacional          | Norte            | Sul              |  |
| Recursos do Orçamento da União                      |  | 18.125.030   | 2.042.030        | 4.824.900  | 4.824.900        | 6.433.200         | 6.433.200        | 1.206.226         | 1.206.226        | 2.412.450        |  |
| Fiscal e Seguridade                                 |  | 18.125.030   | 2.042.030        | 4.824.900  | 4.824.900        | 6.433.200         | 6.433.200        | 1.206.226         | 1.206.226        | 2.412.450        |  |
| Despesas de Capital                                 |  | 0  | 0                | 0  | 0                | 0                 | 0                | 0                 | 0                | 0                |  |
| Despesas Correntes                                  |  | 18.125.030   | 2.042.030        | 4.824.900  | 4.824.900        | 6.433.200         | 6.433.200        | 1.206.226         | 1.206.226        | 2.412.450        |  |
| Investimento Estatal                                |  | 0  | 0                | 0  | 0                | 0                 | 0                | 0                 | 0                | 0                |  |
| Demais Fontes                                       |  | 0  | 0                | 0  | 0                | 0                 | 0                | 0                 | 0                | 0                |  |
| <b>TOTAL</b>  |  | <b>18.125.030</b>  | <b>2.042.030</b> | <b>4.824.900</b>   | <b>4.824.900</b> | <b>6.433.200</b>  | <b>6.433.200</b> | <b>1.206.226</b>  | <b>1.206.226</b> | <b>2.412.450</b> |  |
| <b>AÇÕES</b>  |  |  |                  |  |                  |                   |                  |                   |                  |                  |  |
| Cód 53.1843   |  | Tipo P   |                  | Descrição da Ação / Produto  |                  | Unidade de Medida |                  | Unidade de Medida |                  |                  |  |
| Empreendedores                                      |  | Capacitação de Técnicos / Multiplicadores, Diretores de Laboratórios Organizacionais e |                  | Total  |                  | Total             |                  | Total             |                  | Sul              |  |
| multiplicador capacitado                            |  | unidade  |                  | unidade  |                  | unidade           |                  | unidade           |                  |                  |  |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União |  | R\$ 1  |                  | R\$ 1  |                  | R\$ 1             |                  | R\$ 1             |                  |                  |  |
| Demais Fontes                                       |  | R\$ 1  |                  | 0  |                  | 0                 |                  | 0                 |                  |                  |  |
| <b>Total da Ação</b>                                |  | <b>1.608.300</b>   |                  | <b>0</b>   |                  | <b>0</b>          |                  | <b>0</b>          |                  |                  |  |
| 53.1859   |  | P  |                  | Geração de Empreendimentos Produtivos                                    |                  | unidade           |                  | unidade           |                  |                  |  |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União |  | R\$ 1  |                  | R\$ 1  |                  | R\$ 1             |                  | R\$ 1             |                  |                  |  |
| Demais Fontes                                       |  | R\$ 1  |                  | 0  |                  | 0                 |                  | 0                 |                  |                  |  |
| <b>Total da Ação</b>                                |  | <b>14.474.700</b>  |                  | <b>0</b>   |                  | <b>0</b>          |                  | <b>0</b>          |                  |                  |  |
| 53.2821   |  | A  |                  | Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGGER |                  | unidade           |                  | unidade           |                  |                  |  |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União |  | R\$ 1  |                  | R\$ 1  |                  | R\$ 1             |                  | R\$ 1             |                  |                  |  |
| Demais Fontes                                       |  | R\$ 1  |                  | 0  |                  | 0                 |                  | 0                 |                  |                  |  |
| <b>Total da Ação</b>                                |  | <b>2.042.030</b>   |                  | <b>0</b>   |                  | <b>0</b>          |                  | <b>0</b>          |                  |                  |  |
| 53.2821   |  | A  |                  | Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGGER |                  | unidade           |                  | unidade           |                  |                  |  |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União |  | R\$ 1  |                  | R\$ 1  |                  | R\$ 1             |                  | R\$ 1             |                  |                  |  |
| Demais Fontes                                       |  | R\$ 1  |                  | 0  |                  | 0                 |                  | 0                 |                  |                  |  |
| <b>Total da Ação</b>                                |  | <b>2.042.030</b>   |                  | <b>0</b>   |                  | <b>0</b>          |                  | <b>0</b>          |                  |                  |  |
| 53.2821   |  | A  |                  | Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGGER |                  | unidade           |                  | unidade           |                  |                  |  |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União |  | R\$ 1  |                  | R\$ 1  |                  | R\$ 1             |                  | R\$ 1             |                  |                  |  |
| Demais Fontes                                       |  | R\$ 1  |                  | 0  |                  | 0                 |                  | 0                 |                  |                  |  |
| <b>Total da Ação</b>                                |  | <b>2.042.030</b>   |                  | <b>0</b>   |                  | <b>0</b>          |                  | <b>0</b>          |                  |                  |  |
| 53.2821   |  | A  |                  | Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGGER |                  | unidade           |                  | unidade           |                  |                  |  |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União |  | R\$ 1  |                  | R\$ 1  |                  | R\$ 1             |                  | R\$ 1             |                  |                  |  |
| Demais Fontes                                       |  | R\$ 1  |                  | 0  |                  | 0                 |                  | 0                 |                  |                  |  |
| <b>Total da Ação</b>                                |  | <b>2.042.030</b>   |                  | <b>0</b>   |                  | <b>0</b>          |                  | <b>0</b>          |                  |                  |  |
| 53.2821   |  | A  |                  | Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGGER |                  | unidade           |                  | unidade           |                  |                  |  |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União |  | R\$ 1  |                  | R\$ 1  |                  | R\$ 1             |                  | R\$ 1             |                  |                  |  |
| Demais Fontes                                       |  | R\$ 1  |                  | 0  |                  | 0                 |                  | 0                 |                  |                  |  |
| <b>Total da Ação</b>                                |  | <b>2.042.030</b>   |                  | <b>0</b>   |                  | <b>0</b>          |                  | <b>0</b>          |                  |                  |  |
| 53.2821   |  | A  |                  | Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGGER |                  | unidade           |                  | unidade           |                  |                  |  |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União |  | R\$ 1  |                  | R\$ 1  |                  | R\$ 1             |                  | R\$ 1             |                  |                  |  |
| Demais Fontes                                       |  | R\$ 1  |                  | 0  |                  | 0                 |                  | 0                 |                  |                  |  |
| <b>Total da Ação</b>                                |  | <b>2.042.030</b>   |                  | <b>0</b>   |                  | <b>0</b>          |                  | <b>0</b>          |                  |                  |  |
| 53.2821   |  | A  |                  | Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGGER |                  | unidade           |                  | unidade           |                  |                  |  |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União |  | R\$ 1  |                  | R\$ 1  |                  | R\$ 1             |                  | R\$ 1             |                  |                  |  |
| Demais Fontes                                       |  | R\$ 1  |                  | 0  |                  | 0                 |                  | 0                 |                  |                  |  |
| <b>Total da Ação</b>                                |  | <b>2.042.030</b>   |                  | <b>0</b>   |                  | <b>0</b>          |                  | <b>0</b>          |                  |                  |  |
| 53.2821   |  | A  |                  | Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGGER |                  | unidade           |                  | unidade           |                  |                  |  |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União |  | R\$ 1  |                  | R\$ 1  |                  | R\$ 1             |                  | R\$ 1             |                  |                  |  |
| Demais Fontes                                       |  | R\$ 1  |                  | 0  |                  | 0                 |                  | 0                 |                  |                  |  |
| <b>Total da Ação</b>                                |  | <b>2.042.030</b>   |                  | <b>0</b>   |                  | <b>0</b>          |                  | <b>0</b>          |                  |                  |  |
| 53.2821   |  | A  |                  | Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGGER |                  | unidade           |                  | unidade           |                  |                  |  |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União |  | R\$ 1  |                  | R\$ 1  |                  | R\$ 1             |                  | R\$ 1             |                  |                  |  |
| Demais Fontes                                       |  | R\$ 1  |                  | 0  |                  | 0                 |                  | 0                 |                  |                  |  |
| <b>Total da Ação</b>                                |  | <b>2.042.030</b>   |                  | <b>0</b>   |                  | <b>0</b>          |                  | <b>0</b>          |                  |                  |  |
| 53.2821   |  | A  |                  | Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGGER |                  | unidade           |                  | unidade           |                  |                  |  |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União |  | R\$ 1  |                  | R\$ 1  |                  | R\$ 1             |                  | R\$ 1             |                  |                  |  |
| Demais Fontes                                       |  | R\$ 1  |                  | 0  |                  | 0                 |                  | 0                 |                  |                  |  |
| <b>Total da Ação</b>                                |  | <b>2.042.030</b>   |                  | <b>0</b>   |                  | <b>0</b>          |                  | <b>0</b>          |                  |                  |  |
| 53.2821   |  | A  |                  | Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGGER |                  | unidade           |                  | unidade           |                  |                  |  |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União |  | R\$ 1  |                  | R\$ 1  |                  | R\$ 1             |                  | R\$ 1             |                  |                  |  |
| Demais Fontes                                       |  | R\$ 1  |                  | 0  |                  | 0                 |                  | 0                 |                  |                  |  |
| <b>Total da Ação</b>                                |  | <b>2.042.030</b>   |                  | <b>0</b>   |                  | <b>0</b>          |                  | <b>0</b>          |                  |                  |  |
| 53.2821   |  | A  |                  | Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGGER |                  | unidade           |                  | unidade           |                  |                  |  |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União |  | R\$ 1  |                  | R\$ 1  |                  | R\$ 1             |                  | R\$ 1             |                  |                  |  |
| Demais Fontes                                       |  | R\$ 1  |                  | 0  |                  | 0                 |                  | 0                 |                  |                  |  |
| <b>Total da Ação</b>                                |  | <b>2.042.030</b>   |                  | <b>0</b>   |                  | <b>0</b>          |                  | <b>0</b>          |                  |                  |  |
| 53.2821   |  | A  |                  | Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGGER |                  | unidade           |                  | unidade           |                  |                  |  |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União |  | R\$ 1  |                  | R\$ 1  |                  | R\$ 1             |                  | R\$ 1             |                  |                  |  |
| Demais Fontes                                       |  | R\$ 1  |                  | 0  |                  | 0                 |                  | 0                 |                  |                  |  |
| <b>Total da Ação</b>                                |  | <b>2.042.030</b>   |                  | <b>0</b>   |                  | <b>0</b>          |                  | <b>0</b>          |                  |                  |  |
| 53.2821   |  | A  |                  | Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGGER |                  | unidade           |                  | unidade           |                  |                  |  |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União |  | R\$ 1  |                  | R\$ 1  |                  | R\$ 1             |                  | R\$ 1             |                  |                  |  |
| Demais Fontes                                       |  | R\$ 1  |                  | 0  |                  | 0                 |                  | 0                 |                  |                  |  |
| <b>Total da Ação</b>                                |  | <b>2.042.030</b>   |                  | <b>0</b>   |                  | <b>0</b>          |                  | <b>0</b>          |                  |                  |  |
| 53.2821   |  | A  |                  | Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIPGGER |                  | unidade           |                  | unidade           |                  |                  |  |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União |  | R\$ 1  |                  | R\$ 1  |                  | R\$ 1             |                  | R\$ 1             |                  |                  |  |
| Demais Fontes                                       |  | R\$ 1  |                  | 0  |                  | 0                 |                  | 0                 |                  |                  |  |
| <b>Total da Ação</b>                                |  | <b>2.042.030</b>   |                  | <b>0</b>   |                  | <b>0</b>          |                  | <b>0</b>          |                  |                  |  |
| 53.2821   |  |  |                  |  |                  |                   |                  |                   |                  |                  |  |



## Anexo I

**PPA 2000/2003**  
**Programas Finalísticos**

**Programa: 0257 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

Objetivo: Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimentos de ensino público, instituições de saúde pública, para as populações em localidades com menos de 100 habitantes e para as populações cuja renda não permita o acesso em base comercial, utilizando, preferencialmente software livres.

Indicador:

| Cód     | Tipo | Descrição da Ação / Produto  | Unidade de Medida | Total                | Nacional             |          |                  | Sul      |  |
|---------|------|--|-------------------|----------------------|----------------------|----------|------------------|----------|--|
|         |      |  |                   |                      | Índice mais recente  |          | Índice final PPA |          |  |
|         |      |  |                   |                      | Percentual           | Índice   |                  |          |  |
| 41.1319 | P    | Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações em Instituições de Saúde Pública   | unidade           | 134.000              | 134.000              | 0        | 0                | 0        |  |
|         |      | acesso em serviço  |                   | 703.470.100          | 703.470.100          | 0        | 0                | 0        |  |
|         |      | Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União  | R\$1              | 0                    | 0                    | 0        | 0                | 0        |  |
|         |      | Demais Fontes  | R\$1              | 0                    | 0                    | 0        | 0                | 0        |  |
|         |      | <b>Total da Ação</b>   |                   | <b>703.470.100</b>   | <b>703.470.100</b>   | <b>0</b> | <b>0</b>         | <b>0</b> |  |
| 41.1323 | P    | Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações em Localidades Onde o Custo dos Serviços Não Possa Ser Recuperado com Sua Exploração Comercial | unidade           | 44.004               | 44.004               | 0        | 0                | 0        |  |
|         |      | acesso em serviço  |                   | 435.388.300          | 435.388.300          | 0        | 0                | 0        |  |
|         |      | Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União  | R\$1              | 0                    | 0                    | 0        | 0                | 0        |  |
|         |      | Demais Fontes  | R\$1              | 0                    | 0                    | 0        | 0                | 0        |  |
|         |      | <b>Total da Ação</b>   |                   | <b>435.388.300</b>   | <b>435.388.300</b>   | <b>0</b> | <b>0</b>         | <b>0</b> |  |
| 41.1321 | P    | Implantação de Acessos aos Serviços de Telecomunicações nos Estabelecimentos Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas                                 | unidade           | 93.000               | 93.000               | 0        | 0                | 0        |  |
|         |      | acesso em serviço  |                   | 1.523.091.600        | 1.523.091.600        | 0        | 0                | 0        |  |
|         |      | Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União  | R\$1              | 0                    | 0                    | 0        | 0                | 0        |  |
|         |      | Demais Fontes  | R\$1              | 0                    | 0                    | 0        | 0                | 0        |  |
|         |      | <b>Total da Ação</b>   |                   | <b>1.523.091.600</b> | <b>1.523.091.600</b> | <b>0</b> | <b>0</b>         | <b>0</b> |  |

**Anexo I**

0 0 0 0

0 0 0 0

0 0 0 0

0 0 0 0

**PPA 2000/2003****Programas Finalísticos****Programa: 0257 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

| 41.459               |  | A                              | Monitoramento da Universalização dos Serviços de Telecomunicações | 25.360.000    | 25.360.000    | 0      | 0 |
|----------------------|--|--------------------------------|---|---------------|---------------|--------|---|
| Origem dos Recursos: |  | acesso telefônico implantado   | unidade   | 24.000.000    | 24.000.000    | 0      | 0 |
|                      |  | Recursos do Orçamento da União |   | 0             | 0             | 0      | 0 |
|                      |  | Demais Fontes                  |   | 24.000.000    | 24.000.000    | 0      | 0 |
|                      |  | Total da Ação                  |   | 2.686.000.000 | 2.685.950.000 | 0      | 0 |
|                      |  | Total de todas as Ações        |   |               |               | 50.000 |   |

Anexo I

## PPA 2000/2003

### Programas Finalísticos

Programa: 8035 INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES

Objetivo: Adequar, construir rodovias federais e realizar infra-estrutura em portos

## Anexo I

PPA 2000/2003

## Programas de Gestão de Políticas Públicas

**Objetivo:** Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de comunicações.

| Dados Financeiros do Programa em R\$ 1              |       | AÇÕES   |      | METAS / CUSTOS  |                   | Sul            |                 |              |                 |                |                     |            |
|---|-------|---------|------|---|-------------------|----------------|-----------------|--------------|-----------------|----------------|---------------------|------------|
|   |       | Cód     | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                     | Unidade de Medida | Total          | Nacional        | Norte        | Nordeste        | Sudeste        | Centro-Oeste        | Sul        |
| <b>Recursos do Orçamento da União</b>               |       |         |      |   |                   | <b>Total</b>   | <b>Nacional</b> | <b>Norte</b> | <b>Nordeste</b> | <b>Sudeste</b> | <b>Centro-Oeste</b> | <b>Sul</b> |
| Fiscal e Segurança                                  |       |         |      |   |                   | 620.000        | 620.000         | 0            | 0               | 0              | 0                   | 0          |
| Despesas de Capital                                 |       |         |      |   |                   | 620.000        | 620.000         | 0            | 0               | 0              | 0                   | 0          |
| Despesas Correntes                                  |       |         |      |   |                   | 0              | 0               | 0            | 0               | 0              | 0                   | 0          |
| Investimento Estatal                                |       |         |      |   |                   | 620.000        | 620.000         | 0            | 0               | 0              | 0                   | 0          |
| Demais Fontes                                       |       |         |      |   |                   | 0              | 0               | 0            | 0               | 0              | 0                   | 0          |
| <b>TOTAL</b>  |       |         |      |   |                   | <b>620.000</b> | <b>620.000</b>  | <b>0</b>     | <b>0</b>        | <b>0</b>       | <b>0</b>            | <b>0</b>   |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$ 1 | 41.4303 | A    | Estudos para Implantação do Órgão Regulador de Serviços Postais | unidade           | 2              | 2               | 0            | 0               | 0              | 0                   | 0          |
| Demais Fontes                                       | R\$ 1 |         |      | Recursos do Orçamento da União                                  | R\$ 1             | 420.000        | 420.000         | 0            | 0               | 0              | 0                   | 0          |
| <b>Total da Ação</b>                                | R\$ 1 |         |      | Demais Fontes   | R\$ 1             | 0              | 0               | 0            | 0               | 0              | 0                   | 0          |
| 41.4321   | A     |         |      | Formulação de Políticas para o Setor de Comunicações            |                   | 420.000        | 420.000         | 0            | 0               | 0              | 0                   | 0          |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$ 1 |         |      |   |                   |                | 200.000         | 0            | 0               | 0              | 0                   | 0          |
| Demais Fontes                                       | R\$ 1 |         |      |   |                   |                | 0               | 0            | 0               | 0              | 0                   | 0          |
| <b>Total da Ação</b>                                | R\$ 1 |         |      |   |                   |                | 200.000         | 0            | 0               | 0              | 0                   | 0          |
| <b>Total de todas as Ações</b>                      | R\$ 1 |         |      |   |                   |                | 620.000         | 620.000      | 0               | 0              | 0                   | 0          |

## Anexo I

## PPA 2000/2003

## Programas de Gestão de Políticas Públicas

## Programa: 0782 GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

Objetivo: Aumentar a eficiência e a eficácia na aplicação de recursos públicos pelo Poder Executivo Federal e zelar pela regularidade da gestão dos administradores públicos federais

| Dados Financeiros do Programa em R\$ 1 |      |   |                   |                                     |            |           | Sul   |         |         |         |              |  |
|--|------|---|-------------------|-------------------------------------|------------|-----------|-------|---------|---------|---------|--------------|--|
| Cód                                    | Tipo | Descrição da Ação / Produto   | Unidade de Medida | Unidade de Programas Governamentais | Total      | Nacional  | Norte |         | Sudeste |         | Centro-Oeste |  |
|  |      |   |                   |                                     |            |           | Norte | Sudeste | Norte   | Sudeste | Centro-Oeste |  |
| 25.2073                                | A    | Avaliação da Execução das Ações Integrantes de Programas Governamentais | unidade           | 99.180                              | 76.818     | 3.999     | 6.642 | 4.025   | 3.741   | 3.935   |              |  |
|  |      | ação avaliada   |                   |                                     |            |           |       |         |         |         |              |  |
|  |      | Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União                     | R\$1              | 3.609.150                           | 2.299.050  | 1.310.100 | 0     | 0       | 0       | 0       |              |  |
|  |      | Demais Fontes   | R\$1              | 0                                   | 0          | 0         | 0     | 0       | 0       | 0       |              |  |
|  |      | Total da Ação   |                   | 3.609.150                           | 2.299.050  | 1.310.100 | 0     | 0       | 0       | 0       |              |  |
| 25.2072                                | A    | Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais               | unidade           | 7.326                               | 6.103      | 1.162     | 242   | 317     | 384     | 123     |              |  |
|  |      | gestão avaliada   |                   |                                     |            |           |       |         |         |         |              |  |
|  |      | Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União                     | R\$1              | 11.553.320                          | 11.553.320 | 0         | 0     | 0       | 0       | 0       |              |  |
|  |      | Demais Fontes   | R\$1              | 0                                   | 0          | 0         | 0     | 0       | 0       | 0       |              |  |
|  |      | Total da Ação   |                   | 11.553.320                          | 11.553.320 | 0         | 0     | 0       | 0       | 0       |              |  |
| 25.2080                                | A    | Sistema Informatizado da Secretaria Federal de Controle                 | sistema           | 6                                   | 6          | 0         | 0     | 0       | 0       | 0       |              |  |
|  |      | sistema   | manípulo          |                                     |            |           |       |         |         |         |              |  |
|  |      | Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União                     | R\$1              | 20.196.000                          | 20.196.000 | 0         | 0     | 0       | 0       | 0       |              |  |
|  |      | Demais Fontes   | R\$1              | 0                                   | 0          | 0         | 0     | 0       | 0       | 0       |              |  |
|  |      | Total da Ação   |                   | 20.196.000                          | 20.196.000 | 0         | 0     | 0       | 0       | 0       |              |  |
|  |      | Total de todas as Ações   |                   | 35.358.670                          | 34.048.570 | 1.310.100 | 0     | 0       | 0       | 0       |              |  |

## Anexo I

## PPA 2000/2003

## Programas de Gestão de Políticas Públicas

## Programa: 8002 GOVERNO ELETRÔNICO

Objetivo: Ampliar a oferta de serviços públicos por meio eletrônico com vistas à melhoria da qualidade e tempestividade do atendimento ao cidadão

| Cód     | Tipo | Descrição da Ação / Produto  | Unidade de Medida              | Total      | Nacional     |            | Norte | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
|---------|------|--|--------------------------------|------------|--------------|------------|-------|----------|---------|--------------|-----|
|         |      |  |                                |            | Centro-Oeste | Sudeste    |       |          |         |              |     |
| 41.4323 | A    | Capacitação de Agentes envolvidos no Programa Governo Eletrônico                         | unidade                        | 7.944      | 7.944        | 0          | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|         |      | agente capacitado  |                                |            |              |            |       |          |         |              |     |
|         |      | Origem dos Recursos:   | Recursos do Orçamento da União | R\$1       | 8.771.695    | 8.771.695  | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|         |      |  | Demais Fontes                  | R\$1       | 0            | 0          | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|         |      | Total da Ação  |                                | 8.771.695  | 8.771.695    | 0          | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| 41.4305 | A    | Elaboração de Plano de Universalização do Acesso a Serviços Públicos por Meio Eletrônico |                                |            |              |            |       |          |         |              |     |
|         |      | plano elaborado  | % de execução física           |            |              |            |       |          |         |              |     |
|         |      | Origem dos Recursos:   | Recursos do Orçamento da União | R\$1       | 392.472      | 392.472    | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|         |      |  | Demais Fontes                  | R\$1       | 0            | 0          | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|         |      | Total da Ação  |                                | 392.472    | 392.472      | 0          | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| 47.3543 | P    | Implantação da Rede de Comunicação Informatizada do Governo Federal - Rede               |                                |            |              |            |       |          |         |              |     |
|         |      | rede implantada  | % de execução física           |            |              |            |       |          |         |              |     |
|         |      | Origem dos Recursos:   | Recursos do Orçamento da União | R\$1       | 14.088.000   | 14.088.000 | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|         |      |  | Demais Fontes                  | R\$1       | 0            | 0          | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|         |      | Total da Ação  |                                | 14.088.000 | 14.088.000   | 0          | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| 41.5051 | P    | Instalação de Pontos de Acesso a Serviços Públicos por Meio Eletrônico                   |                                |            |              |            |       |          |         |              |     |
|         |      | ponto de acesso instalado  | % de execução física           |            |              |            |       |          |         |              |     |
|         |      | Origem dos Recursos:   | Recursos do Orçamento da União | R\$1       | 21.307.501   | 21.307.501 | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|         |      |  | Demais Fontes                  | R\$1       | 0            | 0          | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|         |      | Total da Ação  |                                | 21.307.501 | 21.307.501   | 0          | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |

**Anexo I****PPA 2000/2003****Programas de Gestão de Políticas Públicas****Programa: 8002 GOVERNO ELETRÔNICO**

|                      |   |   |                      |                   |                   |          |
|----------------------|---|---|----------------------|-------------------|-------------------|----------|
| 47.3549              | P | Integração de Sistemas Informatizados do Governo Federal                    | % de execução física | 100               | 100               | 100      |
|                      |   | Integração realizada  |                      |                   |                   |          |
| Origem dos Recursos: |   | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                 | 9.800.000         | 9.800.000         | 0        |
|                      |   | Demais Fontes   | R\$1                 | 0                 | 0                 | 0        |
|                      |   | <b>Total da Ação</b>  |                      | <b>9.800.000</b>  | <b>9.800.000</b>  | <b>0</b> |
| 47.3553              | P | Promoção do Uso de Sistemas de Atendimento ao Cidadão por Meios Eletrônicos | Unidade              | /                 | /                 | /        |
|                      |   | campanha realizada  |                      |                   |                   |          |
| Origem dos Recursos: |   | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                 | 7.650.000         | 7.650.000         | 0        |
|                      |   | Demais Fontes   | R\$1                 | 0                 | 0                 | 0        |
|                      |   | <b>Total da Ação</b>  |                      | <b>7.650.000</b>  | <b>7.650.000</b>  | <b>0</b> |
|                      |   | <b>Total de todas as Ações</b>  |                      | <b>62.009.668</b> | <b>62.009.668</b> | <b>0</b> |

## Anexo I

## Programas de Gestão de Políticas Públicas

## Programa: 9990 RESPONSABILIDADE FISCAL PARA A ESTABILIDADE

Objetivo: Contribuir, de forma permanente, para o ajuste fiscal com vistas à estabilidade econômica

| Dados Financeiros do Programa em R\$ 1 |      |   | Total                       | Nacional             | Norte             | Nordeste          | Sudeste          | Centro-Oeste     | Sul              |          |
|--|------|---|-----------------------------|----------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|----------|
| Recursos do Orçamento da União         |      |   | 8.933.517                   | 8.933.517            | 0                 | 0                 | 0                | 0                | 0                |          |
| Fiscal e Seguridade                    |      |   | 8.933.517                   | 8.933.517            | 0                 | 0                 | 0                | 0                | 0                |          |
| Despesas de Capital                    |      |   | 314.000                     | 314.000              | 0                 | 0                 | 0                | 0                | 0                |          |
| Despesas Correntes                     |      |   | 8.619.517                   | 8.619.517            | 0                 | 0                 | 0                | 0                | 0                |          |
| Investimento Estatal                   |      |   | 0                           | 0                    | 0                 | 0                 | 0                | 0                | 0                |          |
| Demais Fontes                          |      |   | 0                           | 0                    | 0                 | 0                 | 0                | 0                | 0                |          |
| <b>TOTAL</b>                           |      |   | <b>8.933.517</b>            | <b>8.933.517</b>     | <b>0</b>          | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>         |          |
| AÇÕES                                  |      |   |                             |                      |                   |                   |                  |                  |                  |          |
| Cód                                    | Tipo | Descrição da Ação / Produto   | Unidade de Medida           | Total                | Nacional          | Norte             | Nordeste         | Sudeste          | Centro-Oeste     | Sul      |
| 47.1777                                | P    | Avaliação do Impacto da Implantação da LRF  | % de execução física        | 40                   | 40                | 0                 | 0                | 0                | 0                | 0        |
| Origem dos Recursos:                   |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                        | 1.660.000            | 1.660.000         | 0                 | 0                | 0                | 0                | 0        |
|  |      | Demais Fontes   | R\$1                        | 0                    | 0                 | 0                 | 0                | 0                | 0                | 0        |
|  |      | <b>Total da Ação</b>  |                             | <b>1.660.000</b>     | <b>1.660.000</b>  | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b> |
| 47.1601                                | P    | Cooperação para Capacitação Municipal em Gestão Pública e Responsabilidade Fiscal | unidade                     | 1.500                | 1.500             | 0                 | 0                | 0                | 0                | 0        |
| Origem dos Recursos:                   |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                        | 2.999.017            | 2.999.017         | 0                 | 0                | 0                | 0                | 0        |
|  |      | Demais Fontes   | R\$1                        | 0                    | 0                 | 0                 | 0                | 0                | 0                | 0        |
|  |      | <b>Total da Ação</b>  |                             | <b>2.999.017</b>     | <b>2.999.017</b>  | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b> |
| 47.1745                                | P    | Desenvolvimento do Portal de Informações Fiscais de Estados e Municípios          | unidade                     | 40                   | 40                | 0                 | 0                | 0                | 0                | 0        |
| Origem dos Recursos:                   |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                        | 350.000              | 350.000           | 0                 | 0                | 0                | 0                | 0        |
|  |      | Demais Fontes   | R\$1                        | 0                    | 0                 | 0                 | 0                | 0                | 0                | 0        |
|  |      | <b>Total da Ação</b>  |                             | <b>350.000</b>       | <b>350.000</b>    | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b> |
| 47.1599                                | P    | Implementação de projetos para o desempenho fiscal da Administração Pública       | tribunal de contas atendido | 35                   | 35                | 0                 | 0                | 0                | 0                | 0        |
| Origem dos Recursos:                   |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                        | 205.500              | 205.500           | 0                 | 0                | 0                | 0                | 0        |
|  |      | Demais Fontes   | R\$1                        | 0                    | 0                 | 0                 | 0                | 0                | 0                | 0        |
|  |      | <b>Total da Ação</b>  |                             | <b>205.500</b>       | <b>205.500</b>    | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b> |
| 47.2661                                | A    | Monitoramento da Evolução dos Indicadores de Desempenho Fiscal dos Municípios     | unidade                     | 3                    | 3                 | 0                 | 0                | 0                | 0                | 0        |
| Origem dos Recursos:                   |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                        | 3.719.000            | 3.719.000         | 0                 | 0                | 0                | 0                | 0        |
|  |      | Demais Fontes   | R\$1                        | 0                    | 0                 | 0                 | 0                | 0                | 0                | 0        |
|  |      | <b>Total da Ação</b>  |                             | <b>3.719.000</b>     | <b>3.719.000</b>  | <b>0</b>          | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b> |
| Dados Financeiros Totais em R\$ 1      |      |   |                             |                      |                   |                   |                  |                  |                  |          |
| Recursos do Orçamento da União         |      |   | Total                       | Nacional             | Norte             | Nordeste          | Sudeste          | Centro-Oeste     | Sul              |          |
| Fiscal e Seguridade                    |      |   | 3.568.341.286               | 3.561.951.886        | 15.155.374        | 4.982.003         | 5.579.307        | 2.111.276        | 2.111.276        |          |
| Despesas de Capital                    |      |   | 3.568.341.286               | 3.561.951.886        | 15.155.374        | 4.982.003         | 5.579.307        | 2.111.276        | 2.111.276        |          |
| Despesas Correntes                     |      |   | 2.644.497.908               | 2.621.129.383        | 8.776.342         | 7.403.108         | 543.043          | 2.896.753        | 1.749.279        |          |
| Investimento Estatal                   |      |   | 943.843.378                 | 920.822.503          | 6.785.098         | 7.752.266         | 4.498.960        | 2.692.554        | 1.361.987        |          |
| Demais Fontes                          |      |   | 0                           | 0                    | 0                 | 0                 | 0                | 0                | 0                |          |
| <b>TOTAL GERAL</b>                     |      |   | <b>76.745.534</b>           | <b>75.569.531</b>    | <b>367.421</b>    | <b>0</b>          | <b>174.823</b>   | <b>48.899</b>    | <b>3.160.175</b> |          |
| <b>TOTAL</b>                           |      |   | <b>3.665.086.820</b>        | <b>3.617.521.417</b> | <b>16.146.300</b> | <b>15.522.795</b> | <b>4.982.003</b> | <b>5.754.130</b> | <b>3.160.175</b> |          |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

# PPA 2000/2003

## Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

### Anexo II

#### Revisão Proposta Programa / Objetivo

|      |   |  |
|------|---|--|
| 0770 | ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA                                  | Garantir a realização da arrecadação tributária, promover a justiça fiscal e combater a evasão fiscal, o contrabando e o descaminho e modernizar o sistema tributário                                  |
| 0497 | ÁGUAS DO BRASIL   | Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade  |
| 0502 | AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL  | Promover o desenvolvimento da Amazônia, mediante o uso sustentável de seus recursos naturais   |
| 0670 | ASSISTÊNCIA À VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS                       | Garantir proteção especial a testemunhas e a vítimas sobre viventes de crimes  |
| 0699 | ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA                              | Prestar assistência jurídica gratuita ao cidadão, contribuindo para a democratização da Justiça  |
| 0067 | ATENÇÃO À CRIANÇA   | Assegurar o atendimento a crianças carentes de até seis anos em creches, pré-escolas ou outras alternativas comunitárias   |
| 0065 | ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA                             | Assegurar os direitos, promover condições de acessibilidade e combater a discriminação de pessoas portadoras de deficiência  |
| 0516 | BRASIL JOGA LIMPO   | Reduzir a geração, aumentar a taxa de coleta e de disposição final adequada, a reciclagem, o reproveitamento e o tratamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados        |
| 0070 | BRASIL JOVEM  | Atender jovens carentes de 15 a 24 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda  |
| 0777 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM FINANÇAS PÚBLICAS E ÁREAS AFINS | Desenvolver recursos humanos do setor público em finanças públicas e áreas afins, mediante formação de carreiras e educação continuada   |
| 0252 | CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTÍCIAS  | Divulgar material jornalístico sobre os atos governamentais nos campos social, político, econômico, educativo, cultural, científico, entretenimento e de utilidade pública                             |
| 0904 | CARTA DE CRÉDITO  | Ampliar o acesso à moradia e melhorar a qualidade das habitações da população urbana   |
| 0069 | CESTA DE ALIMENTOS  | Reduzir a fome da parcela da população brasileira com carência de alimentação básica   |
| 0468 | CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A GESTÃO DE ECOSISTEMAS                     | Desenvolver, divulgar e utilizar o conhecimento científico e tecnológico para o gerenciamento racional dos ecossistemas brasileiros e de sua biodiversidade  |
| 0156 | COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER                                   | Combatir a violência doméstica e sexual contra a mulher  |
| 0357 | CONTROLE DE FRONTEIRAS PARA APROTEÇÃO DA AGROPECUÁRIA                 | Impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças na agropecuária  |
| 0550 | CONTROLE EXTERNO  | Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos federais em benefício da sociedade, bem como auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo                                 |
| 0418 | DEFESA COMERCIAL  | Defender o sistema produtivo nacional contra práticas desleais de comércio e surtos de importação e prestar assistência ao exportador brasileiro submetido a processos de defesa comercial no exterior |

| Revisão Proposta | Programa / Objetivo  |
|------------------|--|
| 0153             | DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE<br>Cobrir a violação de direitos da criança e do adolescente   |
| 0049             | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL<br>Ampliar e melhorar a oferta de atendimento aos portadores de necessidades educativas especiais   |
| 0354             | DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - PROFRUTA<br>Elevar competitividade do setor frutícola  |
| 5005             | DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA<br>Ampiar a produção brasileira de açúcar e de álcool   |
| 0419             | DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS<br>Promover o fortalecimento econômico-administrativo das micro, pequenas e médias empresas por intermédio do crédito e da capacitação gerencial  |
| 0045             | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO<br>Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio e promover a melhoria de sua qualidade  |
| 0094             | DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável do Entorno do Distrito Federal   |
| 0776             | DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL<br>Assegurar a solidez do Sistema Financeiro Nacional   |
| 9998             | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II<br>Desenvolver a infra-estrutura turística da Região Nordeste   |
| 0366             | DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER<br>Estimular e desenvolver a implantação de agricultura moderna e empresarial, de médio porte, na região dos cerrados  |
| 0779             | DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E RESSEGURADO<br>Garantir o adequado funcionamento e o desenvolvimento dos mercados de seguros, previdência privada aberta, capitalização e resseguro  |
| 0077             | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA BACIA DO ITABAPOANA<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Baía do Itabapoana, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                       |
| 0079             | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA CHAPADA DAS MANGABEIRAS<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Chapada das Mangabeiras, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais              |
| 0080             | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA CHAPADA DO ARARIPE<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Chapada do Araripe, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                        |
| 0093             | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA ZONA DA MATA CANAVIEIRA NORDESTINA<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Zona da Mata Canavieira Nordestina, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos |
| 0076             | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DE ÁGUAS EMENTADAS<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião de Águas Ementadas, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                              |

| Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO ALTO SOLIMÕES                     | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Alto Solimões, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                   |
|---|---|--|
| 0074                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO                  | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Bico do Papagaio, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                |
| 0078                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO                  | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Bico do Papagaio, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                |
| 0090                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO VALE DA RIBEIRA E GUARAJUCABA     | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Vale da Ribeira e Guarajucaba, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais   |
| 0082                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos        |
| 0091                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO RIO ACRE                          | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Vale do Rio Acre, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                |
| 0092                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO XINGÓ                             | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Xingó, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                           |
| 0075                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL         | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais       |
| 0081                                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA METADE SUL DO RIO GRANDE DO SUL   | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da metade sul do Rio Grande do Sul, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais |
| 0120                                    | DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FAIXA DE FRONTEIRA  | Contribuir para o desenvolvimento social da faixa de 150 km de largura ao longo de 15.719 km da fronteira terrestre brasileira, buscando sua ocupação e utilização de forma compatível com a importância territorial estratégica   |
| 0467                                    | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA NUCLEAR   | Gerar conhecimentos e desenvolver produtos e serviços, aplicáveis na saúde, no meio ambiente e no setor produtivo, utilizando tecnologia nuclear   |
| 0154                                    | DIREITOS HUMANOS, DIREITO DE TODOS  | Promover, garantir e defender os direitos individuais, coletivos e difusos da população brasileira, assegurando acesso aos mecanismos necessários para o exercício pleno da cidadania  |
| 0283                                    | DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ÁLCOOL                                 | Oferecer melhor infra-estrutura de produtos e serviços na distribuição de derivados de petróleo, gás natural e álcool combustível  |
| 0052                                    | EDUCAÇÃO AMBIENTAL  | Promover a conscientização, capacitação e mobilização dos diversos segmentos da sociedade para prevenção e solução dos problemas ambientais  |
| 0638                                    | ENSINO PROFISSIONAL DO EXÉRCITO   | Fornecer recursos humanos com estudos em todos os níveis, necessários para a defesa terrestre  |
| 0042                                    | ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS  | Melhorar a qualidade do ensino fundamental   |

| Revisão Proposta | Programa / Objetivo  | Descrição   |
|------------------|--|---|
| 0180             | ESPORTE SOLIDÁRIO  | Diminuir a situação de exclusão de idosos acima de 60 anos e de jovens e adolescentes carentes na faixa etária de 10 a 24 anos pela intensificação da prática desportiva  |
| 0505             | FLORESTAR  | Aumentar a oferta de produtos e subprodutos florestais oriundos de áreas plantadas e manejadas  |
| 0506             | FLORESTAS SUSTENTÁVEIS   | Promover o uso sustentável dos recursos florestais, conciliando os interesses dos usuários dos recursos com a necessidade de conservação  |
| 0774             | FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS     | Melhorar a gestão dos recursos públicos dos Estados e Municípios na área fiscal, contribuindo para o ajuste fiscal e possibilitando a racionalização e transparéncia na sua aplicação   |
| 0773             | GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO | Contribuir para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da União, mediante administração da execução financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social, do endividamento público nacional e da recuperação de baveres do Estado |
| 0625             | GESTÃO DA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL                              | Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área das Forças Armadas  |
| 0276             | GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA                                      | Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de energia  |
| 0771             | GESTÃO DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CÂMBIAIS E DE CRÉDITO              | Garantir o cumprimento dos índices de metas para a inflação definidos pelo Governo Federal  |
| 0802             | GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL   | Elaborar, gerir a execução e avaliar os resultados do Plano Pluriannual, visando à melhoria da qualidade do gasto público   |
| 0795             | GESTÃO DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO                                     | Garantir a elaboração e execução dos Orçamentos da União  |
| 0792             | GESTÃO PÚBLICA IMPRENDEDORA  | Promover a melhoria da gestão pública, visando à ampliação dos resultados para o cidadão  |
| 0311             | GESTÃO URBANA E METROPOLITANA                                      | Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão urbana e metropolitana e da qualidade e produtividade dos serviços urbanos   |
| 0285             | INDÚSTRIA PETROQUÍMICA   | Aumentar a oferta de produtos básicos da indústria petroquímica para atendimento ao mercado   |
| 0796             | INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS                             | Fornecer informações de natureza estatística - demográfica e socioeconômica - e geográfica e ambiental  |
| 0805             | INFRA-ESTRUTURA URBANA   | Contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas cidades, mediante a reestruturação de sua infra-estrutura urbana  |
| 0641             | INTELIGÊNCIA NACIONAL  | Desenvolver atividades de inteligência de interesse do Estado e da Sociedade  |
| 0379             | IRRIGAÇÃO E DRENAGEM   | Promover o desenvolvimento sustentável de áreas irrigadas e irrigáveis, elevando os níveis de produção e produtividade agrícola, com a consequente melhoria das condições de vida do homem do campo   |

| Revisão Proposta | Programa / Objetivo  | Detalhamento  |
|------------------|--|---|
| 0415             | JOVEM EMPREENDEDOR   | Criar oportunidades de trabalho para jovens com dificuldade de inserção no mercado de trabalho ou sem experiência no mercado formal   |
| 0168             | LIVRO ABERTO   | Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso às bibliotecas públicas e propiciar a difusão do conhecimento científico, acadêmico e literário   |
| 0813             | MONUMENTA: PRESERVACÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO                               | Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos, criando condições para a sua sustentabilidade   |
| 0128             | MORAR MELHOR   | Contribuir para a redução do déficit habitacional quantitativo e qualitativo da população em estado de exclusão social  |
| 0665             | NACIONAL ANTIDROGAS  | Prevenir o uso indevido de substâncias que causem dependência física ou psíquica e promover o tratamento, a recuperação e a reinserção social de indivíduos com transtornos decorrentes do uso dessas drogas  |
| 0228             | NAVEGAÇÃO INTERIOR   | Prestar serviços de transporte hidroviário de cargas e passageiros no rio São Francisco até sua transferência para a iniciativa privada   |
| 0514             | NOSSOS RIOS: ARAGUAIA-TOCANTINS  | Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio Araguaia-Tocantins  |
| 0513             | NOSSOS RIOS: PARAÍBA DO SUL  | Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio Paraíba do Sul  |
| 0507             | NOSSOS RIOS: SÃO FRANCISCO   | Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio São Francisco   |
| 0099             | NOVO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO   | Elevar o número de trabalhadores colocados pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego pela maior abrangência da intermediação do emprego e da assistência financeira temporária ao trabalhador |
| 0810             | PBQP - HABITAT - PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT | Melhorar a qualidade e a produtividade do setor de construção habitacional  |
| 0006             | PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS                            | Prevenir e manter sob controle as doenças passíveis de imunização   |
| 0002             | PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES                     | Reducir a morbimortalidade por doenças transmitidas por vetores   |
| 0509             | PROBLEMA DA AMAZÔNIA   | Promover o desenvolvimento da bióndustria na Amazônia, tendo por base a biodiversidade, a aplicação de biotecnologia e a ampliação das oportunidades de investimento na região  |
| 0758             | PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA                                  | Suprir o meio circulante com cédulas e moedas e atender ao mercado de documentos de segurança   |
| 0373             | PRODUTIVIDADE DA CITRICULTURA  | Elevar a produtividade da citricultura brasileira mediante o monitoramento e o controle das pragas de maior impacto na exploração e que restringem a comercialização do produto   |
| 0363             | PRODUTIVIDADE DE OLEAGINOSAS   | Elevar a produtividade das oleaginosas mediante melhoramento genético, controle de pragas e incorporação de novas tecnologias   |

|      |  |
|------|--|
| 0479 | <b>PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR PETROLIFERO</b><br>Promover a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico aplicados na indústria do petróleo e gás natural   |
| 0496 | <b>PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA</b><br>Contribuir para a proteção da Amazônia Legal brasileira de pressões ao meio ambiente e do exercício de atividades ilícitas, mediante vigilância permanente  |
| 0007 | <b>QUALIDADE DO SANGUE</b><br>Garantir a qualidade e a auto-suficiência em sangue, componentes, derivados sanguíneos e correlatos  |
| 0793 | <b>QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO</b><br>Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão  |
| 0775 | <b>RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA UNIÃO</b><br>- Auxiliar a recuperação de créditos não pagos e reduzir as perdas judiciais da União em matéria fiscal   |
| 0803 | <b>RECursos PARA O DESENVOLVIMENTO</b><br>Ampliar as fontes de recursos não-fiscais para financiamento de programas e de outras oportunidades de investimentos a eles associados   |
| 0288 | <b>REFINO DE PETRÓLEO</b><br>Ampliar e otimizar o barque de refinaria, adequando-o para maximizar o processamento de petróleo nacional e atender às exigências ambientais e de qualidade do mercado  |
| 0119 | <b>SANEAMENTO BÁSICO</b><br>Prover saneamento básico em municípios com menos de 30.000 habitantes para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento   |
| 0122 | <b>SANEAMENTO É VIDA</b><br>Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico pelas concessionárias públicas e privadas  |
| 0666 | <b>SEGURANÇA DO CIDADÃO</b><br>Reducir a criminalidade   |
| 0356 | <b>SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS</b><br>Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos oferecidos aos  |
| 0637 | <b>SERVICO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS</b><br>Prestar assistência médica-hospitalar e odontológica ao pessoal militar das Forças Armadas, seus dependentes e efetuar o controle das condições de saúde de  |
| 0756 | <b>SERVICOS DE INFORMATICA EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA</b><br>Desenvolver e operar sistemas de informação e informática em parceria com o setor privado, para atendimento de necessidades do Governo Federal e aperfeiçoamento da qualidade dos seus serviços   |
| 0751 | <b>SERVICOS DE INFORMATICA PARA O SETOR PÚBLICO</b><br>Desenvolver e manter sistemas de informação e informática contratados por órgãos responsáveis pelo gestão das finanças públicas e por sistemas estruturadores e integradores do Governo Federal   |
| 0255 | <b>SERVICOS DE RADIODIFUSÃO</b><br>Promover maior abrangência e disponibilidade dos serviços de radiodifusão   |
| 0254 | <b>TELEFONIA FIXA</b><br>Garantir a prestação do serviço telefônico fixo comutado em localidades com população superior a 100 habitantes   |
| 0040 | <b>TODA CRIANÇA NA ESCOLA</b><br>Contribuir para a universalização do ensino fundamental, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência.  |
| 0289 | <b>TRANSPORTE DUTOVÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL</b><br>- Ampliar a infra-estrutura para transporte dutováriado de petróleo, gás natural e derivados, visando o atendimento do mercado   |
| 0290 | <b>TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS</b><br>Atender ao mercado de transporte marítimo para movimentação de petróleo e derivados  |
| 5003 | <b>TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO</b><br>Melhorar a qualidade e a produtividade na prestação do serviço público de transporte rodoviário urbano nos Municípios com população superior a 75 mil habitantes  |
| 0024 | <b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS</b><br>Evitar a entrada e disseminação de doenças transmissíveis em portos, aeroportos e fronteiras e garantir a qualidade e segurança dos produtos para consumo humano   |
| 0257 | <b>UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b><br>Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimento de ensino público, instituições de saúde pública, para as populações em localidade com menos de 100 habitantes e para as populações cuja renda não permita o acesso em base comercial utilizando, preferencialmente, software livres. |

## PPA 2000/2003

## Ações Alteradas

## 0167 - BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL

## PROGRAMA / AÇÕES

| Cód      | Tipo | Descrição da Ação / Produto  | Unidade de Medida | Total | Nacional | METAS / CUSTOS | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
|----------|------|--|-------------------|-------|----------|----------------|---------|--------------|-----|
| 6333     | O    | AUTORIZAÇÃO DE FAZIMENTO DE PESQUISAS E SALVAMENTO ARQUEOLÓGICOS     | Unidade           |       |          |                |         |              |     |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União                                       | R\$1              | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
| Proposta |      | Demais Fontes  | R\$1              | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação  | 0                 | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
| 6334     | O    | AUTORIZAÇÃO DE PEDIDOS DE ENTRADA E SAÍDA DE OBRAS DE ARTE E OFÍCIOS | Unidade           |       |          |                |         |              |     |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União                                       | R\$1              | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
| Proposta |      | Demais Fontes  | R\$1              | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação  | 0                 | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
| 6335     | O    | AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÕES EM BENS PROTEGIDOS           | Unidade           |       |          |                |         |              |     |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União                                       | R\$1              | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
| Proposta |      | Demais Fontes  | R\$1              | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação  | 0                 | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

## Anexo III

Página: 1/21

**PPA 2000/2003**  
**Ações Alteradas**

**Anexo III**

**0233 - CORREDOR MERCOSUL**

| <b>PROGRAMA / AÇÕES</b>                   |      |   |                      |                      |          |
|---|------|---|----------------------|----------------------|----------|
| Cód                                       | Tipo | Descrição da Ação / Produto   | Unidade de Medida    | Total                | Nacional |
| 7331                                      | O    | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL<br>trecho construído        | km                   |                      |          |
| Revisão                                   |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                 | 546.960.000          | 0        |
| Proposta                                  |      | Demais Fontes   | R\$1                 | 546.960.000          | 0        |
|   |      | <b>Total da Ação</b>  |                      | <b>546.960.000</b>   | <b>0</b> |
| <b>0235 - CORREDOR NORDESTE</b>           |      |   |                      |                      |          |
| Cód                                       | Tipo | Descrição da Ação / Produto   | Unidade de Medida    | Total                | Nacional |
| 7325                                      | O    | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE<br>trecho recuperado       | % de execução física |                      |          |
| Revisão                                   |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                 | 1.128.476.000        | 0        |
| Proposta                                  |      | Demais Fontes   | R\$1                 | 1.128.476.000        | 0        |
|   |      | <b>Total da Ação</b>  |                      | <b>1.128.476.000</b> | <b>0</b> |
| <b>0236 - CORREDOR OESTE-NORTE</b>        |      |   |                      |                      |          |
| Cód                                       | Tipo | Descrição da Ação / Produto   | Unidade de Medida    | Total                | Nacional |
| 7302                                      | O    | ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTOS DO PORTO DE MANAUS PARA PASSAGEIROS<br>obra executada     | % de execução física |                      |          |
| Revisão                                   |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                 | 15.751.000           | 0        |
| Proposta                                  |      | Demais Fontes   | R\$1                 | 15.751.000           | 0        |
|   |      | <b>Total da Ação</b>  |                      | <b>15.751.000</b>    | <b>0</b> |
| <b>0231 - CORREDOR TRANSMETROPOLITANO</b> |      |   |                      |                      |          |
| Cód                                       | Tipo | Descrição da Ação / Produto   | Unidade de Medida    | Total                | Nacional |
| 7329                                      | O    | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO<br>obra executada | % de execução física |                      |          |
| Revisão                                   |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                 | 0                    | 0        |
| Proposta                                  |      | Demais Fontes   | R\$1                 | 301.423.000          | 0        |
|   |      | <b>Total da Ação</b>  |                      | <b>301.423.000</b>   | <b>0</b> |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

**0234 - CORREDOR SUL**

| <b>PROGRAMA / AÇÕES</b>    |      |  |                   |                    |          |
|----------------------------|------|--|-------------------|--------------------|----------|
| Cód                        | Tipo | Descrição da Ação / Produto                        | Unidade de Medida | Total              | Nacional |
| 7332                       | O    | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR SUL | km                |                    |          |
| Revisão                    |      | Recursos do Orçamento da União                     | R\$1              | 0                  | 0        |
| Proposta                   |      | Demais Fontes                                      | R\$1              | 301.423.000        | 0        |
|                            |      | <b>Total da Ação</b>                               |                   | <b>301.423.000</b> | <b>0</b> |
| <b>0235 - CORREDOR SUL</b> |      |  |                   |                    |          |
| Cód                        | Tipo | Descrição da Ação / Produto                        | Unidade de Medida | Total              | Nacional |
| 7325                       | O    | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR SUL | km                |                    |          |
| Revisão                    |      | Recursos do Orçamento da União                     | R\$1              | 0                  | 0        |
| Proposta                   |      | Demais Fontes                                      | R\$1              | 301.423.000        | 0        |
|                            |      | <b>Total da Ação</b>                               |                   | <b>301.423.000</b> | <b>0</b> |

**0695 - DEFESA ECONÔMICA E DA CONCORRÊNCIA**

| PROGRAMA / AÇÕES |      |   |                 | Unidade de Medida |         |         |         | Total   |         |         |         | Nacional |         |         |         | METAS / CUSTOS |         |         |  |
|------------------|------|---|-----------------|-------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|----------------|---------|---------|--|
| Cód              | Tipo | Descrição da Ação / Produto   | Unidade         | Unidade de Medida | Unidade  | Unidade | Unidade | Unidade | Unidade        | Unidade | Unidade |  |
| 6108             | O    | HARMONIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DA CONCORRÊNCIA COM OS BLOCOS ECONÔMICOS | norma publicada |                   |         |         |         |         |         |         |         |          |         |         |         |                |         |         |  |
| Revisão          |      |   |                 |                   |         |         |         |         |         |         |         |          |         |         |         |                |         |         |  |
| Proposta         |      |   |                 |                   |         |         |         |         |         |         |         |          |         |         |         |                |         |         |  |
|                  |      | Recursos do Orçamento da União                                      | R\$1            |                   | 0       | 0       | 0       |         | 0       | 0       | 0       | 0        | 0       | 0       | 0       | 0              | 0       | 0       |  |
|                  |      | Demais Fontes   | R\$1            |                   | 0       | 0       | 0       |         | 0       | 0       | 0       | 0        | 0       | 0       | 0       | 0              | 0       | 0       |  |
|                  |      | Total da Ação   |                 |                   | 0       | 0       | 0       |         | 0       | 0       | 0       | 0        | 0       | 0       | 0       | 0              | 0       | 0       |  |

**0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

| PROGRAMA / AÇÕES |      |  |                      | Unidade de Medida |            |         |         | Total   |            |         |         | Nacional |         |         |         | METAS / CUSTOS |         |         |  |
|------------------|------|--|----------------------|-------------------|------------|---------|---------|---------|------------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|----------------|---------|---------|--|
| Cód              | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                      | Unidade              | Unidade de Medida | Unidade    | Unidade | Unidade | Unidade | Unidade    | Unidade | Unidade | Unidade  | Unidade | Unidade | Unidade | Unidade        | Unidade | Unidade |  |
| 9522             | O    | CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS | aeroporto construído |                   |            |         |         |         |            |         |         |          |         |         |         |                |         |         |  |
| Revisão          |      |  |                      |                   |            |         |         |         |            |         |         |          |         |         |         |                |         |         |  |
| Proposta         |      |  |                      |                   |            |         |         |         |            |         |         |          |         |         |         |                |         |         |  |
|                  |      | Recursos do Orçamento da União                                   | R\$1                 |                   | 0          | 0       | 0       |         | 0          | 0       | 0       | 0        | 0       | 0       | 0       | 0              | 0       | 0       |  |
|                  |      | Demais Fontes  | R\$1                 |                   | 47.000.000 | 0       | 0       |         | 47.000.000 | 0       | 0       | 0        | 0       | 0       | 0       | 0              | 0       | 0       |  |
|                  |      | Total da Ação  |                      |                   | 47.000.000 | 0       | 0       |         | 47.000.000 | 0       | 0       | 0        | 0       | 0       | 0       | 0              | 0       | 0       |  |

**9515 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DA REDE SUDESTE**

| PROGRAMA / AÇÕES |      |                                |         | Unidade           |             |         |         | Total   |             |         |         | Nacional    |         |         |         | METAS / CUSTOS |         |         |  |
|------------------|------|--------------------------------|---------|-------------------|-------------|---------|---------|---------|-------------|---------|---------|-------------|---------|---------|---------|----------------|---------|---------|--|
| Cód              | Tipo | Descrição da Ação / Produto    | Unidade | Unidade de Medida | Unidade     | Unidade | Unidade | Unidade | Unidade     | Unidade | Unidade | Unidade     | Unidade | Unidade | Unidade | Unidade        | Unidade | Unidade |  |
| Revisão          |      |                                |         |                   |             |         |         |         |             |         |         |             |         |         |         |                |         |         |  |
| Proposta         |      |                                |         |                   |             |         |         |         |             |         |         |             |         |         |         |                |         |         |  |
|                  |      | Recursos do Orçamento da União | R\$1    |                   | 705.380.987 | 0       | 0       |         | 0           | 0       | 0       | 705.380.987 | 0       | 0       | 0       | 705.380.987    | 0       | 0       |  |
|                  |      | Demais Fontes                  | R\$1    |                   | 705.380.987 | 0       | 0       |         | 0           | 0       | 0       | 705.380.987 | 0       | 0       | 0       | 705.380.987    | 0       | 0       |  |
|                  |      | Total da Ação                  |         |                   | 705.380.987 | 0       | 0       |         | 705.380.987 | 0       | 0       | 0           | 0       | 0       | 0       | 0              | 0       | 0       |  |

**9514 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS**

| PROGRAMA / AÇÕES |      |                                |         | Unidade           |             |         |         | Total   |            |         |         | Nacional   |         |         |         | METAS / CUSTOS |         |         |  |
|------------------|------|--------------------------------|---------|-------------------|-------------|---------|---------|---------|------------|---------|---------|------------|---------|---------|---------|----------------|---------|---------|--|
| Cód              | Tipo | Descrição da Ação / Produto    | Unidade | Unidade de Medida | Unidade     | Unidade | Unidade | Unidade | Unidade    | Unidade | Unidade | Unidade    | Unidade | Unidade | Unidade | Unidade        | Unidade | Unidade |  |
| Revisão          |      |                                |         |                   |             |         |         |         |            |         |         |            |         |         |         |                |         |         |  |
| Proposta         |      |                                |         |                   |             |         |         |         |            |         |         |            |         |         |         |                |         |         |  |
|                  |      | Recursos do Orçamento da União | R\$1    |                   | 195.337.456 | 0       | 0       |         | 51.404.594 | 0       | 0       | 61.685.512 | 0       | 0       | 0       | 82.247.350     | 0       | 0       |  |
|                  |      | Demais Fontes                  | R\$1    |                   | 195.337.456 | 0       | 0       |         | 51.404.594 | 0       | 0       | 61.685.512 | 0       | 0       | 0       | 82.247.350     | 0       | 0       |  |
|                  |      | Total da Ação                  |         |                   | 195.337.456 | 0       | 0       |         | 51.404.594 | 0       | 0       | 61.685.512 | 0       | 0       | 0       | 82.247.350     | 0       | 0       |  |

**9513 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARCO NORTE**

| PROGRAMA / AÇÕES |      |                                |         | Unidade           |           |         |         | Total   |           |         |         | Nacional |         |         |         | METAS / CUSTOS |         |         |  |
|------------------|------|--------------------------------|---------|-------------------|-----------|---------|---------|---------|-----------|---------|---------|----------|---------|---------|---------|----------------|---------|---------|--|
| Cód              | Tipo | Descrição da Ação / Produto    | Unidade | Unidade de Medida | Unidade   | Unidade | Unidade | Unidade | Unidade   | Unidade | Unidade | Unidade  | Unidade | Unidade | Unidade | Unidade        | Unidade | Unidade |  |
| Revisão          |      |                                |         |                   |           |         |         |         |           |         |         |          |         |         |         |                |         |         |  |
| Proposta         |      |                                |         |                   |           |         |         |         |           |         |         |          |         |         |         |                |         |         |  |
|                  |      | Recursos do Orçamento da União | R\$1    |                   | 9.622.500 | 0       | 0       |         | 9.622.500 | 0       | 0       | 0        | 0       | 0       | 0       | 0              | 0       | 0       |  |
|                  |      | Demais Fontes                  | R\$1    |                   | 9.622.500 | 0       | 0       |         | 9.622.500 | 0       | 0       | 0        | 0       | 0       | 0       | 0              | 0       | 0       |  |
|                  |      | Total da Ação                  |         |                   | 9.622.500 | 0       | 0       |         | 9.622.500 | 0       | 0       | 0        | 0       | 0       | 0       | 0              | 0       | 0       |  |

OBS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E=OPERAÇÕES ESPECIAIS, O=OUTRAS AÇÕES

**0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

| <b>PROGRAMA / AÇÕES</b> |             |  |                          |                   |          | <b>Nacional</b>   | <b>METAS / CUSTOS</b> | <b>Sudeste</b> | <b>Centro-Oeste</b> | <b>Sul</b> |
|-------------------------|-------------|--|--------------------------|-------------------|----------|-------------------|-----------------------|----------------|---------------------|------------|
| <b>Cód</b>              | <b>Tipo</b> | <b>Descrição da Ação / Produto</b>                                   | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Total</b>      |          |                   |                       |                |                     |            |
| 9523                    | O           | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO SÃO FRANCISCO |                          |                   |          |                   |                       |                |                     |            |
|                         |             | aeroporto reformado/implorado  | Unidade                  |                   |          |                   |                       |                |                     |            |
| <b>Revisão</b>          |             | Recursos do Orçamento da União                                       | R\$1                     | 0                 | 0        | 0                 | 0                     | 0              | 0                   | 0          |
| <b>Proposta</b>         |             | Demais Fontes  | R\$1                     | 90.595.735        | 0        | 80.529.542        | 10.066.193            | 0              | 0                   | 0          |
|                         |             | <b>Total da Ação</b>   |                          | <b>90.595.735</b> | <b>0</b> | <b>80.529.542</b> | <b>10.066.193</b>     | <b>0</b>       |                     |            |

**0420 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR**

| <b>PROGRAMA / AÇÕES</b> |             |                                    |                          |                   |          | <b>Nacional</b>   | <b>METAS / CUSTOS</b> | <b>Sudeste</b> | <b>Centro-Oeste</b> | <b>Sul</b> |
|-------------------------|-------------|------------------------------------|--------------------------|-------------------|----------|-------------------|-----------------------|----------------|---------------------|------------|
| <b>Cód</b>              | <b>Tipo</b> | <b>Descrição da Ação / Produto</b> | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Total</b>      |          |                   |                       |                |                     |            |
| 0893                    | O           | RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS            |                          |                   |          |                   |                       |                |                     |            |
|                         |             | trecho recuperado                  | km                       |                   |          |                   |                       |                |                     |            |
| <b>Revisão</b>          |             | Recursos do Orçamento da União     | R\$1                     | 0                 | 0        | 0                 | 0                     | 0              | 0                   | 0          |
| <b>Proposta</b>         |             | Demais Fontes                      | R\$1                     | 43.021.111        | 0        | 43.021.111        | 0                     | 0              | 0                   | 0          |
|                         |             | <b>Total da Ação</b>               |                          | <b>43.021.111</b> | <b>0</b> | <b>43.021.111</b> | <b>0</b>              | <b>0</b>       | <b>0</b>            | <b>0</b>   |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

## 9998 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II

| PROGRAMA / AÇÕES    |      |   |                   |  |            | Total      | Nacional | Norte | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
|---------------------|------|---|-------------------|--|------------|------------|----------|-------|----------|---------|--------------|-----|
| Cód                 | Tipo | Descrição da Ação / Produto                 | Unidade de Medida |  |            |            |          |       |          |         |              |     |
| 9302                | O    | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS<br>trecho construído | km                |  |            |            |          |       |          |         |              |     |
| Revisão<br>Proposta |      | Recursos do Orçamento da União              | R\$1              |  | 0          | 0          | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                     |      | Demais Fontes                               | R\$1              |  | 31.752.000 | 31.752.000 | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|                     |      | Total da Ação                               |                   |  | 31.752.000 | 31.752.000 | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |

9306 O IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
habitante beneficiado

Unidade

/Unidade

Beneficiada

/Unid

Beneficiada

PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

Página: 12/21

**Anexo III**

**0358 - ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA**

**PROGRAMA / AÇÕES**  
Cód Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida

0753 O VACINAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS Unidade

animal vacinado

Revisão Recursos do Orçamento da União R\$1 0  
Proposta Demais Fontes R\$1 0  
Total da Ação 472.334.400 472.334.400

Total Nacional

**PROGRAMA / AÇÕES**  
Cód Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida

6126 O ACOMFANHAMENTO SISTEMÁTICO DE MERCADO Unidade

análise realizada

Revisão Recursos do Orçamento da União R\$1 0  
Proposta Demais Fontes R\$1 0  
Total da Ação 0 0

Total Nacional

**0780 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO DE MERCADOS**

**PROGRAMA / AÇÕES**  
Cód Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida

6126 O ACOMFANHAMENTO SISTEMÁTICO DE MERCADO Unidade

análise realizada

Revisão Recursos do Orçamento da União R\$1 0  
Proposta Demais Fontes R\$1 0  
Total da Ação 0 0

Total Nacional

**0011 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA**

**PROGRAMA / AÇÕES**  
Cód Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida

6136 O APOIO À ONCOLOGIA PEDIÁTRICA - PROJETO CRIANÇA E VIDA Unidade

crianças/adolescente beneficiado

Revisão Recursos do Orçamento da União R\$1 0  
Proposta Demais Fontes R\$1 0  
Total da Ação 0 0

Total Nacional

**0009 - PROFISSIONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM**

**PROGRAMA / AÇÕES**  
Cód Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida

7701 O NORMAS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES SOBRE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LABORAIS PARA AUXILIARES DE ENFERMAGEM Unidade

norma publicada

Revisão Recursos do Orçamento da União R\$1 0  
Proposta Demais Fontes R\$1 0  
Total da Ação 0 0

Total Nacional

**0009 - PROFISSIONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM**

**PROGRAMA / AÇÕES**  
Cód Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida

7701 O NORMAS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES SOBRE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LABORAIS PARA AUXILIARES DE ENFERMAGEM Unidade

norma publicada

Revisão Recursos do Orçamento da União R\$1 0  
Proposta Demais Fontes R\$1 0  
Total da Ação 0 0

Total Nacional

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E=OPERAÇÕES ESPECIAIS, O=OUTRAS AÇÕES

## 0501 - QUALIDADE AMBIENTAL

| Cód  | Tipo | Descrição da Ação / Produto    | Unidade de Medida | Total | Nacional |          |         |              | METAS / CUSTOS |
|--|------|--------------------------------|-------------------|-------|----------|----------|---------|--------------|----------------|
|  |      |                                |                   |       | Norte    | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste |                |
| <i>7527 O APOIO TÉCNICO AOS ESTUDOS VOLTADOS À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E À RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO</i>                                    |      |                                |                   |       |          |          |         |              |                |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União | R\$1              | 0     | 0        | 0        | 0       | 0            | 0              |
| Proposta   |      | Demais Fontes                  | R\$1              | 0     | 0        | 0        | 0       | 0            | 0              |
|  |      | <b>Total da Ação</b>           |                   | 0     | 0        | 0        | 0       | 0            | 0              |
| <i>6705 O INSERÇÃO DA VARIÁVEL AMBIENTAL NAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS DE REGULAÇÃO DO USO DO SOLO URBANO</i>  |      |                                |                   |       |          |          |         |              |                |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União | R\$1              | 0     | 0        | 0        | 0       | 0            | 0              |
| Proposta   |      | Demais Fontes                  | R\$1              | 0     | 0        | 0        | 0       | 0            | 0              |
|  |      | <b>Total da Ação</b>           |                   | 0     | 0        | 0        | 0       | 0            | 0              |
| <i>6703 O INSERÇÃO DE DIRETRIZES AMBIENTais NA CONCESSÃO DE CRÉDITOS OFICIAIS PARA INVESTIMENTOS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS</i>   |      |                                |                   |       |          |          |         |              |                |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União | R\$1              | 0     | 0        | 0        | 0       | 0            | 0              |
| Proposta   |      | Demais Fontes                  | R\$1              | 0     | 0        | 0        | 0       | 0            | 0              |
|  |      | <b>Total da Ação</b>           |                   | 0     | 0        | 0        | 0       | 0            | 0              |
| <i>6704 O INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS PARA INCENTIVO À MUDANÇA DE PADRÕES DE PRODUÇÃO E CONSUMO NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS E AO USO DE TECNOLOGIAS LIMPAS</i> |      |                                |                   |       |          |          |         |              |                |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União | R\$1              | 0     | 0        | 0        | 0       | 0            | 0              |
| Proposta   |      | Demais Fontes                  | R\$1              | 0     | 0        | 0        | 0       | 0            | 0              |
|  |      | <b>Total da Ação</b>           |                   | 0     | 0        | 0        | 0       | 0            | 0              |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

Sul

Centro-Oeste

Sudeste

Nordeste

Norte

Nacional

Total

Unidade

Medida

Unidade

Assistência prestada

Unidade

## 0501 - QUALIDADE AMBIENTAL

| Cód                 | Tipo | Descrição da Ação / Produto   | PROGRAMA / AÇÕES<br><i>norma publicada</i> | Unidade de Medida<br><i>Unidade</i> | Total | Nacional | Norte | METAS / CUSTOS<br><i>Nordeste</i> | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
|---------------------|------|---|--|-------------------------------------|-------|----------|-------|-----------------------------------|---------|--------------|-----|
|                     |      |   |  |                                     |       |          |       |                                   |         |              |     |
| Revisão<br>Proposta | O    | NORMAS E CRITÉRIOS PARA O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORAS<br><i>norma publicada</i>            | Unidade                                    | Recursos do Orçamento da União      | 0     | 0        | 0     | 0                                 | 0       | 0            | 0   |
|                     |      |   |  | Demais Fontes                       | 0     | 0        | 0     | 0                                 | 0       | 0            | 0   |
|                     |      |   |  | Total da Ação                       | 0     | 0        | 0     | 0                                 | 0       | 0            | 0   |
| Revisão<br>Proposta | O    | NORMAS E PADRÕES RELATIVOS AO CONTROLE E A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE<br><i>norma publicada</i>                   | Unidade                                    | Recursos do Orçamento da União      | 0     | 0        | 0     | 0                                 | 0       | 0            | 0   |
|                     |      |   |  | Demais Fontes                       | 0     | 0        | 0     | 0                                 | 0       | 0            | 0   |
|                     |      |   |  | Total da Ação                       | 0     | 0        | 0     | 0                                 | 0       | 0            | 0   |
| Revisão<br>Proposta | O    | NORMAS PARA CONTROLE AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, INCLUSIVE OS POLUENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES<br><i>norma publicada</i> | Unidade                                    | Recursos do Orçamento da União      | 0     | 0        | 0     | 0                                 | 0       | 0            | 0   |
|                     |      |   |  | Demais Fontes                       | 0     | 0        | 0     | 0                                 | 0       | 0            | 0   |
|                     |      |   |  | Total da Ação                       | 0     | 0        | 0     | 0                                 | 0       | 0            | 0   |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

## 0221 - QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUÁVÁRIO

| Cód                 | Tipo | Descrição da Ação / Produto  | Unidade de Medida | Total | Nacional | METAS / CUSTOS |         |              |     |
|---------------------|------|--|-------------------|-------|----------|----------------|---------|--------------|-----|
|                     |      |  |                   |       |          | Norte          | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
| 7526                | O    | ARRENDAMENTOS EM ÁREAS PORTUÁRIAS<br>área arrendada                      | m²                | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
| Revisão<br>Proposta |      | Recursos do Orçamento da União   | R\$1              | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
|                     |      | Demais Fontes  | R\$1              | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
|                     |      | <b>Total da Ação</b>   |                   | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
| 7523                | O    | IMPLANTAÇÃO DE AUTORIDADES PORTUÁRIAS<br>autoria de portuária implantada | Unidade           | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
| Revisão<br>Proposta |      | Recursos do Orçamento da União   | R\$1              | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
|                     |      | Demais Fontes  | R\$1              | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
|                     |      | <b>Total da Ação</b>   |                   | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
| 7524                | O    | OUTORGA DO TRANSPORTE AQUÁVÁRIO INTERIOR<br>outorga concedida            | Unidade           | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
| Revisão<br>Proposta |      | Recursos do Orçamento da União   | R\$1              | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
|                     |      | Demais Fontes  | R\$1              | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
|                     |      | <b>Total da Ação</b>   |                   | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
| 7525                | O    | PARCERIAS EM PORTOS<br>parceria realizada                                | Unidade           | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
| Revisão<br>Proposta |      | Recursos do Orçamento da União   | R\$1              | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
|                     |      | Demais Fontes  | R\$1              | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |
|                     |      | <b>Total da Ação</b>   |                   | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            | 0   |

OBS.: T=PODE AÇÃO; P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

## 0226 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA

## PROGRAMA / AÇÕES

Cód Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida  
7522 O CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS  
trecho concedido km

Revisão Proposta Recursos do Orçamento da União R\$1 Recursos das Demais Fontes 0 Total da Ação 0

## 0520 - TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO

## PROGRAMA / AÇÕES

Cód Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida  
7910 O CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADUÇÃO AOS CENTROS DE DEMANDA DE IRRIGAÇÃO  
obra construída % de execução física

Revisão Proposta Recursos do Orçamento da União R\$1 Recursos das Demais Fontes 0 Total da Ação 400.000.000 400.000.000 0

7909 O CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADUÇÃO AOS CENTROS URBANOS  
obra construída % de execução física

Revisão Proposta Recursos do Orçamento da União R\$1 Recursos das Demais Fontes 0 Total da Ação 400.000.000 400.000.000 0

## 0520 - TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO

## PROGRAMA / AÇÕES

Cód Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida

Dados Financeiros Totais Revisão em R\$ 1  
Recursos do Orçamento da União 0  
Fiscal e Seguridade 0  
Despesas de Capital 0  
Despesas Correntes 0  
Investimento Estatal 4.577.599.189  
Demais Fontes 0  
Total Geral Revisão 4.577.599.189

## PROGRAMA / AÇÕES

Cód Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida  
7910 O CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADUÇÃO AOS CENTROS DE DEMANDA DE IRRIGAÇÃO  
obra construída % de execução física

Revisão Proposta Recursos do Orçamento da União R\$1 Recursos das Demais Fontes 0 Total da Ação 0

## 0520 - TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO

## PROGRAMA / AÇÕES

Cód Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida  
7910 O CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADUÇÃO AOS CENTROS DE DEMANDA DE IRRIGAÇÃO  
obra construída % de execução física

Revisão Proposta Recursos do Orçamento da União R\$1 Recursos das Demais Fontes 0 Total da Ação 400.000.000 400.000.000 0

7909 O CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADUÇÃO AOS CENTROS URBANOS  
obra construída % de execução física

Revisão Proposta Recursos do Orçamento da União R\$1 Recursos das Demais Fontes 0 Total da Ação 400.000.000 400.000.000 0

## 0520 - TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO

## PROGRAMA / AÇÕES

Cód Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida

Dados Financeiros Totais Revisão em R\$ 1  
Recursos do Orçamento da União 0  
Fiscal e Seguridade 0  
Despesas de Capital 0  
Despesas Correntes 0  
Investimento Estatal 4.577.599.189  
Demais Fontes 0  
Total Geral Revisão 4.577.599.189

## PROGRAMA / AÇÕES

Cód Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida  
7910 O CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADUÇÃO AOS CENTROS DE DEMANDA DE IRRIGAÇÃO  
obra construída % de execução física

Revisão Proposta Recursos do Orçamento da União R\$1 Recursos das Demais Fontes 0 Total da Ação 0

## 0520 - TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO

## PROGRAMA / AÇÕES

Cód Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida  
7910 O CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADUÇÃO AOS CENTROS DE DEMANDA DE IRRIGAÇÃO  
obra construída % de execução física

Revisão Proposta Recursos do Orçamento da União R\$1 Recursos das Demais Fontes 0 Total da Ação 400.000.000 400.000.000 0

7909 O CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADUÇÃO AOS CENTROS URBANOS  
obra construída % de execução física

Revisão Proposta Recursos do Orçamento da União R\$1 Recursos das Demais Fontes 0 Total da Ação 400.000.000 400.000.000 0

## 0520 - TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO

## PROGRAMA / AÇÕES

Cód Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida

Dados Financeiros Totais Revisão em R\$ 1  
Recursos do Orçamento da União 0  
Fiscal e Seguridade 0  
Despesas de Capital 0  
Despesas Correntes 0  
Investimento Estatal 4.577.599.189  
Demais Fontes 0  
Total Geral Revisão 4.577.599.189

OBS. TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO

**ANEXO IV**

Em R\$ 1,00

| PROGRAMA:   | VALOR              |
|---|--------------------|
| <b>0274 ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>   |                    |
| 9052 AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS EÓLICAS NO SUB-MÉDIO SÃO FRANCISCO                 | 1.500.000          |
| 9060 LEVANTAMENTO DO POTENCIAL EÓLICO OFF SHORE NO LAGO DE SOBRADINHO NA REGIÃO DO SUB-MÉDIO SÃO FRANCISCO    | 400.000            |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>1.900.000</b>   |
| <b>0770 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>  |                    |
| 3683 REAPARELHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO DA SRF  | 49.112.000         |
| 2247 SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR: SISCOMEX   | 77.798.634         |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>127.211.634</b> |
| <b>0351 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF</b>   |                    |
| 6312 DESENVOLVIMENTO DA AGROINDUSTRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR   | 6.600.000          |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>6.600.000</b>   |
| <b>0497 ÁGUAS DO BRASIL</b>   |                    |
| 3041 PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES   | 22.463.394         |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>22.463.394</b>  |
| <b>0802 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS</b>  |                    |
| 4251 DESENVOLVIMENTO DE GERENCIAMENTO DE GRUPOS DE PROGRAMAS  | 1.877.440          |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>1.877.440</b>   |
| <b>0181 BRASIL POTÊNCIA ESPORTIVA</b>   |                    |
| 1616 MODERNIZAÇÃO DE CENTRO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA O ESPORTE   | 92.877             |
| 1623 PROMOÇÃO DE EVENTOS E INTERCAMBIOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO ESPORTE                                 | 411.231            |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>504.108</b>     |
| <b>0156 COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER</b>   |                    |
| 7051 CONSTRUÇÃO DE CASA-ABRIGO PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA   | 16.678.000         |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>16.678.000</b>  |
| <b>0662 COMBATE AO CRIME ORGANIZADO</b>   |                    |
| 2680 COMBATE AO TRÁFICO ILÍCITO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES  | 41.822.000         |
| 2680 COMBATE AO TRÁFICO ILÍCITO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES  | 4.937.762          |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>46.759.762</b>  |
| <b>8021 COMÉRCIO ELETRÔNICO</b>   |                    |
| 2517 ESTUDOS PARA A PROMOÇÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO   | 600.000            |
| 1695 IMPLANTAÇÃO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA DA INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS - ICP - BRASIL | 1.000.000          |
| 2523 TREINAMENTO PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS USANDO O COMÉRCIO ELETRÔNICO                                 | 300.000            |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>1.900.000</b>   |

Em R\$ 1,00

| PROGRAMA:   | VALOR                |
|---|----------------------|
| <b>0071 COMUNIDADE ATIVA</b>  |                      |
| 6001 APOIO A PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO                          | 2.500.000            |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>2.500.000</b>     |
| <b>PROGRAMA: 0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS</b>                                     |                      |
| 5781 CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS                 | 18.025.000           |
| 1081 CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS               | 35.292.800           |
| 7254 DERRIOCAMENTO DO ACESSO AO BERGUE 107 DO PIER PETROLÉIRO DO PORTO DE ITAQUI (MA) | 2.000.000            |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>55.317.800</b>    |
| <b>PROGRAMA: 0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE</b>  |                      |
| 5711 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRA NORTE                    | 588.577.600          |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>588.577.600</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0230 CORREDOR LESTE</b>  |                      |
| 5726 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE                               | 549.260.000          |
| 1923 AMPLIAÇÃO DO PORTO DA BARRA DO RIAÇO   | 15.485.900           |
| 5756 CONSTRUÇÃO DE INTERLIGAÇÕES RODOVIÁRIAS NO CORREDOR LESTE                        | 56.445.200           |
| 5704 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE                              | 290.015.000          |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>911.206.100</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0233 CORREDOR MERCOSUL</b>   |                      |
| 5727 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL                            | 1.883.818.500        |
| 5581 CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL                        | 7.788.720            |
| 5724 CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL                         | 16.000.000           |
| 1225 CONSTRUÇÃO DE PONTE NO CORREDOR MERCOSUL   | 57.198.100           |
| 7331 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL                          | 41.190.000           |
| 5707 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL                           | 442.856.800          |
| 7276 DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE PARANAGUÁ (PR)                            | 5.500.000            |
| 7284 MELHORAMENTOS E APROFUNDAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE PARANAGUÁ (PR)     | 16.500.000           |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>2.471.104.120</b> |
| <b>PROGRAMA: 0235 CORREDOR NORDESTE</b>   |                      |
| 5728 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE                            | 890.248.300          |
| 5686 AMPLIAÇÃO, EM 140 METROS, DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE NATAL (RN)               | 2.000.000            |
| 5759 CONSTRUÇÃO DE PONTE NO CORREDOR NORDESTE   | 10.500.000           |
| 5708 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DO CORREDOR NORDESTE                           | 331.778.931          |
| 5884 MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE NATAL                                   | 29.268.666           |
| 7325 RECUPERAÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE                         | 19.000.000           |
| 5689 RECUPERAÇÃO DO MOLHE DE PROTEÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ (AL)                         | 7.000.000            |
| 5388 RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO   | 41.605.000           |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>1.331.400.897</b> |

| PROGRAMA:                 | CORREDOR OESTE-NORTE  | VALOR              |
|---------------------------|---|--------------------|
| 5709                      | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE                                   | 812.368.442        |
| <b>Total do Programa:</b> |   | <b>812.368.442</b> |
| PROGRAMA:                 | CORREDOR SÃO FRANCISCO  | VALOR              |
| 5726                      | CONSTRUÇÃO DE PONTEIS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO   | 31.000.000         |
| 5728                      | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO                                 | 337.680.896        |
| <b>Total do Programa:</b> |   | <b>368.660.896</b> |
| PROGRAMA:                 | CORREDOR SUDOESTE   | VALOR              |
| 5708                      | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SUDOESTE                                      | 182.535.000        |
| <b>Total do Programa:</b> |   | <b>182.535.000</b> |
| PROGRAMA:                 | CORREDOR TRANSMETROPOLITANO   | VALOR              |
| 5726                      | ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO                             | 211.425.000        |
| 5844                      | CONSTRUÇÃO DE CONTORNO RODOVIÁRIO EM MOGI DAS CRUZES  | 28.487.700         |
| <b>Total do Programa:</b> |   | <b>237.982.700</b> |
| PROGRAMA:                 | DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA  | VALOR              |
| 7087                      | IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE DE AQUICULTURA EM FAZENDAS DE PROJETOS DE IRRIGAÇÃO                | 2.465.000          |
| 5524                      | PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DA AQUICULTURA  | 87.386.359         |
| <b>Total do Programa:</b> |   | <b>89.831.359</b>  |
| PROGRAMA:                 | DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO CIVIL  | VALOR              |
| 3121                      | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES PARA O SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL                         | 25.615.000         |
| <b>Total do Programa:</b> |   | <b>25.615.000</b>  |
| PROGRAMA:                 | DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEEIRA  | VALOR              |
| 9104                      | FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS EM MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ - RESPONSÁVEL: FUNCAFEIMA | 1.000.000          |
| <b>Total do Programa:</b> |   | <b>1.000.000</b>   |
| PROGRAMA:                 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  | VALOR              |
| 6123                      | CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL                                       | 1.686.110          |
| 6127                      | FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  | 65.883.007         |
| 3206                      | PESQUISAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL  | 899.087            |
| 6131                      | PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL                             | 456.375            |
| 6141                      | QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO                | 319.234            |
| <b>Total do Programa:</b> |   | <b>69.253.813</b>  |
| PROGRAMA:                 | DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA E PLANTAS ORNAMENTAIS - PROFILORES                          | VALOR              |
| 1687                      | ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS                          | 1.000.000          |
| 2493                      | CERTIFICAÇÃO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS  | 1.500.000          |

Em R\$ 1,00

|  | VALOR              |
|--|--------------------|
| <b>PROGRAMA: 8008 DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA E PLANTAS ORNAMENTAIS - PROFLORES</b>  |                    |
| 2461 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS  | 3.000.000          |
| 1689 SISTEMA DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS E TECNOLÓGICAS DO SETOR FLORÍCOLA   | 1.000.000          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>6.000.000</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0354 DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA</b>  |                    |
| 4243 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM FRUTICULTURA  | 95.899.387         |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>95.899.387</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA</b>   |                    |
| 9522 CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO DIXO ARAUJAU-TOCANTINS   | 0                  |
| 1615 MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA EM SALVADOR   | 30.000.000         |
| 9510 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO SUL  | 14.000.000         |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>44.000.000</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>   |                    |
| 0523 APOIO AO FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO   | 69.201.985         |
| 4010 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO   | 209.103.060        |
| 4086 FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO  | 73.416.432         |
| 9100 IMPLANTAÇÃO DE UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  | 6.500.000          |
| 3114 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR                                    | 85.680.414         |
| 5081 MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO | 16.109.457         |
| 6348 PROGRAMA ESPECIAL DE TREINAMENTO - PET  | 5.500.000          |
| 4004 SERVIÇOS SOCIAIS À COMUNIDADE POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  | 16.625.857         |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>482.147.205</b> |
| <b>PROGRAMA: 0420 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR</b>  |                    |
| 9106 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CULTURAL   | 3.000.000          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>3.000.000</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0075 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL</b>                             |                    |
| 2818 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL                                     | 3.000.000          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>3.000.000</b>   |
| <b>PROGRAMA: 8018 DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS</b>  |                    |
| 3839 CAMPANHAS PARA MOBILIZAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA LIMPAR OS RIOS  | 830.000            |
| 1867 ELABORAÇÃO DE PLANOS DE DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS   | 250.000            |
| 9084 RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO SUDESTE   | 3.000.000          |
| 3835 RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E DE MANANCIAS EM ÁREAS URBANAS  | 8.307.653          |
| 2805 REMOÇÃO DE CARGAS POLUIDORAS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS  | 76.788.874         |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>89.156.527</b>  |

Em R\$ 1,00

|  | VALOR              |
|--|--------------------|
| <b>PROGRAMA: 8010 EDUCAÇÃO FISCAL</b>  |                    |
| 1665 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA DISSEMINAÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL              | 3.370.320          |
| 1668 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA DISSEMINAÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL          | 2.668.936          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>6.039.256</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0273 ENERGIA DAS PEQUENAS COMUNIDADES</b>                                 |                    |
| 7157 APROVEITAMENTO DA ENERGIA EÓLICA  | 5.000.000          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>5.000.000</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0295 ENERGIA NO EIXO SUL</b>  |                    |
| 9044 APROVEITAMENTO EÓLICO NO LITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                   | 1.000.000          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>1.000.000</b>   |
| <b>PROGRAMA: 8028 ESPORTE NA ESCOLA</b>  |                    |
| 5071 CAMPANHA NA ÁREA DO ESPORTE NA ESCOLA   | 3.000.000          |
| 5073 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ESPORTE ESCOLAR                                | 4.800.000          |
| 3986 CONCURSO TÉMICO SOBRE O ESPORTE   | 200.000            |
| 5075 EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO-DIDÁTICO PARA O ESPORTE NA ESCOLA       | 16.000.000         |
| 4377 FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EM ESCOLAS                                    | 73.100.000         |
| 5089 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS                               | 42.900.000         |
| 5077 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA  | 10.000.000         |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>150.000.000</b> |
| <b>PROGRAMA: 0180 ESPORTE SOLIDÁRIO</b>  |                    |
| 7961 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E DE LAZER EM COMUNIDADES CARENTES                 | 12.986.000         |
| 1624 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE IDENTIDADE CULTURAL CRIAÇÃO NACIONAL            | 88.597             |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>13.074.597</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0150 ETNODESENVOLVIMENTO DAS SOCIEDADES INDÍGENAS</b>                     |                    |
| 9090 ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA   | 1.500.000          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>1.500.000</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0461 EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO</b> |                    |
| 4158 FOMENTO À PESQUISA FUNDAMENTAL  | 69.201.486         |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>69.201.486</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0103 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>                                       |                    |
| 7764 APÓIO A PROJETOS DE PARCERIA PARA CRIAÇÃO DE EMPRESAS/EMPREGO E RENDA             | 2.200.000          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>2.200.000</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0360 GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA</b>                                  |                    |
| 9098 APÓIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGROINDUSTRIAL NA REGIÃO SUL              | 2.000.000          |

Em R\$ 1,00

|  | VALOR             |
|--|-------------------|
| <b>PROGRAMA: 0360 GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA</b>  |                   |
| 2356 APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURA   | 37.305,00         |
| 1482 MECHANIZAÇÃO AGRÍCOLA   | 69.982,08         |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>109.287,08</b> |
| <b>PROGRAMA: 8006 GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÕES</b>   |                   |
| 4303 ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR DE SERVIÇOS POSTAIS   | 420,00            |
| 4321 FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA O SETOR DE COMUNICAÇÕES  | 200.000           |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>620,00</b>     |
| <b>PROGRAMA: 0782 GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL</b>  |                   |
| 2073 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES INTEGRANTES DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS   | 3.609,15          |
| 2072 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS FEDERAIS   | 11.553,50         |
| 2080 SISTEMA INFORMATIZADO DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE   | 20.196,00         |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>35.358,67</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0310 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>   |                   |
| 3982 ESTUDOS PARA REVITALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE CENTROS URBANOS EM CAPITais  | 151.748,00        |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>151.748,00</b> |
| <b>PROGRAMA: 0051 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO</b>   |                   |
| 4029 CONTROLE E INSPEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  | 4.036,85          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>4.036,85</b>   |
| <b>PROGRAMA: 8007 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</b>   |                   |
| 3013 CAPACITAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS  | 1.982,85          |
| 3983 ESTUDOS PARA A OTIMIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS  | 2.203,26          |
| 5005 IMPANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PÚBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS                                 | 15.632,92         |
| 3986 IMPANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PÚBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM MUNICÍPIOS QUE VIVEM DO LIXO | 14.036,64         |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>33.875,73</b>  |
| <b>PROGRAMA: 8002 GOVERNO ELETRÔNICO</b>   |                   |
| 4323 CAPACITAÇÃO DE AGENTES ENVOLVIDOS NO PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO  | 8.771,68          |
| 4305 ELABORAÇÃO DE PLANO DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO ELETRÔNICO  | 392,47            |
| 3543 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO INFORMATIZADA DO GOVERNO FEDERAL - REDE GOVERNO  | 14.088,00         |
| 5051 INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO ELETRÔNICO  | 21.307,50         |
| 3549 INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL  | 9.800,00          |
| 3553 PROMOÇÃO DO USO DE SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS   | 7.650,00          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>62.009,68</b>  |
| <b>PROGRAMA: 8035 INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES</b>   |                   |
| 5880 ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS  | 5.000,00          |

Em R\$ 1,00

VALOR

| PROGRAMA:                 | INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES   |                      |
|---------------------------|--|----------------------|
| 5882                      | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS  | 5.000.000            |
| 1040                      | INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA  | 5.000.000            |
| <b>Total do Programa:</b> |  | <b>15.000.000</b>    |
| PROGRAMA:                 | INFRA-ESTRUTURA URBANA   |                      |
| 1920                      | IMPLEMENTAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA                           | 65.295.000           |
| <b>Total do Programa:</b> |  | <b>65.295.000</b>    |
| PROGRAMA:                 | INovação TECNOLÓGICA EM TELECOMUNICAÇÕES   |                      |
| 4341                      | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM TECNOLOGIAS E PESQUISA APLICADA ÀS TELECOMUNICAÇÕES | 38.195.125           |
| 0505                      | FINANCIAMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS NAS TELECOMUNICAÇÕES        | 76.992.250           |
| 4343                      | FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES NA FUNDAÇÃO CPTQD             | 76.992.250           |
| 4338                      | FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS NAS TELECOMUNICAÇÕES   | 190.980.625          |
| 9004                      | IMPLEMENTAÇÃO DE POLOS TECNOLÓGICOS NA REGIÃO SUL                                      | 1.000.000            |
| <b>Total do Programa:</b> |  | <b>382.981.250</b>   |
| PROGRAMA:                 | IRRIGAÇÃO E DRENAGEM   |                      |
| 1836                      | CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO COMUM: DEMAIS               | 1.443.873.619        |
| <b>Total do Programa:</b> |  | <b>1.443.873.619</b> |
| PROGRAMA:                 | LUZ NO CAMPO   |                      |
| 1494                      | IMPLEMENTAÇÃO DE REDE RURAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL (3125 KM)   | 155.520.000          |
| <b>Total do Programa:</b> |  | <b>155.520.000</b>   |
| PROGRAMA:                 | MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL   |                      |
| 2884                      | RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS   | 1.817.582.955        |
| <b>Total do Programa:</b> |  | <b>1.817.582.955</b> |
| PROGRAMA:                 | MANTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR DAS FORÇAS ARMADAS  |                      |
| 1723                      | AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES MÉDICO-HOSPITALARES   | 6.000.000            |
| 3104                      | AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E DE UTI MÓVEL  | 1.600.000            |
| 2059                      | ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR: FATOR DE CUSTO  | 127.950.366          |
| 5582                      | DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROCEDIMENTOS NA ÁREA BIOMÉDICA                               | 555.044              |
| 2888                      | MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS A CARGO DA AERONÁUTICA      | 45.820.932           |
| 6533                      | MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS A CARGO DA MARINHA          | 14.288.261           |
| 2887                      | MANTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS A CARGO DO EXÉRCITO         | 618.000.417          |
| <b>Total do Programa:</b> |  | <b>814.028.020</b>   |
| PROGRAMA:                 | METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL  |                      |
| 3573                      | IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR                                  | 6.568.376            |
| <b>Total do Programa:</b> |  | <b>6.568.376</b>     |

Em R\$ 1,00

VALOR

| PROGRAMA:                 | 8026  | MOBILIZAÇÃO PARA DEFESA NACIONAL                         |  |
|---------------------------|---|--|--|
| 4429                      | ADQUISÃO DO SETOR PRODUTIVO AOS INTERESSES DA DEFESA NACIONAL   | 33.000   |  |
| 5155                      | CAMPAÑHAS DE EDUCAÇÃO PARA MOBILIZAÇÃO DA DEFESA NACIONAL   | 42.400   |  |
| 4427                      | EXERCÍCIOS DE MOBILIZAÇÃO PARA DEFESA NACIONAL  | 37.400   |  |
| 5153                      | IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MOBILIZAÇÃO PARA DEFESA NACIONAL  | 145.205  |  |
| <b>Total do Programa:</b> |   | <b>258.005</b>   |  |
| PROGRAMA:                 | 0128  | MORAR MELHOR   |  |
| 3978                      | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS                            | 189.958.244  |  |
| 9987                      | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM REGIME DE MUITIRÃO  | 25.000.000   |  |
| 3958                      | MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE  | 829.058.057  |  |
| 9096                      | URBANIZAÇÃO COM INCLUSÃO SOCIAL - URBISBIRD   | 4.000.000  |  |
| <b>Total do Programa:</b> |   | <b>1.048.016.401</b>                                     |  |
| PROGRAMA:                 | 0507  | NOSSOS RIOS: SÃO FRANCISCO                               |  |
| 9054                      | RECUPERAÇÃO DAS MATAS CILARES   | 2.000.000  |  |
| 3626                      | RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES E MANANCIAS NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO                                  | 40.848.115   |  |
| <b>Total do Programa:</b> |   | <b>42.848.115</b>  |  |
| PROGRAMA:                 | 8032  | OPERAÇÕES MILITARES                                      |  |
| 6499                      | INTENSIFICAÇÃO DA PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS DE FRONTEIRA  | 65.215.900   |  |
| 4229                      | OPERAÇÕES MILITARES COMBINADAS OU CONJUNTAS   | 25.248.114   |  |
| <b>Total do Programa:</b> |   | <b>90.464.014</b>  |  |
| PROGRAMA:                 | 8009  | ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER   |  |
| 5565                      | AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO À POBREZA  | 30.555.056   |  |
| 1843                      | CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS MULTIPLOADORES, DIRETORES DE LABORATÓRIOS ORGANIZACIONAIS E EMPREENDEDORES                | 1.608.300  |  |
| 1859                      | GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS   | 14.474.700   |  |
| 2821                      | SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - SIGER  | 2.042.030  |  |
| <b>Total do Programa:</b> |   | <b>48.680.086</b>  |  |
| PROGRAMA:                 | 0476  | PESQUISA APLICADA NA ÁREA ENERGÉTICA                     |  |
| 4191                      | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SOBRE FONTES NOVAS E RENOVÁVEIS DE ENERGIA   | 4.604.010  |  |
| <b>Total do Programa:</b> |   | <b>4.604.010</b>   |  |
| PROGRAMA:                 | 0571  | PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA                      |  |
| 9078                      | CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DAS VARAS FEDERAIS DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO                    | 1.000.000  |  |
| 2002                      | MANTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS   | 231.108.138  |  |
| <b>Total do Programa:</b> |   | <b>232.108.138</b>                                       |  |
| PROGRAMA:                 | 0002  | PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES |  |
| 4366                      | ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR DOS CASOS POSITIVOS DE MALARIA | 9.581.002  |  |

Em R\$ 1,00

|  | VALOR                |
|--|----------------------|
| <b>PROGRAMA: 0002 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES</b>                               |                      |
| 3847 CAMPANHA EDUCATIVA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS ENDÉMICAS                                       | 6.045.000            |
| 4425 CONTROLE DE DOENÇAS ENDÉMICAS   | 364.532.018          |
| 3863 DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL EM ÁREAS ENDÉMICAS DE MALARIA   | 20.268.280           |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>400.426.300</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0515 PROÁGUA INFRA-ESTRUTURA</b>  |                      |
| 1845 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES   | 453.554.199          |
| 1851 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA HIDRÍCA  | 2.867.145.742        |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>3.320.699.441</b> |
| <b>PROGRAMA: 0377 PRODUTIVIDADE DA CAPRINOCULTURA E DA OVINOCULTURA</b>                                      |                      |
| 2176 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM OVINOCULTURA  | 6.377.680            |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>6.377.680</b>     |
| <b>PROGRAMA: 0374 PRODUTIVIDADE DO ALGODÃO E DE OUTRAS FIBRAS</b>  |                      |
| 1083 CONTROLE DE PRAGAS DA COTONICULTURA   | 17.173.570           |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>17.173.570</b>    |
| <b>PROGRAMA: 8017 PROTEÇÃO DA ADOÇÃO INTERNACIONAL</b>   |                      |
| 5027 CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS QUE ATUAM EM PROCESSOS DE ADOÇÃO  | 189.000              |
| 5029 ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE ADOÇÃO   | 87.000               |
| 1775 INSTALAÇÃO DA UNIDADE DA AUTORIDADE CENTRAL FEDERAL ADMINISTRATIVA DE ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | 426.311              |
| 5025 PROMOÇÃO DE EVENTOS EM MATERIA DE ADOÇÃO  | 437.300              |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>1.139.611</b>     |
| <b>PROGRAMA: 0496 PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA</b>   |                      |
| 6009 LEVANTAMENTO DE DADOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS NA AMAZÔNIA LEGAL  | 2.000.000            |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>2.000.000</b>     |
| <b>PROGRAMA: 0501 QUALIDADE AMBIENTAL</b>  |                      |
| 2608 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  | 32.000.000           |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>32.000.000</b>    |
| <b>PROGRAMA: 9990 RESPONSABILIDADE FISCAL PARA A ESTABILIDADE</b>  |                      |
| 1777 AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DA LRF  | 1.660.000            |
| 1601 COOPERAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO MUNICIPAL EM GESTÃO PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL                       | 2.989.017            |
| 1745 DESENVOLVIMENTO DE PORTAL DE INFORMAÇÕES FISCAIS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS                                | 350.000              |
| 1599 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PARA A DESEMPENHO FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                             | 205.500              |
| 2661 MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO FISCAL DOS MUNICÍPIOS                           | 3.719.000            |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>8.333.517</b>     |

Em R\$ 1,00

|  | VALOR                |
|--|----------------------|
| <b>PROGRAMA: 0119 SANEAMENTO BÁSICO</b>  |                      |
| 5528 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES  | 315.535.293          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>315.535.293</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0122 SANEAMENTO É VIDA</b>  |                      |
| 9982 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS E RESÍDUOS SOLIDOS EM OUTRAS BACIAS  | 6.800.000            |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>6.800.000</b>     |
| <b>PROGRAMA: 0040 TODA CRIANÇA NA ESCOLA</b>   |                      |
| 0513 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR <sup>1</sup>  | 4.545.693.571        |
| 0304 GARANTIA DE PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO | 3.105.566.465        |
| 0519 PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE RENDA MINIMA ASSOCIADOS AÇÕES SOCIO-EDUCATIVAS (LEI Nº 9.533)   | 1.728.307.401        |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>9.379.567.437</b> |
| <b>PROGRAMA: 0222 TRANSPORTE FERROVIÁRIO URBANO DE PASSAGEIROS</b>   |                      |
| 1044 IMPLANTAÇÃO DO METRÔ DE CURITIBA  | 32.000.000           |
| 7342 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE GOIÂNIA (GO)   | 7.000.000            |
| 1046 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA METROVIÁRIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL   | 15.000.000           |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>54.000.000</b>    |
| <b>PROGRAMA: 0410 TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO</b>   |                      |
| 2435 CAMPANHA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO   | 103.628.379          |
| 5099 CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS NA ÁREA DO TURISMO   | 109.831.040          |
| 0469 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA  | 117.065.720          |
| 1145 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO SUL  | 20.000.000           |
| 1669 ESTUDOS DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS EM NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS   | 11.687.951           |
| 2437 FORMAÇÃO DA IMAGEM TURÍSTICA DO PAÍS NO EXTERIOR  | 101.751.560          |
| 5701 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS   | 6.826.108            |
| 1667 ROTEIROS TURÍSTICOS PARA O BRASIL   | 49.605.810           |
| 2301 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA   | 112.711.918          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>633.078.486</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0257 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES</b>   |                      |
| 1319 IMPLANTAÇÃO DE ACESSOS AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA  | 703.470.100          |
| 1323 IMPLANTAÇÃO DE ACESSOS AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM LOCALIDADES ONDE O CUSTO DOS SERVIÇOS NÃO POSSA SER RECUPERADO COM SUA EXPLORAÇÃO COMERCIAL            | 435.458.300          |
| 1321 IMPLANTAÇÃO DE ACESSOS AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO E BIBLIOTECAS PÚBLICAS  | 1.523.081.600        |
| 4459 MONITORAMENTO DA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES   | 24.000.000           |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>2.686.000.000</b> |

**Anexo V**

**PPA 2000/2003**  
**Programas Excluídos**

**Código / Programa**

- 0910 - ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS
- 0772 - ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA
- 0806 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO
- 0055 - ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
- 5001 - ATENDIMENTO À MULHER
- 0804 - BRASIL EM AÇÃO
- 0811 - COMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PORTOS
- 0911 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS
- 0053 - EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA
- 0054 - EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL
- 0809 - ENFRENTAMENTO À POBREZA
- 0182 - ESPORTE DIREITO DE TODOS
- 0050 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
- 0754 - GERÊNCIAS REGIONAIS DE SERVIÇOS
- 0046 - HOSPITAIS DE ENSINO
- 0394 - PBQP - PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE
- 0015 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE
- 0014 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALARIA
- 0312 - REESTRUTURAÇÃO DE REGIÕES METROPOLITANAS
- 0634 - SERVIÇO DE SAÚDE DA AERONAUTICA
- 0635 - SERVIÇO DE SAÚDE DA MARINHA
- 0624 - SERVIÇO DE SAÚDE DO EXÉRCITO
- 0165 - TURISMO CULTURAL
- 0422 - TURISMO NO CORAÇÃO DO BRASIL
- 0423 - TURISMO NO NORDESTE
- 0425 - TURISMO NO SUDOESTE
- 0424 - TURISMO NO SUL

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTO PÚBLICO E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003**

**AÇÕES EXCLUÍDAS DOS RESPECTIVOS PROGRAMAS**

**ANEXO VI**

**PROGRAMA: 0910 ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS**

5850 ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS

5851 ADEQUAÇÃO DE TRECOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO SUL/ESTE

5868 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACIDADE DE RODOVIAS

**PROGRAMA: 0772 ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA**

3683 REAPARELHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO DOS POSTOS ADUANEIROS

2247 SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR: SISCOMEX

**PROGRAMA: 0806 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO**

7478 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CAFRINOCULTURA E DA OVINOCULTURA

2356 APOIO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURA

7482 DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CAU

1483 ELETRIFICAÇÃO RURAL

7484 ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA

7062 ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA

7481 ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA, DA PISCICULTURA E DA AQUICULTURA

7479 REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DO ALGODÃO

**PROGRAMA: 0055 ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**

4029 CONTROLE E INSPEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

**PROGRAMA: 5001 ATENDIMENTO À MULHER**

7517 CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER

**PROGRAMA: 0804 BRASIL EM AÇÃO**

4251 DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS DE GERENCIAMENTO DE GRUPOS DE PROGRAMAS

4074 SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO BRASIL EM AÇÃO

**PROGRAMA: 0167 BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL**

6333 AUTORIZAÇÃO DE EIA-ARIMA E DE PESQUISAS E SALVAMENTO ARQUEOLÓGICOS

6334 AUTORIZAÇÃO DE PEDIDOS DE ENTRADA E SAÍDA DE OBRAS DE ARTE E OFÍCIOS

6335 AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÕES EM BENS PROTEGIDOS

**PROGRAMA: 0811 COMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PORTOS**

1040 INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA

**PROGRAMA: 0071 COMUNIDADE ATIVA**

1043 CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS MULTIPLOCADEORES, DIRETORES DE LABORATÓRIOS ORGANIZACIONAIS E EMPREENDEDORES

1859 GERAÇÃO DE EMPREENDEIMENTOS PRODUTIVOS

2021 MANUTENÇÃO DO SISGER: SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA A SERVIÇO DE EMPREGO E RENDA

**PROGRAMA: 0911 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS**

5052 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS

5067 ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS

**PLANO PLURIANUAL 2000/2003****ACÕES EXCLUÍDAS DOS RESPECTIVOS PROGRAMAS****PROGRAMA: 0631 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

- 9822 CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS  
 9815 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DA REDE SUDESTE  
 9814 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS  
 9813 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARCO NORTE  
 9823 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO SÃO FRANCISCO

**PROGRAMA: 9998 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO NORDESTE**

- 9802 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS  
 9806 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO  
 9824 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA  
 0887 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS

**PROGRAMA: 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO**

- 7080 IMPLANTAÇÃO DE CAMP ANAVANÇADO DA UFPE, NO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO, NO BI-FÓLIO PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO E JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA

**PROGRAMA: 0420 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR**

- 0839 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS

**PROGRAMA: 0053 EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA**

- 3054 CAPACITAÇÃO À DISTÂNCIA PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SURDEZ  
 3055 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SURDEZ  
 3063 ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA  
 2898 FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA  
 3059 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA VIRTUAL NA ÁREA DA SURDEZ

**PROGRAMA: 3066 PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NA ÁREA DA SURDEZ****PROGRAMA: 3070 QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO****PROGRAMA: 0054 EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL**

- 2899 FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL  
 1519 GRAVAÇÃO DE LIVROS E TEXTOS PARA AUDIÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL  
 3058 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA VIRTUAL NA ÁREA DA VISÃO  
 3064 PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE DEFICIÊNCIA VISUAL

**PROGRAMA: 0809 ENFRENTAMENTO À POBREZA**

- 5565 AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO À POBREZA  
 7490 CONCESSÃO DE BOLSA ESCOLA

**PROGRAMA: 0358 ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA**

- 0753 VACINAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS

**PROGRAMA: 0182 ESPORTE DIREITO DE TODOS**

- 6664 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE  
 1505 CAMPANHA NA ÁREA DO ESPORTE

**PROGRAMA: 0182 ESPORTE DIREITO DE TODOS**

- 1520 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ESPORTE E LAZER  
3885 CONCURSO TEMÁTICO SOBRE O ESPORTE  
4412 FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE  
1616 MODERNIZAÇÃO DE CENTRO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA O ESPORTE  
6663 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  
1623 PROMOÇÃO DE EVENTOS E INTERCAMBIOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO ESPORTE  
1624 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE IDENTIDADE CULTURAL E CRIAÇÃO NACIONAL

**PROGRAMA: 0050 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

- 4004 FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
3081 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E CIENTÍFICOS

**PROGRAMA: 0754 GERÊNCIAS REGIONAIS DE SERVIÇOS**

- 4250 AVALIAÇÃO INDEPENDENTE DE DESEMPENHO, CUSTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO  
3533 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO  
3544 IMPLANTAÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SERVIÇOS  
3555 REVISÃO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

**PROGRAMA: 0780 GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO DE MERCADOS**

- 6126 ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DE MERCADO  
2073 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES INTEGRANTES DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

- 2072 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS FEDERAIS  
2080 SISTEMA INFORMATIZADO DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE

**PROGRAMA: 0792 GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA**

- 3543 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO INFORMATIZADA DO GOVERNO FEDERAL - REDE GOVERNO  
3549 INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL

**PROGRAMA: 0046 HOSPITAIS DE ENSINO**

- 3085 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS DE ENSINO  
4509 APOIO AO FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO  
4010 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA A POPULAÇÃO  
7086 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DOS HOSPITAIS DE ENSINO  
3094 EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS DE ENSINO  
4086 FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO  
3210 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A HOSPITAIS DE ENSINO  
3156 REFORMA DE HOSPITAIS DE ENSINO

**PROGRAMA: 0793 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO**

- 3553 PROMOÇÃO DO USO DE SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS

**PROGRAMA: 0394 PBQP - PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE**

- 3557 CAMPANHA DE EDUCAÇÃO PARA A QUALIDADE  
 3559 CAPACITAÇÃO DE MULTIPICADORES PARA ORIENTAÇÃO NO CONSUMO  
 6133 CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO PELA QUALIDADE EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS  
 3573 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR  
 1000 MOBILIZAÇÃO PARA A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE  
 3576 PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA ESCLARECIMENTO NAS DECISÕES DE CONSUMO  
 3991 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NA PESQUISA AGROPECUÁRIA  
 3990 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE PARA O AGRONEGÓCIO

**PROGRAMA: 0015 PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE**

- 3847 CAMPANHA EDUCATIVA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E DA FEBRE AMARELA  
 5598 ERRADICAÇÃO DO AEDÉS AEGYPTI PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE

**PROGRAMA: 0014 PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALARIA**

- 4329 DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE CASOS DE MALARIA  
 3863 DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL EM ÁREAS ENDÉMICAS DE MALARIA  
 4366 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR DOS CASOS POSITIVOS DE MALARIA

**PROGRAMA: 0011 PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA**

- 6136 APOIO À ONCOLOGIA PEDIÁTRICA - PROJETO CRIANÇA E VIDA

**PROGRAMA: 0009 PROFISSIONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM**

- 7701 NORMAS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES SOBRE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LABORAIS PARA AUXILIARES DE ENFERMAGEM

**PROGRAMA: 0501 QUALIDADE AMBIENTAL**

- 7527 APOIO TÉCNICO AOS ESTUDOS VOLTADES À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E À RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO  
 6705 INSCRIÇÃO DA VARIÁVEL AMBIENTAL NAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS DE REGULAÇÃO DO USO DO SOLO URBANO  
 6703 INSCRIÇÃO DE DIRETRIZES AMBIENTAIS NA CONCESSÃO DE CREDÍTOS OFICIAIS PARA INVESTIMENTOS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS  
 6704 INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS PARA INCENTIVO À MUDANÇA DE PADRÕES DE PRODUÇÃO E CONSUMO NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS E AO USO DE TECNOLOGIAS LIMPAS  
 7903 NORMAS DE ESTÍMULO PARA INCORPOERAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL PELAS EMPRESAS (ISO 14000)  
 7904 NORMAS E CRITÉRIOS PARA O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES EFETIVA E A MANTENÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE  
 7905 NORMAS E PADRÕES RELATIVOS AO CONTROLE E A MANTENÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE  
 7906 NORMAS PARA CONTROLE AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, INCLUSIVE OS POLUENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES

**PROGRAMA: 0221 QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVÁRIO**

- 7528 ARRENDAMENTOS EM ÁREAS PORTUÁRIAS  
 7523 IMPLANTAÇÃO DE AUTORIDADES PORTUÁRIAS  
 7524 OUTORGA DO TRANSPORTE AQUAVÁRIO INTERIOR  
 7525 PARCERIAS EM PORTOS

**PROGRAMA: 0312 REESTRUTURAÇÃO DE REGIÕES METROPOLITANAS**

- 0720 FINANCIAMENTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETORES TRONCO DE ESGOTOS E EFLUENTES  
 3982 REVITALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE CENTROS URBANOS EM CAPITAS

**PROGRAMA: 0634 SERVIÇO DE SAÚDE DA AERONÁUTICA**

9563 AMPLIAÇÃO DO SERVIÇO E DE INSTALAÇÕES MÉDICO-HOSPITALARES

3104 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E DE UTI MÓVEL

2059 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR FATOR DE CUSTO

5592 DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROCEDIMENTOS NA ÁREA BIOMÉDICA

6533 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS A CARGO DA MARINHA

**PROGRAMA: 0635 SERVIÇO DE SAÚDE DA MARINHA**

2059 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR FATOR DE CUSTO

2887 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS A CARGO DO EXÉRCITO

**PROGRAMA: 0624 SERVIÇO DE SAÚDE DO EXÉRCITO**

2059 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR FATOR DE CUSTO

**PROGRAMA: 0226 SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA**

7522 CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS

**PROGRAMA: 0520 TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO**

7910 CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADUÇÃO AOS CENTROS DE DEMANDA DE IRRIGAÇÃO

7909 CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADUÇÃO AOS CENTROS URBANOS

**PROGRAMA: 0165 TURISMO CULTURAL**

4484 APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL

1559 CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A DIFUSÃO DO TURISMO CULTURAL

1504 CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES E GUIAS CULTURAIS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL

7977 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A ÁREA DO TURISMO CULTURAL

7983 EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL SOBRE O TURISMO CULTURAL EM SITIOS HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS

7979 ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA CESSÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA

7981 IDENTIFICAÇÃO DE PÓLOS DE TURISMO CULTURAL

5387 IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM SITIOS HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL

6368 PESQUISA DE SITIOS ARQUEOLÓGICOS

6369 PRESERVAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

4485 PRESERVAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL

1636 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO

5625 RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CIDADES, PRÓPRIOS E MONUMENTOS DA UNIÃO DE INTERESSE TURÍSTICO

1648 RESTAURAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL

1536 REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL URBANO DE ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL

**PROGRAMA: 0422 TURISMO NO CORAÇÃO DO BRASIL**

7883 CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

7873 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO CENTRO-OESTE

**PROGRAMA: 0422 TURISMO NO CORAÇÃO DO BRASIL**

- 7914 CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS TURÍSTICOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE  
7933 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA  
5768 ESTUDOS DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS E NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE  
3794 ROTEIRO TURÍSTICO PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE  
2303 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO CENTRO-OESTE

**PROGRAMA: 0423 TURISMO NO NORDESTE**

- 7879 CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO NORDESTE  
7875 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO NORDESTE  
1141 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA  
5766 ESTUDOS DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS E NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO NORDESTE  
3796 ROTEIRO TURÍSTICO PARA A REGIÃO NORDESTE  
2305 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO NORDESTE

**PROGRAMA: 0425 TURISMO NO SUDESTE**

- 7895 CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO SUDESTE  
7893 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO SUDESTE  
1143 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO SUDESTE  
7887 ESTUDO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS EM NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO SUDESTE  
7899 ROTEIRO TURÍSTICO PARA A REGIÃO SUDESTE  
2309 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO SUDESTE

**PROGRAMA: 0424 TURISMO NO SUL**

- 7881 CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO SUL  
7871 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO SUL  
1145 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO SUL  
7929 DESENVOLVIMENTO DE POLOS DE TURISMO  
7885 ESTUDO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS EM NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO SUL  
7877 ROTEIRO TURÍSTICO PARA A REGIÃO SUL  
2307 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO SUL

# Documentos Auxiliares aos Anexos do PL nº 31/2001-CN

## PPA 2000/2003

### Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

### Documento auxiliar do Anexo II

| Referência | Lei PPA<br>Programa / Objetivo   | Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo   |
|------------|--|---|
| 0040       | ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM<br>Assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental                 | TODA CRIANÇA NA ESCOLA<br>Contribuir para a universalização do ensino fundamental, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência.  |
| 0770       | ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA<br>Garantir a realização da arrecadação tributária, modernizar o sistema tributário e promover a justiça fiscal               | ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA<br>Garantir a realização da arrecadação tributária, promover a justiça fiscal e combater a evasão fiscal, o contrabando e o descaminho e modernizar o sistema tributário         |
| 0497       | ÁGUAS DO BRASIL<br>Contribuir para a melhoria da qualidade e da quantidade de água   | ÁGUAS DO BRASIL<br>Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade  |
| 0802       | ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS<br>Alocar estrategicamente recursos para o desenvolvimento sustentável do País  | GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL<br>Elaborar, gerir a execução e avaliar os resultados do Plano Pluriannual, visando à melhoria da qualidade do gasto público   |
| 0502       | AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL<br>Promover o desenvolvimento da Amazônia com o uso sustentável de seus recursos  | PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, mediante o uso sustentável de seus recursos naturais   |
| 0775       | ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO<br>Aumentar a arrecadação da dívida ativa da União e melhorar a cobrança dos créditos da União                    | RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA UNIÃO<br>Aumentar a recuperação de créditos não-pagados e reduzir as perdas judiciais da União em matéria fiscal   |
| 0670       | ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS<br>Garantir proteção especial a testemunhas e vítimas sobrevidentes de crimes                          | ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS<br>Garantir proteção especial a testemunhas e vítimas sobrevidentes de crimes   |
| 0067       | ATENÇÃO À CRIANÇA<br>Assegurar o atendimento a crianças carentes de até 6 anos em creches e pré-escolas  | ATENÇÃO À CRIANÇA<br>Garantir proteção especial a testemunhas e vítimas sobrevidentes de crimes   |
| 0065       | ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA<br>Assegurar os direitos e combater a discriminação de pessoas portadoras de deficiência.                    | ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA<br>Assegurar os direitos, promover condições de acessibilidade e combater a discriminação de pessoas portadoras de deficiência  |
| 0516       | BRASIL JOGA LIMPO<br>Reducir a geração, aumentar a reciclagem e o reaproveitamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados | BRASIL JOGA LIMPO<br>Reducir a geração, aumentar a taxa de coleta e de disposição final adequada, a reciclagem, o reaproveitamento e o tratamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados |
| 0777       | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS<br>Desenvolver recursos humanos do Governo Federal, mediante formação de carreiras e educação continuada            | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM FINANÇAS PÚBLICAS E ÁREAS AFINS<br>Desenvolver recursos humanos do setor público em finanças públicas e áreas afins, mediante formação de carreiras e educação continuada       |

|      |  |   |
|------|--|---|
| 0252 | <b>CAPTACÃO E DIFUSÃO DE NOTÍCIAS</b><br>Difundir informações sobre os atos governamentais nos campos social, político, econômico e cultural   | Divulgar material jornalístico sobre os atos governamentais nos campos social, político, econômico, educativo, cultural, científico, entretenimento e de utilidade pública                  |
| 0904 | <b>CARTA DE CRÉDITO</b><br>Reducir o déficit habitacional qualitativo e quantitativo da população urbana com renda mensal de até 20 salários mínimos   | Ampliar o acesso à moradia e melhorar a qualidade das habitações da população urbana  |
| 0070 | <b>CENTROS DA JUVENTUDE</b><br>Atender a jovens menores de 24 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda   | <b>BRASIL JOVEM</b><br>Atender jovens carentes de 15 a 24 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda  |
| 0089 | <b>CESTA DE ALIMENTOS</b><br>Reducir a parcela da população brasileira com carência de alimentação básica  | Reducir a fome da parcela da população brasileira com carência de alimentação básica  |
| 0468 | <b>CIÉNCIA E TECNOLOGIA PARA A GESTÃO DE ECOSISTEMAS</b><br>Desenvolver pesquisas para a exploração sustentável dos recursos naturais e da biodiversidade e para o gerenciamento racional dos ecossistemas brasileiros e de sua biodiversidade | Desenvolver, divulgar e utilizar o conhecimento científico e tecnológico para o gerenciamento racional dos ecossistemas brasileiros e de sua biodiversidade                                 |
| 0156 | <b>COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER</b><br>Combatir a violência doméstica contra a mulher   | Combatir a violência doméstica e sexual contra a mulher   |
| 0357 | <b>CONTROLE DE FRONTEIRAS PARA PROTEÇÃO DA AGROPECUÁRIA</b><br>Impedir a disseminação de pragas e doenças na agropecuária  | Impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças na agropecuária   |
| 0550 | <b>CONTROLE EXTERNO</b><br>Zelar pela probidade na aplicação dos recursos públicos federais e auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo   | Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos federais em benefício da sociedade, bem como auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo                      |
| 0418 | <b>DEFESA COMERCIAL</b><br>Proteger o sistema produtivo nacional contra práticas desleais do comércio internacional importação   | Defender o sistema produtivo nacional contra práticas desleais de comércio e surtos de e prestar assistência ao exportador brasileiro submetido a processos de defesa comercial no exterior |
| 0153 | <b>DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b><br>Combatir a violação dos direitos da criança e do adolescente   | Coibir a violação de direitos da criança e do adolescente   |
| 0699 | <b>DEFESA JURÍDICA GRATUITA</b><br>Garantir prestação de assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, ao cidadão necessário  | <b>ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA</b><br>Prestar assistência jurídica gratuita ao cidadão, contribuindo para a democratização da  |

## PPA 2000/2003

### Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

| Referência | Lei PPA<br>Programa / Objetivo   | Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo  | Documento auxiliar do Anexo II |
|------------|--|--|--------------------------------|
| 0774       | DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS<br>Melhorar a gestão dos recursos públicos dos Estados e Municípios na área fiscal, contribuindo para o ajuste fiscal e possibilitando a racionalização e transparência na sua execução. | FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS   |                                |
| 0049       | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL<br>Ampliar e melhorar a oferta de oportunidades de atendimento aos portadores de necessidades educativas especiais  | Ampliar e melhorar a oferta de atendimento aos portadores de necessidades educativas especiais   |                                |
| 0354       | DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA<br>Elevar a competitividade do setor frutícola   | DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - PROFRUTA   |                                |
| 5005       | DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA SUCRO-ALCOOLEIRA<br>Manutenção e ampliação da produção brasileira de açúcar e álcool  | DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA SUCROALCOOLEIRA<br>Ampliar a produção brasileira de açúcar e de álcool  |                                |
| 9998       | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO NORDESTE<br>Desenvolver a infra-estrutura turística da Região Nordeste   | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II   |                                |
| 0419       | DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS<br>Promover o fortalecimento econômico-administrativo das micro, pequenas e médias empresas por intermédio da ampliação das linhas de crédito, acesso a novas tecnologias e capacitação gerencial   | Promover o fortalecimento econômico-administrativo das micro, pequenas e médias empresas por intermédio do crédito e da capacitação gerencial  |                                |
| 0045       | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO<br>Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio   | Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio e promover a melhoria de sua qualidade   |                                |
| 0776       | DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL<br>Assegurar condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do sistema financeiro   | Assegurar a solidez do Sistema Financeiro Nacional   |                                |
| 0366       | DESENVOLVIMENTO DOS CERRADOS - PRODECER<br>Estimular e desenvolver a implantação de agricultura moderna e empresarial na região dos cerrados   | Estimular e desenvolver a implantação de agricultura moderna e empresarial, de médio porte, na região dos cerrados   |                                |
| 0779       | DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E PLANOS DE SAÚDE<br>Garantir o adequado funcionamento e o desenvolvimento dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e reseguro      | DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E RESEGURO<br>Garantir o adequado funcionamento e o desenvolvimento dos mercados de seguros, previdência privada aberta, capitalização e reseguro  |                                |
| 0077       | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA BACIA DO ITABAPOANA<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião   | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA BACIA DO ITABAPOANA<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Bacia do Itabapana, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais |                                |

## PPA 2000/2003

### Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

### Documento auxiliar do Anexo II

| Referência | Lei PPA   | Revisão Proposta   |
|------------|---|--|
|            | Programa / Objetivo   | Programa / Objetivo  |
| 0079       | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA CHAPADA DAS MANGABEIRAS            | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA CHAPADA DAS MANGABEIRAS  |
|            | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.           | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Chapada das Mangabeiras, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos                  |
| 0080       | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA CHAPADA DO ARARIPE                 | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA CHAPADA DO ARARIPE   |
|            | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.           | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Chapada do Araripe, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais              |
| 0081       | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA METADE SUL DO RIO                  | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA METADE SUL DO GRANDE DO SUL  |
| RIO        | GRANDE DO SUL   | GRANDE DO SUL  |
|            | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.           | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da metade sul do Rio Grande do Sul, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais |
| 0093       | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA ZONA DA MATA CANAVIEIRA NORDESTINA | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA ZONA DA MATA CANAVIEIRA NORDESTINA   |
|            | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.           | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da Zona da Mata Canavieira Nordestina, por meio de instrumentos que assegurem fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos         |
| 0076       | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE ÁGUAS EMENDADAS                    | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DE ÁGUAS EMENDADAS  |
|            | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.           | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião de Águas Emendadas, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                 |
| 0074       | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO ALTO SOLIMÕES                      | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO ALTO SOLIMÕES  |
|            | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.           | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Alto Solimões, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                   |
| 0078       | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO                   | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO BICO DO PAPAGAIO   |
| PAPAGAIO   |   |  |
|            | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião.           | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Bico do Papagão, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                 |

## PPA 2000/2003

### Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

### Documento auxiliar do Anexo II

| Referência | Lei PPA<br>Programa / Objetivo  | Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo  |
|------------|---|--|
| 0082       | <b>DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA/MUCURI</b><br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião.  | <b>DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI</b><br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos |
| 0090       | <b>DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO RIBEIRA/GUARAJEÇABA</b><br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião.   | <b>DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO VALE DA GUARAJEÇABA</b><br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião do Vale da Ribeira e Guarajéçaba, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais          |
| 0091       | <b>DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO RIO ACRE</b><br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião.  | <b>DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO RIO ACRE</b><br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião do Vale do Rio Acre, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                                  |
| 0092       | <b>DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO XINGÓ</b><br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião.   | <b>DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO XINGÓ</b><br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião do Xingó, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais  |
| 0075       | <b>DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO GRANDE FRONTEIRA DO FRONTEIRA</b><br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião.  | <b>DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO GRANDE DO MERCOSUL</b><br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião Grande Fronteira do Mercosul, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais                  |
| 0120       | <b>DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FAIXA DE FRONTEIRA</b><br>Contribuir para o desenvolvimento social da faixa de fronteira de 150 Km de largura, fixando o homem à terra e contribuindo para a solução do problema do êxodo populacional em direção às metrópoles regionais ou nacionais | Contribuir para o desenvolvimento social da faixa de 150 km de largura ao longo de 15.719 km da fronteira terrestre brasileira buscando sua ocupação e utilização de forma compatível com a importância territorial estratégica  |
| 0467       | <b>DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA NUCLEAR</b><br>Desenvolver conhecimentos em uso de tecnologia nuclear, criando condições para geração de novos produtos e serviços   | Gerar conhecimentos e desenvolver produtos e serviços, aplicáveis na saúde, no meio ambiente e no setor produtivo, utilizando tecnologia nuclear   |
| 0154       | <b>DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS</b><br>Conscientizar a Sociedade Brasileira sobre seus direitos individuais, coletivos e difusos   | <b>DIREITOS HUMANOS, DIREITO DE TODOS</b><br>Promover, garantir e defender os direitos individuais, coletivos e difusos da população brasileira, assegurando acesso aos mecanismos necessários para o exercício pleno da cidadania   |

# PPA 2000/2003

## Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

| Referência | Lei PPA<br>Programa / Objetivo   | Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo   | Documento auxiliar do Anexo II |
|------------|--|---|--------------------------------|
| 0283       | <b>DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL</b><br>Oferecer melhor serviço ao cliente na distribuição de derivados, gás natural e álcool  | <b>DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ÁLCOOL</b><br>Oferecer melhor infra-estrutura de produtos e serviços na distribuição de derivados de petróleo, gás natural e álcool combustível |                                |
| 0052       | <b>EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b><br>Promover a conscientização e a capacitação da coletividade na prevenção e solução dos problemas ambientais  | Promover a conscientização, capacitação e mobilização dos diversos segmentos da sociedade para prevenção e solução dos problemas ambientais   |                                |
| 0638       | <b>ENSINO PROFISSIONAL DO EXÉRCITO</b><br>Formar e capacitar recursos humanos e prover altos estudos necessários para a defesa terrestre   | Formar e capacitar recursos humanos com estudos em todos os níveis, necessários para a defesa terrestre   |                                |
| 0042       | <b>ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS</b><br>., contribuir para a universalização do ensino fundamental de qualidade   | Me钻研ar a qualidade do ensino fundamental  |                                |
| 0180       | <b>ESPORTE SOLIDÁRIO</b><br>Diminuir a situação de exclusão e risco social de jovens e adolescentes carentes na faixa etária de 10 a 24 anos pela intensificação da prática desportiva | Diminuir a situação de exclusão de idosos acima de 60 anos e de jovens e adolescentes carentes na faixa etária de 10 a 24 anos pela intensificação da prática desportiva                                |                                |
| 0505       | <b>FLORESTAR</b><br>Aumentar a oferta de produtos e subprodutos florestais oriundos de áreas plantadas e manejadas   | Aumentar a oferta de produtos e subprodutos florestais oriundos de áreas plantadas e manejadas  |                                |
| 0506       | <b>FLORESTAS SUSTENTÁVEIS</b><br>Promover o uso sustentável dos recursos florestais, conciliando os interesses da exploração comercial com a necessidade de sua preservação            | Promover o uso sustentável dos recursos florestais, conciliando os interesses dos usuários dos recursos com a necessidade de conservação  |                                |
| 0479       | <b>FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NO SETOR PETROLÍFERO</b><br>Promover a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico aplicados na indústria do petróleo e gás natural  | PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR PETROLÍFERO  |                                |
| 0625       | <b>GESTÃO DA POLÍTICA DAS FORÇAS ARMADAS</b><br>Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área das Forças Armadas   | GESTÃO DA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL   |                                |
| 0276       | <b>GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA E MINERAÇÃO</b><br>Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de energia e de  | GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA<br>Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de energia e de  |                                |
| 0771       | <b>GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA</b><br>Formular e coordenar a política econômica governamental   | GESTÃO DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CÂMBIAL E DE CRÉDITO<br>Garantir o cumprimento dos índices de metas para a inflação definidos pelo Governo Federal  |                                |

## PPA 2000/2003

### Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

### Documento auxiliar do Anexo II

| Referência | Lei PPA<br>Programa / Objetivo  | Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo  |
|------------|---|--|
| 0773       | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO | GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO<br>Contribuir para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da União, mediante administração da execução financeira dos orçamentos fiscal e da segurança social, do endividamento público nacional e da recuperação de haveres do Estado |
| 0792       | GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA  | Promover a melhoria da gestão pública, visando à ampliação dos resultados para o cidadão   |
| 0311       | GESTÃO URBANA   | Promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir custos  |
| 0796       | INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS                                      | Aumentar a eficiência e eficácia da gestão urbana e da qualidade e produtividade na produção de serviços de saneamento básico e transporte urbano.   |
| 0805       | INFRA-ESTRUTURA URBANA  | Fornecer informações de natureza estatística - demográfica e socioeconómica - e geocientífica - geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental  |
| 0795       | INTEGRAÇÃO ENTRE PLANO E ORÇAMENTO  | Apoiar os municípios na adequação e complementação de sua infra-estrutura urbana, sobretudo pela implantação e redimensionamento de seus equipamentos urbanos básicos.   |
| 0641       | INTELIGÊNCIA NACIONAL   | Promover a implantação do Plano Pluriannual, integrando planejamento, orçamento e gestão   |
| 0379       | IRRIGAÇÃO E DRENAGEM  | Desenvolver processos e produtos para a proteção da informação governamental classificada e das comunicações.  |
| 0415       | JOVEM EMPREENDEDOR  | Promover o desenvolvimento sustentável de áreas irrigadas e irrigáveis, elevando os níveis de produção e produtividade agrícola e a melhoria das condições de vida do homem do campo   |
| 0168       | LIVRO ABERTO  | Criar oportunidades de trabalho para jovens com vocação empreendedora  |
|            |   | Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso às bibliotecas públicas  |
|            |   | Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso às bibliotecas públicas e proporcionar a difusão do conhecimento científico, acadêmico e literário   |

## PPA 2000/2003

### Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

### Documento auxiliar do Anexo II

| Referência | Lei PPA  | Programa / Objetivo  | Revisão Proposta                               | Programa / Objetivo  |
|------------|--|--|--|--|
| 0637       | MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR DAS FORÇAS ARMADAS             | Prestar assistência médica-hospitalar e odontológica ao pessoal militar das Forças Armadas e seus dependentes  | SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS            | Prestar assistência médica-hospitalar e odontológica ao pessoal militar das Forças Armadas, seus dependentes e efetuar o controle das condições de saúde de  |
| 0285       | MATÉRIAS-PRIMAS E PRODUTOS BÁSICOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA | Aumentar a oferta de matérias-primas e produtos básicos da indústria petroquímica para atendimento ao mercado  | INDÚSTRIA PETROQUÍMICA                         | Aumentar a oferta de produtos básicos da indústria petroquímica para atendimento ao  |
| 0793       | MEIO-AMB. DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO     | Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão   | QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO                   |  |
| 0813       | MONUMENTA - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO              | Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos e sítios arqueológicos de interesses históricos, criando condições para a sua sustentabilidade.   | MONUMENTA; PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO | Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos, criando condições para a sua sustentabilidade  |
| 0128       | MORAR MELHOR   | Universalizar os serviços de saneamento básico, reduzir o déficit habitacional e melhorar a infra-estrutura urbana para a população em estado de exclusão social   |  | Contribuir para a redução do déficit habitacional quantitativo e qualitativo da população em estado de exclusão social   |
| 0665       | NACIONAL ANTIDROGAS  | Prevenir o uso de entorpecentes e promover a recuperação de usuários de drogas   |  | Prevenir o uso indevido de substâncias que causem dependência física ou psíquica e promover o tratamento, a recuperação e a reinserção social de indivíduos com transtornos decorrentes do uso dessas drogas |
| 0228       | NAVEGAÇÃO INTERIOR   | Prestar serviços de transporte hidroviário de cargas e passageiros no rio São Francisco, até sua transferência para a iniciativa privada   |  | Prestar serviços de transporte hidroviário de cargas e passageiros no rio São Francisco  |
| 0514       | NOSSOS RIOS: ARAGUAIA-TOCANTINS                              | Aplicar modelo-piloto de gestão integrada que permita o uso múltiplo dos recursos hídricos em bases sustentáveis no exo Araguaia-Tocantins para difundir soluções inovadoras nas demais bacias   |  | Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio Araguaia-Tocantins   |
| 0513       | NOSSOS RIOS: PARAÍBA DO SUL                                  | Aplicar modelo-piloto de gestão integrada que permita o uso múltiplo dos recursos hídricos em bases sustentáveis passível de ser adotado em situação de extrema degradação e utilização conflituosa dos corpos de água e difundir soluções inovadoras para as demais |  | Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio Paraíba do Sul   |
| 0507       | NOSSOS RIOS: SÃO FRANCISCO                                   | Aplicar modelo-piloto de gestão integrada que permita o uso múltiplo dos recursos hídricos em bases sustentáveis na bacia do rio São Francisco para difundir soluções inovadoras nas demais bacias   |  | Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio São Francisco  |

## PPA 2000/2003

### Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

### Documento auxiliar do Anexo II

| Referência | Lei PPA<br>Programa / Objetivo  | Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo   |
|------------|---|---|
| 0099       | NOVO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO<br>Elevar o número de trabalhadores colocados pelo SINE, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego para maior abrangência da intermediação do emprego e da assistência financeira temporária ao trabalhador, conforme previsão legal  | Elevar o número de trabalhadores colocados pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego pela maior abrangência da intermediação do emprego e da assistência financeira temporária ao trabalhador |
| 0006       | PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS<br>Prevenir e manter sob controle as doenças passíveis de imunização   | PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS   |
| 0002       | PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES<br>Reducir a morbimortalidade por coídeia, peste, tracoma, filariose, oncocercose, raiva, leptospirose, leishmaniose, doença de Chagas e esquistossomose   | Reducir a morbimortalidade por doenças transmitidas por vetores   |
| 0509       | PROBLEMA DA AMAZÔNIA<br>Ampliar as oportunidades de investimentos na Amazônia, tendo por base a biodiversidade e a aplicação da biotecnologia, estimulando o desenvolvimento da bioindústria na região  | Promover o desenvolvimento da bioindústria na Amazônia, tendo por base a biodiversidade, a aplicação de biotecnologia e a ampliação das oportunidades de investimento na região   |
| 0758       | PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA<br>Atender o mercado de moedas e de documentos de segurança   | Suprir o meio circulante com cédulas e moedas e atender ao mercado de documentos de segurança   |
| 0373       | PRODUTIVIDADE DA CITRÍCULTURA<br>Elevar a produtividade da citricultura mediante o monitoramento e o controle das pragas de maior impacto na exploração e que restrinjam a comercialização do produto   | PRODUTIVIDADE DA CITRÍCULTURA<br>Elevar a produtividade da citricultura brasileira mediante o monitoramento e o controle das pragas de maior impacto na exploração e que restrinjam a comercialização do produto  |
| 0363       | PRODUTIVIDADE DE OLEAGINOSAS<br>Elevar a produtividade das oleaginosas mediante o controle de pragas e a incorporação de novas tecnologias  | PRODUTIVIDADE DE OLEAGINOSAS<br>Elevar a produtividade das oleaginosas mediante o controle de pragas e a incorporação de novas tecnologias  |
| 0810       | PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT – PBQP-HABITAT<br>Apoiar o esforço de modernização do setor da construção e da gestão urbana, por meio da melhoria de qualidade e aumento da produtividade, com vistas ao aumento da competitividade, como forma de ampliar a eficiência da construção habitacional, do saneamento e serviços de transporte urbano, reduzindo custos de manutenção das edificações, fornecimento de água e otimizando os serviços de transportes urbanos. | PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT – PBQP-HABITAT<br>Melhorar a qualidade e a produtividade do setor de construção habitacional  |
| 0094       | PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável do Entorno do Distrito   | DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL<br>Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável do Entorno do Distrito  |
| 0496       | PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA<br>Proteger a Amazônia Legal brasileira de pressões ao meio ambiente e do exercício de atividades ilícitas, mediante vigilância permanente   | PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA<br>Proteger a Amazônia Legal brasileira de pressões ao meio ambiente e do exercício de atividades ilícitas, mediante vigilância permanente   |

# PPA 2000/2003

## Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

## Documento auxiliar do Anexo II

| Referência | Lei PPA<br>Programa / Objetivo  | Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo  |
|------------|---|--|
| 0007       | QUALIDADE DO SANGUE<br>Garantir a qualidade e a auto-suficiência em sangue, componentes, derivados sanguíneos e correlatos  | Garantir a qualidade e a auto-suficiência em sangue, componentes, derivados sanguíneos e correlatos  |
| 0803       | RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO<br>Ampliar as fontes de recursos não-fiscais para financiamento do desenvolvimento  | Ampliar as fontes de recursos não-fiscais para financiamento de programas e de outras oportunidades de investimentos a elas associados   |
| 0288       | REFINIO DE PETRÓLEO<br>Ampliar e otimizar o parque de refinio, adequando-o às exigências ambientais e de qualidade do mercado   | Ampliar e otimizar o parque de refinio, adequando-o para maximizar o processamento de petróleo nacional e atender às exigências ambientais e de qualidade do mercado                                     |
| 0119       | SANEAMENTO BÁSICO<br>Apoiar, técnica e financeiramente as ações de saneamento a partir de critérios epidemiológicos para prevenção de controles de egravos, bem assim atender municípios com até 30.000 habitantes. | Prover saneamento básico em municípios com menos de 30.000 habitantes para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento |
| 0122       | SANEAMENTO É VIDA<br>Melhorar a qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico pelas concessionárias públicas e privadas em Municípios com população superior a 75 mil                                    | ampliar a cobertura e melhorar a qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico.   |
| 0666       | SEGURANÇA DO CIDADÃO<br>Reduzir a criminalidade nos locais de maior incidência de crimes  | Reduzir a criminalidade  |
| 0356       | SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS<br>Melhorar a qualidade dos alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários   | Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos  |
| 0756       | SERVICOS DE INFORMATICA EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA<br>Desenvolver sistemas de informação e informática em parceria com a iniciativa privada   | Desenvolver e operar sistemas de informação e informática em parceria com o setor privado, para atendimento de necessidades do Governo Federal e aperfeiçoamento da qualidade dos seus serviços          |
| 0751       | SERVICOS DE INFORMATICA PARA O SETOR PÚBLICO<br>Desenvolver, apoiar e manter sistemas de informação e informática contratados por órgãos governamentais   | Desenvolver e manter sistemas de informação e informática contratados por órgãos responsáveis pela gestão das finanças públicas e por sistemas estruturadores e integradores do Governo Federal          |
| 0254       | TELEFONIA FIXA<br>Universalizar a prestação do serviço telefônico fixo comutado   | Garantir a prestação do serviço telefônico fixo comutado em localidades com população superior a 100 habitantes  |

## PPA 2000/2003

### Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

### Documento auxiliar do Anexo II

| Referência | Lei PPA<br>Programa / Objetivo  | Revisão Proposta<br>Programa / Objetivo   |
|------------|---|---|
| 0289       | TRANSPORTE DUTOVÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL<br>Ampliar a infra-estrutura para transporte dutovário de petróleo, gás natural e derivados, visando a garantia ao atendimento do mercado   | Ampliar a infra-estrutura para transporte dutovário de petróleo, gás natural e derivados, visando o atendimento do mercado  |
| 0290       | TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS<br>Atender às necessidades de transporte marítimo para movimentação de petróleo e derivados   | Atender ao mercado de transporte marítimo para movimentação de petróleo e derivados   |
| 5003       | TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO<br>Melhorar a qualidade e a produtividade na prestação do serviço público de transporte rodoviário coletivo urbano nos Municípios com população superior a 75 mil habitantes.  | Melhorar a qualidade e a produtividade na prestação do serviço público de transporte rodoviário urbano nos Municípios com população superior a 75 mil habitantes  |
| 0255       | UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO<br>Promover maior abrangência e disponibilidade dos serviços de radiodifusão   | SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  |
| 0024       | VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS<br>Evitar a entrada e disseminação de doenças transmissíveis em portos, aeroportos e fronteiras e garantir a qualidade dos produtos de consumo humano   | VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS<br>Evitar a entrada e disseminação de doenças transmissíveis em portos, aeroportos e fronteiras e garantir a qualidade e segurança dos produtos para consumo humano   |
| 0257       | UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES<br>Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimento de ensino público, instituições de saúde pública, para as populações em localidade com menos de 100 habitantes e para as populações cuja renda não permita o acesso em base comercial | Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimento de ensino público, instituições de saúde pública, para as populações em localidade com menos de 100 habitantes e para as populações cuja renda não permita o acesso em base comercial utilizando, preferencialmente, software livres. |

PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

0167 - BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL

| Cód  | Tipo | Descrição da Ação / Produto | PROGRAMA / AÇÕES  |         | Total | Nacional | Norte | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
|------|------|-----------------------------|---|---------|-------|----------|-------|----------|---------|--------------|-----|
|      |      |                             | AUTORIZAÇÃO DE EIA-RIMA E DE PESQUISAS E SALVAMENTO ARQUEOLÓGICOS           | Unidade |       |          |       |          |         |              |     |
| 6333 | O    | Lei PPA                     | Recursos do Orçamento da União  | R\$1    | 1     | 1        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|      |      |                             | Demais Fontes   | R\$1    | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|      |      |                             | <b>Total da Ação</b>  |         | 1     | 1        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|      |      | Revisão Proposta            | Recursos do Orçamento da União  | R\$1    | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|      |      |                             | Demais Fontes   | R\$1    | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|      |      |                             | <b>Total da Ação</b>  |         | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| 6334 | O    | Lei PPA                     | <b>AUTORIZAÇÃO DE PEDIDOS DE ENTRADA E SAÍDA DE OBRAS DE ARTE E OFÍCIOS</b> |         |       |          |       |          |         |              | 0   |
|      |      |                             | movimentação de obra de arte e ofício                                       |         |       |          |       |          |         |              | 0   |
|      |      |                             | Recursos do Orçamento da União  | R\$1    | 1     | 1        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|      |      |                             | Demais Fontes   | R\$1    | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|      |      |                             | <b>Total da Ação</b>  |         | 1     | 1        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|      |      | Revisão Proposta            | Recursos do Orçamento da União  | R\$1    | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|      |      |                             | Demais Fontes   | R\$1    | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|      |      |                             | <b>Total da Ação</b>  |         | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
| 6335 | O    | Lei PPA                     | <b>AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÕES EM BENS PROTEGIDOS</b>           |         |       |          |       |          |         |              | 0   |
|      |      |                             | projeto autorizado  |         |       |          |       |          |         |              | 0   |
|      |      |                             | Recursos do Orçamento da União  | R\$1    | 1     | 1        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|      |      |                             | Demais Fontes   | R\$1    | 0     | 1        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|      |      |                             | <b>Total da Ação</b>  |         | 1     | 1        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|      |      | Revisão Proposta            | Recursos do Orçamento da União  | R\$1    | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|      |      |                             | Demais Fontes   | R\$1    | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |
|      |      |                             | <b>Total da Ação</b>  |         | 0     | 0        | 0     | 0        | 0       | 0            | 0   |

## Documento auxiliar do Anexo III

PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

## 0233 - CORREDOR MERCOSUL

| PROGRAMA / AÇÕES |      |   |                   |                    |          |
|------------------|------|---|-------------------|--------------------|----------|
| Cód              | Tipo | Descrição da Ação / Produto                             | Unidade de Medida | Total              | Nacional |
| 7331             | O    | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL | km                |                    |          |
| Lei PPA          |      | Recursos do Orçamento da União                          | R\$1              | 40.500.000         | 0        |
|                  |      | Demais Fontes   | R\$1              | 546.960.000        | 0        |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>                                    |                   | <b>587.460.000</b> | <b>0</b> |
| Revisão          |      | Recursos do Orçamento da União                          | R\$1              | 0                  | 0        |
| Proposta         |      | Demais Fontes   | R\$1              | 546.960.000        | 0        |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>                                    |                   | <b>546.960.000</b> | <b>0</b> |

## 0235 - CORREDOR NORDESTE

| PROGRAMA / AÇÕES |      |  |                      |                      |          |
|------------------|------|--|----------------------|----------------------|----------|
| Cód              | Tipo | Descrição da Ação / Produto                              | Unidade de Medida    | Total                | Nacional |
| 7325             | O    | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE | % de execução física |                      |          |
| Lei PPA          |      | Recursos do Orçamento da União                           | R\$1                 | 16.000.000           | 0        |
|                  |      | Demais Fontes  | R\$1                 | 1.128.476.000        | 0        |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>                                     |                      | <b>1.144.476.000</b> | <b>0</b> |
| Revisão          |      | Recursos do Orçamento da União                           | R\$1                 | 0                    | 0        |
| Proposta         |      | Demais Fontes  | R\$1                 | 1.128.476.000        | 0        |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>                                     |                      | <b>1.128.476.000</b> | <b>0</b> |

## 0236 - CORREDOR OESTE-NORTE

| PROGRAMA / AÇÕES |      |   |                      |                   |          |
|------------------|------|---|----------------------|-------------------|----------|
| Cód              | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                   | Unidade de Medida    | Total             | Nacional |
| 7302             | O    | ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTOS DO PORTO DE MANAUS PARA PASSAGEIROS | % de execução física |                   |          |
| Lei PPA          |      | Recursos do Orçamento da União                                | R\$1                 | 3.000.000         | 0        |
|                  |      | Demais Fontes   | R\$1                 | 15.751.000        | 0        |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>  |                      | <b>18.751.000</b> | <b>0</b> |
| Revisão          |      | Recursos do Orçamento da União                                | R\$1                 | 0                 | 0        |
| Proposta         |      | Demais Fontes   | R\$1                 | 15.751.000        | 0        |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>  |                      | <b>15.751.000</b> | <b>0</b> |

PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

Página: 5/24

Documento auxiliar do Anexo III

Setembro de 2001

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL – SESSÃO CONJUNTA

Quinta-feira 20 18455

**0231 - CORREDOR TRANSMETROPOLITANO**

| PROGRAMA / AÇÕES |      |   |                      |                    |          |
|------------------|------|---|----------------------|--------------------|----------|
| Cód              | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                       | Unidade de Medida    | Total              | Nacional |
| 7329             | O    | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO | % de execução física |                    |          |
| Lei PPA          |      | Recursos do Orçamento da União                                    | R\$1                 | 9.000.000          | 0        |
|                  |      | Demais Fornes   | R\$1                 | 301.423.000        | 0        |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>  |                      | <b>310.423.000</b> | <b>0</b> |
| Revisão Proposta |      | Recursos do Orçamento da União                                    | R\$1                 | 301.423.000        | 0        |
|                  |      | Demais Fornes   | R\$1                 | 0                  | 0        |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>  |                      | <b>301.423.000</b> | <b>0</b> |

**0695 - DEFESA ECONÔMICA E DA CONCORRÊNCIA**

| PROGRAMA / AÇÕES |      |   |                   |                |                |
|------------------|------|---|-------------------|----------------|----------------|
| Cód              | Tipo | Descrição da Ação / Produto   | Unidade de Medida | Total          | Nacional       |
| 6108             | O    | HARMONIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA COM OS BLOCOS ECONÔMICOS | Unidade           |                |                |
| Lei PPA          |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1              | 338.429        | 338.429        |
|                  |      | Demais Fornes   | R\$1              | 0              | 0              |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>  |                   | <b>338.429</b> | <b>338.429</b> |
| Revisão Proposta |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1              | 0              | 0              |
|                  |      | Demais Fornes   | R\$1              | 0              | 0              |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>  |                   | <b>0</b>       | <b>0</b>       |

**0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

| PROGRAMA / AÇÕES |      |  |                                |                    |          |
|------------------|------|--|--------------------------------|--------------------|----------|
| Cód              | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                      | Unidade de Medida              | Total              | Nacional |
| 9522             | O    | CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS | Unidade                        |                    |          |
| Lei PPA          |      | Recursos do Orçamento da União                                   | R\$1                           | 17.500.000         | 0        |
|                  |      | Demais Fornes  | R\$1                           | 47.000.000         | 0        |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>   |                                | <b>64.500.000</b>  | <b>0</b> |
| Revisão Proposta |      | Recursos do Orçamento da União                                   | R\$1                           | 0                  | 0        |
|                  |      | Demais Fornes  | R\$1                           | 47.000.000         | 0        |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>   |                                | <b>47.000.000</b>  | <b>0</b> |
| 9515             | O    | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DA REDE SUDESTE   | Aeroporto reformado/implantado |                    |          |
| Lei PPA          |      | Recursos do Orçamento da União                                   | R\$1                           | 5.500.000          | 0        |
|                  |      | Demais Fornes  | R\$1                           | 705.380.987        | 0        |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>   |                                | <b>710.880.987</b> | <b>0</b> |
| Revisão Proposta |      | Recursos do Orçamento da União                                   | R\$1                           | 0                  | 0        |
|                  |      | Demais Fornes  | R\$1                           | 705.380.987        | 0        |
|                  |      | <b>Total da Ação</b>   |                                | <b>705.380.987</b> | <b>0</b> |

## PPA 2000/2003

## Ações Alteradas

Página: 6/24

## Documento auxiliar do Anexo III

## 9514 O REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS

| aeroporto reformado/ampliado |                                |                    | Unidade |   |                   |                   |   |   |                   |
|------------------------------|--------------------------------|--------------------|---------|---|-------------------|-------------------|---|---|-------------------|
| Lei PPA                      | Recursos do Orçamento da União | R\$1 0             |         | 0 | 51.404.594        | 61.685.512        | 0 | 0 | 82.247.350        |
|                              | Demais Fontes                  | R\$1 195.337.456   |         | 0 | <b>51.404.594</b> | <b>61.685.512</b> | 0 | 0 | <b>82.247.350</b> |
|                              | <b>Total da Ação</b>           | <b>195.337.456</b> |         | 0 |                   |                   |   |   |                   |
| Revisão Proposta             | Recursos do Orçamento da União | R\$1 0             |         | 0 | 51.404.594        | 61.685.512        | 0 | 0 | 82.247.350        |
|                              | Demais Fontes                  | R\$1 195.337.456   |         | 0 | <b>51.404.594</b> | <b>61.685.512</b> | 0 | 0 | <b>82.247.350</b> |
|                              | <b>Total da Ação</b>           | <b>195.337.456</b> |         | 0 |                   |                   |   |   |                   |

## 0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

| Cód  | Tipo   | Descrição da Ação / Produto  | Unidade de Medida | Total | Nacional           | Norte      | METAS / CUSTOS |         |              | Sul |
|--|--|------------------------------|-------------------|-------|--------------------|------------|----------------|---------|--------------|-----|
|  |  |                              |                   |       |                    |            | Nordeste       | Sudeste | Centro-Oeste |     |
| 9513   | O REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARCO NORTE    | aeroporto reformado/ampliado | Unidade           |       |                    |            |                |         |              |     |
| Lei PPA  | Recursos do Orçamento da União   | R\$1 15.300.000              |                   | 0     | 15.300.000         | 0          | 0              | 0       | 0            | 0   |
|  | Demais Fontes  | R\$1 9.622.500               |                   | 0     | 9.622.500          | 0          | 0              | 0       | 0            | 0   |
|  | <b>Total da Ação</b>   | <b>24.922.500</b>            |                   | 0     | <b>24.922.500</b>  | 0          | 0              | 0       | 0            | 0   |
| Revisão Proposta   | Recursos do Orçamento da União   | R\$1 0                       |                   | 0     | 0                  | 0          | 0              | 0       | 0            | 0   |
|  | Demais Fontes  | R\$1 9.622.500               |                   | 0     | 9.622.500          | 0          | 0              | 0       | 0            | 0   |
|  | <b>Total da Ação</b>   | <b>9.622.500</b>             |                   | 0     | <b>9.622.500</b>   | 0          | 0              | 0       | 0            | 0   |
| 9523   | O REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO SÃO FRANCISCO | aeroporto reformado/ampliado | Unidade           |       |                    |            |                |         |              |     |
| Lei PPA  | Recursos do Orçamento da União   | R\$1 53.000.000              |                   | 0     | 0                  | 53.000.000 | 0              | 0       | 0            | 0   |
|  | Demais Fontes  | R\$1 90.595.735              |                   | 0     | 0                  | 80.529.542 | 10.066.193     | 0       | 0            | 0   |
|  | <b>Total da Ação</b>   | <b>143.595.735</b>           |                   | 0     | <b>143.595.735</b> | 0          | 0              | 0       | 0            | 0   |
| Revisão Proposta   | Recursos do Orçamento da União   | R\$1 0                       |                   | 0     | 0                  | 0          | 0              | 0       | 0            | 0   |
|  | Demais Fontes  | R\$1 90.595.735              |                   | 0     | 90.595.735         | 0          | 0              | 0       | 0            | 0   |
|  | <b>Total da Ação</b>   | <b>90.595.735</b>            |                   | 0     | <b>90.595.735</b>  | 0          | 0              | 0       | 0            | 0   |
| 0420 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR |  |                              |                   |       |                    |            |                |         |              |     |
| 0893   | O RECUPERAÇÃO DE ROBOVIAS  | trecho recuperado            | km                |       |                    |            |                |         |              |     |
| Lei PPA  | Recursos do Orçamento da União   | R\$1 1.100.000               |                   | 0     | 0                  | 1.100.000  | 0              | 0       | 0            | 0   |
|  | Demais Fontes  | R\$1 50.000.000              |                   | 0     | 0                  | 50.000.000 | 0              | 0       | 0            | 0   |
|  | <b>Total da Ação</b>   | <b>51.100.000</b>            |                   | 0     | <b>51.100.000</b>  | 0          | 0              | 0       | 0            | 0   |
| Revisão Proposta   | Recursos do Orçamento da União   | R\$1 43.021.110              |                   | 0     | 0                  | 0          | 0              | 0       | 0            | 0   |
|  | Demais Fontes  | R\$1 43.021.111              |                   | 0     | 43.021.111         | 0          | 0              | 0       | 0            | 0   |
|  | <b>Total da Ação</b>   | <b>43.021.111</b>            |                   | 0     | <b>43.021.111</b>  | 0          | 0              | 0       | 0            | 0   |

PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

99998 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II

|     |                  | PROGRAMA / AÇÕES               |                   |  | Unidade de Medida |  |  | Total              |                   |   | Nacional |                   |   | METAS / CUSTOS |   |   | Sul     |   |   |              |
|-----|------------------|--------------------------------|-------------------|--|-------------------|--|--|--------------------|-------------------|---|----------|-------------------|---|----------------|---|---|---------|---|---|--------------|
|     |                  | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS         |                   |  | km                |  |  |                    |                   |   |          |                   |   | Nordeste       |   |   | Sudeste |   |   | Centro-Oeste |
| Cód | Tipo             | Descrição da Ação / Produto    | Unidade de Medida |  |                   |  |  |                    |                   |   |          |                   |   |                |   |   |         |   |   |              |
| 302 | O                | trecho construído              |                   |  |                   |  |  |                    |                   |   |          |                   |   |                |   |   |         |   |   |              |
|     | lei PPA          | Recursos do Orçamento da União | R\$1              |  |                   |  |  | 6.200.000          | 0                 |   | 0        | 6.200.000         | 0 | 0              | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 |              |
|     |                  | Demais Fontes                  | R\$1              |  |                   |  |  | 31.752.000         | 31.752.000        | 0 | 0        | 0                 | 0 | 0              | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 |              |
|     |                  | <b>Total da Ação</b>           |                   |  |                   |  |  | <b>37.952.000</b>  | <b>31.752.000</b> |   |          | <b>6.200.000</b>  |   |                |   |   |         |   |   |              |
|     | revisão proposta | Recursos do Orçamento da União | R\$1              |  |                   |  |  | 31.752.000         | 0                 |   | 0        | 0                 | 0 | 0              | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 |              |
|     |                  | Demais Fontes                  | R\$1              |  |                   |  |  | 31.752.000         | 0                 |   | 0        | 0                 | 0 | 0              | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 |              |
|     |                  | <b>Total da Ação</b>           |                   |  |                   |  |  | <b>31.752.000</b>  | <b>31.752.000</b> |   |          | <b>0</b>          |   |                |   |   |         |   |   |              |
| 306 | O                | habiente beneficiado           |                   |  |                   |  |  |                    |                   |   |          |                   |   |                |   |   |         |   |   |              |
|     | lei PPA          | Recursos do Orçamento da União | R\$1              |  |                   |  |  | 9.500.000          | 0                 |   | 0        | 9.500.000         | 0 | 0              | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 |              |
|     |                  | Demais Fontes                  | R\$1              |  |                   |  |  | 95.067.000         | 95.067.000        | 0 | 0        | 0                 | 0 | 0              | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 |              |
|     |                  | <b>Total da Ação</b>           |                   |  |                   |  |  | <b>104.567.000</b> | <b>95.067.000</b> |   |          | <b>9.500.000</b>  |   |                |   |   |         |   |   |              |
|     | revisão proposta | Recursos do Orçamento da União | R\$1              |  |                   |  |  | 95.067.000         | 0                 |   | 0        | 0                 | 0 | 0              | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 |              |
|     |                  | Demais Fontes                  | R\$1              |  |                   |  |  | 95.067.000         | 0                 |   | 0        | 0                 | 0 | 0              | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 |              |
|     |                  | <b>Total da Ação</b>           |                   |  |                   |  |  | <b>95.067.000</b>  | <b>95.067.000</b> |   |          | <b>0</b>          |   |                |   |   |         |   |   |              |
| 324 | O                | FAMÍLIA BENEFICIADA            |                   |  |                   |  |  |                    |                   |   |          |                   |   |                |   |   |         |   |   |              |
|     | lei PPA          | Recursos do Orçamento da União | R\$1              |  |                   |  |  | 45.200.000         | 0                 |   | 0        | 45.200.000        | 0 | 0              | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 |              |
|     |                  | Demais Fontes                  | R\$1              |  |                   |  |  | 63.315.000         | 63.315.000        | 0 | 0        | 0                 | 0 | 0              | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 |              |
|     |                  | <b>Total da Ação</b>           |                   |  |                   |  |  | <b>108.515.000</b> | <b>63.315.000</b> |   |          | <b>45.200.000</b> |   |                |   |   |         |   |   |              |
|     | revisão proposta | Recursos do Orçamento da União | R\$1              |  |                   |  |  | 63.315.000         | 0                 |   | 0        | 0                 | 0 | 0              | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 |              |
|     |                  | Demais Fontes                  | R\$1              |  |                   |  |  | 63.315.000         | 0                 |   | 0        | 0                 | 0 | 0              | 0 | 0 | 0       | 0 | 0 |              |
|     |                  | <b>Total da Ação</b>           |                   |  |                   |  |  | <b>63.315.000</b>  | <b>63.315.000</b> |   |          | <b>0</b>          |   |                |   |   |         |   |   |              |

888 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE BBODETIB

| PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODUTIVI |                               |                   |                   |          |                   |              |
|---|-------------------------------|-------------------|-------------------|----------|-------------------|--------------|
| PROGRAMA / AÇÕES  |                               |                   | Unidade de Medida |          | METAS / CUSTOS    |              |
| Ó   | Descrição da Ação / Produto   | km                | Nacional          | Norte    | Nordeste          | Centro-Oeste |
| 37  | RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS       | trecho recuperado |                   |          |                   |              |
|   | Recurso do Orçamento da União | R\$1              | 6.400.000         | 0        | 6.400.000         | 0            |
|   | Demais Fontes                 | R\$1              | 31.563.000        | 0        | 0                 | 0            |
|   | <b>Total da Ação</b>          |                   | <b>37.963.000</b> | <b>0</b> | <b>6.400.000</b>  | <b>0</b>     |
|   | Recurso do Orçamento da União | R\$1              | 0                 | 0        | 0                 | 0            |
|   | Demais Fontes                 | R\$1              | 31.563.000        | 0        | 0                 | 0            |
|   | <b>Total da Ação</b>          |                   | <b>31.563.000</b> | <b>0</b> | <b>31.563.000</b> | <b>0</b>     |

**PPA 2000/2003**  
**Ações Alteradas**

Página: 12/24  
**Documento auxiliar do Anexo III**

**0297 - ENERGIA NO EIXO MADEIRA-AMAZONAS**

| <b>PROGRAMA / AÇÕES</b> |             |   |                          |                  |                 |
|-------------------------|-------------|---|--------------------------|------------------|-----------------|
| <b>Cód</b>              | <b>Tipo</b> | <b>Descrição da Ação / Produto</b>  | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Total</b>     | <b>Nacional</b> |
| 7352                    | O           | ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE USINA HIDRELÉTRICA BELO MONTE (PA) DE 11.000 MW estudo realizado | Unidade                  |                  |                 |
| Lei PPA                 |             | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                     | 2.000.000        | 0               |
|                         |             | Demais Fontes   | R\$1                     | 0                | 0               |
|                         |             | <b>Total da Ação</b>  |                          | <b>2.000.000</b> | <b>0</b>        |
| Revisão                 |             | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                     | 0                | 0               |
| Proposta                |             | Demais Fontes   | R\$1                     | 0                | 0               |
|                         |             | <b>Total da Ação</b>  |                          | <b>0</b>         | <b>0</b>        |

**0358 - ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA**

| <b>PROGRAMA / AÇÕES</b> |             |  |                          |                   |                   |
|-------------------------|-------------|--|--------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Cód</b>              | <b>Tipo</b> | <b>Descrição da Ação / Produto</b>               | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Total</b>      | <b>Nacional</b>   |
| 0753                    | O           | VACINAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS animal vacinado | Unidade                  |                   |                   |
| Lei PPA                 |             | Recursos do Orçamento da União                   | R\$1                     | 1.000.000         | 0                 |
|                         |             | Demais Fontes                                    | R\$1                     | 66.828.000        | 61.500.000        |
|                         |             | <b>Total da Ação</b>                             |                          | <b>67.828.000</b> | <b>61.500.000</b> |
| Revisão                 |             | Recursos do Orçamento da União                   | R\$1                     | 0                 | 0                 |
| Proposta                |             | Demais Fontes                                    | R\$1                     | 0                 | 0                 |
|                         |             | <b>Total da Ação</b>                             |                          | <b>0</b>          | <b>0</b>          |

**0780 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO DE MERCADOS**

| <b>PROGRAMA / AÇÕES</b> |             |   |                          |                |                 |
|-------------------------|-------------|---|--------------------------|----------------|-----------------|
| <b>Cód</b>              | <b>Tipo</b> | <b>Descrição da Ação / Produto</b>                      | <b>Unidade de Medida</b> | <b>Total</b>   | <b>Nacional</b> |
| 6126                    | O           | ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DE MERCADO análise realizada | Unidade                  |                |                 |
| Lei PPA                 |             | Recursos do Orçamento da União                          | R\$1                     | 338.432        | 338.432         |
|                         |             | Demais Fontes   | R\$1                     | 0              | 0               |
|                         |             | <b>Total da Ação</b>                                    |                          | <b>338.432</b> | <b>338.432</b>  |
| Revisão                 |             | Recursos do Orçamento da União                          | R\$1                     | 0              | 0               |
| Proposta                |             | Demais Fontes   | R\$1                     | 0              | 0               |
|                         |             | <b>Total da Ação</b>                                    |                          | <b>0</b>       | <b>0</b>        |

## PPA 2000/2003

## Ações Alteradas

## Documento auxiliar do Anexo III

Página: 15/24

## 0011 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA

## PROGRAMA / AÇÕES

**Cód** Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida *Unidade*  
 6136 O APOIO À ONCOLOGIA PEDIÁTRICA - PROJETO CRIANÇA E VIDA

| Lei PPA  | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 2.000.000        | 0 | 0 | 0 | 0 | 2.000.000        | 0 | 0 | 0 | 0 |
|----------|--------------------------------|------|------------------|---|---|---|---|------------------|---|---|---|---|
|          |                                |      |                  |   |   |   |   |                  |   |   |   |   |
|          | Demais Fontes                  | R\$1 | 0                | 0 | 0 | 0 | 0 | 0                | 0 | 0 | 0 | 0 |
|          | <b>Total da Ação</b>           |      | <b>2.000.000</b> |   |   |   |   | <b>2.000.000</b> |   |   |   |   |
| Revisão  | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0                | 0 | 0 | 0 | 0 | 0                | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Proposta | Demais Fontes                  | R\$1 | 0                | 0 | 0 | 0 | 0 | 0                | 0 | 0 | 0 | 0 |
|          | <b>Total da Ação</b>           |      | <b>0</b>         |   |   |   |   | <b>0</b>         |   |   |   |   |

## 0009 - PROFISSIONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM

## PROGRAMA / AÇÕES

**Cód** Tipo Descrição da Ação / Produto Unidade de Medida *Unidade*  
 7701 O NORMAS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES SOBRE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LABORAIS PARA AUXILIARES DE ENFERMAGEM

| Lei PPA  | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 4        | 4 | 0 | 0 | 0 | 0        | 0 | 0 | 0 | 0 |
|----------|--------------------------------|------|----------|---|---|---|---|----------|---|---|---|---|
|          |                                |      |          |   |   |   |   |          |   |   |   |   |
|          | Demais Fontes                  | R\$1 | 0        | 0 | 0 | 0 | 0 | 0        | 0 | 0 | 0 | 0 |
|          | <b>Total da Ação</b>           |      | <b>4</b> |   |   |   |   | <b>4</b> |   |   |   |   |
| Revisão  | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0        | 0 | 0 | 0 | 0 | 0        | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Proposta | Demais Fontes                  | R\$1 | 0        | 0 | 0 | 0 | 0 | 0        | 0 | 0 | 0 | 0 |
|          | <b>Total da Ação</b>           |      | <b>0</b> |   |   |   |   | <b>0</b> |   |   |   |   |

## PPA 2000/2003

### Ações Alteradas

Documento auxiliar do Anexo III

0501 - QUALIDADE AMBIENTAL

|      |      | PROGRAMA / AÇÕES  |                   |       |          | INSCRIÇÃO DA VARIÁVEL AMBIENTAL NAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS DE REGULAÇÃO DO USO DO SOLO URBANO |                |     |          | INSCRIÇÃO DE DIRETRIZES AMBIENTais NA CONCESSÃO DE CRÉDITOS OFICIAIS PARA INVESTIMENTOS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS |                   |       |          |         |              |
|------|------|---|-------------------|-------|----------|--|----------------|-----|----------|---|-------------------|-------|----------|---------|--------------|
| Cód  | Tipo | Descrição da Ação / Produto   | Unidade de Medida | Total | Nacional | Norte  | METAS / CUSTOS | Sul | Revisão  | Descrição da Ação / Produto   | Unidade de Medida | Total | Nacional | Sudeste | Centro-Oeste |
| 7527 | O    | APOIO TÉCNICO AOS ESTUDOS VOLTADOS À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E À RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO | Unidade           |       |          |  |                |     | Revisão  | Recurso do Orçamento da União   | R\$1              | 1     | 0        | 0       | 0            |
|      |      | Recurso do Orçamento da União   | R\$1              |       |          |  |                |     | Proposta | Recurso do Orçamento da União   | R\$1              | 0     | 0        | 0       | 0            |
|      |      | Demais Fontes   | R\$1              |       |          |  |                |     |          | Recurso do Orçamento da União   | R\$1              | 1     | 0        | 0       | 0            |
|      |      | Total da Ação   |                   | 1     | 1        | 0  | 0              |     |          | Demais Fontes   | R\$1              | 0     | 0        | 0       | 0            |
|      |      | Total da Ação   |                   | 0     | 0        | 0  | 0              |     |          | Total da Ação   |                   | 0     | 0        | 0       | 0            |
| 6705 | O    | norma publicada   | Unidade           |       |          |  |                |     | Revisão  | Recurso do Orçamento da União   | R\$1              | 1     | 0        | 0       | 0            |
|      |      | Recurso do Orçamento da União   | R\$1              |       |          |  |                |     | Proposta | Recurso do Orçamento da União   | R\$1              | 0     | 0        | 0       | 0            |
|      |      | Demais Fontes   | R\$1              |       |          |  |                |     |          | Recurso do Orçamento da União   | R\$1              | 1     | 0        | 0       | 0            |
|      |      | Total da Ação   |                   | 0     | 1        | 0  | 0              |     |          | Demais Fontes   | R\$1              | 0     | 0        | 0       | 0            |
|      |      | Total da Ação   |                   | 0     | 0        | 0  | 0              |     |          | Total da Ação   |                   | 0     | 0        | 0       | 0            |
| 6703 | O    | norma publicada   | Unidade           |       |          |  |                |     | Revisão  | Recurso do Orçamento da União   | R\$1              | 1     | 0        | 0       | 0            |
|      |      | Recurso do Orçamento da União   | R\$1              |       |          |  |                |     | Proposta | Recurso do Orçamento da União   | R\$1              | 0     | 0        | 0       | 0            |
|      |      | Demais Fontes   | R\$1              |       |          |  |                |     |          | Recurso do Orçamento da União   | R\$1              | 1     | 0        | 0       | 0            |
|      |      | Total da Ação   |                   | 0     | 1        | 0  | 0              |     |          | Demais Fontes   | R\$1              | 0     | 0        | 0       | 0            |
|      |      | Total da Ação   |                   | 0     | 0        | 0  | 0              |     |          | Total da Ação   |                   | 0     | 0        | 0       | 0            |

PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

0501 - QUALIDADE AMBIENTAL

Documento auxiliar do Anexo III

**PPA 2000/2003**  
**Ações Alteradas**

**Documento auxiliar do Anexo III**

| Cód                     | Tipo                 | Descrição da Ação / Produto<br><i>norma publicada</i>  | Unidade de Medida<br><i>Unidade</i> | Total | Nacional | Norte | METAS / CUSTOS<br>Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |   |   |   |
|-------------------------|----------------------|--|-------------------------------------|-------|----------|-------|----------------------------|---------|--------------|-----|---|---|---|
| 7905                    | 0                    | <b>NORMAS E PADRÕES RELATIVOS AO CONTROLE E A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE</b>                   |                                     |       |          |       |                            |         |              |     |   |   |   |
| <b>Lei PPA</b>          |                      | Recursos do Orçamento da União   | R\$1                                | 1     | 1        | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   | 0 | 0 | 0 |
|                         |                      | Demais Fontes  | R\$1                                | 0     | 0        | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   | 0 | 0 | 0 |
|                         | <b>Total da Ação</b> |  |                                     | 1     | 1        | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   | 0 | 0 | 0 |
| <b>Revisão Proposta</b> |                      | Recursos do Orçamento da União   | R\$1                                | 0     | 0        | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   | 0 | 0 | 0 |
|                         |                      | Demais Fontes  | R\$1                                | 0     | 0        | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   | 0 | 0 | 0 |
|                         | <b>Total da Ação</b> |  |                                     | 0     | 0        | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   | 0 | 0 | 0 |
| 7906                    | 0                    | <b>NORMAS PARA CONTROLE AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, INCLUSIVE OS POLUENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES</b> |                                     |       |          |       |                            |         |              |     |   |   |   |
| <b>Lei PPA</b>          |                      | Recursos do Orçamento da União   | R\$1                                | 1     | 1        | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   | 0 | 0 | 0 |
|                         |                      | Demais Fontes  | R\$1                                | 0     | 0        | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   | 0 | 0 | 0 |
|                         | <b>Total da Ação</b> |  |                                     | 1     | 1        | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   | 0 | 0 | 0 |
| <b>Revisão Proposta</b> |                      | Recursos do Orçamento da União   | R\$1                                | 0     | 0        | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   | 0 | 0 | 0 |
|                         |                      | Demais Fontes  | R\$1                                | 0     | 0        | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   | 0 | 0 | 0 |
|                         | <b>Total da Ação</b> |  |                                     | 0     | 0        | 0     | 0                          | 0       | 0            | 0   | 0 | 0 | 0 |

PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

221 - QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO

| Cód  | Tipo | Descrição da Ação / Produto                      | PROGRAMA / AÇÕES | Unidade de Medida | Total | Nacional | METAS / CUSTOS |         |              |
|--|------|--|------------------|-------------------|-------|----------|----------------|---------|--------------|
|  |      |  |                  |                   |       |          | Norte          | Sudeste | Centro-Oeste |
| <b>0221 - QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO</b> |      |  |                  |                   |       |          |                |         |              |
| 7525   | O    | <b>PARCERIAS EM PORTOS</b><br>parceria realizada |                  |                   |       |          |                |         |              |
| <b>Lei PPA</b>   |      | Recursos do Orçamento da União                   | R\$1             |                   | 4     | 4        | 0              | 0       | 0            |
|  |      | Demais Fontes                                    | R\$1             |                   | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            |
|  |      | <b>Total da Ação</b>                             |                  |                   | 4     | 4        | 0              | 0       | 0            |
| <b>Revisão</b>   |      | Recursos do Orçamento da União                   | R\$1             |                   | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            |
| <b>Proposta</b>  |      | Demais Fontes                                    | R\$1             |                   | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            |
|  |      | <b>Total da Ação</b>                             |                  |                   | 0     | 0        | 0              | 0       | 0            |
|  |      |  |                  |                   |       |          |                |         |              |

**PPA 2000/2003**  
**Ações Alteradas**

**Documento auxiliar do Anexo III**

Página: 21/24

## Documento auxiliar do Anexo III

PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

## 0226 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA

| Cód      | Tipo | Descrição da Ação / Produto   | Unidade de Medida    | PROGRAMA / AÇÕES                                   |             |                  | Nacional | Norte | METAS / CUSTOS | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
|----------|------|---|----------------------|--|-------------|------------------|----------|-------|----------------|----------|---------|--------------|-----|
|          |      |   |                      | Concessão dos serviços de transportes ferroviários | km          | trecho concedido |          |       |                |          |         |              |     |
| 7522     | 0    | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                 |  | 1           |                  | 1        | 0     | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Demais Fontes   | R\$1                 |  | 0           |                  | 0        | 0     | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação   | R\$1                 |  | 1           |                  | 1        | 0     | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                 |  | 0           |                  | 0        | 0     | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Proposta |      | Demais Fontes   | R\$1                 |  | 0           |                  | 0        | 0     | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação   | R\$1                 |  | 0           |                  | 0        | 0     | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Lei PPA  |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                 |  | 500.000     |                  | 0        | 0     | 500.000        | 0        | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Demais Fontes   | R\$1                 |  | 400.000.000 |                  | 0        | 0     | 400.000.000    | 0        | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação   | R\$1                 |  | 400.500.000 |                  | 0        | 0     | 400.500.000    | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                 |  | 0           |                  | 0        | 0     | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Proposta |      | Demais Fontes   | R\$1                 |  | 400.000.000 |                  | 0        | 0     | 400.000.000    | 0        | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação   | R\$1                 |  | 400.000.000 |                  | 0        | 0     | 400.000.000    | 0        | 0       | 0            | 0   |
| 7909     | 0    | Construção das obras complementares de aducação aos centros de demanda de irrigação | % de execução física |  |             |                  |          |       |                |          |         |              |     |
| Lei PPA  |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                 |  | 500.000     |                  | 0        | 0     | 500.000        | 0        | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Demais Fontes   | R\$1                 |  | 400.000.000 |                  | 0        | 0     | 400.000.000    | 0        | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação   | R\$1                 |  | 400.500.000 |                  | 0        | 0     | 400.500.000    | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                 |  | 0           |                  | 0        | 0     | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Proposta |      | Demais Fontes   | R\$1                 |  | 400.000.000 |                  | 0        | 0     | 400.000.000    | 0        | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação   | R\$1                 |  | 400.000.000 |                  | 0        | 0     | 400.000.000    | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Lei PPA  |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                 |  | 500.000     |                  | 0        | 0     | 500.000        | 0        | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Demais Fontes   | R\$1                 |  | 400.000.000 |                  | 0        | 0     | 400.000.000    | 0        | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação   | R\$1                 |  | 400.500.000 |                  | 0        | 0     | 400.500.000    | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                 |  | 0           |                  | 0        | 0     | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Proposta |      | Demais Fontes   | R\$1                 |  | 400.000.000 |                  | 0        | 0     | 400.000.000    | 0        | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação   | R\$1                 |  | 400.000.000 |                  | 0        | 0     | 400.000.000    | 0        | 0       | 0            | 0   |

**PPA 2000/2003**  
**Ações Alteradas**

Página: 24/24  
**Documento auxiliar do Anexo III**

**0520 - TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO**  
**PROGRAMA / AÇÕES**

| Cod  | Tipo                           | Descrição da Ação / Produto | Unidade de Medida | Total                | Nacional | METAS / CUSTOS     | Sudeste              | Centro-Oeste         | Sul                  |
|--|--------------------------------|-----------------------------|-------------------|----------------------|----------|--------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Dados Financeiros Totais Lei PPA em R\$ 1</b> |                                |                             |                   |                      |          |                    |                      |                      |                      |
|  | Recursos do Orçamento da União |                             |                   | 235.376.390          | Nacional | Norte              | Nordeste             | Sudeste              | Centro-Oeste         |
|  | Fiscal e Seguridade            |                             |                   | 676.390              |          | 38.800.000         | 138.400.000          | 16.500.000           | 500.000              |
|  | Despesas de Capital            |                             |                   | 233.376.390          |          | 36.800.000         | 138.400.000          | 16.500.000           | 500.000              |
|  | Despesas Correntes             |                             |                   | 229.700.000          |          | 35.800.000         | 138.400.000          | 14.500.000           | 500.000              |
|  | Investimento Estatal           |                             |                   | 3.676.390            |          | 1.000.000          | 0                    | 2.000.000            | 0                    |
|  | Demais Fontes                  |                             |                   | 2.000.000            |          | 2.000.000          | 0                    | 0                    | 0                    |
|  | <b>Total Geral Lei</b>         |                             |                   | <b>4.584.578.078</b> |          | <b>190.606.094</b> | <b>2.182.191.054</b> | <b>1.123.430.180</b> | <b>243.533.750</b>   |
|  | <b>Total Geral PPA</b>         |                             |                   | <b>4.819.554.968</b> |          | <b>221.697.000</b> | <b>2.320.591.054</b> | <b>1.138.930.180</b> | <b>244.033.750</b>   |
| <b>Dados Financeiros Totais Revisão em R\$ 1</b> |                                |                             |                   |                      |          |                    |                      |                      |                      |
|  | Recursos do Orçamento da União |                             |                   | 0                    | Nacional | Norte              | Nordeste             | Sudeste              | Centro-Oeste         |
|  | Fiscal e Seguridade            |                             |                   | 0                    |          | 0                  | 0                    | 0                    | 0                    |
|  | Despesas de Capital            |                             |                   | 0                    |          | 0                  | 0                    | 0                    | 0                    |
|  | Despesas Correntes             |                             |                   | 0                    |          | 0                  | 0                    | 0                    | 0                    |
|  | Investimento Estatal           |                             |                   | 0                    |          | 0                  | 0                    | 0                    | 0                    |
|  | Demais Fontes                  |                             |                   | 0                    |          | 0                  | 0                    | 0                    | 0                    |
|  | <b>Total Geral Revisão</b>     |                             |                   | <b>4.577.591.189</b> |          | <b>221.697.000</b> | <b>190.606.094</b>   | <b>2.175.212.165</b> | <b>1.123.430.180</b> |
|  | <b>Total Geral Revisão</b>     |                             |                   | <b>4.577.591.189</b> |          | <b>221.697.000</b> | <b>190.606.094</b>   | <b>2.175.212.165</b> | <b>1.123.430.180</b> |

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

**OCUPAMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**

Em R\$ 1,00

|  | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRESCIMO / CANCELAMENTO PROPOSTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS | VALOR              |
|--|----------------------|--|--|----------------------------|--------------------|
| <b>PROGRAMA: 0274 ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>  |                      |  |  |                            |                    |
| 9052 AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAIS EÓLICAS NO SUB-MÉDIO SÃO FRANCISCO              | 0                    | 0  | 0  | 0                          | 1.500.000          |
| 9060 LEVANTAMENTO DO POTENCIAL EÓLICO OFF SHORE NO LAGO DE SORRABINHO NA REGIÃO DO SUB-MÉDIO SÃO FRANCISCO | 0                    | 0  | 0  | 400.000                    | 400.000            |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>0</b>             | <b>0</b>                                     | <b>0</b>                                     | <b>0</b>                   | <b>1.900.000</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0910 ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS</b>   |                      |  |  |                            |                    |
| 5880 ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS  | 54.230.751           | 54.230.751                                   | -54.230.751                                  | 0                          | 0                  |
| 5881 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO SUDOESTE   | 10.000.000           | 2.200.000                                    | -7.800.000                                   | 0                          | 0                  |
| 5888 ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACIDADE DE RODOVIAS  | 4.000.000            | 0  | -4.000.000                                   | 0                          | 0                  |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>68.230.751</b>    | <b>56.430.751</b>                            | <b>-66.030.751</b>                           | <b>0</b>                   | <b>0</b>           |
| <b>PROGRAMA: 0772 ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA</b>  |                      |  |  |                            |                    |
| 3553 REAPARELHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO DOS POSTOS ADUANEIROS                      | 69.412.000           | 20.000.000                                   | -49.412.000                                  | 0                          | 0                  |
| 2247 SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR- SISCOMEX  | 238.637.240          | 160.837.606                                  | -77.799.634                                  | 0                          | 0                  |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>308.049.240</b>   | <b>180.837.606</b>                           | <b>-127.211.634</b>                          | <b>0</b>                   | <b>0</b>           |
| <b>PROGRAMA: 0770 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>   |                      |  |  |                            |                    |
| 3553 REAPARELHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO DOS POSTOS ADUANEIROS                      | 0                    | 0  | 49.412.000                                   | 0                          | 49.412.000         |
| 2247 SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR- SISCOMEX  | 0                    | 0  | 77.799.634                                   | 0                          | 77.799.634         |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>0</b>             | <b>0</b>                                     | <b>127.211.634</b>                           | <b>0</b>                   | <b>127.211.634</b> |
| <b>PROGRAMA: 0351 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF</b>  |                      |  |  |                            |                    |
| 6312 DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA DE AGRICULTURA FAMILIAR  | 2.000.000            | 0  | 4.600.000                                    | 0                          | 6.600.000          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>2.000.000</b>     | <b>0</b>                                     | <b>4.600.000</b>                             | <b>0</b>                   | <b>6.600.000</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0497 ÁGUAS DO BRASIL</b>  |                      |  |  |                            |                    |
| 3041 PROJETOS PARA PREVENÇÃO DE ENCHENTES  | 20.463.394           | 20.463.394                                   | 0  | 2.000.000                  | 22.463.394         |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>20.463.394</b>    | <b>20.463.394</b>                            | <b>0</b>                                     | <b>2.000.000</b>           | <b>22.463.394</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0802 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS</b>   |                      |  |  |                            |                    |
| 4251 DESENVOLVIMENTO DE GERENCIAMENTO DE GRUPOS DE PROGRAMAS   | 0                    | 0  | 1.877.440                                    | 0                          | 1.877.440          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>0</b>             | <b>0</b>                                     | <b>1.877.440</b>                             | <b>0</b>                   | <b>1.877.440</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0806 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO</b>                                       |                      |  |  |                            |                    |
| 7478 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CAPRINOCULTURA E DA OVINOCULTURA  | 2.000.000            | 0  | 2.000.000                                    | 0                          | 0                  |
| 2356 APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURA   | 45.600.000           | 8.265.000                                    | -37.335.000                                  | 0                          | 0                  |
| 7482 DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES FRUTICULTURAS DE CAJU   | 25.000.000           | 0  | -25.000.000                                  | 0                          | 0                  |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>95.600.000</b>    | <b>8.265.000</b>                             | <b>-37.335.000</b>                           | <b>0</b>                   | <b>0</b>           |
| <b>PROGRAMA: 0808 COFECO CONCRIS PRODASEN - 001 - Rel Setor/Programa/Ação Backup/PPA REVISÃO II</b>        |                      |  |  |                            |                    |
|  |                      |  |  | Emissão: 31/08/01 10:37:30 | Pág. 1 de 21       |

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

Em R\$ 1,00

|   |   | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRESCIMO / CANCELAMENTO PROPOSTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS |
|---|---|----------------------|--|--|----------------------------|
| <b>PROGRAMA: 0806 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO</b>                          |   |                      |  |  |                            |
| 1483 ELÉTRIFICAÇÃO RURAL  | Migrado para: LUZ NO CAMPO                                | 146.100.000          | 15.580.000                                   | -130.520.000                                 | 0                          |
| 1484 ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA   | Migrado para: AGRICULTURA FAMILIAR - FRONAF               | 4.600.000            | 0  | -4.600.000                                   | 0                          |
| 7062 ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA  | Migrado para: DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA             | 42.000.000           | 0  | -42.000.000                                  | 0                          |
| 7481 ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA, DA PISCICULTURA E DA AQUICULTURA                   | Migrado para: DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA              | 83.000.000           | 0  | -83.000.000                                  | 0                          |
| 7479 REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DO ALGODÃO  | Migrado para: PRODUTIVIDADE DO ALGODÃO E DE OUTRAS FIBRAS | 6.900.000            | 0  | -6.900.000                                   | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>   |   | <b>355.200.000</b>   | <b>23.845.000</b>                            | <b>-331.355.000</b>                          | <b>0</b>                   |
| <b>PROGRAMA: 0055 ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>   |   |                      |  |  |                            |
| 4029 CONTROLE E INSPEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                                   | Migrado para: GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO              | 7.444.590            | 3.407.705                                    | -4.036.885                                   | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>   |   | <b>7.444.590</b>     | <b>3.407.705</b>                             | <b>-4.036.885</b>                            | <b>0</b>                   |
| <b>PROGRAMA: 5001 ATENDIMENTO À MULHER</b>  |   |                      |  |  |                            |
| 7517 CONSTRUÇÃO DE CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À MULHER                                   | Migrado para: COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER         | 4.200.000            | 0  | -4.200.000                                   | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>   |   | <b>4.200.000</b>     | <b>0</b>                                     | <b>-4.200.000</b>                            | <b>0</b>                   |
| <b>PROGRAMA: 0804 BRASIL EM AÇÃO</b>  |   |                      |  |  |                            |
| 4251 DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIAS DE GESTÃO E DE RECURSOS GRUPOS DE PROGRAMAS              | Migrado para: ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS            | 2.893.100            | 1.015.660                                    | -1.877.440                                   | 0                          |
| 4074 SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS DO BRASILEIRÃO   |   | 792.600              | 160.000                                      | -632.600                                     | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>   |   | <b>3.685.700</b>     | <b>1.175.660</b>                             | <b>-2.510.040</b>                            | <b>0</b>                   |
| <b>PROGRAMA: 0167 BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL</b>  |   |                      |  |  |                            |
| 6333 AUTORIZAÇÃO DE EIA-RIMA E DE PESQUISAS E SALVAMENTO ARQUEOLÓGICOS                        |   | 1                    | 0  | -1   | 0                          |
| 6334 AUTORIZAÇÃO DE PEDIDOS DE ENTRADA E SAÍDA DE OBRAS DE ARTE E OFÍCIOS                     |   | 1                    | 0  | -1   | 0                          |
| 6335 AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÕES EM BENS PROTEGIDOS                               |   | 1                    | 0  | -1   | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>   |   | <b>3</b>             | <b>0</b>                                     | <b>-3</b>                                    | <b>0</b>                   |
| <b>PROGRAMA: 0181 BRASIL POTÊNCIA ESPORTIVA</b>   |   |                      |  |  |                            |
| 1616 MODERNIZAÇÃO DE CENTRO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA O ESPORTE                           |   | 0                    | 0  | 92.877                                       | 0                          |
| 1623 PROMOÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO ESPORTE                 |   | 0                    | 0  | 411.231                                      | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>   |   | <b>0</b>             | <b>0</b>                                     | <b>504.108</b>                               | <b>0</b>                   |
| <b>PROGRAMA: 0156 COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER</b>                                     |   |                      |  |  |                            |
| 7061 CONSTRUÇÃO DE CASA-ABRIGO PARA MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA                             |   | 12.478.000           | 1.610.000                                    | 4.200.000                                    | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>   |   | <b>12.478.000</b>    | <b>1.610.000</b>                             | <b>4.200.000</b>                             | <b>0</b>                   |
| Elaboração: COFICD CONORISF PRODASEN - 001 - Rel. Sato/Programa/Ação<br>Backup/PPA/REVISÃO II |   |                      |  |  |                            |
| Emissão: 31/08/01 10:37:32<br>Pág. 2 de 21  |   |                      |  |  |                            |

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

| <b>OCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV</b>  |                    |                    |                     |                  |                   |
|---|--------------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|
|   |                    |                    |                     |                  | Em R\$ 1,00       |
|   |                    |                    |                     |                  |                   |
| <b>PROGRAMA: 0662 COMBATE AO CRIME ORGANIZADO</b>   |                    |                    |                     |                  |                   |
| 2680 COMBATE AO TRÁFICO ILÍCITO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES  | 40.822.000         | 0                  | 0                   | 1.000.000        | 41.822.000        |
| 2680 COMBATE AO TRÁFICO ILÍCITO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES  | 3.937.762          | 3.937.762          | 0                   | 1.000.000        | 4.937.762         |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>44.759.762</b>  | <b>3.937.762</b>   | <b>0</b>            | <b>2.000.000</b> | <b>46.759.762</b> |
| <b>PROGRAMA: 8021 COMÉRCIO ELETRÔNICO</b>   |                    |                    |                     |                  |                   |
| 2517 ESTUDOS PARA A PROMOÇÃO DO COMÉRCIO ELETRÔNICO   | 0                  | 0                  | 600.000             | 0                | 600.000           |
| 1695 IMPLANTAÇÃO DA AUTORIDADE CERTIFICADORA RAIZ DA INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP - BRASIL | 0                  | 0                  | 1.000.000           | 0                | 1.000.000         |
| 2523 TREINAMENTO PARA PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS VISANDO O COMÉRCIO ELETRÔNICO                                    | 0                  | 0                  | 300.000             | 0                | 300.000           |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>0</b>           | <b>0</b>           | <b>1.900.000</b>    | <b>0</b>         | <b>1.900.000</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0811 COMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PORTOS</b>  |                    |                    |                     |                  |                   |
| Migrado para: INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES  |                    |                    |                     |                  |                   |
| 1040 INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA  | 14.600.000         | 14.600.000         | -14.600.000         | 0                | 0                 |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>14.600.000</b>  | <b>14.600.000</b>  | <b>-14.600.000</b>  | <b>0</b>         | <b>0</b>          |
| <b>PROGRAMA: 0071 COMUNIDADE ATIVA</b>  |                    |                    |                     |                  |                   |
| 6001 APOIO A PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO  | 1.000.000          | 0                  | 0                   | 1.500.000        | 2.500.000         |
| 1843 CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS, MULTIPLICADORES, DIRETORES DE LABORATÓRIOS ORGANIZACIONAIS E EMPREENDEDORES         | 13.283.818         | 5.176.027          | -8.107.791          | 0                | 0                 |
| 1859 GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS  | 19.247.751         | 11.328.387         | -7.919.364          | 0                | 0                 |
| 2821 MANUTENÇÃO DO RIFGER - SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA                        | 2.635.909          | 1.875.328          | -762.581            | 0                | 0                 |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>36.167.478</b>  | <b>18.377.742</b>  | <b>-16.789.736</b>  | <b>1.500.000</b> | <b>2.500.000</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0911 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS</b>   |                    |                    |                     |                  |                   |
| Migrado para: INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES  |                    |                    |                     |                  |                   |
| 5852 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS  | 164.830.901        | 164.830.901        | -164.830.901        | 0                | 0                 |
| 5867 ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS  | 2.000.000          | 0                  | -2.000.000          | 0                | 0                 |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>166.830.901</b> | <b>164.830.901</b> | <b>-166.830.901</b> | <b>0</b>         | <b>0</b>          |
| <b>PROGRAMA: 0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS</b>   |                    |                    |                     |                  |                   |
| 5781 CONSTRUÇÃO DE ACESSOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS   | 15.025.000         | 0                  | 0                   | 3.000.000        | 18.025.000        |
| 1081 CONSTRUÇÃO DE CONTORNOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS   | 31.292.800         | 21.600.000         | 0                   | 4.000.000        | 35.292.800        |
| 7254 DEROQUEAMENTO DO ACESSO AO PIER PETROLEIRO DO PORTO DE ITAÚ (MA)   | 0                  | 0                  | 0                   | 2.000.000        | 2.000.000         |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>46.317.800</b>  | <b>21.600.000</b>  | <b>0</b>            | <b>9.000.000</b> | <b>55.317.800</b> |
| <b>PROGRAMA: 0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE</b>  |                    |                    |                     |                  |                   |
| 5711 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR FRONTEIRAS NORTE   | 567.577.600        | 176.181.634        | 0                   | 1.000.000        | 568.577.600       |
| Emissão: 31/08/01 10:37:35  |                    |                    |                     | Pág. 3 de 21     |                   |
| Bachatuf/PPA/REVISÃO II   |                    |                    |                     |                  |                   |

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

**OCUPAMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**

Em R\$ 1,00

|  | VALOR DO<br>PPA<br>VIGENTE | VALOR<br>EXECUTADO<br>2000 + VALOR<br>AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO/<br>CANCELAMENTO<br>PROPOSTO NA<br>REVISÃO | VALOR<br>APROVADO<br>DAS EMENDAS | VALOR                |
|--|----------------------------|---|--|----------------------------------|----------------------|
| <b>PROGRAMA: 0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE</b>                               | <b>587.577.600</b>         | <b>176.181.634</b>                                    | <b>0</b>   | <b>1.000.000</b>                 | <b>588.577.600</b>   |
| <b>Total do Programa:</b>  |                            |   |  |                                  |                      |
| <b>PROGRAMA: 0230 CORREDOR LESTE</b>   |                            |   |  |                                  |                      |
| 5725 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE                      | 543.260.000                | 157.500.000   | 0  | 6.000.000                        | 549.260.000          |
| 1923 AMPLIAÇÃO DO PORTO DA BARRA DO RIOCHO                                   | 14.485.900                 | 2.000.000   | 0  | 1.000.000                        | 15.485.900           |
| 5766 CONSTRUÇÃO DE INTERLAGOES RODOVIÁRIAS NO CORREDOR LESTE                 | 54.445.200                 | 2.525.000   | 0  | 2.000.000                        | 56.445.200           |
| 5704 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR LESTE                     | 286.515.000                | 135.233.329   | 0  | 3.500.000                        | 290.015.000          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>898.706.100</b>         | <b>297.256.329</b>                                    | <b>0</b>   | <b>12.500.000</b>                | <b>911.206.100</b>   |
| <b>PROGRAMA: 0233 CORREDOR MERCOSUL</b>                                      |                            |   |  |                                  |                      |
| 5727 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL                   | 1.877.818.500              | 304.082.811   | 0  | 6.000.000                        | 1.883.818.500        |
| 5581 CONSTRUÇÃO DE CONTOURNOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL              | 5.788.720                  | 650.000   | 0  | 2.000.000                        | 7.788.720            |
| 5724 CONSTRUÇÃO DE CONTOURNOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL               | 10.000.000                 | 0   | 0  | 6.000.000                        | 16.000.000           |
| 1225 CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR MERCOSUL                               | 55.138.100                 | 900.000   | 0  | 2.000.000                        | 57.138.100           |
| 7331 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL                 | 40.500.000                 | 0   | 0  | 1.000.000                        | 41.500.000           |
| 5707 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL                  | 438.858.800                | 202.503.356   | 0  | 4.000.000                        | 442.858.800          |
| 7276 DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE PARANAGUÁ (PR)                   | 2.500.000                  | 0   | 0  | 3.000.000                        | 5.500.000            |
| 7284 MELHORAMENTOS E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DO PORTO DE PARANAGUÁ (PR) | 14.500.000                 | 0   | 0  | 2.000.000                        | 16.500.000           |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>2.445.104.120</b>       | <b>508.136.169</b>                                    | <b>0</b>   | <b>26.000.000</b>                | <b>2.471.104.120</b> |
| <b>PROGRAMA: 0235 CORREDOR NORDESTE</b>                                      |                            |   |  |                                  |                      |
| 5728 ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE                   | 887.748.300                | 167.559.320   | 0  | 2.500.000                        | 890.248.300          |
| 5636 AMPLIAÇÃO, EM 140 METROS, DO CASO COMERCIAL DO PORTO DE NATAL (RN)      | 1.000.000                  | 1.000.000   | 0  | 1.000.000                        | 2.000.000            |
| 5799 CONSTRUÇÃO DE PONTES NO CORREDOR NORDESTE                               | 9.500.000                  | 9.500.000   | 0  | 1.000.000                        | 10.500.000           |
| 5708 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS DO CORREDOR NORDESTE                  | 329.778.931                | 71.820.000  | 0  | 2.000.000                        | 331.778.931          |
| 5884 MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO PORTO DE NATAL                          | 28.268.666                 | 28.268.666  | 0  | 1.000.000                        | 29.268.666           |
| 7325 RECUPERAÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE                | 16.000.000                 | 0   | 0  | 3.000.000                        | 19.000.000           |
| 5688 RECUPERAÇÃO DO MOLHE DE PROTEÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ (AL)                | 6.000.000                  | 1.530.868   | 0  | 1.000.000                        | 7.000.000            |
| 5388 RECUPERAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO  | 40.605.000                 | 20.030.000  | 0  | 1.000.000                        | 41.605.000           |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>1.318.900.897</b>       | <b>299.708.874</b>                                    | <b>0</b>   | <b>12.500.000</b>                | <b>1.331.400.897</b> |
| <b>PROGRAMA: 0236 CORREDOR OESTE-NORTE</b>                                   |                            |   |  |                                  |                      |
| 5709 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR OESTE-NORTE               | 809.368.442                | 278.190.322   | 0  | 3.000.000                        | 812.368.442          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>809.368.442</b>         | <b>278.190.322</b>                                    | <b>0</b>   | <b>3.000.000</b>                 | <b>812.368.442</b>   |

Elaboração: COFICD CONORISF PRODASEN - 001 - Relatório/Programa/Ação  
Backup/PPA - REVISÃO II

Emissão: 31/08/01 10:37:37

Pág. 4 de 21

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTO BILANÇÁRIO 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

Em R\$ 1,00

| PROGRAMA:                 | 0229 | CORREDOR SÃO FRANCISCO   | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO / CANCELAMENTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS |
|---------------------------|------|--|----------------------|--|-------------------------------------|----------------------------|
|                           | 795  | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO                              | 29.500.000           | 10.500.000                                   | 0                                   | 1.500.000                  |
|                           | 703  | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SÃO FRANCISCO                              | 335.160.896          | 47.740.422                                   | 0                                   | 2.500.000                  |
| <b>Total do Programa:</b> |      |  | <b>364.660.896</b>   | <b>58.240.422</b>                            | <b>0</b>                            | <b>4.000.000</b>           |
|                           |      |  |                      |  |                                     | <b>368.660.896</b>         |
| PROGRAMA:                 | 0232 | CORREDOR SUDESTE   | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO / CANCELAMENTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS |
|                           | 706  | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NO CORREDOR SUDESTE                                    | 181.535.000          | 53.884.520                                   | 0                                   | 1.000.000                  |
|                           |      |  | <b>181.535.000</b>   | <b>53.884.520</b>                            | <b>0</b>                            | <b>1.000.000</b>           |
| <b>Total do Programa:</b> |      |  |                      |  |                                     | <b>182.535.000</b>         |
| PROGRAMA:                 | 0231 | CORREDOR TRANSMETROPOLITANO  | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO / CANCELAMENTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS |
|                           | 726  | TRANSMETROPOLITANO RODOVIÁRIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO                            | 203.625.000          | 10.785.000                                   | 7.800.000                           | 0                          |
|                           |      |  | <b>203.625.000</b>   | <b>10.785.000</b>                            | <b>7.800.000</b>                    | <b>0</b>                   |
| <b>Total do Programa:</b> |      |  | <b>229.032.700</b>   | <b>10.785.000</b>                            | <b>7.800.000</b>                    | <b>1.000.000</b>           |
|                           |      |  |                      |  |                                     | <b>211.425.000</b>         |
| PROGRAMA:                 | 0372 | DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA   | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO / CANCELAMENTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS |
|                           | 367  | IMPLEMENTAÇÃO DE UNIDADE DE AQUICULTURA EM JAZZIDAS DE PROJETOS DE IRIGAÇÃO              | 2.000.000            | 0  | 0                                   | 465.000                    |
|                           | 324  | PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA DIVULGAÇÃO DA AQUICULTURA                                       | 4.366.359            | 502.763                                      | 83.000.000                          | 0                          |
|                           |      |  | <b>6.366.359</b>     | <b>502.763</b>                               | <b>83.000.000</b>                   | <b>465.000</b>             |
| <b>Total do Programa:</b> |      |  |                      |  |                                     | <b>87.366.359</b>          |
| PROGRAMA:                 | 0630 | DESENVOLVIMENTO DA AVIAÇÃO CIVIL   | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO / CANCELAMENTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS |
|                           | 121  | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES PARA O SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL                      | 24.615.000           | 10.089.182                                   | 0                                   | 1.000.000                  |
|                           |      |  | <b>24.615.000</b>    | <b>10.089.182</b>                            | <b>0</b>                            | <b>1.000.000</b>           |
| <b>Total do Programa:</b> |      |  |                      |  |                                     | <b>25.615.000</b>          |
| PROGRAMA:                 | 0350 | DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFFEEIRA  | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO / CANCELAMENTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS |
|                           | 04   | FINANCIAMENTO PARA INVESTIMENTOS EM MELHORIA DA QUALIDADE DO CAFÉ - RESPONSÁVEL: FUNCAFÉ | 0                    | 0  | 0                                   | 1.000.000                  |
|                           |      |  | <b>0</b>             | <b>0</b>                                     | <b>0</b>                            | <b>1.000.000</b>           |
| <b>Total do Programa:</b> |      |  |                      |  |                                     | <b>1.000.000</b>           |
| PROGRAMA:                 | 0049 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL   | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO / CANCELAMENTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS |
|                           | 123  | CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL                                    | 1.200.000            | 846.268                                      | 486.110                             | 0                          |
|                           | 27   | FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL   | 14.455.185           | 51.437.822                                   | 0                                   | 65.893.007                 |
|                           | 06   | PESSOAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL   | 800.000              | 0  | 99.087                              | 889.087                    |
|                           | 31   | PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL                          | 197.000              | 197.000                                      | 299.375                             | 456.375                    |
|                           | 41   | QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO             | 100.000              | 100.000                                      | 219.234                             | 319.234                    |
|                           |      |  | <b>1.200.000</b>     | <b>846.268</b>                               | <b>486.110</b>                      | <b>0</b>                   |
| <b>Total do Programa:</b> |      |  |                      |  |                                     | <b>1.686.110</b>           |
| PROGRAMA:                 | 0049 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL   | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO / CANCELAMENTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS |
|                           | 123  | CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL                                    | 1.200.000            | 846.268                                      | 486.110                             | 0                          |
|                           | 27   | FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL   | 14.455.185           | 51.437.822                                   | 0                                   | 65.893.007                 |
|                           | 06   | PESSOAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL   | 800.000              | 0  | 99.087                              | 889.087                    |
|                           | 31   | PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL                          | 197.000              | 197.000                                      | 299.375                             | 456.375                    |
|                           | 41   | QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO             | 100.000              | 100.000                                      | 219.234                             | 319.234                    |
|                           |      |  | <b>1.200.000</b>     | <b>846.268</b>                               | <b>486.110</b>                      | <b>0</b>                   |
| <b>Total do Programa:</b> |      |  |                      |  |                                     | <b>16.752.185</b>          |
| PROGRAMA:                 | 0049 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL   | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO / CANCELAMENTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS |
|                           | 123  | CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL                                    | 1.200.000            | 846.268                                      | 486.110                             | 0                          |
|                           | 27   | FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL   | 14.455.185           | 51.437.822                                   | 0                                   | 65.893.007                 |
|                           | 06   | PESSOAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL   | 800.000              | 0  | 99.087                              | 889.087                    |
|                           | 31   | PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL                          | 197.000              | 197.000                                      | 299.375                             | 456.375                    |
|                           | 41   | QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO             | 100.000              | 100.000                                      | 219.234                             | 319.234                    |
|                           |      |  | <b>1.200.000</b>     | <b>846.268</b>                               | <b>486.110</b>                      | <b>0</b>                   |
| <b>Total do Programa:</b> |      |  |                      |  |                                     | <b>16.598.453</b>          |
| PROGRAMA:                 | 0049 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL   | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO / CANCELAMENTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS |
|                           | 123  | CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL                                    | 1.200.000            | 846.268                                      | 486.110                             | 0                          |
|                           | 27   | FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL   | 14.455.185           | 51.437.822                                   | 0                                   | 65.893.007                 |
|                           | 06   | PESSOAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL   | 800.000              | 0  | 99.087                              | 889.087                    |
|                           | 31   | PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL                          | 197.000              | 197.000                                      | 299.375                             | 456.375                    |
|                           | 41   | QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO             | 100.000              | 100.000                                      | 219.234                             | 319.234                    |
|                           |      |  | <b>1.200.000</b>     | <b>846.268</b>                               | <b>486.110</b>                      | <b>0</b>                   |
| <b>Total do Programa:</b> |      |  |                      |  |                                     | <b>16.598.453</b>          |

Elaboração: COFFCID CONOR/SF PRODASEN - 001 - Rel Setor/Programa/Ação

Emissão: 31/08/01 10:37:

Pág. 5 de 21

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTO PÚBLICO E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

**OCUPAMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**

Em R\$ 1,00

| PROGRAMA:   | DESCRIÇÃO  | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRESCIMO / CANCELAMENTO PROPOSTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS | VALOR             |
|---|--|----------------------|--|--|----------------------------|-------------------|
|   |  |                      |  |  |                            |                   |
| <b>DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA E PLANTAS ORNAMENTAIS - PROFILORES</b> |  |                      |  |  |                            |                   |
| 1687  | ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS   | 0                    | 0  | 1.000.000                                    | 0                          | 1.000.000         |
| 2493  | CERTIFICAÇÃO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS   | 0                    | 0  | 1.500.000                                    | 0                          | 1.500.000         |
| 2461  | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE FLORES E PLANTAS ORNAMENTAIS   | 0                    | 0  | 3.000.000                                    | 0                          | 3.000.000         |
| 1688  | SISTEMA DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS E TECNOLÓGICAS DO SETOR FLORICOLA  | 0                    | 0  | 1.000.000                                    | 0                          | 1.000.000         |
|   |  | <b>0</b>             | <b>0</b>                                     | <b>6.500.000</b>                             | <b>0</b>                   | <b>6.500.000</b>  |
| <b>Total do Programa:</b>   |  |                      |  |  |                            |                   |
| <b>DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA</b>                                    |  |                      |  |  |                            |                   |
| 4243  | PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM FRUTICULTURA   | 28.899.387           | 10.905.277                                   | 67.000.000                                   | 0                          | 95.899.387        |
|   |  | <b>28.899.387</b>    | <b>10.905.277</b>                            | <b>67.000.000</b>                            | <b>0</b>                   | <b>95.899.387</b> |
| <b>Total do Programa:</b>   |  |                      |  |  |                            |                   |
| <b>DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA</b>                   |  |                      |  |  |                            |                   |
| 0354  | CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS   | 17.500.000           | 0  | -17.500.000                                  | 2.000.000                  | 0                 |
| 4243  | MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA EM SALVADOR  | 29.000.000           | 29.000.000                                   | 0  | 1.000.000                  | 30.000.000        |
|   |  | <b>5.500.000</b>     | <b>0</b>                                     | <b>-5.500.000</b>                            | <b>0</b>                   | <b>0</b>          |
| 9515  | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DA REDE SUDESTE   | 500.000              | 0  | -500.000                                     | 0                          | 0                 |
| 9514  | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS  | 15.300.000           | 0  | -15.300.000                                  | 0                          | 0                 |
| 9513  | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARCO NORTE  | 53.000.000           | 0  | -53.000.000                                  | 0                          | 0                 |
| 9523  | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO SÃO FRANCISCO   | 10.000.000           | 0  | 0  | 4.000.000                  | 14.000.000        |
| 9510  | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO SUL   | 130.800.000          | 29.000.000                                   | -91.800.000                                  | 7.000.000                  | <b>44.000.000</b> |
|   |  | <b>130.800.000</b>   | <b>29.000.000</b>                            | <b>-91.800.000</b>                           | <b>7.000.000</b>           | <b>0</b>          |
| <b>Total do Programa:</b>   |  |                      |  |  |                            |                   |
| <b>DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO NORDESTE</b>           |  |                      |  |  |                            |                   |
| 9502  | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS   | 6.200.000            | 0  | -6.200.000                                   | 0                          | 0                 |
| 9506  | IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO  | 9.500.000            | 0  | -9.500.000                                   | 0                          | 0                 |
| 9524  | IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA  | 45.200.000           | 0  | -45.200.000                                  | 0                          | 0                 |
| 0887  | RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS  | 6.400.000            | 0  | -6.400.000                                   | 0                          | 0                 |
|   |  | <b>67.300.000</b>    | <b>0</b>                                     | <b>-67.300.000</b>                           | <b>0</b>                   | <b>0</b>          |
| <b>Total do Programa:</b>   |  |                      |  |  |                            |                   |
| <b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>                             |  |                      |  |  |                            |                   |
| 0041  | APOIO AO FUNCIONAMENTO DE HOSPITÁLIS DE ENSINO   | 0                    | 0  | 69.201.965                                   | 0                          | 69.201.965        |
| 0523  | IMPLEMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA POPULAÇÃO   | 0                    | 0  | 29.103.060                                   | 0                          | 29.103.060        |
| 4010  | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO  | 0                    | 0  | 73.416.432                                   | 0                          | 73.416.432        |
| 4086  | FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO   | 5.500.000            | 0  | -5.500.000                                   | 0                          | 0                 |
| 7090  | IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPUS AVANÇADO DA UFSC, NO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO, NO BIPÔLO PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO E JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA |                      |  |  |                            |                   |

Emissão: 31/08/01 10:37:40

Elaboração: COFFCID CONORISF PRODASEN - 001 - Rel Setor/Programa/Ação

Backup/PPA REVISÃO II

Pág. 6 de 21

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

Em R\$ 1,00

**OCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**

|  |                  | VALOR DO PPA VIGENTE                 | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRESCIMO / CANCELAMENTO PROPOSTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMendas |
|--|------------------|--------------------------------------|--|--|----------------------------|
| <b>PROGRAMA: 0041 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO</b>   |                  | 0                                    | 0  | 0  | 6.500.000                  |
| 9100 IMPLANTAÇÃO DE UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  |                  | 15.580.272                           | 15.580.272                                   | 70.100.142                                   | 0                          |
| 3114 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR                                    |                  | 0                                    | 0  | 16.109.457                                   | 0                          |
| 5081 MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA FÍSICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E DOS HOSPITAIS DE ENSINO |                  | 2.000.000                            | 0  | 3.500.000                                    | 5.500.000                  |
| 6348 PROGRAMA ESPECIAL DE TREINAMENTO - PET  |                  | 0                                    | 0  | 16.625.957                                   | 16.625.957                 |
| 4004 SERVIÇOS SOCIAIS À COMUNIDADE POR MEIO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  |                  | 23.090.272                           | 15.580.272                                   | 49.056.933                                   | 10.000.000                 |
| <b>Total do Programa:</b>  |                  | <b>23.090.272</b>                    | <b>15.580.272</b>                            | <b>49.056.933</b>                            | <b>482.147.205</b>         |
| <b>PROGRAMA: 0420 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR</b>  |                  | 0                                    | 0  | 0  | 3.000.000                  |
| 9106 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO CULTURAL   |                  | 1.100.000                            | 0  | -1.100.000                                   | 0                          |
| 0893 RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS   |                  | 1.100.000                            | 0  | -1.100.000                                   | 3.000.000                  |
| <b>Total do Programa:</b>  |                  | <b>1.100.000</b>                     | <b>0</b>                                     | <b>-1.100.000</b>                            | <b>3.000.000</b>           |
| <b>PROGRAMA: 0075 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL</b>                             |                  | 0                                    | 0  | 0  | 3.000.000                  |
| 2818 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL                                     |                  | 0                                    | 0  | 0  | 3.000.000                  |
| <b>Total do Programa:</b>  |                  | <b>0</b>                             | <b>0</b>                                     | <b>0</b>                                     | <b>3.000.000</b>           |
| <b>PROGRAMA: 8018 DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS</b>  |                  | 0                                    | 0  | 830.000                                      | 0                          |
| 3839 CAMPANHAS PARA MIGRAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA LIMPAR OS RIOS   |                  | 0                                    | 0  | 250.000                                      | 0                          |
| 1987 ELABORAÇÃO DE PLANOS DE DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS   |                  | 0                                    | 0  | 3.000.000                                    | 3.000.000                  |
| 9084 RECUPERAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO SUDOESTE  |                  | 0                                    | 0  | 8.307.653                                    | 8.307.653                  |
| 3895 RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E DE MANANCIAIS EM ÁREAS URBANAS   |                  | 0                                    | 0  | 75.768.674                                   | 76.768.674                 |
| 2905 REMOÇÃO DE CARGAS POLLUIDORAS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS   |                  | 0                                    | 0  | 0  | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>  |                  | <b>0</b>                             | <b>0</b>                                     | <b>85.156.527</b>                            | <b>4.000.000</b>           |
| <b>PROGRAMA: 0053 EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA</b>  |                  | 188.000                              | 46.934                                       | -141.066                                     | 0                          |
| 3054 CAPACITAÇÃO À DISTÂNCIA PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SURDEZ  | Migrado para:    | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0  | 0  | 0                          |
| 3055 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SURDEZ  | Migrado para:    | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 480.000                                      | 114.956                                      | 0                          |
| 3063 ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA   | Migrado para:    | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 108.000                                      | 8.913  | 0                          |
| 2998 FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA   | Migrado para:    | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 34.971.019                                   | 8.467.333                                    | 0                          |
| 3059 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA VIRTUAL NA ÁREA DA SURDEZ   | Migrado para:    | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 40.000                                       | 11.625                                       | 0                          |
| 3066 PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NA ÁREA DA SURDEZ                                | Migrado para:    | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 240.000                                      | 60.000                                       | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>  |                  | <b>305.156.527</b>                   | <b>4.000.000</b>                             | <b>89.156.527</b>                            | <b>89.156.527</b>          |
| <b>PROGRAMA: 0053 EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA</b>  |                  | 188.000                              | 46.934                                       | -141.066                                     | 0                          |
| 3054 CAPACITAÇÃO À DISTÂNCIA PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SURDEZ  | Migrado para:    | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 480.000                                      | 114.956                                      | 0                          |
| 3055 CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SURDEZ  | Migrado para:    | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 108.000                                      | 8.913  | 0                          |
| 3063 ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA   | Migrado para:    | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 34.971.019                                   | 8.467.333                                    | 0                          |
| 2998 FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA   | Migrado para:    | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 40.000                                       | 11.625                                       | 0                          |
| 3059 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA VIRTUAL NA ÁREA DA SURDEZ   | Migrado para:    | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 240.000                                      | 60.000                                       | 0                          |
| 3066 PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NA ÁREA DA SURDEZ                                | Migrado para:    | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0  | 0  | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>  |                  | <b>305.156.527</b>                   | <b>4.000.000</b>                             | <b>89.156.527</b>                            | <b>89.156.527</b>          |
| <b>Emissão:</b> 31/06/01 10:37:41  | <b>Pág:</b> 7/24 |                                      |  |  |                            |
| <b>Elaboração:</b> COFFCID CONOR/SF PRODASIN - 001 - Rel Setor/Programa/Atividade  |                  |                                      |  |  |                            |
| <b>Backup/PPA LEVÍSÃO II</b>   |                  |                                      |  |  |                            |

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

**OCUPAMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**

Em R\$ 1,00

|  | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO / CANCELAMENTO PROPOSTO NA REVISÃO | VALOR DAS EMENDAS |
|--|----------------------|--|--|-------------------|
| <b>PROGRAMA: 0053 EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA</b>    |                      |  |  |                   |
| 3070 QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO | 280.000              | 60.766                                       | -219.234                                     | 0                 |
| Migrado para: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL   |                      |  |  | 0                 |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>36.287.019</b>    | <b>8.770.527</b>                             | <b>-27.516.492</b>                           | <b>0</b>          |
| <b>PROGRAMA: 0054 EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL</b>      |                      |  |  |                   |
| 2099 FINANCIAMENTO DO ENSINO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL                         | 31.644.085           | 6.709.949                                    | -24.934.136                                  | 0                 |
| Migrado para: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL   |                      |  |  | 0                 |
| 1519 GRAVAÇÃO DE LIVROS E TEXTOS PARA AUDIÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL          | 40.400               | 10.096                                       | -30.304                                      | 0                 |
| Migrado para: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL   |                      |  |  | 0                 |
| 3058 IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA VIRTUAL NA ÁREA DA VISÃO                          | 48.000               | 12.000                                       | -36.000                                      | 0                 |
| Migrado para: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL   |                      |  |  | 0                 |
| 3064 PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE DEFICIÊNCIA VISUAL                      | 20.000               | 5.000  | -15.000                                      | 0                 |
| Migrado para: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL   |                      |  |  | 0                 |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>31.752.485</b>    | <b>6.737.045</b>                             | <b>-25.015.440</b>                           | <b>0</b>          |
| <b>PROGRAMA: 8010 EDUCAÇÃO FISCAL</b>  |                      |  |  |                   |
| 1665 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA DISSEMINAÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL                  | 0                    | 0  | 3.370.320                                    | 0                 |
| 1663 PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PARA DISSEMINAÇÃO DA EDUCAÇÃO FISCAL              | 0                    | 0  | 2.668.936                                    | 0                 |
| Migrado para: DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO FISCAL   |                      |  |  | 2.668.936         |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>0</b>             | <b>0</b>                                     | <b>6.039.256</b>                             | <b>0</b>          |
| <b>PROGRAMA: 0273 ENERGIA DAS PEQUENAS COMUNIDADES</b>                                     |                      |  |  |                   |
| 7157 APROFUNDAMENTO DA ENERGIA EÓLICA  | 4.000.000            | 0  | 0  | 5.000.000         |
| Migrado para: DESENVOLVIMENTO DA ENERGIA EÓLICA  |                      |  |  | 5.000.000         |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>4.000.000</b>     | <b>0</b>                                     | <b>0</b>                                     | <b>5.000.000</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0295 ENERGIA NO EXO SUL</b>   |                      |  |  |                   |
| 9044 APROFUNDAMENTO EÓLICO NO LITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL                       | 0                    | 0  | 1.000.000                                    | 1.000.000         |
| Migrado para: DESENVOLVIMENTO DA ENERGIA EÓLICA  |                      |  |  | 1.000.000         |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>0</b>             | <b>0</b>                                     | <b>1.000.000</b>                             | <b>1.000.000</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0809 ENFRENTAMENTO À POBREZA</b>  |                      |  |  |                   |
| 5565 AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO À POBREZA                                  | 95.347.000           | 64.791.944                                   | -30.555.056                                  | 0                 |
| Migrado para: ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER                       | 1.200.000            | -1.200.000                                   | 0  | 0                 |
| 7490 CONCESSÃO DE BOLSA ESCOLA   | 0                    | 0  | 0  | 0                 |
| Migrado para: ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM   |                      |  |  | 0                 |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>96.547.000</b>    | <b>64.791.944</b>                            | <b>-31.755.056</b>                           | <b>0</b>          |
| <b>PROGRAMA: 0358 ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA</b>  |                      |  |  |                   |
| 0753 VACINAÇÃO DE BOVINS E BUBALINOS   | 1.000.000            | 0  | -1.000.000                                   | 0                 |
| Migrado para: DESENVOLVIMENTO DA FEBRE AFTOSA  |                      |  |  | 0                 |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>1.000.000</b>     | <b>0</b>                                     | <b>-1.000.000</b>                            | <b>0</b>          |
| <b>PROGRAMA: 0182 ESPORTE DIREITO DE TODOS</b>   |                      |  |  |                   |
| 6664 AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE   | 20.000.000           | 0  | -20.000.000                                  | 0                 |
| Migrado para: DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE   |                      |  |  | 0                 |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>20.000.000</b>    | <b>0</b>                                     | <b>-20.000.000</b>                           | <b>0</b>          |

Emissão: 31/08/01 10:37:43

Pág. 8 de 21

Elaboração: COFFICD CONORISF PRODASEN - 001 - Rel Setor/Programa/Ação

BackupPPA revisão ii

**OCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**  
CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO  
Em R\$ 1,00

| VALOR DO PPA VIGENTE   | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | VALOR APROVADO DAS EMENDAS | VALOR APROVADO NA REVISÃO | ACRESCIMO / CANCELAMENTO PROPOSTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS |
|--|--|----------------------------|---------------------------|--|----------------------------|
|  |  |                            |                           |  |                            |
| 1505 CAMPANHA NA ÁREA DO ESPORTE   | 2.577.871                                    | 1.475.000                  | -1.162.871                | 0  | 0                          |
| 1520 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ESPORTE E LAZER                          | 5.514.490                                    | 5.499.919                  | -14.571                   | 0  | 0                          |
| 3985 CONCURSO TEMÁTICO SOBRE O ESPORTE   | 484.659                                      | 116.000                    | -368.659                  | 0  | 0                          |
| 4412 FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE   | 13.282.309                                   | 6.218.205                  | -7.064.104                | 0  | 0                          |
| 1616 MODERNIZAÇÃO DE CENTRO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA O ESPORTE              | 5.255.099                                    | 5.160.222                  | -92.877                   | 0  | 0                          |
| 6663 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA           | 500.000                                      | 0                          | -500.000                  | 0  | 0                          |
| 1623 PROMOÇÃO DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO ESPORTE    | 3.656.982                                    | 3.245.751                  | -411.231                  | 0  | 0                          |
| 1624 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE IDENTIDADE CULTURAL E CRIAÇÃO NACIONAL    | 2.111.779                                    | 2.023.162                  | -88.597                   | 0  | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>53.381.189</b>                            | <b>23.738.279</b>          | <b>-29.542.910</b>        | <b>0</b>                                     | <b>0</b>                   |
| 5071 CAMPANHA NA ÁREA DO ESPORTE NA ESCOLA                                       | 0  | 0                          | 3.000.000                 | 0  | 3.000.000                  |
| 5073 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ESPORTE ESCOLAR                          | 0  | 0                          | 4.800.000                 | 0  | 4.800.000                  |
| 3985 CONCURSO TEMÁTICO SOBRE O ESPORTE   | 0  | 0                          | 200.000                   | 0  | 200.000                    |
| 5075 EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO-DIDÁTICO PARA O ESPORTE NA ESCOLA | 0  | 0                          | 16.000.000                | 0  | 16.000.000                 |
| 4327 FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EM ESCOLAS                              | 0  | 0                          | 73.100.000                | 0  | 73.100.000                 |
| 5069 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS                         | 0  | 0                          | 42.900.000                | 0  | 42.900.000                 |
| 5077 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS NA ESCOLA                                    | 0  | 0                          | 10.000.000                | 0  | 10.000.000                 |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>0</b>                                     | <b>0</b>                   | <b>150.000.000</b>        | <b>0</b>                                     | <b>150.000.000</b>         |
| 7861 PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E DE LAZER EM COMUNIDADES CARENTES           | 12.486.000                                   | 500.000                    | 500.000                   | 0  | 12.986.000                 |
| 1624 PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE IDENTIDADE CULTURAL E CRIAÇÃO NACIONAL    | 0  | 0                          | 88.597                    | 0  | 88.597                     |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>12.486.000</b>                            | <b>500.000</b>             | <b>588.597</b>            | <b>0</b>                                     | <b>13.074.597</b>          |
| 67.201.496   | 22.788.030                                   | 0                          | 0                         | 0  | 69.201.496                 |
| 4158 FOMENTO À PESQUISA FUNDAMENTAL  | 0  | 0                          | 1.500.000                 | 0  | 1.500.000                  |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>67.201.496</b>                            | <b>22.788.030</b>          | <b>1.500.000</b>          | <b>0</b>                                     | <b>69.201.496</b>          |
| 9090 ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA                                     | 0  | 0                          | 1.500.000                 | 0  | 1.500.000                  |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>0</b>                                     | <b>0</b>                   | <b>1.500.000</b>          | <b>0</b>                                     | <b>1.500.000</b>           |
| 67.201.496   | 22.788.030                                   | 0                          | 0                         | 2.000.000                                    | 69.201.496                 |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>67.201.496</b>                            | <b>22.788.030</b>          | <b>2.000.000</b>          | <b>0</b>                                     | <b>69.201.496</b>          |

Elaboração: COFF/CD CONORSF PRODASEN - 001 - Rel Setor/Programa/Ação

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

**OCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**

Em R\$ 1,00

|   |               | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRESCIMO/ CANCELAMENTO PROPOSTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS |
|---|---------------|----------------------|--|---|----------------------------|
| <b>PROGRAMA: 0050 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA</b>  |               |                      |  |   |                            |
| 3081 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E CIENTÍFICOS  | Migrado para: | 1.107.060            | 385.417                                      | -721.643                                    | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>   |               | <b>35.984.322</b>    | <b>19.258.465</b>                            | <b>-16.625.857</b>                          | <b>0</b>                   |
| <b>PROGRAMA: 0103 GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA</b>  |               |                      |  |   |                            |
| 7764 APOIO A PROJETOS DE PARCERIA PARA CRIAÇÃO DE EMPRESAS/EMPREGO E RENDA                        |               | 1.200.000            | 0  | 0   | 1.000.000                  |
| <b>Total do Programa:</b>   |               | <b>1.200.000</b>     | <b>0</b>                                     | <b>0</b>                                    | <b>1.000.000</b>           |
| <b>PROGRAMA: 0754 GERÊNCIAS REGIONAIS DE SERVIÇOS</b>   |               |                      |  |   |                            |
| 4250 AVALIAÇÃO INDEPENDENTE DE DESEMPENHO, CUSTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO |               | 1.446.550            | 428.000                                      | -1.018.550                                  | 0                          |
| 3533 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO       |               | 2.640.950            | 0  | -2.640.950                                  | 0                          |
| 3544 IMPLANTAÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO                               |               | 29.817.600           | 600.000                                      | -29.217.600                                 | 0                          |
| 3555 REVISÃO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO                                |               | 8.296.000            | 970.000                                      | -7.326.000                                  | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>   |               | <b>42.201.100</b>    | <b>1.998.000</b>                             | <b>-40.203.100</b>                          | <b>0</b>                   |
| <b>PROGRAMA: 0360 GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA</b>   |               |                      |  |   |                            |
| 9088 APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AGRONÔMICO NA REGIÃO SUL                             |               | 0                    | 0  | 0   | 2.000.000                  |
| 2356 APOIO AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURA  |               | 0                    | 0  | 37.335.000                                  | 0                          |
| 1482 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA   |               | 0                    | 0  | 69.952.088                                  | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>   |               | <b>0</b>             | <b>0</b>                                     | <b>107.287.088</b>                          | <b>2.000.000</b>           |
| <b>PROGRAMA: 0806 GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÕES</b>  |               |                      |  |   |                            |
| 4303 ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR DE SERVIÇOS POSTAIS                              |               | 0                    | 0  | 420.000                                     | 0                          |
| 4321 FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PARA O SETOR DE COMUNICAÇÕES   |               | 0                    | 0  | 200.000                                     | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>   |               | <b>0</b>             | <b>0</b>                                     | <b>620.000</b>                              | <b>0</b>                   |
| <b>PROGRAMA: 0782 GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL</b>           |               |                      |  |   |                            |
| 2073 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES INTEGRANTES DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS                      |               | 0                    | 0  | 3.609.150                                   | 0                          |
| 2072 AVALLAÇÃO DA GESTÃO DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS FEDERAIS                                    |               | 0                    | 0  | 11.553.520                                  | 0                          |
| 2080 SISTEMA INFORMATIZADO DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE                                      |               | 0                    | 0  | 20.196.000                                  | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>   |               | <b>0</b>             | <b>0</b>                                     | <b>35.358.670</b>                           | <b>0</b>                   |
| <b>PROGRAMA: 0310 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>                                |               |                      |  |   |                            |
| 3982 ESTUDOS PARA REVITALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DÉ CENTROS URBANOS EM CAPITais                 |               | 0                    | 0  | 151.748.000                                 | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>   |               | <b>0</b>             | <b>0</b>                                     | <b>151.748.000</b>                          | <b>0</b>                   |

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

**OCUPAMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**

Em R\$ 1,00

|  | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO / CANCELAMENTO PROPOSTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS | VALOR             |
|--|----------------------|--|--|----------------------------|-------------------|
| <b>PROGRAMA: 0051 GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO</b>   |                      |  |  |                            |                   |
| 4029 CONTROLE E INSPEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  | 0                    | 0  | 4.036.885                                    | 0                          | 4.036.885         |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>0</b>             | <b>0</b>                                     | <b>4.036.885</b>                             | <b>0</b>                   | <b>4.036.885</b>  |
| <b>PROGRAMA: 0780 GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO DE MERCADOS</b>  |                      |  |  |                            |                   |
| 6126 ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DE MERCADO   | 338.432              | 0  | -338.432                                     | 0                          | 0                 |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>338.432</b>       | <b>0</b>                                     | <b>-338.432</b>                              | <b>0</b>                   | <b>0</b>          |
| <b>PROGRAMA: 0773 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO</b>  |                      |  |  |                            |                   |
| 2073 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES INTEGRANTES DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS   | 5.589.201            | 637.603                                      | -4.951.598                                   | 0                          | 0                 |
| 2072 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS FEDERAIS   | 12.123.253           | 5.316.916                                    | -6.806.337                                   | 0                          | 0                 |
| 2080 SISTEMA INFORMATIZADO DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE   | 12.445.184           | 1.920.000                                    | -10.525.184                                  | 0                          | 0                 |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>30.157.638</b>    | <b>7.674.519</b>                             | <b>-22.283.119</b>                           | <b>0</b>                   | <b>0</b>          |
| <b>PROGRAMA: 8007 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS</b>   |                      |  |  |                            |                   |
| 5013 CAPACITAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS  | 0                    | 0  | 1.982.837                                    | 0                          | 1.982.837         |
| 3963 ESTUDOS PARA A OTIMIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS  | 0                    | 0  | 2.203.285                                    | 0                          | 2.203.285         |
| 5005 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PÚBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, DISPOSIÇÃO FINAL E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS  | 0                    | 0  | 15.652.922                                   | 0                          | 15.652.922        |
| 3966 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE LIMPEZA PÚBLICA, ACONDICIONAMENTO, COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM MUNICÍPIOS COM CRIANÇAS QUE VIVEM DO LIXO | 0                    | 0  | 14.036.694                                   | 0                          | 14.036.694        |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>0</b>             | <b>0</b>                                     | <b>33.875.738</b>                            | <b>0</b>                   | <b>33.875.738</b> |
| <b>PROGRAMA: 0792 GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA</b>   |                      |  |  |                            |                   |
| 3543 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO INFORMATIZADA DO GOVERNO FEDERAL - REDE GOVERNO  | 49.696.564           | 15.832.300                                   | -33.864.264                                  | 0                          | 0                 |
| 3549 INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL  | 16.219.048           | 13.180.364                                   | -3.038.684                                   | 0                          | 0                 |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>65.915.612</b>    | <b>29.012.664</b>                            | <b>-36.902.948</b>                           | <b>0</b>                   | <b>0</b>          |
| <b>PROGRAMA: 8002 GOVERNO ELETRÔNICO</b>   |                      |  |  |                            |                   |
| 4323 CAPACITAÇÃO DE AGENTES ENVOLVIDOS NO PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO  | 0                    | 0  | 8.771.695                                    | 0                          | 8.771.695         |
| 4305 ELABORAÇÃO DE PLANO DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO ELETRÔNICO  | 0                    | 0  | 392.472                                      | 0                          | 392.472           |
| 3543 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO INFORMATIZADA DO GOVERNO FEDERAL - REDE GOVERNO  | 0                    | 0  | 14.058.000                                   | 0                          | 14.058.000        |
| 5051 INSTALAÇÃO DE PONTOS DE ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO ELETRÔNICO  | 0                    | 0  | 21.307.501                                   | 0                          | 21.307.501        |

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO

Em R\$ 1,00

## OCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV

|   | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO / CANCELAMENTO PROPOSTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS | VALOR       |
|---|----------------------|--|--|----------------------------|-------------|
| <b>Total do Programa:</b>   |                      |  |  |                            |             |
| <b>PROGRAMA: 8002 GOVERNO ELETRÔNICO</b>  |                      |  |  |                            |             |
| 3549 INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL                               | 0                    | 0  | 9.800.000                                    | 0                          | 9.800.000   |
| 3553 PROMOÇÃO DO USO DE SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS            | 0                    | 0  | 7.650.000                                    | 0                          | 7.650.000   |
| <b>Total do Programa:</b>   |                      |  |  |                            |             |
| <b>PROGRAMA: 0046 HOSPITAIS DE ENSINO</b>   |                      |  |  |                            |             |
| 3085 AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS DE ENSINO   | 11.010.000           | 3.899.543                                    | -7.110.457                                   | 0                          | 0           |
| 4509 APOIO AO FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO  | 133.600.000          | 64.398.015                                   | -69.201.985                                  | 0                          | 0           |
| 4010 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA A POPULAÇÃO                                 | 473.412.480          | 264.309.420                                  | -209.103.060                                 | 0                          | 0           |
| 7086 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DOS HOSPITAIS DE ENSINO                        | 6.000.000            | 0  | -6.000.000                                   | 0                          | 0           |
| 3094 EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS DE ENSINO  | 35.500.000           | 8.016.982                                    | -27.480.018                                  | 0                          | 0           |
| 4086 FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO   | 151.152.131          | 78.166.899                                   | -73.416.432                                  | 0                          | 0           |
| 3210 INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A HOSPITAIS DE ENSINO                    | 42.920.000           | 29.876                                       | -42.620.124                                  | 0                          | 0           |
| 3156 REFORMA DE HOSPITAIS DE ENSINO   | 6.485.000            | 3.486.000                                    | -2.999.000                                   | 0                          | 0           |
| <b>Total do Programa:</b>   |                      |  |  |                            |             |
| <b>PROGRAMA: 8035 INFRA-ESTRUTURA EM TRANSPORTES</b>  |                      |  |  |                            |             |
| 5850 ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS   | 0                    | 0  | 5.000.000                                    | 0                          | 5.000.000   |
| 5852 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS  | 0                    | 0  | 5.000.000                                    | 0                          | 5.000.000   |
| 1040 INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA  | 0                    | 0  | 5.000.000                                    | 0                          | 5.000.000   |
| <b>Total do Programa:</b>   |                      |  |  |                            |             |
| <b>PROGRAMA: 0805 INFRA-ESTRUTURA URBANA</b>  |                      |  |  |                            |             |
| 1920 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA                  | 650.283.000          | 454.030.711                                  | 0  | 4.000.000                  | 654.293.000 |
| <b>Total do Programa:</b>   |                      |  |  |                            |             |
| <b>PROGRAMA: 8025 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM TELECOMUNICAÇÕES</b>                              |                      |  |  |                            |             |
| 4341 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM TECNOLOGIAS E PESQUISA APLICADA ÀS TELECOMUNICAÇÕES | 0                    | 0  | 38.196.125                                   | 0                          | 38.196.125  |
| 0505 FINANCIAMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS NAS TELECOMUNICAÇÕES        | 0                    | 0  | 76.392.250                                   | 0                          | 76.392.250  |
| 4343 FOMENTO À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES NA FUNDAÇÃO CPQD              | 0                    | 0  | 76.392.250                                   | 0                          | 76.392.250  |
| 4339 FOMENTO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS INOVADORAS NAS TELECOMUNICAÇÕES   | 0                    | 0  | 190.960.625                                  | 0                          | 190.960.625 |
| 9084 IMPLANTAÇÃO DE POLOS TECNOLÓGICOS NA REGIÃO SUL  | 0                    | 0  | 1.000.000                                    | 1.000.000                  | 1.000.000   |
| <b>Total do Programa:</b>   |                      |  |  |                            |             |
| <b>PROGRAMA: 0379 IRRIGAÇÃO E DRENAGEM</b>  |                      |  |  |                            |             |
| <b>Total do Programa:</b>   |                      |  |  |                            |             |

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

**OCUPAMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**

Em R\$ 1,00

|  | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRESCIMO / CANCELAMENTO PROPOSTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS |
|--|----------------------|--|--|----------------------------|
| <b>PROGRAMA: 0379 IRRIGAÇÃO E DRENAGEM</b>   |                      |  |  |                            |
| 1836 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DE IRRIGAÇÃO DE USO CONSUMITIVO, DEMASI      | 1.434.873.619        | 566.547.537                                  | 0  | 9.000.000                  |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>1.434.873.619</b> | <b>566.547.537</b>                           | <b>0</b>                                     | <b>9.000.000</b>           |
| <b>PROGRAMA: 7006 LUZ NO CAMPO</b>   |                      |  |  |                            |
| 1494 IMPLANTAÇÃO DE REDE RURAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - NACIONAL (3.125 KM) | 25.000.000           | 0  | 130.520.000                                  | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>25.000.000</b>    | <b>0</b>                                     | <b>130.520.000</b>                           | <b>0</b>                   |
| <b>PROGRAMA: 0220 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL</b>                             |                      |  |  |                            |
| 2834 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS  | 1.812.582.955        | 956.553.768                                  | 0  | 5.000.000                  |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>1.812.582.955</b> | <b>956.553.768</b>                           | <b>0</b>                                     | <b>5.000.000</b>           |
| <b>PROGRAMA: 0637 MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR DAS FORÇAS ARMADAS</b>                   |                      |  |  |                            |
| 1723 AMPLIAÇÃO DE INSTALAÇÕES MÉDICO-HOSPITALARES  | 0                    | 0  | 6.000.000                                    | 0                          |
| 3104 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E DE UTI MÓVEL   | 0                    | 0  | 1.600.000                                    | 0                          |
| 2059 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR/ FATOR DE CUSTO                                       | 0                    | 0  | 127.950.366                                  | 0                          |
| 5592 DESENVOLVIMENTO DE NOVOS PROCEDIMENTOS NA ÁREA BIOMÉDICA                            | 0                    | 0  | 55.044                                       | 0                          |
| 2888 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS A CARGO DA AERONÁUTICA  | 0                    | 0  | 45.623.332                                   | 0                          |
| 6533 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS A CARGO DA MARINHA      | 0                    | 0  | 14.298.261                                   | 0                          |
| 2887 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS A CARGO DO EXÉRCITO     | 0                    | 0  | 678.000.417                                  | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>0</b>             | <b>0</b>                                     | <b>814.028.020</b>                           | <b>0</b>                   |
| <b>PROGRAMA: 0793 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO</b>            |                      |  |  |                            |
| 3553 PROMOÇÃO DO USO DE SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR POR MEIOS ELETRÔNICOS      | 607.000              | 400.000                                      | -207.000                                     | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>607.000</b>       | <b>400.000</b>                               | <b>-207.000</b>                              | <b>0</b>                   |
| <b>PROGRAMA: 0390 METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL</b>                                  |                      |  |  |                            |
| 3573 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR                                 | 0                    | 0  | 6.568.136                                    | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>0</b>             | <b>0</b>                                     | <b>6.568.136</b>                             | <b>0</b>                   |
| <b>PROGRAMA: 8026 MOBILIZAÇÃO PARA DEFESA NACIONAL</b>                                   |                      |  |  |                            |
| 4429 ADEQUAÇÃO DO SETOR PRODUTIVO AOS INTERESSES DA DEFESA NACIONAL                      | 0                    | 0  | 33.000                                       | 0                          |
| 5155 CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO PARA MOBILIZAÇÃO DA DEFESA NACIONAL                           | 0                    | 0  | 42.400                                       | 0                          |
| 4427 EXERCÍCIOS DE MOBILIZAÇÃO PARA DEFESA NACIONAL                                      | 0                    | 0  | 37.400                                       | 0                          |
| 5153 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MOBILIZAÇÃO PARA DEFESA NACIONAL                          | 0                    | 0  | 145.205                                      | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>0</b>             | <b>0</b>                                     | <b>258.005</b>                               | <b>0</b>                   |

Elaboração: 31/08/01 10:37:52

Pág. 13 de 21

BackupPPA Revisão II

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

Em R\$ 1,00

**DOCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**

|   | VALOR DO<br>PPA<br>VIGENTE | VALOR<br>EXECUTADO<br>2000 + VALOR<br>AUTORIZADO 2001 | ACRESCIMO /<br>CANCELAÇÃO /<br>PROPOSTA NA<br>REVISÃO | VALOR<br>APROVADO<br>DAS EMENDAS | VALOR                |
|---|----------------------------|---|---|----------------------------------|----------------------|
| <b>PROGRAMA: 0128 MORAR MELHOR</b>  |                            |   |   |                                  |                      |
| 3978 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM PARCERIA COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS               | 187.565.044                | 5.449.943   | 0   | 2.000.000                        | 189.958.344          |
| 9987 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS EM RÉGIME DE MUITIRÃO   | 24.000.000                 | 0   | 0   | 1.000.000                        | 25.000.000           |
| 3958 MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE   | 826.058.057                | 521.314.252   | 0   | 3.000.000                        | 829.058.057          |
| 9096 URBANIZAÇÃO COM INCLUSÃO SOCIAL - URBISBIRD  | 0                          | 0   | 0   | 4.000.000                        | 4.000.000            |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>1.038.016.401</b>       | <b>520.764.195</b>                                    | <b>0</b>  | <b>10.000.000</b>                | <b>1.048.016.401</b> |
| <b>PROGRAMA: 0507 NOSSOS RIOS: SÃO FRANCISCO</b>  |                            |   |   |                                  |                      |
| 9054 RECUPERAÇÃO DAS MATAS CILIARES   | 0                          | 0   | 0   | 2.000.000                        | 2.000.000            |
| 3626 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE NASCENTES E MANANÇIAS NA BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO                     | 37.848.115                 | 6.498.070   | 0   | 3.000.000                        | 40.848.115           |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>37.848.115</b>          | <b>6.498.070</b>                                      | <b>0</b>  | <b>5.000.000</b>                 | <b>42.848.115</b>    |
| <b>PROGRAMA: 8032 OPERAÇÕES MILITARES</b>   |                            |   |   |                                  |                      |
| 6489 INFERNICIAÇÃO DA PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS DEFENSIVAS                                    | 0                          | 0   | 65.215.900  | 0                                | 65.215.900           |
| 4229 OPERAÇÕES MILITARES COMBINADAS OU CONJUNTAS  | 0                          | 0   | 25.248.114  | 0                                | 25.248.114           |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>0</b>                   | <b>0</b>  | <b>90.464.014</b>                                     | <b>0</b>                         | <b>90.464.014</b>    |
| <b>PROGRAMA: 8009 ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER</b>                              |                            |   |   |                                  |                      |
| 5565 AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO À POBREZA   | 0                          | 0   | 30.555.056  | 0                                | 30.555.056           |
| 1843 CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS MULTIPLICADORES, DIRETORES DE LABORATÓRIOS, ORGANIZACIONAIS E EMPREENDEDORES | 0                          | 0   | 1.608.300   | 0                                | 1.608.300            |
| 1859 GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS  | 0                          | 0   | 14.474.700  | 0                                | 14.474.700           |
| 2821 SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA - SIGER                               | 0                          | 0   | 2.042.030   | 0                                | 2.042.030            |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>0</b>                   | <b>0</b>  | <b>48.680.086</b>                                     | <b>0</b>                         | <b>48.680.086</b>    |
| <b>PROGRAMA: 0394 PBQP - PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE</b>                             |                            |   |   |                                  |                      |
| 3857 CAMPANHA DE EDUCAÇÃO PARA A QUALIDADE  | 1.317.090                  | 370.135   | -94.655   | 0                                | 0                    |
| 3559 CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA ORIENTAÇÃO NO CONSUMO  | 1.317.090                  | 445.798   | -871.292  | 0                                | 0                    |
| 6133 CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO PELA QUALIDADE EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS                                  | 200.000                    | 0   | -200.000  | 0                                | 0                    |
| 3573 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR  | 8.380.600                  | 1.812.464   | -6.568.136  | 0                                | 0                    |
| Migrado para: METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL   | 3.588.750                  | 1.519.375   | -2.070.272  | 0                                | 0                    |
| 1000 MOBILIZAÇÃO PARA A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE   | 1.744.120                  | 554.900   | -1.189.220  | 0                                | 0                    |
| 3576 PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA ESCLARECIMENTO NAS DECISÕES DE CONSUMO                                      | 1.848.478                  | 609.379   | -1.239.099  | 0                                | 0                    |
| 3991 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NA PESQUISA AGROPECUÁRIA   | 3.839.556                  | 1.065.321   | -2.765.235  | 0                                | 0                    |
| 3980 QUALIDADE E PRODUTIVIDADE PARA O AGRONEGÓCIO   | 22.227.684                 | 6.377.475   | -15.850.209   | 0                                | 0                    |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>22.227.684</b>          | <b>6.377.475</b>                                      | <b>-15.850.209</b>                                    | <b>0</b>                         | <b>0</b>             |
| <b>PROGRAMA: 0476 PESQUISA APLICADA NA ÁREA ENERGÉTICA</b>  |                            |   |   |                                  |                      |
| Elaboração: COFFICD CONORISF PRODASEN - 001 - Rel. Sator/Programa/Ação                                    |                            |   |   |                                  |                      |
| Backup/PPA/REVISÃO II   |                            |   |   |                                  |                      |
| Emissão: 31/08/01 10:37:53  |                            |   |   |                                  |                      |
| Pág. 14 de 21   |                            |   |   |                                  |                      |

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

Em R\$ 1,00

**OCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**

| PROGRAMA:  | VALOR DO PPA VIGENTE              | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRESCIMO / CANCELAMENTO PROPOSTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS |
|--|-----------------------------------|--|--|----------------------------|
| <b>0476 PESQUISA APLICADA NA ÁREA ENERGÉTICA</b>   |                                   |  |  |                            |
| 4191 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SOBRE FONTES NOVAS E RENOVÁVEIS DE ENERGIA   | 2.604.010                         | 2.000.000                                    | 0  | 2.000.000                  |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>2.604.010</b>                  | <b>2.000.000</b>                             | <b>0</b>                                     | <b>2.000.000</b>           |
| <b>0571 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL TRABALHISTA</b>  |                                   |  |  |                            |
| 9078 CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DAS VARAS FEDERAIS DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO                              | 0                                 | 0  | 0  | 1.000.000                  |
| 2002 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  | 230.108.198                       | 127.591.946                                  | 0  | 1.000.000                  |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>230.108.198</b>                | <b>127.591.946</b>                           | <b>0</b>                                     | <b>2.000.000</b>           |
| <b>0015 PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE</b>   |                                   |  |  |                            |
| 3847 CAMPANHA EDUCATIVA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E DA FEBRE AMARELA   | 12.000.000                        | 5.955.000                                    | -6.045.000                                   | 0                          |
| 5598 ERADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE   | 299.563.182                       | 120.415.099                                  | -179.148.083                                 | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>311.563.182</b>                | <b>126.370.099</b>                           | <b>-165.193.083</b>                          | <b>0</b>                   |
| <b>0014 PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALARIA</b>  |                                   |  |  |                            |
| 4329 DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE CASOS DE MALARIA  | 327.000.000                       | 141.616.065                                  | -185.383.935                                 | 0                          |
| 3883 DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL EM ÁREAS ENDÉMICAS DE MALARIA   | 50.000.000                        | 29.731.720                                   | -20.268.280                                  | 0                          |
| 4366 PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR DOS CASOS POSITIVOS DE MALARIA | 18.816.200                        | 9.235.198                                    | -9.561.002                                   | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>395.816.200</b>                | <b>180.532.983</b>                           | <b>-215.233.217</b>                          | <b>0</b>                   |
| <b>0002 PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES</b>   |                                   |  |  |                            |
| 4366 ATENDIMENTO À POPULAÇÃO COM MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR DOS CASOS POSITIVOS DE MALARIA           | 0                                 | 0  | 9.561.002                                    | 0                          |
| 3847 CAMPANHA EDUCATIVA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS ENDÉMICAS   | 0                                 | 0  | 6.045.000                                    | 0                          |
| 4425 CONTROLE DE DOENÇAS ENDÉMICAS   | 0                                 | 0  | 364.532.018                                  | 0                          |
| 3883 DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL EM ÁREAS ENDÉMICAS DE MALARIA   | 0                                 | 0  | 20.268.280                                   | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>0</b>                          | <b>0</b>                                     | <b>400.446.300</b>                           | <b>0</b>                   |
| <b>0011 PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA</b>  |                                   |  |  |                            |
| 6136 APOIO A ONCOLOGIA PEDIÁTRICA - PROJETO CRIANÇA E VIDA   | 2.000.000                         | 0  | -2.000.000                                   | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>2.000.000</b>                  | <b>0</b>                                     | <b>-2.000.000</b>                            | <b>0</b>                   |
| <b>0515 PRÁGUA INFRA-ESTRUTURA</b>   |                                   |  |  |                            |
| 1845 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCHENTES   | 449.554.199                       | 353.109.050                                  | 0  | 4.000.000                  |
| 1851 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA Hídrica  | 2.855.145.742                     | 1.103.544.923                                | 0  | 12.000.000                 |
| <b>Total do Programa:</b>  | <b>449.554.199</b>                | <b>353.109.050</b>                           | <b>0</b>                                     | <b>453.554.199</b>         |
| <b>Elaboração: COFFID CONORISF - PRODASEN - 001 - Rel Setor/Programa/Ação</b>  | <b>Emissão: 31/08/01 10:37:55</b> | <b>Pág: 15 de 21</b>                         |  |                            |
| <b>Baixar/PPA/REVISÃO II</b>   |                                   |  |  |                            |

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

**OCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**

Em R\$ 1,00

| PROGRAMA:   | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRESCIMO / CANCELAMENTO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS | VALOR                |
|---|----------------------|--|--------------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>0515 PROÁGUA INFRA-ESTRUTURA</b>   | <b>3.304.689,941</b> | <b>1.456.655,973</b>                         | <b>0</b>                 | <b>0</b>                   | <b>3.320.689,941</b> |
| <b>Total do Programa:</b>   |                      |  |                          |                            |                      |
| <b>0377 PRODUTIVIDADE DA CAPRINOCULTURA E DA OVINOCULTURA</b>   |                      |  |                          |                            |                      |
| 2176 PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM OVINOCULTURA   | 4.377.680            | 432.913                                      | 2.000.000                | 0                          | 6.377.680            |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>4.377.680</b>     | <b>432.913</b>                               | <b>2.000.000</b>         | <b>0</b>                   | <b>6.377.680</b>     |
| <b>0374 PRODUTIVIDADE DO ALGODÃO E DE OUTRAS FIBRAS</b>   |                      |  |                          |                            |                      |
| 1093 CONTROLE DE PRAGAS DA COTONOCULTURA  | 10.273.570           | 1.352.773                                    | 6.900.000                | 0                          | 17.173.570           |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>10.273.570</b>    | <b>1.352.773</b>                             | <b>6.900.000</b>         | <b>0</b>                   | <b>17.173.570</b>    |
| <b>0099 PROFISSIONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM</b>  |                      |  |                          |                            |                      |
| 7701 NORMAS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES SOBRE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LABORATÓRIAS PARA AUXILIARES DE ENFERMAGEM   | 4                    | 0  | 4                        | 0                          | 0                    |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>4</b>             | <b>0</b>                                     | <b>4</b>                 | <b>0</b>                   | <b>0</b>             |
| <b>8017 PROTEÇÃO DA ADOÇÃO INTERNACIONAL</b>  |                      |  |                          |                            |                      |
| 5027 CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS QUE ATUAM EM PROCESSOS DE ADOÇÃO   | 0                    | 0  | 189.000                  | 0                          | 189.000              |
| 5029 ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE ADOÇÃO  | 0                    | 0  | 87.000                   | 0                          | 87.000               |
| 1775 INSTALAÇÃO DA UNIDADE DA AUTORIDADE CENTRAL FEDERAL ADMINISTRATIVA DE ADOÇÃO DE CRIANÇAS ADOLESCENTES  | 0                    | 0  | 426.311                  | 0                          | 426.311              |
| 5028 PROMOÇÃO DE EVENTOS EM MATERIA DE ADOÇÃO   | 0                    | 0  | 437.300                  | 0                          | 437.300              |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>0</b>             | <b>0</b>                                     | <b>1.139.611</b>         | <b>0</b>                   | <b>1.139.611</b>     |
| <b>0496 PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA</b>  |                      |  |                          |                            |                      |
| 6039 LEVANTAMENTO DE DADOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS NA AMAZÔNIA LEGAL   | 1.000.000            | 0  | 0                        | 1.000.000                  | 2.000.000            |
| <b>Total do Programa:</b>   | <b>1.000.000</b>     | <b>0</b>                                     | <b>0</b>                 | <b>1.000.000</b>           | <b>2.000.000</b>     |
| <b>0501 QUALIDADE AMBIENTAL</b>   |                      |  |                          |                            |                      |
| 7527 APOIO TÉCNICO AOS ESTUDOS VOLTADES À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E A RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO                                  | 1                    | 0  | -1                       | 0                          | 0                    |
| 6705 INSERÇÃO DA VARIÁVEL AMBIENTAL NAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS DE REGULAÇÃO DO USO DO SOLO URBANO  | 1                    | 0  | -1                       | 0                          | 0                    |
| 6703 INSERÇÃO DE DIRETRIZES AMBIENTAIS NA CONCESSÃO DE CRÉDITOS OFICIAIS PARA INVESTIMENTOS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS   | 1                    | 0  | -1                       | 0                          | 0                    |
| 6704 INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS PARA INCENTIVO À MUDANÇA DE PADRÕES DE PRODUÇÃO E CONSUMO NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS AO USO DE TECNOLOGIAS LIMPAS | 1                    | 0  | -1                       | 0                          | 0                    |
| 7903 NORMAS DE ESTÍMULO PARA INCORPORAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL PELAS EMPRESAS (ISO 14000)   | 1                    | 0  | -1                       | 0                          | 0                    |
| 7904 NORMAS E CRITÉRIOS PARA O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORAS   | 1                    | 0  | -1                       | 0                          | 0                    |

Elaboração: COFFIC CONORIS PRODASEN - 001 - Rel Setor/Programa/Ação  
Backup/PPA/ENVISAO II

Emissão: 31/08/01 10:37:57

Pág. 16 de 21

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

**OCUPAMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**

Em R\$ 1,00

|  |  | VALOR DO<br>PPA<br>VIGENTE | VALOR<br>EXECUTADO<br>2000 + VALOR<br>AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO /<br>CANCELAMENTO<br>PROPOSTO NA<br>REVISÃO | VALOR<br>APROVADO<br>DAS EMENDAS |
|--|--|----------------------------|---|---|----------------------------------|
| <b>PROGRAMA: 0501 QUALIDADE AMBIENTAL</b>  |  |                            |   |   |                                  |
| 7905 NORMAS E PADRÕES RELATIVOS AO CONTROLE E A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE                   |  | 1                          | 0   | -1  | 0                                |
| 7906 NORMAS PARA CONTROLE AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, INCLUSIVE OS POLUENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES |  | 1                          | 0   | -1  | 0                                |
| 2608 RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  |  | 30.000.000                 | 0   | 0   | 2.000.000                        |
| <b>Total do Programa:</b>  |  | <b>30.000.008</b>          | <b>0</b>  | <b>-8</b>   | <b>2.000.000</b>                 |
| <b>PROGRAMA: 0221 QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUÁTICO</b>   |  |                            |   |   |                                  |
| 7526 ARRENDAMENTOS EM ÁREAS PORTUÁRIAS   |  | 4                          | 0   | -4  | 0                                |
| 7523 IMPLANTAÇÃO DE AUTORIDADES PORTUÁRIAS   |  | 4                          | 0   | -4  | 0                                |
| 7524 OUTORGAS DO TRANSPORTE AQUÁTICO INTERIOR  |  | 1                          | 0   | -1  | 0                                |
| 7525 PARCERIAS EM PORTOS   |  | 4                          | 0   | -4  | 0                                |
| <b>Total do Programa:</b>  |  | <b>13</b>                  | <b>0</b>  | <b>-13</b>  | <b>0</b>                         |
| <b>PROGRAMA: 0312 REESTRUTURAÇÃO DE REGIÕES METROPOLITANAS</b>   |  |                            |   |   |                                  |
| 0720 FINANCIAMENTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETORES FONCÔnicos DE ESCOTOS E EFLuentes  |  | 5.000.000                  | 0   | -5.000.000  | 0                                |
| 3982 REINALTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE CENTROS URBANOS EM CAPITAIS   | Migrado para: GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO | 151.908.000                | 160.000   | -151.748.000  | 0                                |
| <b>Total do Programa:</b>  |  | <b>156.908.000</b>         | <b>160.000</b>  | <b>-156.748.000</b>                                   | <b>0</b>                         |
| <b>PROGRAMA: 9990 RESPONSABILIDADE FISCAL PARA A ESTABILIDADE</b>  |  |                            |   |   |                                  |
| 1777 AVAIIAÇÃO DO IMPACTO DA IMPLANTAÇÃO DA LHF  |  | 0                          | 0   | 1.660.000   | 0                                |
| 1601 COOPERAÇÃO PARA CAPACITAÇÃO MUNICIPAL EM GESTÃO PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL                     |  | 0                          | 0   | 2.999.017   | 2.999.017                        |
| 1745 DESENVOLVIMENTO DE PORTAL DE INFORMAÇÕES FISCAIS DE ESTADOS E MUNICÍPIOS                              |  | 0                          | 0   | 350.000   | 350.000                          |
| 1598 IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS PARA O DESEMPENHO FISCAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA                           |  | 0                          | 0   | 205.500   | 205.500                          |
| 2661 MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO FISCAL DOS MUNICÍPIOS                         |  | 0                          | 0   | 3.779.000   | 3.779.000                        |
| <b>Total do Programa:</b>  |  | <b>0</b>                   | <b>0</b>  | <b>8.933.517</b>                                      | <b>0</b>                         |
| <b>PROGRAMA: 0119 SANEAMENTO BÁSICO</b>  |  |                            |   |   |                                  |
| 5528 AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO EM PEQUENAS LOCALIDADES  |  | 314.335.993                | 314.535.293   | 0   | 1.000.000                        |
| <b>Total do Programa:</b>  |  | <b>314.335.993</b>         | <b>314.535.293</b>                                    | <b>0</b>  | <b>1.000.000</b>                 |
| <b>PROGRAMA: 0122 SANEAMENTO É VIDA</b>  |  |                            |   |   |                                  |
| 9982 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS E RESÍDUOS SOLIDOS EM OUTRAS BACIAS          |  | 5.800.000                  | 0   | 0   | 1.000.000                        |
| <b>Total do Programa:</b>  |  | <b>5.800.000</b>           | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>1.000.000</b>                 |
| <b>PROGRAMA: 0634 SERVIÇO DE SAÚDE DA AERONÁUTICA</b>  |  |                            |   |   |                                  |
| <b>Total do Programa:</b>  |  | <b>0</b>                   | <b>0</b>  | <b>0</b>  | <b>6.800.000</b>                 |

m R\$ 1,00

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO

OCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV

Em R\$ 1,00

Setembro de 2001 DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Quinta-feira 20 18485

| PROGRAMA:                 | 0520   | TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO         | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRESCIMO / CANCELAMENTO PROPOSTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS | VALOR    |
|---------------------------|--|--|----------------------|--|--|----------------------------|----------|
| 7810                      | CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADUÇÃO AOS CENTROS DE DEMANDA DE IRIGAÇÃO                               |  | 500.000              | 0  |  | -500.000                   | 0        |
| 7909                      | CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADUÇÃO AOS CENTROS URBANOS  |  | 500.000              | 0  |  | -500.000                   | 0        |
| <b>Total do Programa:</b> |  |  | <b>1.000.000</b>     | <b>0</b>                                     | <b>-1.000.000</b>                            | <b>0</b>                   | <b>0</b> |
| <b>PROGRAMA:</b>          | <b>0165</b>  | <b>TURISMO CULTURAL</b>                            |                      |  |  |                            |          |
| 4484                      | APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL                               | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 4.539.003            | 1.426.03                                     |  | -3.112.900                 | 0        |
| 1559                      | CAMPAÑA PUBLICITÁRIA PARA A DIFUSÃO DO TURISMO CULTURAL  | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 3.028.706            | 546.432                                      | -2.482.274                                   | 0                          | 0        |
| 1504                      | CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES E GUIAS CULTURAIS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL                          | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 143.130              | 0  | -143.130                                     | 0                          | 0        |
| 7977                      | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A ÁREA DO TURISMO CULTURAL  | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 3.000.000            | 470.000                                      | -2.530.000                                   | 0                          | 0        |
| 7983                      | EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL SOBRE O TURISMO CULTURAL EM SITIOS HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS    | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 1.500.000            | 141.000                                      | -1.359.000                                   | 0                          | 0        |
| 7979                      | ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA CESSÃO DE PROPRIÉTAS DA UNIÃO PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA                            | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 1.087.040            | 672.100                                      | -424.940                                     | 0                          | 0        |
| 7981                      | IDENTIFICAÇÃO DE PÓLOS DE TURISMO CULTURAL   | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 3.000.000            | 370.510                                      | -2.621.490                                   | 0                          | 0        |
| 5397                      | IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM SITIOS HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL     | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 2.119.300            | 118.894                                      | -2.000.406                                   | 0                          | 0        |
| 6368                      | PESQUISA DE SITIOS ARQUEOLÓGICOS   |  | 500.000              | 0  | -500.000                                     | 0                          | 0        |
| 6369                      | PRESERVAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO  |  | 8.500.000            | 0  | -8.500.000                                   | 0                          | 0        |
| 4485                      | PRESERVAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 4.286.031            | 782.175                                      | -3.503.956                                   | 0                          | 0        |
| 1636                      | PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO  |  | 2.108.400            | 447.949                                      | -1.660.451                                   | 0                          | 0        |
| 5625                      | RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CIDADES, PROPRIOS E MONUMENTOS DA UNIÃO DE INTERESSE TURÍSTICO                  | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 3.826.004            | 945.900                                      | -2.880.104                                   | 0                          | 0        |
| 1648                      | RESTAURAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL                                     |  | 2.360.414            | 924.336                                      | -1.436.078                                   | 0                          | 0        |
| 1536                      | REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL URBANO DE ÁREAS DETERIORADAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL              |  | 4.983.970            | 642.415                                      | -4.341.555                                   | 0                          | 0        |
| <b>Total do Programa:</b> |  |  | <b>45.001.998</b>    | <b>7.495.814</b>                             | <b>-37.506.184</b>                           | <b>0</b>                   | <b>0</b> |
| <b>PROGRAMA:</b>          | <b>0422</b>  | <b>TURISMO NO CORAÇÃO DO BRASIL</b>                |                      |  |  |                            |          |
| 7883                      | CAMPAÑA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO CENTRO-OESTE   | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 12.100.000           | 770.800                                      | -11.329.200                                  | 0                          | 0        |
| 7873                      | CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO CENTRO-OESTE  | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 10.200.000           | 803.700                                      | -9.396.300                                   | 0                          | 0        |
| 7914                      | CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS TURÍSTICOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE  | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 500.000              | 0  | -500.000                                     | 0                          | 0        |
| 7933                      | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA   | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 13.615.000           | 1.880.901                                    | -13.615.000                                  | 0                          | 0        |
| 5768                      | ESTUDOS DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS E NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE              | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 141.000              | 141.000                                      | -1.719.801                                   | 0                          | 0        |
| 3794                      | ROTEIRO TURÍSTICO PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE   | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 2.461.190            | 327.360                                      | -2.133.830                                   | 0                          | 0        |
| <b>Total do Programa:</b> |  |  | <b>0</b>             | <b>0</b>                                     | <b>0</b>                                     | <b>0</b>                   | <b>0</b> |

**CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO**

**OCUMENTO AUXILIAR AO ANEXO IV**

Em R\$ 1,00

|   |  | VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRESCIMO / CANCELAMENTO PROPOSTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS |
|---|--|----------------------|--|--|----------------------------|
| <b>PROGRAMA: 0422 TURISMO NO CORAÇÃO DO BRASIL</b>  |  |                      |  |  |                            |
| 2303 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO CENTRO-OESTE   | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 8.780.200            | 862.791                                      | -7.917.409                                   | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>   |  | <b>49.517.291</b>    | <b>2.905.651</b>                             | <b>-46.611.640</b>                           | <b>0</b>                   |
| <b>PROGRAMA: 0423 TURISMO NO NORDESTE</b>   |  |                      |  |  |                            |
| 7879 CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO NORDESTE                            | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 40.160.000           | 1.680.000                                    | -38.280.000                                  | 0                          |
| 7875 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO NORDESTE                              | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 33.340.000           | 930.500                                      | -32.409.400                                  | 0                          |
| 1141 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA   | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 55.400.000           | 7.650.000                                    | -47.550.000                                  | 0                          |
| 5766 ESTUDOS DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS EM NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO NORDESTE | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 3.350.500            | 1.082.720                                    | -2.267.780                                   | 0                          |
| 3796 ROTÉRIO TURÍSTICO PARA A REGIÃO NORDESTE   | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 18.115.500           | 1.920.000                                    | -16.195.500                                  | 0                          |
| 2305 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO NORDESTE   | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 36.185.000           | 2.670.000                                    | -33.515.000                                  | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>   |  | <b>186.551.000</b>   | <b>16.333.320</b>                            | <b>-170.217.680</b>                          | <b>0</b>                   |
| <b>PROGRAMA: 0425 TURISMO NO SudeSTE</b>  |  |                      |  |  |                            |
| 7895 CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO SudeSTE                             | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 41.250.000           | 1.739.000                                    | -39.511.000                                  | 0                          |
| 7893 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO SudeSTE                               | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 35.630.000           | 1.004.660                                    | -34.625.140                                  | 0                          |
| 1143 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO SudeSTE                                 | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 17.870.000           | 9.475.000                                    | -8.395.000                                   | 0                          |
| 7897 ESTUDO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS EM NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO SudeSTE   | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 3.090.000            | 955.960                                      | -2.134.020                                   | 0                          |
| 7899 ROTÉRIO TURÍSTICO PARA A REGIÃO SudeSTE  | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 16.870.000           | 1.968.000                                    | -14.902.000                                  | 0                          |
| 2309 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO SudeSTE  | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 33.160.000           | 2.279.040                                    | -30.880.960                                  | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>   |  | <b>147.870.000</b>   | <b>17.421.880</b>                            | <b>-130.448.120</b>                          | <b>0</b>                   |
| <b>PROGRAMA: 0424 TURISMO NO SUL</b>  |  |                      |  |  |                            |
| 7881 CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO SUL                                 | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 43.370.000           | 1.680.000                                    | -41.490.000                                  | 0                          |
| 7871 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO SUL                                   | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 31.870.000           | 1.699.800                                    | -30.170.200                                  | 0                          |
| 1145 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO SUL                                     | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 42.976.500           | 16.070.780                                   | -26.905.720                                  | 0                          |
| 7829 ESTUDO DE OPORTUNIDADES DE PÓLOS DE TURISMO  | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 500.000              | 0  | -500.000                                     | 0                          |
| 7885 ESTUDO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS EM NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO SUL       | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 3.380.000            | 890.180                                      | -2.489.920                                   | 0                          |
| 7877 ROTÉRIO TURÍSTICO PARA A REGIÃO SUL  | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 18.230.000           | 1.955.520                                    | -16.274.480                                  | 0                          |
| 2307 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO SUL  | Migrado para: TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO | 34.150.000           | 2.393.380                                    | -31.756.720                                  | 0                          |
| <b>Total do Programa:</b>   |  | <b>174.476.500</b>   | <b>24.289.560</b>                            | <b>-150.196.940</b>                          | <b>0</b>                   |
| <b>PROGRAMA: 0410 TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO</b>  |  |                      |  |  |                            |
| 2435 CAMPANHA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO INTERNO  |  | 34.382.005           | 19.873.154                                   | 69.246.374                                   | 0                          |
| 5099 CAPACITAÇÃO DE GESTORES E TÉCNICOS NA ÁREA DO TURISMO  |  | 0                    | 0  | 109.831.040                                  | 0                          |
| <b>Elaboração: COFICID CONORISF PRODASEN - 001 - Rel Sator/Programa/Ação</b>                        |  |                      |  | <b>Emissão: 31/08/01 10:38:04</b>            | <b>Pág. 20 de 21</b>       |
| <b>Backup/PPA/Revisão II</b>  |  |                      |  |  |                            |

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANEJAMENTO, BUDGETAMENTO, ORÇAMENTO PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO PLURIANUAL 2000/2003 - REVISÃO - RECURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO

111

| VALOR DO PPA VIGENTE | VALOR EXECUTADO 2000 + VALOR AUTORIZADO 2001 | ACRÉSCIMO / CANCELAMENTO PROPOSTO NA REVISÃO | VALOR APROVADO DAS EMENDAS |
|----------------------|--|--|----------------------------|
|----------------------|--|--|----------------------------|

PROGRAMA: 0410 TURISMO: A INDÚSTRIA DO NOVO MILÉNIO

|      |  |                    |                   |                    |          |                    |
|------|--|--------------------|-------------------|--------------------|----------|--------------------|
| 0468 | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA                               | 20.000.000         | 0                 | 97.065.720         | 0        | 117.065.720        |
| 1145 | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO SUL                 | 0                  | 0                 | 20.000.000         | 0        | 20.000.000         |
| 1669 | ESTUDOS DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS EM NOVOS<br>SEGMENTOS TURÍSTICOS | 0                  | 0                 | 11.657.951         | 0        | 11.657.951         |
| 2437 | FORMAÇÃO DA IMAGEM TURÍSTICA DO PAÍS NO EXTERIOR                           | 36.446.460         | 21.162.717        | 65.305.100         | 0        | 101.751.560        |
| 5701 | IMPLEMENTAÇÃO DE CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS                          | 3.986.004          | 900.000           | 2.890.104          | 0        | 6.826.108          |
| 1667 | ROTEIROS TURÍSTICOS PARA O BRASIL  | 0                  | 0                 | 49.605.810         | 0        | 49.605.810         |
| 2301 | SINALIZAÇÃO TURÍSTICA  | 8.541.829          | 8.541.829         | 164.170.089        | 0        | 112.711.918        |
|      |  | <b>103.306.298</b> | <b>50.497.700</b> | <b>529.772.188</b> | <b>0</b> | <b>633.078.486</b> |

Total do Programa:

PROGRAMA: 0257 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

|      |  |   |                      |   |                      |
|------|--|---|----------------------|---|----------------------|
| 1319 | IMPLANTAÇÃO DE ACESSOS AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA   | 0 | 703.470.100          | 0 | 703.470.100          |
| 1323 | IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSOS AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM LOCALIDADES ONDE O CUSTO DOS SERVIÇOS NÃO POSSA SER RECUPERADO COM SUA EXPLORAÇÃO COMERCIAL | 0 | 435.438.300          | 0 | 435.438.300          |
| 1321 | IMPLEMENTAÇÃO DE ACESSOS AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE ENSINO E BIBLIOTECAS PÚBLICAS                                 | 0 | 1.523.091.600        | 0 | 1.523.091.600        |
| 4459 | MONITORAMENTO DA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES  | 0 | 24.000.000           | 0 | 24.000.000           |
|      |  | 0 | <b>2.686.000.000</b> | 0 | <b>2.686.000.000</b> |

Total do Programa:

# **COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

## **PLANO PLURIANUAL - 2000/2003**

**(Projeto de Lei nº 031/2001-CN)**

### **ERRATA**

**RELATÓRIO APRESENTADO ao  
Projeto de Lei nº 031/2001-CN  
QUE ALTERA O  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003**

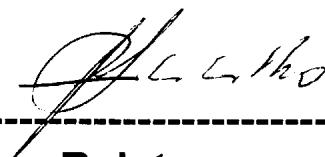
**Presidente: Senador CARLOS BEZERRA (PMDB/MT)  
Relator: Deputado SANTOS FILHO (PFL/PR)**

**04/09/2001**

## **RELATÓRIO AO PROJETO DE LEI Nº 031/2001 – CN QUE ALTERA O PLANO PLURIANUAL 2000/2003**

### **ERRATA**

**Substitua no ANEXO I as páginas nº 87 ( Programa 8009 Organização Produtiva de comunidades Pobres – PRONAGER e nº 97 ( Total dos novos Programas ) pelas seguintes:**



**Relator  
Deputado Santos Filho**

## PPA 2000/2003

### Programas Finalísticos

#### Programa: 8009 ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER

Objetivo: Capacitar comunidades pobres visando a sua organização produtiva e inserção competitiva no mercado de trabalho

Indicador:

| Indicador:   | Descrição da Ação / Produto   | Unidade de Medida                               | Unidade de Medida                 | Percentagem       | Norte            | Nordeste         | Sudeste          | Centro-Oeste        | Sul              | Índice final PPA |
|--|---|---|-----------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|---------------------|------------------|------------------|
|  |   |   |                                   |                   | 30.000           | 5.000            | 30.000           | 5.000               | 30.000           |                  |
| <b>TAXA DE POSTOS DE TRABALHO GEFRADOS POR PESSOA CAPACITADA</b> |   |   |                                   |                   |                  |                  |                  |                     |                  |                  |
| <b>Dados Financeiros do Programa em R\$ 1</b>                    | <b>48.680.086</b>   | <b>32.597.086</b>                               | <b>Nacional</b>                   | <b>4.824.900</b>  | <b>6.433.200</b> | <b>1.206.226</b> | <b>2.412.450</b> | <b>1.206.224</b>    | <b>2.412.450</b> | <b>1.206.224</b> |
| <b>Recursos do Orçamento da União</b>                            | <b>48.680.086</b>   | <b>32.597.086</b>                               | <b>Fiscal e Seguridade Social</b> | <b>4.824.900</b>  | <b>6.433.200</b> | <b>1.206.226</b> | <b>2.412.450</b> | <b>1.206.224</b>    | <b>2.412.450</b> | <b>1.206.224</b> |
| Despesas de Capital  | 0   | 0   |                                   | 0                 | 0                | 0                | 0                | 0                   | 0                | 0                |
| Despesas Correntes   | 48.680.086  | 32.597.086                                      |                                   | 4.824.900         | 6.433.200        | 1.206.226        | 2.412.450        | 1.206.224           | 2.412.450        | 1.206.224        |
| Investimento Estatal   | 0   | 0   |                                   | 0                 | 0                | 0                | 0                | 0                   | 0                | 0                |
| Demais Fontes  | 0   | 0   |                                   | 0                 | 0                | 0                | 0                | 0                   | 0                | 0                |
| <b>TOTAL</b>   | <b>48.680.086</b>   | <b>32.597.086</b>                               | <b>4.824.900</b>                  | <b>6.433.200</b>  | <b>1.206.226</b> | <b>2.412.450</b> | <b>1.206.224</b> | <b>2.412.450</b>    | <b>1.206.224</b> | <b>1.206.224</b> |
| <b>AÇÕES</b>   |   |   |                                   |                   |                  |                  |                  |                     |                  |                  |
| <b>Cod</b>   | <b>Descrição da Ação / Produto</b>  | <b>Unidade de Medida</b>                        | <b>Unidade de Medida</b>          | <b>Nacional</b>   | <b>Norte</b>     | <b>Nordeste</b>  | <b>Sudeste</b>   | <b>Centro-Oeste</b> | <b>Sul</b>       |                  |
| 53.1843  | Capacitação de Técnicos / Multiplicadores, Diretores de Laboratórios Organizacionais e Empreendedores | unidade   | unidade                           | 1608.300          | 0                | 482.490          | 643.320          | 120.623             | 241.245          | 120.622          |
|  | Demais Fontes   | R\$1  | R\$1                              | 1.608.300         | 0                | 0                | 0                | 0                   | 0                | 0                |
|  | <b>Total da Ação</b>  | <b>72.000</b>                                   | <b>0</b>                          | <b>482.490</b>    | <b>643.320</b>   | <b>120.623</b>   | <b>241.245</b>   | <b>120.622</b>      |                  |                  |
| 53.1859  | P Geração de Empreendimentos Produtivos   | unidade   | unidade                           | 14.474.700        | 0                | 4.342.410        | 2.810.000        | 1.085.603           | 1.111.800        | 3.400            |
|  | Demais Fontes   | R\$1  | R\$1                              | 14.474.700        | 0                | 0                | 0                | 0                   | 2.171.205        | 1.085.602        |
|  | <b>Total da Ação</b>  | <b>14.474.700</b>                               | <b>0</b>                          | <b>4.342.410</b>  | <b>5.789.880</b> | <b>1.085.603</b> | <b>2.171.205</b> | <b>1.085.602</b>    |                  |                  |
| 53.2821  | A Sistema de Participação Social para Geração de Emprego e Renda - SIFGER                             | unidade   | unidade                           | 2.042.030         | 2                | 2.042.030        | 0                | 0                   | 0                | 0                |
|  | Demais Fontes   | R\$1  | R\$1                              | 2.042.030         | 0                | 0                | 0                | 0                   | 0                | 0                |
|  | <b>Total da Ação</b>  | <b>2.042.030</b>                                | <b>0</b>                          | <b>2.042.030</b>  | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>         | <b>0</b>            | <b>0</b>         |                  |
| 53.5565  | A Ações de Geração de Renda e Enfrentamento à Pobreza   | centro de geração de emprego e renda implantado | m²                                | 105.360           | 105.360          | 0                | 0                | 0                   | 0                | 0                |
|  | Demais Fontes   | R\$1  | R\$1                              | 30.555.056        | 30.555.056       | 0                | 0                | 0                   | 0                | 0                |
|  | <b>Total da Ação</b>  | <b>30.555.056</b>                               | <b>0</b>                          | <b>30.555.056</b> | <b>4.824.900</b> | <b>6.433.200</b> | <b>1.206.226</b> | <b>2.412.450</b>    | <b>1.206.224</b> |                  |
|  | <b>Total de todas as Ações</b>  | <b>48.680.086</b>                               | <b>32.597.086</b>                 |                   |                  |                  |                  |                     |                  |                  |

### Anexo I

**Anexo I**

**PPA 2000/2003**  
**TOTAL DOS NOVOS PROGRAMAS**

|  | Total                | Nacional             | Norte             | Sudeste           | Centro-Oeste     | Sul              |
|--|----------------------|----------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
| <b>Dados Financeiros Totais em R\$ 1</b> | <b>3.618.896.342</b> | <b>3.572.506.942</b> | <b>15.561.440</b> | <b>15.195.374</b> | <b>7.982.003</b> | <b>2.111.276</b> |
| <b>Recursos do Orçamento da União</b>    | <b>3.618.896.342</b> | <b>3.572.506.942</b> | <b>15.561.440</b> | <b>15.195.374</b> | <b>7.982.003</b> | <b>2.111.276</b> |
| Fiscal e Seguridade                      |                      |                      |                   |                   |                  |                  |
| Despesas de Capital                      | 2.645.497.908        | 2.621.129.383        | 8.776.342         | 7.403.108         | 2.896.753        | 1.749.279        |
| Despesas Correntes                       | 974.398.434          | 951.377.539          | 6.785.096         | 7.732.266         | 2.682.554        | 1.363.997        |
| Investimento Estatal                     | 0                    | 0                    | 0                 | 0                 | 0                | 0                |
| Demais Fontes                            | 76.745.534           | 75.569.531           | 584.860           | 367.421           | 174.823          | 48.899           |
| <b>TOTAL GERAL</b>                       | <b>3.659.641.876</b> | <b>3.651.076.473</b> | <b>16.146.300</b> | <b>15.522.795</b> | <b>7.982.003</b> | <b>3.160.175</b> |

# COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

## PLANO PLURIANUAL - 2000/2003 (Projeto de Lei nº 031/2001-CN)

### EMENDAS DE RELATOR (Complemento)

RELATÓRIO APRESENTADO ao  
Projeto de Lei nº 031/2001-CN  
QUE ALTERA O  
PLANO PLURIANUAL 2000/2003

Presidente: Senador CARLOS BEZERRA (PMDB/MT)  
Relator: Deputado SANTOS FILHO (PFL/PR)

04/09/2001

As páginas nº 2, 3, 4, 5, 6 e 11 do ANEXO III foram  
incluídas por emenda de Relator

Inclua-se a seguinte emenda de relator nº 12 no Anexo III

PPA 2000/2003

Ações Alteradas

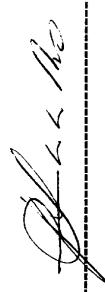
| 0233 - CORREDOR MERCOSUL |      |   |                   | PROGRAMA / AÇÕES |          |                |             |
|--------------------------|------|---|-------------------|------------------|----------|----------------|-------------|
| Cód                      | Tipo | Descrição da Ação / Produto                             | Unidade de Medida | Total            | Nacional | METAS / CUSTOS | Sul         |
| 7331                     | O    | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL | km                |                  |          |                |             |
|                          |      | trecho construído                                       |                   |                  |          |                |             |
|                          |      | Recursos do Orçamento da União                          | R\$1              | 0                | 0        | 0              | 0           |
|                          |      | Demais Fontes   | R\$1              | 546.960.000      | 0        | 0              | 546.960.000 |
|                          |      | Total da Ação   |                   | 546.960.000      | 0        | 0              | 546.960.000 |

0233 - CORREDOR MERCOSUL

| Cód  | Tipo | Descrição da Ação / Produto                             | Unidade de Medida | Total       | Nacional | METAS / CUSTOS | Sul         |
|------|------|---|-------------------|-------------|----------|----------------|-------------|
| 7331 | O    | CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR MERCOSUL | km                |             |          |                |             |
|      |      | trecho construído                                       |                   |             |          |                |             |
|      |      | Recursos do Orçamento da União                          | R\$1              | 0           | 0        | 0              | 0           |
|      |      | Demais Fontes   | R\$1              | 546.960.000 | 0        | 0              | 546.960.000 |
|      |      | Total da Ação   |                   | 546.960.000 | 0        | 0              | 546.960.000 |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa corrigir erro constante nas informações incluídas na base de dados que foi publicada em avulso, no projeto original do Poder Executivo. Na verdade, o anexo III do Substitutivo desse relator, já inclui essa modificação, no entanto faltava a emenda de relator.



-----  
RELATOR  
DEPUTADO SANTOS FILHO

Inclua-se a seguinte emenda de relator nº 13 no Anexo III

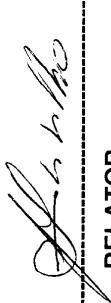
PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

**Anexo III**

| 0235 - CORREDOR NORDESTE |      |   |                      | Total         | Nacional | METAS / CUSTOS | Norte         | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
|--------------------------|------|---|----------------------|---------------|----------|----------------|---------------|---------|--------------|-----|
| Cód                      | Tipo | Descrição da Ação / Produto   | Unidade de Medida    |               |          |                |               |         |              |     |
| 7325                     | O    | RECUPERAÇÃO DE TRECHOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR NORDESTE<br>trecho recuperado | % de execução física |               |          |                |               |         |              |     |
| Revisão<br>Proposta      |      | Recursos do Orçamento da União<br>Demais Fontes                               | R\$1                 | 0             | 0        | 0              | 0             | 0       | 0            | 0   |
|                          |      | Total da Ação   |                      | 1.128.476.000 | 0        | 0              | 1.128.476.000 | 0       | 0            | 0   |

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa corrigir erro constante nas informações incluídas na base de dados que foi publicada em avulso, no projeto original do Poder Executivo. Na verdade, o anexo III do Substitutivo desse relator, já inclui essa modificação, no entanto faltava a emenda de relator.



-----  
RELATOR  
DEPUTADO SANTOS FILHO

**Inclua-se a seguinte emenda de relator nº 14 no Anexo III**

**PPA 2000/2003**  
**Ações Alteradas**

**0236 - CORREDOR OESTE-NORTE**

| Cód      | Tipo | Descrição da Ação / Produto                                   | PROGRAMA / AÇÕES     |   | Total | Nacional | Norte      | METAS / CUSTOS | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
|----------|------|---|----------------------|---|-------|----------|------------|----------------|----------|---------|--------------|-----|
|          |      |   | Unidade de Medida    | ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTOS DO PORTO DE MANAUS PARA PASSAGEIROS |       |          |            |                |          |         |              |     |
| 7302     | 0    | ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTOS DO PORTO DE MANAUS PARA PASSAGEIROS | % de execução física |   |       |          |            |                |          |         |              |     |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União                                | R\$1                 | 0   |       | 0        | 0          | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |
| Proposta |      | Demais Fontes   | R\$1                 | 15.751.000  |       | 0        | 15.751.000 | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação   |                      | 15.751.000  |       | 0        | 15.751.000 | 0              | 0        | 0       | 0            | 0   |

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa corrigir erro constante nas informações incluídas na base de dados que foi publicada em avulso, no projeto original do Poder Executivo. Na verdade, o anexo III do Substitutivo desse relator, já inclui essa modificação, no entanto faltava a emenda de relator.



RELATOR  
**DEPUTADO SANTOS FILHO**

Inclua-se a seguinte emenda de relator nº 15 no Anexo III

PPA 2000/2003  
Ações Alteradas

0231 - CORREDOR TRANSMETROPOLITANO

| Cód      | Tipo | Descrição da Ação / Produto    | PROGRAMA / AÇÕES   |                      | Total       | Nacional | Norte | Nordeste | Sudeste     | Centro-Oeste | Sul |
|----------|------|--------------------------------|--|----------------------|-------------|----------|-------|----------|-------------|--------------|-----|
|          |      |                                | CONSTRUÇÃO DE TRECOS FERROVIÁRIOS NO CORREDOR TRANSMETROPOLITANO | % de execução física |             |          |       |          |             |              |     |
| 7329     | O    | obra/execução                  |  |                      |             |          |       |          |             |              |     |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União | R\$ 1  | 0                    |             | 0        | 0     | 0        | 0           | 0            | 0   |
| Proposta |      | Demais Fontes                  | R\$ 1  | 301.423.000          | 301.423.000 | 0        | 0     | 0        | 301.423.000 | 0            | 0   |
|          |      | Total da Ação                  |  | 0                    | 0           | 0        | 0     | 0        | 301.423.000 | 0            | 0   |

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa corrigir erro constante nas informações incluídas na base de dados que foi publicada em avulso, no projeto original do Poder Executivo. Na verdade, o anexo III do Substitutivo desse relator, já inclui essa modificação, no entanto faltava a emenda de relator.



-----  
RELATOR  
DEPUTADO SANTOS FILHO

**Inclua-se a seguinte emenda de relator nº 16 no Anexo III**

**PPA 2000/2003**  
**Ações Alteradas**

**0695 - DEFESA ECONÔMICA E DA CONCORRÊNCIA**

| Cód            | Tipo | Descrição da Ação / Produto                          | Unidade de Medida | Total | Nacional | METAS / CUSTOS                                  |          |         |              | Sul   |
|----------------|------|--|-------------------|-------|----------|---|----------|---------|--------------|-------|
|                |      |  |                   |       |          | DEFESA DA CONCORRÊNCIA COM OS BLOCOS ECONÔMICOS | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste |       |
| <i>Unidade</i> |      |  |                   |       |          |   |          |         |              |       |
| 6108           | O    | HARMONIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA |                   |       |          |   |          |         |              | 0 0 0 |
| Revisão        |      | Recursos do Orçamento da União                       | R\$1              | 0     | 0        | 0   | 0        | 0       | 0            |       |
| Proposta       |      | Demais Fontes  | R\$1              | 0     | 0        | 0   | 0        | 0       | 0            |       |
|                |      | Total da Ação  |                   | 0     | 0        | 0   | 0        | 0       | 0            |       |

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa corrigir erro constante nas informações incluídas na base de dados que foi publicada em avulso, no projeto original do Poder Executivo. Na verdade, o anexo III do Substitutivo desse relator, já inclui essa modificação, no entanto faltava a emenda de relator.



-----  
**RELATOR**  
**DEPUTADO SANTOS FILHO**

Inclua-se a seguinte emenda de reitor nº 17 no Anexo III

**PPA 2000/2003**  
**Ações Alteradas**

**0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

| Cód      | Tipo | Descrição da Ação / Produto   | Unidade de Medida                       | Total              | Nacional | Norte              | METAS / CUSTOS | Nordeste          | Sudeste  | Centro-Oeste | Sul               |
|----------|------|---|---|--------------------|----------|--------------------|----------------|-------------------|----------|--------------|-------------------|
|          |      |   |   |                    |          |                    |                |                   |          |              |                   |
| 9522     | O    | CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAI-TOCANTINS           | Unidade de aeroporto construído         |                    |          |                    |                |                   |          |              |                   |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                                    | 0                  | 0        | 0                  | 0              | 0                 | 0        | 0            | 0                 |
| Proposta |      | Demais Fontes   | R\$1                                    | 47.000.000         | 0        | 47.000.000         | 0              | 0                 | 0        | 0            | 0                 |
|          |      | <b>Total da Ação</b>  |   | <b>47.000.000</b>  | <b>0</b> | <b>47.000.000</b>  | <b>0</b>       | <b>0</b>          | <b>0</b> | <b>0</b>     | <b>0</b>          |
| 9515     | O    | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DA REDE SUDESTE            | Unidade de aeroporto reformado/impliado |                    |          |                    |                |                   |          |              |                   |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                                    | 0                  | 0        | 0                  | 0              | 0                 | 0        | 0            | 0                 |
| Proposta |      | Demais Fontes   | R\$1                                    | 705.380.987        | 0        | 0                  | 0              | 705.380.987       | 0        | 0            | 0                 |
|          |      | <b>Total da Ação</b>  |   | <b>705.380.987</b> | <b>0</b> | <b>705.380.987</b> | <b>0</b>       | <b>0</b>          | <b>0</b> | <b>0</b>     | <b>0</b>          |
| 9514     | O    | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS | Unidade de aeroporto reformado/impliado |                    |          |                    |                |                   |          |              |                   |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                                    | 0                  | 0        | 0                  | 0              | 0                 | 0        | 0            | 0                 |
| Proposta |      | Demais Fontes   | R\$1                                    | 195.337.456        | 0        | 51.404.554         | 0              | 61.685.512        | 0        | 0            | 82.247.350        |
|          |      | <b>Total da Ação</b>  |   | <b>195.337.456</b> | <b>0</b> | <b>51.404.554</b>  | <b>0</b>       | <b>61.685.512</b> | <b>0</b> | <b>0</b>     | <b>82.247.350</b> |
| 9513     | O    | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARCO NORTE         | Unidade de aeroporto reformado/impliado |                    |          |                    |                |                   |          |              |                   |
| Revisão  |      | Recursos do Orçamento da União  | R\$1                                    | 0                  | 0        | 0                  | 0              | 0                 | 0        | 0            | 0                 |
| Proposta |      | Demais Fontes   | R\$1                                    | 9.622.500          | 0        | 9.622.500          | 0              | 0                 | 0        | 0            | 0                 |
|          |      | <b>Total da Ação</b>  |   | <b>9.622.500</b>   | <b>0</b> | <b>9.622.500</b>   | <b>0</b>       | <b>0</b>          | <b>0</b> | <b>0</b>     | <b>0</b>          |

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa corrigir erro constante nas informações incluídas na base de dados que foi publicada em avulso, no projeto original do Poder Executivo. Na verdade, o anexo III do Substitutivo desse relator, já inclui essa modificação, no entanto faltava a emenda de relator.

  
-----  
RELATOR  
DEPUTADO SANTOS FILHO

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Em votação a matéria no Senado.

As Sras. e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – O nobre Líder da Oposição solicita verificação de votação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, aproveito para informar que o Bloco de oposição está em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Os Srs. Líderes poderão orientar as bancadas.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL convoca os Srs. Senadores à votação e orienta a bancada a votar “sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – O PFL vota “sim”.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de saber quanto tempo será concedido para a votação. Considerando que o prédio do Senado não é tão longe assim, acredito que é suficiente o tempo de quinze minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Nobre Senador, o tempo concedido será o necessário.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Tempo necessário para quê? Para alcançar o **quorum**?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Para se dar bom andamento à sessão. A Presidência saberá calcular o tempo necessário e o momento exato para encerrar a votação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Tempo necessário para garantir o **quorum**?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Já respondi a pergunta de V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O SR. MILTON TEMER** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. Quero fazer uma reclamação regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Deputado, estamos em votação no Senado.

**O SR. MILTON TEMER** – Sr. Presidente, a reclamação é concernente à votação. Registro nos Anais da Casa que V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente do Congresso Nacional, defendido por esta Casa, lamentavelmente, foi original ao adotar medida que eu não havia visto em sete anos de mandato.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Não aceito esse tipo de crítica e devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a questão é matéria vencida na Câmara dos Deputados. Na condição de Presidente, entendo que estou conduzindo a sessão segundo os procedimentos normais.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A Presidência solicita aos Srs. Senadores que tomem os seus lugares, a fim de ter início a votação pelo sistema eletrônico.

Está iniciada a votação.

Queiram seguir a orientação do visor de cada posto.

**O SR. EULER MORAIS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EULER MORAIS** (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação da Liderança do PMDB.

**O SR. RONALDO CAIADO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RONALDO CAIADO** (Bloco/PFL – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Câmara dos Deputados constituiu Comissão Especial para examinar projeto de lei de autoria de dois Parlamentares, Deputados Eduardo Jorge e Fernando Gabeira, que propõem a substituição progressiva do uso do amianto em âmbito nacional.

O Presidente da Comissão era o Deputado Flávio Derzi, que infelizmente nos deixou. Hoje sou o Relator, e o relatório está pronto. Precisamos apresentá-lo para que seja discutido e votado, o que ainda não foi possível. Estamos convocando, desde a semana passada, os Deputados a comparecerem à sala de reunião da Comissão para elegermos o Deputado Pedro Chaves, do PMDB de Goiás, Presidente do órgão. Assim, a Comissão terá condições de apre-

ciar o relatório e decidir sobre o projeto de lei dos dois Parlamentares.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE).

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco de oposição está em obstrução.

Infelizmente, os Regimentos Internos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal são omissos em relação ao tempo de votação. Por isso, o bom senso deve presidir o tempo a ser destinado ao processo de votação. A Câmara dos Deputados é composta de 513 Deputados e V. Ex<sup>a</sup> concedeu o tempo de aproximadamente uma hora e dez minutos para a votação.

O Senado é composto de um número de Senadores equivalente a aproximadamente um sexto da composição da Câmara. Por isso, o tempo razoável é de mais ou menos quinze minutos. Para compatibilizar o tempo destinado à votação na Câmara dos Deputados com o do Senado Federal, o bom senso indica que seja de quinze minutos o período para votação na Câmara Alta.

A Oposição continua em obstrução.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Faremos o possível para manter a isonomia, Sr. Senador.

**O SR. RICARDO BARROS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RICARDO BARROS** (PPB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de observar que ontem a sessão foi encerrada quando mais de 200 Parlamentares haviam registrado seu voto.

Não há que se questionar a lisura do Presidente do Congresso Nacional quanto à condução da votação. Ontem, queríamos votar a matéria. No entanto, o Presidente entendeu que o fluxo não era o adequado e encerrou a sessão sem que a matéria tivesse sido apreciada, pois o **quorum** não foi alcançado.

Portanto, Sr. Presidente, não há que se fazer críticas a V. Ex<sup>a</sup>, que tem conduzido os trabalhos de maneira bastante tranquila, respeitando até de forma excessiva a manifestação dos Parlamentares no plenário. Ontem, quando tomou a atitude de encerrar a sessão, não recebeu essa saraivada de críticas.

É preciso que a Oposição entenda seu papel. Sabemos das dificuldades pelas quais passam as duas Casas neste momento. Ontem, o Deputado Jader Barbalho renunciou ao cargo de Presidente do Senado Federal. O PMDB, partido de um terço dos Senadores, está reunido, procurando entendimento quanto à indicação do novo Presidente. Evidentemente, é necessário aguardar os Senadores que estão tratando de assunto de suma importância para a Nação.

Todos nós conhecemos o momento político por que passa o País. Por isso, é fundamental que o Congresso Nacional funcione normalmente, deliberando sobre suas matérias e lhes dando o devido trâmite, a fim de mostrar à sociedade que o Brasil vai superar mais esse período difícil gerado por crise externa e não por problemas internos.

Sr. Presidente, apelo aos Srs. Senadores, como representante da Liderança do Governo no Congresso, para que venham ao plenário, haja vista tratar-se de deliberação muito importante. Sabemos que as negociações para a sucessão da Presidência do Senado estão se desenrolando neste momento. É claro que S. Ex<sup>a</sup>s. necessitam de tempo para se deslocar até a Câmara e suspender as reuniões.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> esclarecesse aos Srs. Senadores o que está sendo votado: se requerimento ou as alterações ao PPA.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Nobre Senador, trata-se da votação do substitutivo ao PPA, ressalvados os destaques. Essa é a matéria que se encontra em votação.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PASTOR AMARILDO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PASTOR AMARILDO** (PPB – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria apenas de comunicar à Casa que na votação anterior votei com o PPB.

**O SR. AROLDE DE OLIVEIRA** (Bloco/PFL – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar que votei conforme orientação do PFL.

**O SR. NARCIO RODRIGUES** (PSDB – MG.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei conforme orientação do PSDB.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE.

Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, desejo apenas contestar informação prestada pelo Deputado Ricardo Barros, Líder do Governo. A bancada do PMDB não está reunida agora para decidir sobre a questão da Presidência do Senado. Essa reunião foi transferida, inclusive em função do adiamento da eleição do Senado, que seria hoje, e ficou para amanhã.

Se os Senadores do PMDB não estão aqui, não é por causa da reunião.

**O SR. RICARDO BARROS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RICARDO BARROS** (PPB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, acabei de falar com o Líder Renan Calheiros. S. Ex<sup>a</sup> está se dirigindo para este plenário, acompanhado de inúmeros Parlamentares que estavam discutindo o tema da sucessão.

E essas conversas continuarão a fim de que, como dizem os mineiros e em homenagem ao companheiro Tancredo Neves, na hora da reunião, a decisão já esteja tomada. A reunião não é para decidir, e sim para homologar.

**O SR. DR. HÉLIO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DR. HÉLIO** (Bloco/PDT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir à Liderança do Governo e à dos partidos que lhe dão sustentação que, com os demais componentes da área de saúde, busquem rápido entendimento a fim de que não se consuma a perda de mais de 1 bilhão de reais para o setor.

Trata-se de assunto da mais alta relevância, haja vista que não há recursos orçamentários sequer para terminar o exercício financeiro de 2001. As Santas Casas de Misericórdia estão fechando suas portas, pois não têm dinheiro para suas atividades operacionais. Os hospitais públicos, já sucateados, não conseguem comprar equipamentos que proporcio-

nem atendimento de qualidade à população. No tocante aos atendimentos de urgência, emergência e ambulatorial, esses setores estão a clamar pela verba que está sendo subtraída da saúde pública brasileira.

Segunda-feira, o Presidente da República fez depoimento injusto à população brasileira ao preterir aquilo que ex-Ministros da Saúde, durante tantos anos, conseguiram em favor do setor. É bom lembrar que o ex-Ministro Adib Jatene, do Governo Fernando Henrique Cardoso, trouxe a solução da CPMF, que proporcionaria verba suficiente para dar sustentação à saúde pública. E agora o atual Ministro da Pasta, segundo Fernando Henrique Cardoso, o melhor de todos os tempos, não consegue avançar as negociações, mostrando claramente ruptura no Governo, ao se subtrair verba expressiva para a saúde pública brasileira.

Por isso, apelo às Lideranças da base do Governo, às Lideranças do Congresso Nacional para que solucionem rapidamente o problema, pois a população não pode correr o risco de ter sua saúde colocada em segundo plano.

**O SR. BELLO PARGA** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não estou conseguindo votar pelo sistema eletrônico. Peço que registre meu voto "sim".

**O SR. ARISTON ANDRADE** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARISTON ANDRADE** (Bloco/PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na sessão da Câmara dos Deputados, votei de acordo com a orientação do meu partido.

**O SR. SALOMÃO GURGEL** – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. SALOMÃO GURGEL** (Bloco/PDT – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parece que Deputados e Senadores estão votando de forma desinteressada o Plano Plurianual.

Isso é resultado da arrogância do Governo, quando não ouve observações da Oposição, o que contribuiria para elaborarmos PPA de consenso nesta Casa.

Quero apenas destacar o fato de se dotar escolas públicas de computadores, sob o argumento de que a juventude estudiosa do nosso País estará em contato com o mundo através da Internet. Ora, estamos vivendo período de dificuldade, de escassez de recursos, momento em que o Governo deve definir prioridades.

Sou do Rio Grande do Norte, V. Ex<sup>a</sup> é da Paraíba, e conhecemos a situação das escolinhas públicas em nossas cidades. Sabemos como elas funcionam, sabemos o significado de 30% de analfabetos no Nordeste, temos conhecimento do índice de repetência. Milhões de famílias não levam seus filhos à escola porque em casa não têm o que comer. Por isso, esse investimento de milhões de reais poderia ter outra destinação. A Internet poderia esperar para quando não mais houvesse nenhuma criança fora da sala de aula, para quando não houvesse nenhuma criança desnuda em casa, o que a impede de ir à escola.

Há dois anos li no jornal **Folha de S.Paulo** estudo muito interessante, de autoria de um sociólogo francês, do qual, infelizmente, não me lembro o nome. Dizia ele que dessa geração de jovens estudantes brasileiros, ao terminarem seus estudos, apenas 30% terão acesso ao mercado de trabalho. Os outros 70%, ao concluirão o 2º Grau, não terão emprego para sobreviver. Essa análise foi feita há dois anos.

Os governantes terão a alternativa de fornecer computador para que aquele jovem não ingresse na marginalidade, mas, por outro lado, também não terá trabalho. O atual Governo está colocando isso em prática, criando idiotas com direito à Internet em computador por ele fornecido, mas sem nenhum direito à cidadania. Hoje, no Nordeste, inúmeras famílias não têm teto, não têm direito à educação, mas possuem em sua casa de taipa antena parabólica que lhes permite ver como vive a classe média alta. Com isso, cria-se a ficção de que também participam da riqueza produzida por ela.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Com a palavra o Senador Luiz Pontes.

**O SR. LUIZ PONTES** (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de registrar meu voto "sim", em função de o painel não estar registrando os votos.

**O SR. AIRTON ROVEDA** (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também gostaria de registrar meu voto a favor do meu partido na votação passada.

**O SR. ANTÔNIO JORGE** (PTB – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação da Câmara, acompanho o partido, o PTB.

**O SR. MÁRIO DE OLIVEIRA** (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, meu voto foi de acordo com o meu partido.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, mais uma vez a Liderança do PFL no Senado recomenda o voto "sim". Isso foi dito há muitos minutos, mas ainda não se encontra definitivamente registrado.

Confirmo: o PFL no Senado recomenda o voto "sim".

**O SR. GONZAGA PATRIOTA** (Bloco/PSB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o possível.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria que ficasse registrado que a votação na Câmara terminou exatamente às 13h53min, como V. Ex<sup>a</sup> bem sabe e anotou, e que a votação no Senado começou pouco depois, ou seja, exatamente às 13h55min.

Lembro às Lideranças do Governo que o esforço feito aqui, com um voto forçado e um tempo também esticado, é desnecessário. O que precisamos efetivamente é da revisão de alguns critérios.

Essas negociações estavam em andamento para que o Governo pudesse abrir a questão do edital, a fim de que empresas nacionais dele pudessem participar e para que houvesse maior clareza sobre esses critérios. Não se trata, Sr. Presidente, de uma queda-de-braço. É necessário que o resultado favorável, no que se refere à questão do **software**, também seja alcançado no processo licitatório. É preciso que o Governo tome consciência disso. Há ações em andamento na Justiça, que continuarão tramitando depois desta votação.

Insisto com as Lideranças do Governo, com a direção da Anatel e com o Ministro das Comunicações que precisam ser observados os interesses nacionais e as questões de fundo que estão em disputa: revisão, clarificação e adoção de critérios, para que haja aquisição de equipamentos de informática mais consentânea com os critérios da lisura e da transparência – tão buscados pelos País –, em defesa da produção nacional. Que isso sirva também para alavancar um projeto industrial que venha desenvolver o Brasil, e

não somente nas áreas de equipamentos e **softwares**, como obtivemos com o acordo sobre **software** livre.

Portanto, Sr. Presidente, este esforço é desnecessário. O importante é o esforço real para correção dos rumos no que precisa ser corrigido.

**O SR. WALDECK ORNÉLAS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. WALDECK ORNÉLAS** (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o sistema está rejeitando o reconhecimento do meu voto. Gostaria de registrar meu voto "sim".

**O SR. ÁLVARO DIAS** (PSDB – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. PAULO MOURÃO** (PSDB – TO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação da Câmara, votei com o PSDB.

**O SR. JOSÉ COELHO** (PFL – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, voto "sim".

**O SR. MÚCIO SÁ** (PTB – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o PTB.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR** (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, "sim".

**O SR. SILAS CÂMARA** (PTB – AM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o PTB.

**O SR. OSMAR TERRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. OSMAR TERRA** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de tecer rápida consideração sobre o assunto do momento, que deveria preocupa todos os cidadãos do mundo. Refiro-me às consequências que se estão desenhando no quadro internacional devido ao ataque terrorista que atingiu o coração da maior potência do mundo e terá repercussões que irão ferir essencialmente a democracia em todo o planeta.

Por isso, gostaria que esta Casa aprofundasse a discussão sobre tais consequências para o Brasil. Preocupa-me saber que os Estados Unidos estão mobilizando todos os países do mundo para uma ação militar; preocupa-me ver que há no horizonte internacional a possibilidade de ser deflagrada uma guerra que não tem fronteira definida, que tanto pode atingir um como todos os países do mundo;

preocupa-me também, Sr. Presidente, constatar que as coisas boas que a globalização trouxe – aproximação entre os povos, através da Internet, reforço da democracia, diminuição das diferenças, reconhecimento da diversidade cultural e respeito à diversidade étnica – estão em risco, por causa da reação, que, acredito, será gigantesca, da maior superpotência do mundo.

Não vamos ficar infensos a isso, ou seja, vamos também sofrer as consequências. Como o Presidente Fernando Henrique Cardoso já tomou a iniciativa de convocar todos os Líderes partidários ao Palácio, é muito importante que começemos a aprofundar a discussão sobre todos os reflexos que podem trazer esse conflito para a vida de povos de todo o mundo, mas, particularmente, para o brasileiro, além dos aspectos econômicos, como flutuação do preço do petróleo, do dólar e redução de investimentos, que nos próximos meses vai ser muito grande, drástica. Tudo isso vai acarretar risco muito grande para o nosso desenvolvimento e para a estabilidade da moeda, mas são problemas que podemos enfrentar por meio de uma união nacional, como foi proposta pelo Sr. Presidente da República.

Sr. Presidente, vejo também que há grande risco para a democracia. Os serviços de inteligência vão ser intensificados; o controle da vida do cidadão vai ser muito maior; a privacidade vai diminuir; não mais vai haver sigilo telefônico ou bancário; vai haver uma vigilância muito maior sobre cada pessoa, cada cidadão. Ou seja, vai haver censura em grande escala. A Internet vai ser censurada. Vai haver perda de todos os grandes avanços, em termos de interligação do mundo. A solidariedade internacional vai ser afetada.

São temas extremamente importantes para o debate. É preciso que todos os cidadãos, Deputados, Senadores, Líderes políticos, entendam que este é o momento de se deixar de lado questões menores, que afetam circunstancialmente a vida do povo brasileiro, e de se começar a tratar das grandes questões que certamente vão repercutir por muito tempo na vida de todos os povos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A Mesa comunica aos Srs. Senadores que, se não alcançarmos quorum, encerrará esta sessão às 14h30min, para que se iniciem as sessões da Câmara dos Deputados e do Senado da República.

**O SR. RENATO VIANNA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RENATO VIANNA** (PMDB – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ontem à noite, na sessão do Congresso Nacional, tive oportunidade de defender, em nome da Liderança do Governo no Congresso Nacional, o substitutivo do Deputado Santos Filho e de dizer sobretudo da importância de votarmos as alterações ao PPA, sob o ponto de vista legal e formal.

Como Relator do PPA original, emendado posteriormente pelo substitutivo apresentado pelo Senador Jonas Pinheiro, e agora pelo eminentíssimo Deputado Santos Filho, sem entrar em detalhes da accidentalidade e dos supérfluos, informo que o Programa nº 257, criado nesta oportunidade, é muito mais amplo do que se pensa. Ele visa à universalização dos serviços de telecomunicações e não apenas à compra de computadores para as escolas públicas.

O objetivo do programa é garantir acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimentos públicos de ensino e em instituições públicas de saúde da população das localidades com menos de 100 mil habitantes e para aquelas cuja renda não permita o acesso em base comercial.

Sr. Presidente, sabemos da importância e da repercussão do Proinfo, programa criado pelo MEC, por intermédio do Ministro Paulo Renato, que dotou a rede pública municipal e estadual e as APAEs de laboratório de informática. A repercussão foi tão grande que se adotaram critérios quanto ao número mínimo de alunos que terão acesso ao laboratório de informática, quanto ao número de professores, de turmas etc.

Com a aprovação da Lei do FUST, ocorrida posteriormente à aprovação pela Casa do PPA 2000/2003, há necessidade lógica de se compatibilizar. Esperamos que as próximas LDOs e os Orçamentos anuais de 2002 e 2003 possam ser compatibilizados no tocante a ações, projetos, atividades e operações especiais. Que possamos, então, fazer essas alterações para dar compatibilidade ao programa.

Sr. Presidente, apesar das críticas aqui levantadas sobre a accidentalidade da licitação e do processo de concorrência para aquisição, prestigiando as empresas nacionais, há unanimidade quanto ao programa, o que, a meu ver, é o que vale.

A manifestação dos partidos de oposição quanto ao programa é realmente muito clara. O que podemos discutir é a propriedade e a prioridade desses investimentos, o que deve ser feito quando da discussão da LDO deste ano e dos anos vindouros e dos Orçamentos anuais. Nesses momentos, sim, defendemos posições quanto aos critérios de aquisição não só dos computadores, mas também dos softwares, como o Windows, a fim de que realmente prestigiamos as empresas nacionais.

Com isso, Sr. Presidente, quero crer que manifesto não só a posição da Câmara dos Deputados, mas também a da Liderança do Congresso Nacional.

Peço aos Srs. Senadores do meu partido, o PMDB, que venham a este plenário, exercitem o direito de voto e votem "sim", para que possamos finalmente aprovar as alterações ao PPA 2000/2003.

**O SR. DELFIM NETTO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DELFIM NETTO** (PPB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com meu partido.

**O SR. FIORAVANTE** (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com o meu partido.

**O SR. MANOEL SALVIANO** (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com a Liderança do meu partido.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Serão registrados os votos, nobres Deputados.

**O SR. RICARDO BARROS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. RICARDO BARROS** (PPB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo no Congresso Nacional avisa-nos que 37 Srs. Senadores já votaram, de um **quorum** de 41. Portanto, estamos quase alcançando o **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A Presidência comunica a V. Ex<sup>a</sup> que às 14h30min encerrará a votação.

**O SR. RICARDO BARROS** – Sr. Presidente, diante da informação dada por V. Ex<sup>a</sup>, apelo aos Srs. Senadores que se dirijam ao plenário.

Noto que o Senador Siqueira Campos encontra-se no plenário. Mas há poucos Senadores presentes. É fundamental alcançarmos o **quorum** para terminarmos a votação e retomarmos outras matérias importantes que o Congresso Nacional tem a deliberar.

**O SR. AIRTON DIPP** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. AIRTON DIPP** (Bloco/PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei conforme orientação do PDT.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Deputado Ricardo Barros acaba de afirmar que 37 Senadores votaram. Não vi nenhum Senador manifestar o voto ao microfone, tampouco alegar que não conseguiu digitar a senha.

Não houve manifestação de voto ao microfone, reitero.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Nobre Senador, manifestaram-se os Senadores Waldeck Ornelas, Bello Parga, José Coelho, Luiz Pontes, Álvaro Dias, todos ao microfone.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – São quantos Senadores, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – São cinco Senadores. O Senador Antônio Carlos Júnior conseguiu registrar a presença e, consequentemente, seu nome foi riscado da lista de comparecimento.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Então, são 36, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Temos cinco, nobre Deputado, que, somados aos 31, são 36.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** – Como se riscou um, são 35.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Eram seis; passaram a ser cinco.

**O SR. PINHEIRO LANDIM** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PINHEIRO LANDIM** (PMDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com a orientação do partido.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, enquanto aguardamos o **quorum** necessário, gostaria de assinalar que a direção da Contag, a direção do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra e inúmeras entidades ligadas à questão da terra, à necessidade de se realizar a reforma agrária com seriedade no País, entregaram ofício ao Sr. Presidente Fernando Henrique Cardoso solicitando audiência.

O ofício expressa o seguinte:

Senhor Presidente, com a franqueza e o respeito devidos à pessoa de Vossa Excelência, devemos esclarecer que os números divulgados pelo seu governo acerca da performance da agricultura e do programa de reforma agrária, definitivamente, não retratam, com fidelidade, a realidade observada no agrário nacional.

Com efeito, no que tange à política agrícola, salta aos olhos pouco atentos os dados da publicidade oficial dando conta do crescimento da produção brasileira de grãos, de 76 milhões de toneladas para 97 milhões de toneladas, entre 1995 e 2000.

Todavia, o exame cuidadoso das estatísticas revela que, apesar desse crescimento da produção, no mesmo período, o PIB da atividade primária da agricultura caiu de R\$43 bilhões para R\$40 bilhões, conforme estimativas da USP/ESALQ. Depreende-se, pois, que, além de irrelevante quando visualizado em termos per capita, o incremento da produção nacional de grãos entre 1995 e 2000 resultou de um sobre-esforço produtivo dos agricultores brasileiros na tentativa inglória de, pelo aumento da quantidade produzida, tentar compensar a trajetória observada de queda exponencial dos preços agrícolas ao produtor.

Confirmando a magnitude da crise de rentabilidade do setor, que se estende des-

de o início do processo de abertura unilateral da economia agrícola no País, estudo realizado pela USP aponta que, ao longo da década de 1990, os índices de preços reais recebidos pelos agricultores brasileiros caíram à taxa de 4,74% ao ano, no caso dos agricultores familiares, e em 2,56%, ao ano, para os patronais.

Tomando-se período mais recente, dados da Fundação Getúlio Vargas esclarecem que, de fevereiro de 1998 a fevereiro de 2001, enquanto o IGP-M variou 33,7%, os índices de preços ao produtor de café, mandioca, arroz, milho e feijão, por exemplo, variaram, respectivamente, -37%, -8%, 3,8%, 7% e 11%.

Os impactos desse processo desestruturante têm afetado, com maior intensidade, os assentados em projetos de reforma agrária e demais agricultores de base familiar.

Sr. Presidente, peço seja transscrito na íntegra o ofício encaminhado pelo MST, pela Contag, pelo Movimento de Pequenos Agricultores, pela Articulação Nacional das Mulheres Trabalhadoras Rurais, pela Frente Sul da Agricultura Familiar e pelo Movimento dos Atingidos por Barragens.

Solicito, ainda, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que conceda audiência aos que estão acampados no Distrito Federal aguardando oportunidade de diálogo com S. Ex<sup>a</sup>.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

*OFÍCIO A QUE SE REFERE O ORADOR:*

CONFEDERAÇÃO NACIONAL  
DOS TRABALHADORES NA  
AGRICULTURA – CONTAG

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES  
RURAIS SEM TERRA – MST

MOVIMENTO DOS PEQUENOS  
AGRICULTORES – MPA

ARTICULAÇÃO NACIONAL DAS  
MULHERES TRABALHADORAS RURAIS – ANMTR

FRENTE SUL DA AGRICULTURA FAMILIAR

**MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR  
BARRAGENS – MAB**

Brasília, 19 de setembro de 2001

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Fernando Henrique Cardoso  
Digníssimo Presidente da República  
Federativa do Brasil

Senhor Presidente,

Com a franqueza e o respeito devidos à pessoa de Vossa Exceléncia, devemos esclarecer que os números divulgados pelo seu governo acerca da performance da agricultura e do programa de reforma agrária, definitivamente, não retratam, com fidelidade, a realidade observada no agrário nacional.

Com efeito, no que tange à política agrícola, salta aos olhos pouco atentos, os dados da publicidade oficial dando conta do crescimento da produção brasileira de grãos, de 76 milhões de toneladas, para 97 milhões de toneladas, entre 1995 e 2000.

Todavia, o exame cuidadoso das estatísticas revela que, apesar desse crescimento da produção, no mesmo período, o PIB da atividade primária da agricultura, caiu de R\$43 bilhões, para R\$40 bilhões, conforme estimativas da USP/Esalq. Depreende-se, pois, que além de irrelevante quando visualizado em termos **per capita**, o incremento da produção nacional de grãos entre 1995 e 2000, resultou de um sobre-esforço produtivo dos agricultores brasileiros na tentativa inglória de, pelo aumento da quantidade produzida, tentar compensar a trajetória observada de queda exponencial dos preços agrícolas ao produtor.

Confirmando a magnitude da crise de rentabilidade do setor, que se estende desde o início do processo de abertura unilateral da economia agrícola do País, estudo realizado pela USP aponta que, ao longo da década de 1990, os índices de preços reais recebidos pelos agricultores brasileiros, caíram à taxa de 4,74%, ao ano, no caso dos agricultores familiares, e em 2,56%, ao ano, para os patronais.

Tomando-se período mais recente, dados da Fundação Getúlio Vargas esclarecem que, de fevereiro de 1998 a fevereiro de 2001, enquanto o IGP-M variou 33,7%, os índices de preços ao produtor do café, mandioca, arroz, milho e feijão, por exemplo, variaram, respectivamente, -37%, -8%, 3,8%, 7% e 11%.

Os impactos desse processo desestruturante têm afetado, com maior intensidade, os assentados

em projetos de reforma agrária, e demais agricultores de base familiar. Isto, porque, além de expostos à concorrência desleal dos produtos importados, intensivos em subsídios, esse segmento produtivo foi totalmente alijado dos mecanismos de apoio à comercialização pelas reformas processadas pelo governo de Vossa Excelência. Com a privatização dos instrumentos de comercialização, tais setores ficaram ainda mais vulneráveis às formas espoliativas que proliferam nas esferas da intermediação da comercialização agrícola.

No contexto acima, tanto os assentados, como o conjunto dos agricultores familiares, apenas, excepcionalmente, contam com chances efetivas de sustentabilidade econômica. Assim, entre os efeitos colaterais da atual política agrícola, destacam-se fenômenos potencializadores dos dramáticos quadros sociais urbanos e rurais do País, como o êxodo rural e o aprofundamento dos níveis de endividamento desses setores.

No primeiro caso, cumpre ressaltar que o número de trabalhadores tangidos do campo por conta dos efeitos da política agrícola neutralizam completamente as metas de assentamento divulgadas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. De fato, dados do IBGE informam que, na média do período entre 1996 e 2000, cerca de 538 mil pessoas abandonaram as áreas rurais a cada ano. Este número superou, com folga, as 400 mil pessoas/ano declaradas como assentadas em projetos de reforma agrária.

No caso do endividamento alguns pontos devem ser enfatizados a Vossa Excelência. Em primeiro lugar, o seu governo, de fato, herdou um estoque de dívidas agrícolas, já volumoso, próximo a R\$18 bilhões, em valores correntes. Todavia, as várias medidas paliativas adotadas, desde então, para o enfrentamento dessa importante fonte de desestabilização socioeconômica do setor refletiram os interesses da bancada ruralista do Congresso Nacional, os quais, obviamente, periferizam, ou simplesmente ignoram as demandas dos agricultores de base familiar.

Assim, mesmo não dispondo dos números exatos, e do perfil atual das dívidas, que estranhamente não têm sido informados pelas autoridades da área econômica, estimativas extra-oficiais dão conta que o endividamento dos assentados e pequenos produtores alcança, atualmente, valor em torno de R\$7 bilhões – aí incluída a parcela em condição de normali-

dade –, o que corresponderia a 13,4% do estoque total das dívidas rurais.

Mais que os números, a melhor testemunha da gravidade da dimensão política do endividamento tem sido o desespero estampado em milhares de trabalhadoras e trabalhadores honrados, e que manifestam-se moral e materialmente arrasados pelo processo crescente de endividamento, sem qualquer expectativa de saná-lo.

Senhor Presidente, as nossas preocupações com o endividamento, transcendem aos efeitos do fenômeno na desorganização da estrutura produtiva dos assentados e agricultores familiares. O seu alcance sistêmico ameaça as próprias funções estratégicas da agricultura brasileira. Afinal, o valor total das dívidas atuais do setor agrícola, em torno de R\$52 bilhões, supera em R\$12 bilhões o PIB da agricultura – atividade primária. Desse total, cerca de R\$30 bilhões correspondem a débitos em condição de anormalidade, o equivalente a 40% do PIB da agropecuária.

Sob tais circunstâncias, os encargos financeiros do crédito rural consomem, hoje, o correspondente a 6,2% da renda bruta da agropecuária anual. Considerando-se os 12,5% equivalentes da renda rural utilizadas para a amortização das dívidas, tem-se que 18,7% da renda bruta do setor agropecuário destinase, a cada ano, para pagamentos ao sistema financeiro. Em números absolutos, significa que, anualmente, em torno de R\$16,30 bilhões da agricultura são destinados ao serviço da dívida mais as amortizações do principal.

Cumpre ressaltar que a definição de taxas de juros fixas para o Pronaf, de fato, resultou em encargos bem inferiores às taxas de mercado. Todavia, o que determina a capacidade de pagamento dos agricultores familiares, no caso, é a receita gerada pela atividade agrícola. Assim, os menores custos relativos do Pronaf, incluídos os rebates conferidos, superam, com larga margem a evolução da receita agrícola, em processo de franca deterioração conforme se conclui dos números exibidos acima.

Portanto, Senhor Presidente, apreensivos com a magnitude do quadro exposto, e esgotadas as chances de negociações com as demais esferas do governo, as entidades de representação dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do Brasil reivindicam audiência coletiva com Vossa Excelência, para que tenhamos a oportunidade de dialogar e submeter à

sua consideração as proposições que julgamos da maior essencialidade, particularmente no que tange às medidas emergenciais e substantivas requeridas para a resolução do problema do endividamento agrícola.

Respeitosamente, – **Alberto Broch**, Vice-Presidente da Contag – **João Paulo Rodrigues**, P/ Coordenação Nacional do MST.

**O SR. EDISON LOBÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei “sim”.

**O SR. RICARDO BARROS** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Dou preferência aos Senadores.

**O SR. RICARDO BARROS** – Sr. Presidente, é para uma questão de ordem. O Senador José Eduardo Dutra registrou presença?

**O SR. JOSÉ MILITÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOSÉ MILITÃO** (PSDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na votação anterior, votei com o partido.

**O SR. SERAFIM VENZON** (Bloco/PDT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei conforme orientação do partido na votação anterior.

**O SR. FERNANDO DINIZ** (PMDB – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei com o partido na última votação.

**O SR. CLEUBER CARNEIRO** (Bloco/PFL – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, votei de acordo com a Liderança do meu partido.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** (Bloco/PCdoB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são 14h30min. V. Ex<sup>a</sup> empenhou sua palavra prometendo que a votação seria encerrada.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – V. Ex<sup>a</sup> não tenha dúvida de que encerrarei a sessão, nobre Deputado. Minha palavra será cumprida, como foi durante toda esta sessão.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** – Está encerrada a sessão?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – V. Ex<sup>a</sup> há de convir que durante toda esta sessão...

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** – V. Ex<sup>a</sup> está prorrogando o prazo firmado para o encerramento da sessão, que seria às 14h30min.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Calma, Sr. Deputado.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** – O objetivo é dar tempo para mais Senadores votarem?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Há um nervosismo exagerado de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** – V. Ex<sup>a</sup> está dando tempo para mais Senadores votarem, ajudando mais o Governo, como fez na Câmara?

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Vejo V. Ex<sup>a</sup> como um Parlamentar equilibrado, mas neste momento está...

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** – Com esta votação, desequilibrei-me.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – V. Ex<sup>a</sup> realmente confessa que está desequilibrado.

**O SR. SÉRGIO MIRANDA** – Essa negociata que estão fazendo desequilibra qualquer pessoa séria.

**O SR. ARTHUR VIRGÍLIO** – Sr. Presidente, diante de tanta desinteligência, peço a palavra como Líder.

**O SR. RICARDO BARROS** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Vamos encerrar a sessão.

**O SR. RICARDO BARROS** – Sr. Presidente, quero que V. Ex<sup>a</sup> confirme a presença do Senador Eduardo Suplicy .

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Está encerrada a votação, por falta de **quorum**.

**O SR. RICARDO BARROS** – Sr. Presidente, estou pedindo a V. Ex<sup>a</sup> que registre a presença do Senador Eduardo Suplicy, que acabou de discursar. Quero saber se está contada a presença do Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Está encerrada a votação.

*(Procede-se à apuração da votação)*

**51ª Legislatura****3ª TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA****SESSÃO CONJUNTA N° 017 - 19/06/2001****Abertura Sessão : 19/09/2001 11:53****Encerramento Sessão :****Proposição: PL N° 31/2001/CN - SUBSTITUTIVO -  
ALTERAÇÕES ERRATA EMENDAS  
DESTACADAS ALTERAÇÕES DO REL****Início Votação : 19/09/2001 13:55****Fim Votação : 19/09/2001 14:32****Presidente da Casa: Efraim Morais - PFL/PB****Presidiram a Sessão: Efraim Morais - 11:53****Presidiram a Votação: Efraim Morais - 11:53****Resultado da Votação****Sim 27****Não 4****Total da Votação 31****Orientação****PFL - Sim****OPOSIÇÃO - Obstrução****Total Quorum 31****Obstrução 2**

|                                      | Partido | Bloco      | Voto      |
|--------------------------------------|---------|------------|-----------|
| <b>RORAIMA</b>                       |         |            |           |
| Romero Jucá                          | PSDB    | PARTIDÁRIO | Sim       |
| <b>Total Roraima : 1</b>             |         |            |           |
| <b>AMAPÁ</b>                         |         |            |           |
| Sebastião Rocha                      | PDT     | OPOSIÇÃO   | Obstrução |
| <b>Total Amapá : 1</b>               |         |            |           |
| <b>RONDÔNIA</b>                      |         |            |           |
| Fernando Matusalém                   | PPB     | PARTIDÁRIO | Sim       |
| Moreira Mendes                       | PFL     |            | Sim       |
| <b>Total Rondonia : 2</b>            |         |            |           |
| <b>TOCANTINS</b>                     |         |            |           |
| Carlos Patrocínio                    | PFL     |            | Sim       |
| Eduardo Siqueira Campos              | PFL     |            | Sim       |
| Leomar Quintanilha                   | PPB     | PARTIDÁRIO | Sim       |
| <b>Total Tocantins : 3</b>           |         |            |           |
| <b>PIAUÍ</b>                         |         |            |           |
| Hugo Nápoleão                        | PFL     |            | Sim       |
| <b>Total Piauí : 1</b>               |         |            |           |
| <b>RIO GRANDE DO NORTE</b>           |         |            |           |
| Geraldo Melo                         | PSDB    | PARTIDÁRIO | Sim       |
| <b>Total Rio Grande do Norte : 1</b> |         |            |           |
| <b>PARAÍBA</b>                       |         |            |           |
| Wellington Roberto                   | PMDB    |            | Sim       |
| <b>Total Paraíba : 1</b>             |         |            |           |

**PERNAMBUCO**

José Coelho

PFL

Sim

**Total Pernambuco : 1****ALAGOAS**

Teotônio Vilela Filho

PSDB

PARTIDÁRIO

Sim

**Total Alagoas : 1****SERGIPE**

José Eduardo Dutra

PT

OPOSIÇÃO

Não

**Total Sergipe : 1****BAHIA**

Antonio Carlos Junior

PFL

Sim

Paulo Souto

PFL

Sim

**Total Bahia : 2****MINAS GERAIS**

Arlindo Porto

PTB

Sim

Francelino Pereira

PFL

Sim

José Alencar

PMDB

Sim

**Total Minas Gerais : 3****ESPÍRITO SANTO**

Paulo Hartung

PPS

OPOSIÇÃO

Não

Ricardo Santos

PSDB

PARTIDÁRIO

Sim

**Total Espírito Santo : 2****RIO DE JANEIRO**

Nilo Teixeira Campos

PSDB

PARTIDÁRIO

Sim

Roberto Saturnino

PSB

Obstrução

**Total Rio de Janeiro : 2****SÃO PAULO**

Pedro Piva

PSDB

PARTIDÁRIO

Sim

Romeu Tuma

PFL

Sim

**Total São Paulo : 2****MATO GROSSO**

Jonas Pinheiro

PFL

Sim

**Total Mato Grosso : 1****GOIÁS**

Mauro Miranda

PMDB

Sim

**Total Goiás : 1****MATO GROSSO DO SUL**

Juvenício da Fonseca

PMDB

Sim

Lúdio Coelho

PSDB

PARTIDÁRIO

Sim

Pedro Ubirajara

PMDB

Sim

**Total Mato Grosso do Sul : 3****PARANÁ**

Osmar Dias

S.Part.

Não

Roberto Requião

PMDB

Não

**Total Paraná : 2****SANTA CATARINA**

Geraldo Althoff

PFL

Sim

Jorge Bornhausen

PFL

Sim

**Total Santa Catarina : 2**

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A Mesa anuncia o resultado da votação: Votaram "Sim" 27 Srs. Senadores; "Não", 4. Total: 31

Não houve **quorum**.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que registre minha presença.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Registro a presença de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – A Presidência convoca para a próxima terça-feira, dia 25, às 18 horas e 30 minutos, Sessão do Congresso Nacional, a fim de continuarmos a votação no Senado, incluindo a matéria da Ordem do Dia da sessão de hoje.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – O Deputado Ary Kara enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do primeiro subsidiário do Regimento Comum.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Ary Kara.

**O SR. ARY KARA** (PPB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uma das mais importantes cidades brasileiras é a nossa querida São José dos Campos, marco de desenvolvimento industrial e de excelência tecnológica. Uma cidade que experimentou notável crescimento, principalmente a partir da década de 60, atingindo hoje um invejável nível de qualidade de vida.

E o mais importante é que São José dos Campos vem experimentando essa expansão industrial, preservando grandes e importantes reservas naturais, inclusive no seu perímetro urbano, como o parque da cidade e o banhado, um dos mais bonitos recantos joseenses, orgulho de sua população, merecidamente.

Gostaria nesta oportunidade, Sr. Presidente, de ressaltar uma outra região de São José dos Campos das mais importantes, qual seja, o Distrito de Eugênio de Melo, que no último mês de agosto esteve em festa, quando comemorou 124 anos de fundação. Cerca do por grandes indústrias, principalmente de telecomunicações, Eugênio de Melo é um simpático Distrito, onde vive uma população trabalhadora e hospitaleira, estimada em 18 mil pessoas.

O 124º aniversário de Eugênio de Melo foi comemorado com muita festa, **shows** musicais, compe-

tições esportivas, missa de ação de graças na Igreja Matriz e apresentação do Quarteto de Cordas da Fundação Cassiano Ricardo, ilustre filho de São José dos Campos.

O Distrito de Eugênio de Melo, com 96 quilômetros quadrados, apresenta algumas peculiaridades, como relata o **site** da Infotur na página dedicada a São José dos Campos. Essa região teve, no final do século XIX, um papel importante na economia do Município, de onde eram exportadas grandes quantidades de café, cultivadas nas terras do Distrito. Esse fato deu origem à Vila, que recebeu a denominação de Nossa Senhora dos Cafezais, levando à construção de uma estação ferroviária, inaugurada no dia 28 de agosto de 1877, para viabilizar as exportações.

Eugênio de Melo, Sras. e Srs. Deputados, passaria por um período de crescimento econômico ao ser construída a estrada de rodagem Rio-São Paulo, que, por cortar sua área urbana, beneficiaria o comércio local. Essa nova via de acesso trouxe maior mobilidade à população através de linhas de ônibus que puderam ser criadas, vindas de cidades vizinhas em direção a São José dos Campos. Da época cafeeira em Eugênio de Melo restam ainda alguns patrimônios históricos, como a estação ferroviária e a sede da Fazenda Galo Branco. Também foram encontrados no Distrito alguns aspectos de sua pré-história, como artefatos de origem indígena.

Na década de 60, acompanhando o crescimento de São José dos Campos, o Distrito recebeu suas primeiras indústrias, exigindo da Municipalidade a realização de muitas obras de infra-estrutura no local. Os moradores cobram outros benefícios, como agência bancária, cartório de registro civil, um centro social para atividades de lazer e recreação, o que consideramos de enorme necessidade e importância social. Desde já, colocamo-nos ao inteiro dispor da população do Distrito para colaborar com essas reivindicações junto às autoridades.

Congratulamo-nos, da tribuna da Câmara Federal, com as autoridades joseenses e com as lideranças comunitárias e moradores de Eugênio de Melo pelo transcurso de seu 124º aniversário, uma data marcante para todos nós que aprendemos a admirar e a respeitar esse importante Distrito de São José dos Campos.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Encerro a sessão, designando para a próxima terça-feira, dia 25, às 18h30min, sessão do Congresso Nacional, a fim de continuarmos a votação no Senado, incluindo a matéria da Ordem do Dia da sessão de hoje.

Conseqüentemente, está cancelada a sessão de hoje, das 18h30min.

**O SR. PRESIDENTE** (Efraim Morais) – Está encerrada a sessão.

*(Encerra-se a sessão às 14 horas e 32 minutos.)*

**(OS 18912/2001)**

### **PARECER Nº 36, DE 2001-CN**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, com respectiva exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda.**

Relator: Deputado **Neuton Lima**

#### **I – Relatório**

Nos termos do § 3º do art. 70 da Lei nº 9.995 (LDO 2001), de 25 de julho de 2000, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, pela Mensagem nº 254 do Congresso Nacional (Mensagem nº 419, de 2001, na origem), o relatório de avaliação de receitas e despesas, elaborado em decorrência da limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o Decreto nº 3.776, de 2001, em consonância com o art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000.

A LDO 2001 fixou os critérios para o contingenciamento de acordo com o art. 9º da lei complementar acima aludida, bem como a necessidade de o Poder Executivo demonstrar perante o Congresso Nacional, mediante relatório a ser apreciado pela Comissão Mista de Orçamentos, a necessidade dessa medida. Essa é tomada quando se verifica dificuldade em se atingir a meta de superávit primário por ela estabelecida.

“Art. 18. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2001 deverão levar em conta a obtenção de superávit primário conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, nos orçamentos fiscal e da seguridade social, e de, no mínimo, R\$1.244.222.000 (um bilhão, duzentos e quarenta e quatro milhões e duzentos e vinte e dois mil reais) no programa de que trata o inciso IV do § 2º deste artigo.

§ 1º Durante a execução dos orçamentos mencionados no **caput** deste artigo, poderá haver compensação de eventual frustração da meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social por excedente do resultado apurado no programa de que trata o inciso IV do § 2º deste artigo.”

<sup>1</sup> Lei nº 10.171, de 9 de janeiro de 2001, e Leis Complementares nº 104 e 105, ambas de 10 de janeiro de 2001.

O superávit foi fixado em R\$29,4 bilhões para 2001, sendo R\$28,2 bilhões dos orçamentos fiscal e da seguridade social e R\$1,2 bilhão das empresas estatais que não integram esses orçamentos. Autorizou também a compensação entre eles, **in verbis**:

O decreto em análise efetua a compensação ao reduzir a meta de superávit dos orçamentos e fiscal e da seguridade para R\$23,3 bilhões e ao aumentar a meta das estatais para R\$6,1 bilhões, mantendo o superávit total em R\$29,4 bilhões.

Mesmo com essa redução, os orçamentos fiscal e da seguridade foram contingenciados em R\$5,9 bilhões. A principal razão é a diferença de cálculo do efeito das leis de combate à sonegação e elisão fiscal aprovadas no final de 2000 e sancionadas no início de 2001<sup>1</sup>. Enquanto o Congresso estimou o impacto líquido dessas medidas em R\$6,7 bilhões, o Poder Executivo calculou-o em apenas R\$1,2 bilhão.

Outros motivos alegados para a limitação de empenho situam-se tanto do lado da receita quanto da despesa. Do lado da receita:

I) Redução de R\$0,4 bilhão da arrecadação prevista do imposto de importação, devido à redução das alíquotas da Tarifa Externa Comum, de acordo com o Decreto nº 3.704, de 27 de dezembro de 2000;

II) Queda de R\$0,7 bilhão da arrecadação prevista da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, em razão de antecipação de receitas previstas para 2001;

III) Redução em R\$1,4 bilhão da Contribuição para o Plano de Seguridade Social dos Servidores, em virtude de o Congresso não ter aprovado proposta de emenda à Constituição estabelecendo contribuição de inativos;

IV) Redução de R\$2,3 bilhões na Receita Não-Administrada, notadamente no item Parcela de Preço Específica, em razão de alterações na taxa de câmbio, no preço do petróleo no mercado internacio-

nal e da sistemática de fixação do preço interno dos combustíveis.

Esses fatores foram parcialmente compensados pela revisão para cima do IPI, do Imposto de Renda e da Cofins, que totalizaram R\$3,3 bilhões.

Do lado das despesas, a previsão das chamadas despesas obrigatórias ou não-discretionárias se expandiram, pressionando o superávit primário. São elas:

I) Reprogramação das despesas com pessoal e encargos sociais, em razão da Medida Provisória nº 2.131, de 28 de dezembro de 2000 (última reedição, com o nº 2.131-5), que reestrutura a remuneração dos militares das Forças Armadas, com impacto líquido de R\$1,5 bilhão;

II) Ampliação das despesas com subsídios e subvenções econômicas em R\$1,6 bilhão, principalmente as referentes às securitizações agrícolas.

Em suma, a perspectiva de redução das receitas e de aumento das despesas põem em risco a meta de superávit primário fixada pela LDO. A limitação de empenho e movimentação financeira foram realizados para restabelecer a trajetória de superávit, de acordo com a meta.

Em que pese parcela do Congresso Nacional considerá-lo muito forte, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal prevê que se restabeleça a dotação original cujo empenho foi limitado, caso o comportamento da receita mostre-se novamente compatível com a meta (art. 9º, § 1º).

O resultado de abril parece já dar margem para reavaliação. Acumulam-se, no governo federal em 2001, superávit de R\$14,2 bilhões, ao passo que o decreto previa R\$11 bilhões para o período. Somado ao superávit das estatais federais, o superávit primário do governo central alcança R\$16,5 bilhões no período (56% do previsto para o ano).

É certo que a crise energética deve demandar muitos investimentos públicos não previstos na trajetória traçada por ocasião da edição do decreto em análise. Esse problema certamente pressionará o déficit público no restante do ano.

## II – Voto

Ante o exposto, voto favoravelmente à mensagem em epígrafe. Recomendo, contudo, que se rea-

valie a magnitude do contingenciamento em face do superávit primário acumulado até abril. É o meu relatório.

Sala da Comissão, de de 2001. – Deputado **Neuton Lima**, Relator.

## PARECER SOBRE O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS E RESPECTIVA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Este Relatório tem como objetivo mostrar à Comissão de Orçamento a necessidade que o Poder Executivo teve de contingenciar o orçamento de 2001. Sua base legal é o art. 9º da LRF, juntamente com o art. 7º da LDO 2001. O documento poderia ter se transformado em um importante instrumento de participação do Congresso Nacional na execução orçamentária, contribuindo para chegarmos a um orçamento realista. Entretanto, o governo esvaziou a sua importância, de certa forma com a complacência da Comissão de Orçamento, transformando-o neste Relatório que ora avaliamos, mal feito, extemporâneo e sem cumprir o que determina a base legal acima citada.

Os problemas começaram com o Decreto 3.746 de 6-2-2001 que contingenciou o orçamento de 2001, antes mesmo de qualquer informação mais concreta sobre o desempenho da arrecadação no primeiro bimestre. O art. 9º da LRF é claro ao determinar que o contingenciamento só seria possível depois de encerrado o bimestre e, ainda assim, se o desempenho das receitas fosse incompatível com o cumprimento das metas fiscais previstas na LDO. Esta, por sua vez, no caso de 2001, determina no art. 7º, § 3º, que o Poder Executivo enviará à Comissão de Orçamento, em quinze dias, Relatório demonstrando a necessidade do contingenciamento.

Para fazer parecer que estava cumprindo a LDO e a LRF o governo publicou o Decreto 3.776 de 22-3-2001, confirmado o contingenciamento feito no Decreto anterior. Portanto, mesmo com os resultados efetivos de dois meses de arrecadação, o governo manteve o valor contingenciado estipulado no começo do ano – R\$5,9 bilhões. Veja, portanto, que ou o governo lê o futuro ou fez do valor contingenciado uma conta de chegada, ao invés de um resultado necessário para cumprir uma meta como determina a lei.

O Relatório que ora se nos apresenta, feito com base no Decreto 3.776 de 22-3-2001, é uma demonstração forçada de um contingenciamento definido previamente. Notar que não há nele qualquer análise do primeiro bimestre mas, sim, do ano como um todo. Esta omissão é intencional. Fosse feita uma análise do bimestre possivelmente já teria ficado explícito que o superávit primário evoluía de forma bastante favorável. Isto só ficou claro no relatório de avaliação da meta fiscal do primeiro quadrimestre apreciado por esta Comissão, com base no § 4º do art. 9º da LRF e no § 3º do art. 18 da LDO 2001. Ai, demonstra-se que a meta fiscal do primeiro quadrimestre era de R\$11 bilhões, conforme consta do Decreto 3.776, mas o superávit efetivo alcançado foi de R\$14,1 bilhões.

A favorável evolução do superávit primário no primeiro quadrimestre suscita uma outra questão: o governo já enviou o relatório referente ao segundo bimestre? O mesmo precisaria ser enviado até o início de junho, mostrando que, apesar do superávit de R\$14,1 bilhões, persiste a necessidade do contingenciamento, o que não é uma tarefa fácil.

Enfim, somos pela não aprovação do Relatório por ser frágil na fundamentação na necessidade da continuidade do contingenciamento, por não atender a intenção contida na LDO e na LRF de fazer uma análise com base nos bimestres já passados e por estar fora de prazo já que deveria ter sido apreciado pelo menos no início de abril. Recomendamos que o próximo Relatório, que parece já estar atrasado, contemple estas observações. – Deputado **João Grandão**, PT-MS.

### Conclusão

A Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na Décima Sétima Reunião Ordinária, em doze de setembro de 2001, **aprovou**, contra os votos dos Deputados Virgílio Guimarães, Sérgio Miranda, Giovanni Queiroz, Airton Dipp, João Grandão – que apresentou Declaração de Voto –, Pedro Novais, José Pimentel, Dr. Rosinha e Jorge Bittar, e dos Senadores Tião Viana e Amir Lando, o Relatório do Deputado NEUTON LIMA favorável, com recomendação, à **Mensagem nº 254/2001-CN**, que “Encaminha ao Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 70 da Lei nº 9.995, de 2000, cópia do

Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, elaborado em decorrência da limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o Decreto nº 3.776, de 2001, em consonância com o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)”. Foi **decidido**, uma vez cumprido o disposto no art. 70, § 3º da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, o encaminhamento, por meio de ofício, de cópia do **Relatório Aprovado** ao Ministros do Planejamento Orçamento e Gestão, e da Fazenda, para conhecimento. Compareceram os Senhores Senadores Carlos Bezerra, Presidente, Mozarildo Cavalcante, Segundo Vice-Presidente, Amir Lando, Arlindo Porto, Eduardo Siqueira Campos, Jonas Pinheiro, José Coelho, Leomar Quintanilha, Lúcio Alcântara, Lúdio Coelho, Marluce Pinto, Moreira Mendes, Nabor Júnior, Nilo Teixeira Campos, Paulo Hartung, Pedro Ubirajara, Romero Jucá, Sebastião Rocha, Tião Viana; e Deputados Santos Filho, Primeiro Vice-Presidente, Virgílio Guimarães, Terceiro Vice-Presidente, Airton Dipp, Alberto Goldman, Anivaldo Vale, Antônio do Valle, Armando Abílio, Arnon Bezerra, Átila Lins, Augusto Franco, Carlito Merss, Cláudio Cajado, Clementino Coelho, Danilo de Castro, Darci Coelho, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Eliseu Moura, Félix Mendonça, Gerson Gabrielli, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Ildefônico Cordeiro, João Almeida, João Caldas, João Grandão, João Leão, João Magno, João Matos, João Pizzolatti, João Tota, Jonival Lucas Junior, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, Juquinha, Lael Varella, Laura Carneiro, Lídia Quinan, Lincoln Portela, Lúcia Vânia, Marçal Filho, Marcelo Teixeira, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nárcio Rodrigues, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Olímpio Pires, Oliveira Filho, Orlando Desconsi, Osvaldo Coêlho, Osvaldo Reis, Paes Landim, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Celso, Pedro Chaves, Pedro Eugênio, Pedro Fernandes, Pedro Novais, Raimundo Gomes de Matos, Renildo Leal, Ricardo Barros, Ricarte de Freitas, Roberto Rocha, Romeu Queiroz, Sampaio Dória, Sérgio Barros, Sérgio Miranda, Socorro Gomes, Wagner Salustiano, Wilson Braga, Zila Bezerra.

Sala de Reuniões, 12 de setembro de 2001. – Senador **Carlos Bezerra**, Presidente – Deputado **Neuton Lima**, Relator.

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43**, ADOTADA, EM 06 DE SETEMBRO DE 2001 E PUBLICADA NO DIA 10 DO MESMO MÊS E ANO, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CARREIRAS, CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS TÉCNICAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

| CONGRESSISTAS           | EMENDAS N°S  |
|-------------------------|--|
| Senador ARLINDO PORTO   | 214  |
| Deputado PAULO PAIM     | 215, 216, 217,<br>218, 219, 220,<br>221, 222, 223,<br>224, 225, 226,<br>227, 228, 229,<br>230, 231 e 232 |
| Deputado ROBERTO PESSOA | 213  |

**SACM**

**Convalidada – 212**  
**Adicionada - 020**

**TOTAL DE EMENDAS – 232**

MP 2229-43

000213

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|        |        |   |                |   |
|--------|--------|---|----------------|---|
| 2      | DATA   | 13/09/2001  | PROPOSIÇÃO     | MP nº 2.229-43, de 06 de setembro de 2001 |
| 4      | AUTOR  | Dep. Roberto Pessoa   | N.º PRONTUÁRIO | 104                                       |
| 6      | TIPO   | 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA    3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA    4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL |                |   |
| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO   | INCISO         | ALÍNEA                                    |

## MP nº 2.229-43, de 06 de setembro de 2001.

Dê-se ao caput do arts. 1º, 61, (antigo Art. 54) 63 (antigo Art. 56) e 67 (antigo art. 59) a seguinte redação, insira-se os arts. 35 ao 42 com a respectiva redação, modificando-se a numeração dos artigos subsequentes, e altere-se os anexos I, VI e X, que passam a ter as respectivas redações:

Art. 1º. Esta Medida Provisória dispõe sobre a criação das Carreiras de Procurador Federal, de Fiscal Federal Agropecuário e Fiscal Federal de Mineração, reestrutura e organiza as seguintes carreiras e cargos:

- I- .....
- II- .....
- III- .....
- IV- .....
- V- .....
- VI- .....
- VII- .....
- VIII- .....
- IX- .....
- X- .....
- XI- .....
- XII- .....

## CARREIRA DE FISCAL FEDERAL DE MINERAÇÃO

Art.35. Fica criada a Carreira de Fiscal Federal de Mineração, composta de cargos de igual denominação, no Quadro Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, Autarquia Federal do Ministério de Minas e Energia, regidos pela Lei n.º 8.112/90, de onze de dezembro de 1990.

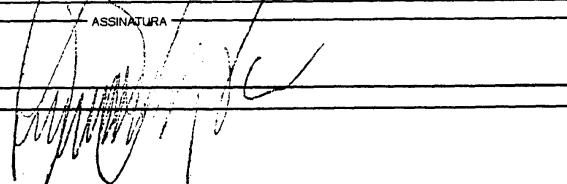
|    |            |
|----|------------|
| 10 | ASSINATURA |
|----|------------|

|   |        |   |                |        |
|---|--------|---|----------------|--------|
| 2 DATA  |        | PROPOSIÇÃO                                |                |        |
| 13/09/2001  |        | MP nº 2.229-43, de 06 de setembro de 2001 |                |        |
| 4 AUTOR   |        |   | N.º PRONTUÁRIO |        |
| Dep. Roberto Pessoa   |        |   | 104            |        |
| 6 TIPO  |        |   |                |        |
| 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA 4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL |        |   |                |        |
| PÁGINA  | ARTIGO | PARÁGRAFO                                 | INCISO         | ALÍNEA |
|   |        |   |                |        |

Art 36. A Carreira de Fiscal Federal de Mineração, estruturada na forma do Anexo I, tem a sua correlação estabelecida no anexo IV.

Art. 37. Os ocupantes do cargo de Fiscal Federal de Mineração têm por atribuições, em todo o território nacional:

- I. regular as atividades de mineração, estimulando o uso racional e eficiente dos recursos minerais;
- II. fiscalizar a pesquisa, a lavra, o beneficiamento, a comercialização e o consumo dos bens minerais, bem como promover a análise técnica dos seus projetos de exploração e de aproveitamento das jazidas;
- III. fiscalizar o controle ambiental, a higiene e a segurança das atividades de mineração, de forma integrada com os demais órgãos competentes;
- IV. fiscalizar a arrecadação da Compensação Financeira sobre Exploração Mineral - CFEM, e o recolhimento de taxas e emolumentos decorrentes e inerentes às atividades de pesquisa e lavra de bens minerais;
- V. contribuir com a elaboração de políticas para o setor mineral;
- VI. autuar infratores e aplicar as sanções cabíveis em conformidade com a legislação mineral e correlata;
- VII. promover o controle estatístico e analisar o desempenho do Setor Mineral Nacional e Internacional;
- VIII. desenvolver pesquisas com vistas à promoção, ao fomento e ao desenvolvimento tecnológico da produção mineral;
- IX. coletar, processar, analisar e divulgar os dados geológicos e econômicos da mineração;

|  |            |
|--|------------|
| 10   | ASSINATURA |
|  |            |

|        |   |   |        |        |
|--------|---|---|--------|--------|
| 2      | DATA  | PROPOSIÇÃO                                |        |        |
|        | 13/09/2001  | MP nº 2.229-43, de 06 de setembro de 2001 |        |        |
| 4      | AUTOR   | N.º PRONTUÁRIO                            |        |        |
|        | Dep. Roberto Pessoa   | 104                                       |        |        |
| 6      | TIPO  |   |        |        |
|        | 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA    3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA    4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL |   |        |        |
| PÁGINA | ARTIGO  | PARÁGRAFO                                 | INCISO | ALÍNEA |
|        |   |   |        |        |

X. assegurar os acordos, os tratados das convenções internacionais dos quais o Brasil seja signatário.

Parágrafo único . O Poder Executivo, observado o disposto neste artigo, disciplinará as atribuições dos cargos de Fiscal Federal de Mineração, em conformidade com as especificidades e as peculiaridades desenvolvidas por área de especialização funcional.

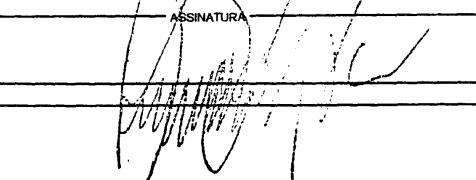
Art. 38. São transformados em cargos de Fiscal Federal de Mineração os atuais cargos de Geólogo – NS920, Engenheiro - NS916, Economista – NS922, e demais cargos de nível superior, em cujas atribuições legais incluem os seu ocupantes em efetivo exercício nas atividades de regulação, fiscalização, controle, inspeção da atividade mineral análise documental para outorga de títulos de autorização de pesquisa e de concessão de lavra e de defesa do Patrimônio Mineral do País, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral, na forma do anexo IV.

§ 1º . Serão enquadrados na Carreira de Fiscal Federal de Mineração os atuais ocupantes dos cargos mencionados no *caput* deste artigo, desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 05 de outubro de 1988, e, se posterior a esta data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.

§ 2º . Os atuais ocupantes dos cargos citados no Art. 38 que optarem por permanecer na situação atual, deverão fazê-lo de forma irretratável, até a transformação desta Medida Provisória em lei, ficando, neste caso, em quadro em extinção.

Art. 39. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização de Mineração – GDAFM, devida aos ocupantes da Carreira de Fiscal Federal de Mineração, em exercício de atividades inerentes as atribuições da respectiva Carreira no Departamento Nacional de Produção Mineral do Ministério de Minas e Energia, no percentual de até cinqüenta por cento incidente sobre o vencimento básico do servidor.

|            |
|------------|
| ASSINATURA |
| 10         |



|                                       |   |  |   |  |
|---------------------------------------|---|--|---|--|
| 2                                     | DATA                                      | PROPOSIÇÃO   |   |  |
| 13/09/2001                            | MP nº 2.229-43, de 06 de setembro de 2001 |  |   |  |
| 4                                     | AUTOR                                     | N.º PRONTUÁRIO                                     |   |  |
| Dep. Roberto Pessoa                   |   | 104  |   |  |
| 8                                     | TIPO                                      |  |   |  |
| 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA | 2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA   | 3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA | 4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA | 9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL |
| PÁGINA                                | ARTIGO                                    | PARÁGRAFO  | INCISO  | ALÍNEA   |
|                                       |   |  |   |  |

Parágrafo único . A GDAFM será atribuída em função do efetivo desempenho do servidor, bem como do desempenho institucional do órgão, na forma estabelecida em ato do Poder Executivo.

Art. 40. Os valores dos vencimentos dos cargos que compõem a Carreira de Fiscal Federal de Mineração são os constantes do Anexo X.

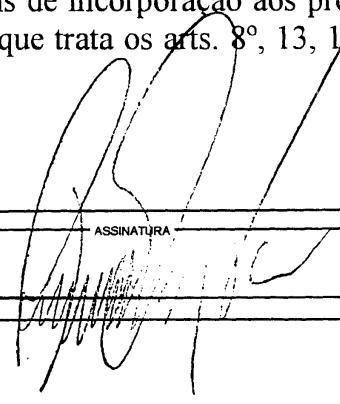
Art. 41. O titular de cargo efetivo da Carreira de que trata o art. 35 desta Medida Provisória, quando investido em cargo de Natureza Especial ou DAS-6 e DAS-5, ou equivalentes, em órgãos ou entidades do Governo Federal, fará jus à respectiva gratificação calculada com base no limite máximo.

Art. 42. O integrante da Carreira de Fiscal Federal de Mineração, que não se encontre na situação prevista no art. 39 desta Medida Provisória, somente fará jus à GDAFM:

- I- quando cedido para a Presidência ou Vice-Presidência da República, perceberá a respectiva gratificação, calculada como se estivesse em exercício nos órgãos ou nas entidades cedentes; ou
- II- quando cedido para outros órgãos ou entidades do Governo Federal, se investido em cargo em comissão DAS-4, ou equivalente, perceberá a respectiva gratificação em valor correspondente a trinta por cento do vencimento básico.

#### Disposições Gerais e Transitórias

Art.61 (antigo Art. 54). Para fins de incorporação aos proventos da aposentadoria ou às pensões, as Gratificações de que trata os arts. 8º, 13, 19, 30, 39 e 49 desta Medida Provisória:

|   |            |
|---|------------|
| 10  | ASSINATURA |
|  |            |

|  |        |                       |        |        |
|--|--------|-----------------------|--------|--------|
| 2<br>13/09/2001  | DATA   | PROPOSIÇÃO            |        |        |
| MP nº 2.229-43, de 06 de setembro de 2001  |        |                       |        |        |
| 4<br>Dep. Roberto Pessoa   | AUTOR  | N.º PRONTUÁRIO<br>104 |        |        |
| 3<br>1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA 3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA 4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL |        |                       |        |        |
| PÁGINA   | ARTIGO | PARÁGRAFO             | INCISO | ALÍNEA |
|  |        |                       |        |        |

I - .....

II - .....

§ 1º .....

§ 2º .....

#### Emenda ao art. 63

Art.63 (antigo Art. 56). Enquanto não forem regulamentadas e até que sejam processados os resultados de avaliação de desempenho, as Gratificações referidas no art. 61 desta Medida Provisória corresponderão aos seguintes percentuais incidentes sobre o vencimento básico de cada servidor:

I- .....

II - .....

III- .....

IV- .....

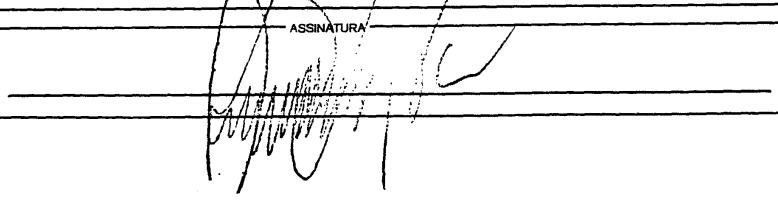
V- Gratificação de Desempenho de Atividade Agropecuária, vinte e cinco por cento;

VI- Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização de Mineração, vinte e cinco por cento; e

VII – Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica, doze por cento.

#### Alteração do art. 67.

Art. 67 (antigo Art. 59) . Será de cento e vinte dias, contados da publicação desta Medida Provisória, o prazo para encaminhamento pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão à Casa Civil da Presidência da República das propostas de regulamentação das Gratificações de que trata o art. 61.

|  |            |
|--|------------|
| 10   | ASSINATURA |
|  |            |

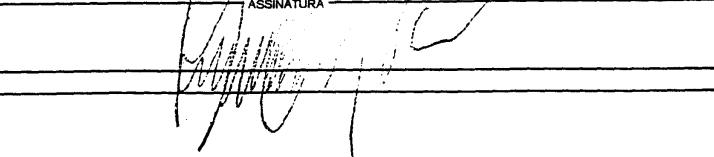
|                                       |   |  |   |  |
|---------------------------------------|---|--|---|--|
| 2                                     | DATA                                      | PROPOSIÇÃO   |   |  |
| 13/09/2001                            | MP nº 2.229-43, de 06 de setembro de 2001 |  |   |  |
| 4                                     | AUTOR                                     | N.º PRONTUÁRIO                                     |   |  |
| Dep. Roberto Pessoa                   |   | 104  |   |  |
| 8                                     | TIPO                                      |  |   |  |
| 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA | 2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA   | 3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA | 4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA | 9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL |
| PÁGINA                                | ARTIGO                                    | PARÁGRAFO  | INCISO  | ALÍNEA   |
|                                       |   |  |   |  |

TEXTO

## ANEXO I

### ESTRUTURA DE CARGOS

| SITUAÇÃO NOVA  |        |          |
|--|--------|----------|
| CARGO  | PADRÃO | CLASSE   |
| Analista de Finanças e Controle, Analista de Planejamento e Orçamento, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, Técnico de Planejamento e Pesquisa e demais cargos de nível superior do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada -IPEA | III    | ESPECIAL |
|  | II     |          |
|  | I      |          |
|  | VI     |          |
|  | V      |          |
|  | IV     |          |
|  | III    |          |
|  | II     |          |
|  | I      |          |
|  | VI     |          |
| Analista de Comércio Exterior  | V      | C        |
|  | IV     |          |
|  | III    |          |
|  | II     |          |
|  | I      |          |
| Fiscal Federal Agropecuário  | VI     | B        |
|  | V      |          |
|  | IV     |          |
|  | III    |          |
|  | II     |          |
| Fiscal Federal de Mineração do Departamento Nacional de Produção Mineral   | I      | B        |
|  | VI     |          |
|  | V      |          |
|  | IV     |          |
|  | III    |          |
| Inspetor e Analista da CVM   | II     | A        |
|  | I      |          |
|  | VI     |          |
|  | V      |          |
|  | IV     |          |
| Analista Técnico da SUSEP  | III    | A        |
|  | II     |          |
|  | I      |          |
|  | VI     |          |
|  | V      |          |
| Técnico de Finanças e Controle, Técnico de Planejamento e Orçamento e cargo de nível intermediário do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada -IPEA   | IV     | A        |
|  | III    |          |
|  | II     |          |
|  | I      |          |
|  | VI     |          |



## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|           |   |                |   |
|-----------|---|----------------|---|
| DATA      | 13/09/2001  | PROPOSIÇÃO     | MP nº 2.229-43, de 06 de setembro de 2001 |
| AUTOR     | Dep. Roberto Pessoa   | N.º PRONTUÁRIO | 104                                       |
| TIPO      | 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA    3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA    4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL |                |   |
| PÁGINA    |   | ARTIGO         |   |
| PARÁGRAFO |   | INCISO         |   |
| ALÍNEA    |   |                |   |
| TEXTO     |   |                |   |

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS

ANEXO IV  
ESTRUTURA DE CARGOS

| SITUAÇÃO ATUAL   |        |        | SITUAÇÃO NOVA |          |  |
|--|--------|--------|---------------|----------|--|
| Cargo  | Classe | Padrão | Padrão        | Classe   | Cargo  |
| Analista de Finanças e Controle, Analista de Planejamento e Orçamento, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo p-1500, Técnico de Planejamento e Pesquisa e demais cargos de nível superior do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada -IPEA | A      | III    | III           | ESPECIAL | Analista de Finanças e Controle, Analista de Planejamento e Orçamento, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo p-1500, Técnico de Planejamento e Pesquisa e demais cargos de nível superior do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada -IPEA |
|  |        | II     | II            |          |  |
|  |        | I      | I             |          |  |
|  |        | VI     | VI            |          |  |
|  |        | V      | V             |          |  |
|  |        | IV     | IV            |          |  |
|  |        | III    | III           |          |  |
|  |        | II     | II            |          |  |
|  |        | I      | I             |          |  |
|  |        | VI     | VI            |          |  |
| Analista de Comércio Exterior  | B      | V      | V             | C        | Analista de Comércio Exterior  |
| Técnico de Finanças e Controle, Técnico de Planejamento e Orçamento e cargo de nível intermediário do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada -IPEA   |        | IV     | IV            |          | Técnico de Finanças e Controle, Técnico de Planejamento e Orçamento e cargo de nível intermediário do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada -IPEA   |
|  |        | III    | III           |          |  |
|  |        | II     | II            |          |  |
|  |        | I      | I             |          |  |
|  |        | VI     | VI            |          |  |
|  |        | V      | V             |          |  |
| Fiscal de Defesa Agropecuária  | C      | IV     | IV            | B        | Fiscal Federal Agropecuário  |
| Médico Veterinário   |        | III    | III           |          | Fiscal Federal Agropecuário  |
| Engenheiro, Geólogo, Economista, do Departamento Nacional de Produção Mineral  |        | II     | II            |          | Fiscal Federal de Mineração do Departamento Nacional de Produção Mineral   |
| Inspetor e Analista da CVM   |        | I      | I             |          | Inspetor e Analista da CVM   |
| Analista Técnico da SUSEP  |        |        |               |          | Analista Técnico da SUSEP  |
|  | D      | V      | V             | A        |  |
|  |        | IV     | IV            |          |  |
|  |        | III    | III           |          |  |
|  |        | II     | II            |          |  |
|  |        | I      | I             |          |  |

ASSINATURA

10

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|        |   |                |   |        |        |
|--------|---|----------------|---|--------|--------|
| DATA   | 13/09/2001  | PROPOSIÇÃO     | MP nº 2.229-43, de 06 de setembro de 2001 |        |        |
| AUTOR  | Dep. Roberto Pessoa   | N.º PRONTUÁRIO | 104                                       |        |        |
| TIPO   | 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA    3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA    4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL |                |   |        |        |
| PÁGINA |   | ARTIGO         | PARÁGRAFO                                 | INCISO | ALÍNEA |

ANEXO X  
TABELA DE VENCIMENTO

| SITUAÇÃO NOVA  |        |        |                |
|--|--------|--------|----------------|
| CARGO  | CLASSE | PADRÃO | VALOR (EM R\$) |
| Fiscal Federal Agropecuário  | C      | III    | 3.400,55       |
|  |        | II     | 3.288,34       |
|  |        | I      | 3.179,82       |
|  |        | VI     | 3.017,65       |
|  |        | V      | 2.918,07       |
|  |        | IV     | 2.821,07       |
|  | B      | III    | 2.728,65       |
|  |        | II     | 2.638,61       |
|  |        | I      | 2.551,53       |
|  |        | VI     | 2.421,40       |
| Fiscal Federal de Mineração do Departamento Nacional de Produção Mineral | B      | V      | 2.341,50       |
|  |        | IV     | 2.264,23       |
|  |        | III    | 2.189,51       |
|  |        | II     | 2.117,26       |
|  |        | I      | 2.047,39       |
|  | A      | V      | 1.942,97       |
|  |        | IV     | 1.878,85       |
|  |        | III    | 1.816,85       |
|  |        | II     | 1.756,89       |
|  |        | I      | 1.698,92       |

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|   |   |                |        |        |
|---|---|----------------|--------|--------|
| 2   | DATA                                      | PROPOSIÇÃO     |        |        |
| 13/09/2001  | MP nº 2.229-43, de 06 de setembro de 2001 |                |        |        |
| 4   | AUTOR                                     | N.º PRONTUÁRIO |        |        |
| Dep. Roberto Pessoa   |   | 104            |        |        |
| 6   | TIPO                                      |                |        |        |
| 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA    3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA    4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL |   |                |        |        |
| PÁGINA  | ARTIGO                                    | PARÁGRAFO      | INCISO | ALÍNEA |
|   |   |                |        |        |

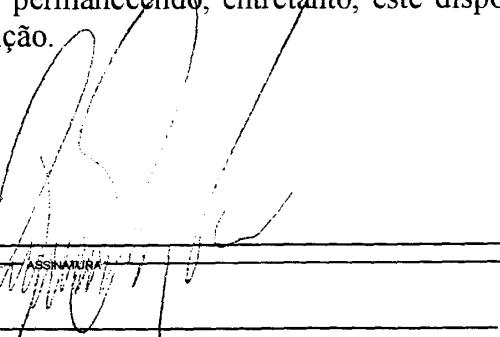
## JUSTIFICAÇÃO

- O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS
1. O Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM é uma Autarquia Federal do Ministério de Minas e Energia, com atribuição finalística de fiscalização e controle das atividades de mineração em todo território nacional, além de promover o planejamento, o fomento da exploração mineral e o aproveitamento dos recursos minerais, bem como outorgar títulos, na forma do que dispõem o Código de Mineração, os respectivos regulamentos e a legislação que os completam.
  2. Ao longo desses últimos sete anos, ficaram a Autarquia DNPM e, por conseguinte, os seus fiscais federais de mineração desprovidos não só de um Plano de Carreiras, o qual não teve proposta a sua criação à secretaria de Administração Federal no prazo estipulado na lei que instituiu a Autarquia, como também de um posicionamento efetivo de qual carreira do serviço público estariam enquadrados, permanecendo os mesmos no Plano de Classificação de Cargos (PCC), embora possuam atribuições finalísticas compatíveis com as das carreiras estruturadas, situação que lhes tem alijado de qualquer realinhamentos salariais desde o ano de 1992.
  3. Os fiscais de Mineração da Autarquia DNPM atuam não só como fiscais do Patrimônio Mineral Brasileiro, mas também como fiscais de arrecadação de tributos, taxas e emolumentos específicos, exercendo a fiscalização sobre o controle ambiental, a higiene e a segurança da mineração, atuando em articulação com os demais órgãos responsáveis pelo meio ambiente e pela higiene, segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores, além de desenvolverem atividades de gestores de políticas ao serem responsáveis pela propositura de ações que viabilizem a política mineral brasileira.

ASSINATURA

10

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|  |            |   |        |        |
|--|------------|---|--------|--------|
| 2  | DATA       | PROPOSIÇÃO                                |        |        |
| 13/09/2001   |            | MP nº 2.229-43, de 06 de setembro de 2001 |        |        |
| 4  | AUTOR      | N.º PRONTUÁRIO                            |        |        |
| Dep. Roberto Pessoa  |            | 104                                       |        |        |
| 6  | TIPO       |   |        |        |
| <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL  |            |   |        |        |
| PÁGINA   | ARTIGO     | PARÁGRAFO                                 | INCISO | ALÍNEA |
|  |            |   |        |        |
| TEXTO  |            |   |        |        |
| <p>4. O conjunto das competências que a Constituição Federal e a legislação mineral determina para esse FISCAL, impede que suas atribuições sejam desenvolvidas por outro profissional, tornando-o único no âmbito da administração federal. A complexidade das atribuições institucionais dos profissionais que exercem fiscalização pelo DNPM e as funções que desenvolvem no setor público (atividades especializadas de autorização, permissão, concessão, inspeção, fiscalização e respectivos controles; bem como, expedição de Auto de Paralisação, Termo de Interdição, cobrança da Taxa Anual por Hectare, Autos de Infração e Multa e de Custeio de Vistorias) justificam a criação da Carreira de Fiscal federal de Mineração, a exemplo de outras já estruturadas.</p> <p>5. Com efeito, a inserção do texto ora proposto na MP 2.229-43, de 06/09/2001, publicada no D.O. de 10/09/2001, objetiva promover o justo e equânime tratamento dos não menos importantes agentes fiscais da atividade extrativa mineral, em relação aos fiscais da atividade extrativa agropecuária (Carreira de Fiscal Federal Agropecuário).</p> <p>6. Apesar do grau de especialidade, os muitos fiscais com níveis de doutorado, mestrado e especialização, percebem remuneração extremamente inferiores ao mercado de trabalho e até a de muitos servidores de nível intermediário constituindo-se a mais baixa do serviço público federal, não obstante a complexidade de suas funções institucionais.</p> <p>7. Essa situação, que já era deprimente antes da criação da Autarquia DNPM, foi mantida pelo não cumprimento do disposto no Art. 17, do Decreto 1.324/94, que regulamentou o Art. 13 da Lei nº 8.876/94, que autorizou o Poder Executivo a instituir o DNPM como Autarquia, estabelecendo que o seu quadro de pessoal seria organizado em carreiras permanecendo, entretanto, este dispositivo, até os dias de hoje, sem maior definição.</p> |            |   |        |        |
| 10   | ASSINATURA |   |        |        |
|    |            |   |        |        |

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| DATA   | PROPOSIÇÃO                                |  |   |
| 2<br>13/09/2001                                | MP nº 2.229-43, de 06 de setembro de 2001 |  |   |
| AUTOR  | N.º PRONTUÁRIO                            |  |   |
| 4<br>Dep. Roberto Pessoa                       | 104                                       |  |   |
| TIPO   |   |  |   |
| 6<br>1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA     | 2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA   | 3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA | 4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA |
| 9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL |   |  |   |
| PÁGINA   | ARTIGO                                    | PARÁGRAFO  | INCISO  |
|  |   |  |   |
| ALÍNEA   |   |  |   |
|  |   |  |   |
| TEXTO  |   |  |   |

- O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS
8. A não criação do Plano de Carreiras previsto na lei e a sua permanência no PCCF junto a profissionais que não necessariamente possuem o mesmo nível de especialização trouxeram para os Fiscais do DNPM um dos maiores achatamentos de salário de sua história, levando-os à vivência de situações vexatórias e desmotivadoras. Apesar desse quadro sombrio de baixos salários, os seus profissionais continuam honrando as suas atribuições, trabalhando com afinco e dedicação, elevando o conceito da instituição junto ao seu público usuário e a opinião pública em geral.
  9. Além disso, a Carreira de Fiscal Federal de Mineração, sendo estruturada, permitirá uma melhor distribuição das funções no Órgão, estimulará o quadro técnico, proporcionará a instituição de uma progressão funcional que valorize o bom profissional, instituindo o curso de capacitação de Fiscal para os novos concursados, introduzirá o estágio probatório como instrumento de avaliação prática da vocação individual para o cargo, tudo isso, contribuindo para elevar o nível de eficiência do DNPM. Além disso, a instituição da Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização de Mineração, permitirá o incentivo do aprimoramento das ações do órgão nas respectivas áreas de atividade, estimulando o seu quadro de fiscais e potencializando a gerência da Autarquia.
  10. É oportuno ressaltar, que no cumprimento de suas funções institucionais, além da multicomplexidade das ações que praticam sujeitam-se os Fiscais Federais de Mineração do DNPM a uma série de situações de risco, tais como o exercício de suas atividades em situações precárias, penosas e perigosas, atuando também em regiões de fronteira no combate à clandestinidade, às ações predatórias ao patrimônio mineral brasileiro, com aplicações de sanções aos infratores, com risco de suas próprias vidas, já que inúmeras vezes são obrigados a praticar esses atos sem qualquer cobertura ou apoio policial, tendo que paralisar atividades criminosas e consideradas ilícitas pelas legislações mineral e ambiental, valendo-se de instrumentos administrativos da legislação mineral.

|  |            |
|--|------------|
| 10   | ASSINATURA |
|  |            |

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

|   |        |   |        |        |
|---|--------|---|--------|--------|
| 2   | DATA   | PROPOSIÇÃO                                |        |        |
| 13/09/2001  |        | MP nº 2.229-43, de 06 de setembro de 2001 |        |        |
| 4   | AUTOR  | N.º PRONTUÁRIO                            |        |        |
| Dep. Roberto Pessoa   |        | 104                                       |        |        |
| 6   | TIPO   |   |        |        |
| 1 <input type="checkbox"/> SUPRESSIVA    2 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVA    3 <input checked="" type="checkbox"/> MODIFICATIVA    4 <input checked="" type="checkbox"/> ADITIVA    9 <input type="checkbox"/> SUBSTITUTIVO GLOBAL |        |   |        |        |
| PÁGINA  | ARTIGO | PARÁGRAFO                                 | INCISO | ALÍNEA |
| TEXTOS  |        |   |        |        |

O TEXTO DEVE SER DATILOGRAFADO E APRESENTADO EM 4 VIAS

11. Torna-se imperativo enfatizar, ainda, que os recursos financeiros arrecadados pelo DNPM por meio de cobranças de custas, emolumentos, taxas e arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM, permitem custear o impacto na folha de pagamento de pessoal decorrente do aumento de despesa proposto, incluindo-se, a remuneração de seus 270 Fiscais Federais de Mineração. Apenas com a CFEM o DNPM arrecadou para os cofres da Fazenda Nacional, cerca de R\$ 107 milhões, em 1999; para o ano de 2000, arrecadou-se R\$ 136 milhões; com previsão de R\$ 144 milhões para o corrente ano. Em relação à Taxa Anual por Hectare é de aproximadamente R\$ 14 milhões anuais, a arrecadação prevista para este ano.
12. As ações de fiscalização e de fomento ao crescimento da mineração, desenvolvidas pela Autarquia DNPM, aliadas aos programas de gestão que vêm sendo desenvolvidos pela Secretaria de Minas e Metalurgia do Ministério de Minas e Energia, têm propiciado ao setor um crescimento da ordem de 10% ao ano, circunstância que permite considerá-lo como invejável, quando comparado a outras atividades importantes no país.
13. Pelo exposto, tendo-se em vista a situação insustentável em que se encontram os agentes Fiscais Federais de Mineração do DNPM, face à precariedade de suas remunerações e visando a alavancagem da ação do Órgão adequando-o à política de recursos humanos da União, sugerimos aqui a instituição da CARRERIA DE FISCAL FEDERAL DE MINERAÇÃO, conforme o que determina o Art. 16 do Decreto nº 3.476, de 30 de agosto de 2000, na forma da Lei nº 8.876, de 02 de maio de 1994.
14. Assim, a criação dessa Carreira de Fiscal Federal de Mineração, à semelhança da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário, poderá ser implementada por meio dessa Medida Provisória (MP 2.229-43), incluindo-se uma estrutura similar de carreira (Anexo I) e respectiva Tabela de Vencimentos (Anexo X), bem como uma Gratificação de Desempenho de Atividade de Fiscalização de Mineração, a exemplo daquela instituída no Art. 30, constantes da retrocitada MP.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001

Deputado Roberto Pessoa

ASSINATURA

|    |  |  |
|----|--|--|
| 10 |  |  |
|----|--|--|

**MP 2229-43  
000214**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43,  
DE 6 DE SETEMBRO 2001**

**EMENDA Nº – ADITIVA**

Acrescentem-se, onde couber, na Medida Provisória nº 2.229-43, de 2001, os seguintes artigos:

**CARREIRA DE ADMINISTRADOR  
PÚBLICO FEDERAL**

Art. Fica criada a Carreira de Administrador Público Federal, de nível Superior, integrante do Grupo de Gestão, composta de cargos de igual denominação, no Quadro Geral de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. A Carreira de Administrador Público Federal, estruturadas na forma do Anexo I, têm a sua correlação estabelecida no Anexo XVII.

Art. Os ocupantes dos cargos de Administrador Público Federal têm por atribuições a supervisão, programação, planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade, referente a estudos, pesquisas, análise e projetos sobre administração de recursos humanos, material, patrimônio, orçamento, organização, sistemas e métodos e administração financeira, bem como assessoria, chefia e direção nas mesmas áreas.

Art. São transformados em cargos de Administrador Público Federal, os atuais cargos efetivos de Administrador – NS 923.

§ 1º Serão enquadrados na Carreira de Administrador Público Federal os atuais ocupantes dos cargos mencionados no **caput** deste artigo, desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988, e, se posterior a esta data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.

§ 2º Os atuais ocupantes dos cargos de que trata o parágrafo anterior que optarem por permanecer na situação atual deverão fazê-lo, de forma irretratável, até trinta dias da publicação desta lei, ficando, neste caso, em quadro em extinção.

Art. E devida aos ocupantes dos cargos de Administrador Público Federal a Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão – GCG, de que trata o art. 8º desta lei.

Art. Os valores dos vencimentos dos cargos que compõem a Carreira de Administrador Público Federal são os constantes do Anexo VII.

**Justificação**

A presente emenda visa a instituir, por transformação, a Carreira de Administrador Público Federal e sua inclusão no Ciclo de Gestão do Estado.

A profissão de Administrador foi regulamentada no Brasil quando da sanção da Lei Federal nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, e no âmbito do Serviço Público Federal na vigência do antigo Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 3.780, de 1960. Ao longo dessas 4 décadas os Administradores têm prestado relevantes serviços à Administração Pública Federal e à sociedade, atuando nas áreas de planejamento, orçamento, finanças, administração de recursos humanos, materiais, organização, sistemas e métodos, patrimônio, assessoramento e direção de órgãos e entidades, definidos na referida Lei nº 4.769, de 1965.

Em 1987, foram criadas as Carreiras de Finanças e Controle e de Planejamento e Orçamento, pelos Decretos-Leis nºs 2.346 e 2.347, de 1987, respectivamente, atribuindo-se aos ocupantes dos respectivos cargos diversas atividades até então desenvolvidas pelos Administradores, constantes da Lei nº 3.780, de 1.960, ratificada pela Lei nº 5.645, de 1.970.

Em 1989, de acordo com a Lei nº 7.834, de 6 de outubro, foi criada a Carreira de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, atribuindo-se mais uma vez aos ocupantes do cargo de Gestor atividades típicas do Administrador, conforme define a Lei nº 4.769, de 1965.

Da análise das atribuições dessas carreiras, verifica-se claramente que as atribuições do Administrador Público Federal são em tudo semelhantes a elas.

O princípio da equidade pressupõe que para cargos de igual responsabilidade e atribuições deve-se adotar a mesma remuneração e o devido posicionamento na estrutura de Carreiras.

Vale ressaltar que os Administradores são portadores de diploma de nível superior, muitos dos quais com especialização e pós-graduação, ingressaram no Serviço Público Federal por concurso público, conforme preceitua a Constituição Federal Brasileira, e se encontram devidamente registrados nos respectivos Conselhos Regionais de Administração.

De acordo com as informações extraídas das publicações do Sistema de Pessoal Civil da União, os Administradores, hoje, não ultrapassam a 1.750 cargos distribuídos nos vários Ministérios e órgãos e entidades da administração direta e indireta, para os quais propomos a nova Carreira.

Assim, com o objetivo aprimorar a Medida Provisória sob exame, apresentamos a presente emenda, incluindo nela os referidos servidores.

Sala das Sessões, – Senador **Arlindo Porto**.

**MP 2229-43  
000215**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43,  
DE 6 DE SETEMBRO DE 2001**

**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se o § 3º do art. 4º da Medida Provisória.

**Justificação**

O dispositivo que propomos suprimir proíbe o servidor em estágio probatório das Carreiras de que trata a Medida Provisória de ser progredido, ou seja, receber progressões funcionais de um padrão para o

outro durante o estágio probatório. Trata-se de uma regra absurda, pois a efetivação do servidor, ao final do estágio probatório, deve ser objeto de avaliação específica, que não se confunde, obrigatoriamente, com a avaliação para fins de progressão. A regra constante da MP é o reconhecimento da incompetência dos órgãos administrativos, que partem da premissa de que as avaliações para fins de progressão são distorcidas pela complacência. Aí, pune-se o servidor, proibindo-se a sua progressão funcional durante o estágio probatório.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2001. –  
Deputado **Paulo Paim**, PT/RS.

**MP 2229-43  
000216**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43, de 6 de setembro**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se, ao “caput” do art. 6º e ao Anexo XVII a seguinte redação:

Art. 6º. Os cargos efetivos de que tratam os incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998, e o inciso II do art. 1º da Lei nº 9.620, de 2 de abril de 1998, reestruturados na forma do Anexo I, tem a sua correlação de cargos estabelecida no Anexo XVII.

**Anexo XVII**

| SITUAÇÃO EM 29 DE JUNHO DE 2000   |        |        | SITUAÇÃO NOVA |          |   |
|---|--------|--------|---------------|----------|---|
| Cargo   | Classe | Padrão | Padrão        | Classe   | Cargo   |
| Analista de Finanças e Controle, Analista de Planejamento e Orçamento, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, Técnico de Planejamento e Pesquisa e demais cargos de nível superior do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA | A      | III    | III           | ESPECIAL | Analista de Finanças e Controle, Analista de Planejamento e Orçamento, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo P-1500, Técnico de Planejamento e Pesquisa e demais cargos de nível superior do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA |
|   |        | II     | II            |          |   |
|   |        | I      | I             |          |   |
|   | B      | VI     | VI            |          |   |
|   |        | V      | V             |          |   |
|   |        | IV     | IV            |          |   |
|   |        | III    | IV            |          |   |
|   |        | II     | III           |          |   |
|   | C      | I      | III           |          |   |
|   |        | VI     |               |          |   |
|   |        | V      |               |          |   |
|   |        | IV     | II            |          |   |
|   |        | III    |               |          |   |
| Técnico de Finanças e Controle, Técnico de Planejamento e Orçamento e cargos de nível intermediário do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA  | D      | II     | I             | B        | Técnico de Finanças e Controle, Técnico de Planejamento e Orçamento e cargos de nível intermediário do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA  |
|   |        | I      |               |          |   |
|   |        | V      | VI            |          |   |
|   |        | IV     |               |          |   |
|   |        | III    | V             |          |   |
| Analista de Comércio Exterior   |        | II     | -             |          | Analista de Comércio Exterior   |
|   |        | I      | IV            |          |   |
| Fiscal de Defesa Agropecuária<br>Médico Veterinário   |        |        | III           |          | Fiscal Federal Agropecuário<br>Fiscal Federal Agropecuário  |
|   |        |        | II            |          |   |
|   |        |        | I             |          |   |
|   |        |        | V             |          |   |
|   |        |        | IV            |          |   |
| Inspetor e Analista da CVM<br>Analista Técnico da SUSEP   |        |        | III           | A        | Inspetor e Analista da CVM<br>Analista Técnico da SUSEP   |
|   |        |        | II            |          |   |
|   |        |        | I             |          |   |
|   |        |        | V             |          |   |
|   |        |        | IV            |          |   |

### Justificação

O Anexo XVII da medida provisória estabelece regra de enquadramento para fins de transposição dos ocupantes de cargos para a nova estrutura fixada pelo art. 6º. Assim, os atuais servidores serão transpostos padrão a padrão, a partir do padrão A-V, para uma tabela cuja quantidade de padrões é muito superior à anteriormente fixada, o que acarretará, por um lado, prejuízos para os futuros servidores dessas carreiras e um curso muito prolongado até o final da tabela. Assim, visa a presente emenda propor regra que assegure tratamento mais adequado, isonômico com o que foi atribuído às carreiras fiscais.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2001. – Deputado **Paulo Paim**, PT/RS.

**MP 2229-43  
000217**

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

#### EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 7º a seguinte redação:

Art. 7º Incumbe aos ocupantes dos cargos de que trata o artigo anterior o exercício das atribuições previstas em leis e regulamentos específicos, em especial o disposto nos arts. 21 a 24 da Lei nº 9.625, de 1998, na Lei nº 7.834, de 6 de outubro de 1989, e no inciso II do art. 1º da Lei nº 9.620, de 1998.

### Justificação

Ao explicitar que permanecem em vigor as normas específicas, cabe ressaltar a vigência da Lei nº 7.834/89, que define como atribuições dos Especialistas em Políticas Públicas o exercício de atribuições de direção e assessoramento nos escalões superiores da Administração Federal.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2001. – Deputado **Paulo Paim**, PT/RS.

**MP 2229-43  
000218**

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

#### EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao **caput** do art. 20 a seguinte redação:

“Art. 20. O valor da GDACT será de até cinqüenta por cento para os cargos de nível superior, de até trinta por cento para os cargos de nível intermediário e de até vinte e

dois por cento para os cargos de nível auxiliar, incidentes sobre o vencimento básico do servidor.

### Justificação

O art. 20 estabelece percentuais de gratificação para os servidores das carreiras de Ciência e Tecnologia que resultam, em face do vencimento básico estabelecido, valores inferiores aos resultantes para as demais carreiras, mesmo se considerados os adicionais de titulação. A presente emenda visa atenuar essa distorção garantindo percentuais de gratificação mais adequados ao que requer a área de C&T para sua valorização.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2001. – Deputado **Paulo Paim**, PT/RS.

**MP 2229-43  
000219**

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

#### EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o inciso III do § 1º do art. 38 da medida provisória.

### Justificação

O inciso III do § 1º do art. 38 proíbe os Procuradores Federais de manifestarem-se, por qualquer meio de divulgação, sobre assunto conexo às suas atribuições, salvo se autorizados expressamente pelo Advogado Geral da União. É uma verdadeira “mordaça” que impede inclusive a publicação de artigos em revistas jurídicas, tolhendo a liberdade de expressão e manifestação dos Procuradores, mesmo quando abordando temas correlatos à sua esfera de atuação em tese. Fere-se, assim, o art. 5º da CF, cujo inciso IX prescreve:

“Art. 5º .....

IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença;”

Não está em discussão, aqui, o sigilo profissional, ou a lealdade do servidor à instituição a que serve, mas o seu direito de expressão intelectual, científica e de comunicação. Por isso, deve ser o constitucional inciso subtraído.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2001. – Deputado **Paulo Paim**, PT/RS.

**MP 2229-43  
000220**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43,  
DE 6 DE SETEMBRO DE 2001**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao inciso 40 a seguinte redação:

Art. 40. São transpostos para a Carreira de Procurador Federal, os titulares dos cargos de que trata o artigo anterior, cuja investidura nos respectivos cargos tenha decorrido de aprovação em concurso público.

§ 1º A transposição deve observar a correlação estabelecida no Anexo VI.

§ 2º À Advocacia-Geral da União incumbe verificar, caso a caso, a regularidade da aplicação deste artigo, quanto às transposições por ele efetivadas.

§ 3º Os servidores ocupantes dos cargos de que trata o artigo anterior cuja investidura tenha observado as normas constitucionais e ordinárias, anteriores a 5 de outubro de 1988, sem a aprovação em concurso público, serão transpostos apenas se aprovados em concurso público para fins de efetivação, na forma do parágrafo único do art. 19 do ADCT.

**Justificação**

O art. 40 assegura, de maneira indiscriminada, aos ocupantes de cargos de bacharem em direito, a transposição para o cargo de Procurador Federal, sem observar o requisito da investidura em concurso público. Vale lembrar aqui o que entende o STF quanto ao que dispõe a CF, em casos semelhantes:

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO RE-157214 / PA – Relator**

Ministro FRANCISCO REZEK

Publicação: DJ DATA-20-6-97 PP-28485 EMENT VOL-01874-05 PP-00855

Julgamento: 23-4-1996 – Segunda Turma

Ementa: Recurso Extraordinário. Funcionário Público. Art. 19 do ADCT.

A estabilidade prevista no art. 19 do ADCT não garante ao servidor a permanência em cargo diverso daquele em que ingressou no serviço público, tampouco lhe assegura a efetivação, sem aprovação em concurso. Recurso extraordinário conhecido e provido.

Portanto, a efetivação em cargo de carreira, ainda mais quando em cargo distinto daquele em que foi estabilizado o servidor não concursado, é inconstitucional e só pode ocorrer após aprovação em concurso de efetivação, como também demonstra a decisão unânime do STF no RE nº 167635:

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO 167635 / PA – Relator Ministro MAURICIO CORREA**

Publicação: DJ DATA-7-2-97 PP-01355 EMENT VOL-01856-04 PP-00732

Julgamento: 17-9-1996 – Segunda Turma

Ementa: Recurso Extraordinário em Mandado de Segurança. Funcionário Público Estadual admitido sem concurso público e redistribuído para Assembléia Legislativa do Estado. Efetivação por resolução da Mesa. Forma derivada de investidura em cargo público.

Desfazimento do ato administrativo pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa. Ilegalidade do ato que declarou a nulidade da investidura do servidor. Improcedência. Efetividade e estabilidade.

2. Efetividade e estabilidade. Não há que confundir efetividade com estabilidade. Aquela é atributo do cargo, designando o funcionário desde o instante da nomeação; a estabilidade é aderência, é integração no serviço público, depois de preenchidas determinadas condições fixadas em lei, e adquirida pelo decorso de tempo.

3. Estabilidade: arts. 41 da Constituição Federal e 19 do ADCT. A vigente Constituição estipulou duas modalidades de estabilidade no serviço público; a primeira, prevista no art. 41, é pressuposto inarredável à efetividade. A nomeação em caráter efetivo constitui-se em condição primordial para a aquisição da estabilidade, que é conferida ao funcionário público investido em cargo, para o qual foi nomeado em virtude de concurso público. A segunda, prevista no art. 19 do ADCT, é um favor constitucional conferido àquele servidor admitido sem concurso público há pelo menos cinco anos antes da promulgação da Constituição. Preenchidas as condições insertas no preceito transitório, o servidor é estável, mas não é efetivo, e possui somente o direito de permanência no serviço público no cargo em que fora admitido, todavia sem incorporação na carreira, não tendo direito a progressão funcional nela, ou a desfrutar de benefícios que sejam privativos de seus integrantes.

3.1. O servidor que preencher as condições exigidas pelo art. 19 do ADCT-CF/88 é estável no cargo para o qual fora contratado pela Administração Pública, mas não é efetivo. Não é titular do cargo que

ocupa, não integra a carreira e goza apenas de uma estabilidade especial no serviço público, que não se confunde com aquela estabilidade regular disciplinada pelo art. 41 da Constituição Federal. Não tem direito a efetivação, a não ser que se submeta a concurso público, quando, aprovado e nomeado, fará jus à contagem do tempo de serviço prestado no período de estabilidade excepcional, como título.

Assim, para que não se produza situação inconstitucional, a presente emenda visa condicionar a transposição dos servidores não concursados para a Carreira de Procurador Federal à aprovação no concurso de efetivação exigido pelo § 10 do art. 19 do ADCT, evitando-se assim a deslegitimização dos representantes judiciais das autarquias e fundações no exercício de seus cargos.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2001. – Deputado **Paulo Paim**, PT/RS.

**MP 2229-43**  
**000221**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43,  
DE 6 DE SETEMBRO DE 2001**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao art. 56 a seguinte redação:

Art. 56. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico Administrativa Educacional – GDAE, devida aos ocupantes dos cargos Técnico-Administrativos das Instituições Federais de ensino, vinculadas ao Ministério da Educação, referidos no art. 55, no percentual de cinqüenta por cento sobre o somatório do vencimento básico e da Gratificação de Atividade Executiva.

§ 1º A GDAE será paga em virtude de avaliação individual de desempenho, a ser implementada na forma de regulamento que será editado pelo Poder Executivo no prazo de cento e vinte dias a contar da publicação desta lei.

§ 2º Até a entrada em vigor do regulamento referido no parágrafo anterior, a GDATA será devida no valor de 50% de seu limite máximo, considerados os percentuais referidos nas alíneas **a**, **b** e **c** do § 1º.

§ 3º A GDAE incorpora-se aos provenientes de aposentadoria e pensão, com base na média do percentual efetivamente pago ao servidor nos últimos vinte e quatro meses de exercício anteriores à aposentadoria ou instituição de pensão.

§ 4º Os servidores aposentados e pensionistas em gozo de benefício na data da publicação desta lei perceberão a GDATA calculada com base em 75% do seu limite máximo.

**Justificação**

O art. 56, em sua redação original, institui a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa Educacional – GDAE, para os servidores das IFES, mas o faz de maneira perversa, que em certas situações acarreta até mesmo redução de remuneração, posto que a nova vantagem substitui a GAE e é fixado patamar mínimo de 140%, quando a GAE é de 160% e tem natureza vencimental. Solução mais justa seria fazer incidir a nova gratificação, em percentual superior ao proposto pela MP, sobre a soma da GAE e do vencimento básico instituído pela MP, o que resultaria, vis a vis a situação anterior, em acréscimo de remuneração de até 78,83%. A medida provisória autoriza um acréscimo máximo de 37%, que não satisfaz às necessidades de recomposição salarial dos servidores das IFES.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2001. – Deputado **Paulo Paim**, PT/RS.

**MP 2229-43**  
**000222**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43,  
DE 6 DE SETEMBRO DE 2001**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao inciso 58 a seguinte redação:

Art. 53. Fica criada, no âmbito do Poder Executivo da União, a Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa – GDATA, devida aos servidores:

I – ocupantes de cargos efetivos das categorias funcionais do Plano de Classificação de Cargos de que trata a Lei nº 5.645, de 1970, não abrangidos pelas demais Gratificações instituídas por esta lei;

II – da Administração Federal direta, autárquica e fundacional, ocupantes de cargos efetivos que não façam jus a quaisquer outras gratificações de desempenho, independentemente de sua denominação, instituídas a partir de 1º de dezembro de 1994.

§ 1º A Gratificação de que trata o **caput** será devida no percentual de cinqüenta por cento sobre o somatório do vencimento básico e da gratificação de atividade executiva.

§ 2º A GDATA será paga em virtude de avaliação individual de desempenho, a ser implementada na forma de regulamento que será editado pelo Poder Executivo no prazo de cento e vinte dias a contar da publicação desta lei.

§ 3º Até a entrada em vigor do regulamento referido no parágrafo anterior, a GDATA será devida no valor de 50% de seu limite máximo, considerados os percentuais referidos nas alíneas **a**, **b** e **c** do § 1º.

§ 4º A GDATA incorpora-se aos proventos de aposentadoria e pensão, com base na média do percentual efetivamente pago ao servidor nos últimos vinte e quatro meses de exercício anteriores à aposentadoria ou instituição de pensão.

§ 5º Os servidores aposentados e pensionistas em gozo de benefício na data da publicação desta lei perceberão a GDATA calculada com base em 75% do seu limite máximo.

§ 6º Aplica-se aos servidores referidos no **caput** a Tabela de Vencimentos do Anexo XVIII desta lei.

#### Justificação

O art. 58, em sua redação original, visa contornar igualmente a Constituição, estabelecendo gratificação de “função técnica” que agride tanto o princípio da isonomia quanto o art. 40 da CF, que assegura proventos integrais ao servidor. Isso porque, como é óbvio, não se trata de uma vantagem devida em face do exercício de atribuições adicionais ou extraordinárias, mas do exercício do próprio cargo efetivo e de suas atribuições. A sua concessão será discricionária, e limitada, e o seu valor não se incorpora aos proventos de aposentadoria, nem é devida aos aposentados e pensionistas. Apenas um número limitado de servidores em cada categoria funcional poderia fazer jus a ela. Tanto é essa a natureza da vantagem que ela é expressamente vedada aos servidores cujos cargos tenham sido estruturados em carreiras ou tenham sido abrangidos pela Medida Provisória em tela, ou seja, é vantagem devida como compensação pela não estruturação em carreira ou pela ausência de gratificações de Desempenho (já que em geral apenas os servidores integrantes de carreiras específicas foram contemplados com tais vantagens). É também um meio de burlar a não concessão de data-base aos servidores federais, embora determinada a revisão geral anual pelo art. 37, X da CF, por meio de um “paliativo” seletivo e que não atende ao que determina

a CF. Assim, a presente emenda tem o propósito de atenuar essa situação, até que solução mais duradoura venha a ser implementada.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2001. – Deputado **Paulo Paim**, PT/RS.

**MP 2229-43**  
**000223**

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

##### EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o inciso I do art. 59.

##### Justificação

O inciso que pretendemos suprimir fere o art. 40, § 3º da CF, que assegura ao servidor a aposentadoria integral, condicionando esse direito apenas aos requisitos de idade mínima e de tempo de contribuição, além do exercício do cargo em que se dará a aposentadoria pelo período mínimo de 5 anos. Assim, cumpridos esses requisitos, o servidor fará jus aos proventos no valor da remuneração percebida na data da aposentadoria, não podendo exceder, na forma do § 2º do art. 40, o valor dessas remuneração. O inciso condiciona o deferimento da aposentadoria integral – vencimentos mais as Gratificações criadas pela MP – à percepção das Gratificações pelo prazo mínimo de cinco anos, o que é abusivo e irregular, posto que quem já as percebe a um ano ou a seis meses, por exemplo, faz jus à aposentadoria integral com base na remuneração efetivamente percebida. Por isso, deve o mesmo ser suprimido, sob pena de protelar o exercício de direito assegurado pela CF.

Sala das Sessões, 17 de setembro 2001. – Deputado **Paulo Paim**, PT/RS.

**MP 2229-43**  
**000224**

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

##### EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 60 a seguinte redação:

Art. 60. Aplicam-se as disposições desta lei às aposentadorias e pensões, assegurando-se aos beneficiários de aposentadoria e pensão existentes em 29 de junho de 2000 a respectiva Gratificação de Desempenho no percentual de setenta e cinco por cento do valor máximo devido aos servidores ativos.

### Justificação

O art. 60. da Medida Provisória exclui da aplicação da Medida Provisória, relativamente às Gratificações instituídas, as aposentadorias e pensões concedidas antes de 30 de junho de 2000, ferindo o art. 40, § 8º da CF. Essa distinção é inadmissível, uma vez que o dispositivo constitucional assegura a paridade de tratamento entre ativos e inativos, e as Gratificações de Desempenho, por sua natureza, têm aplicação geral aos ativos e integram a remuneração para todos os efeitos, devendo portanto ser estendidas aos aposentados e pensionistas.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2001. – Deputado **Paulo Paim**, PT/RS.

**MP 2229-43**  
**000225**

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

#### EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 60 a seguinte redação:

Art. 60. Aplica-se o disposto nesta lei aos proventos de inatividade e às pensões deles decorrentes.

§ 1º As Gratificações instituídas por esta lei serão devidas aos aposentados e pensionistas em gozo do benefício na data da criação da respectiva gratificação com base no percentual médio atribuído aos servidores em atividade da respectiva carreira ou cargo, incidente sobre os respectivos vencimentos básicos.

§ 2º As Gratificações instituídas por esta lei serão devidas aos aposentados e pensionistas que venham a entrar em gozo do benefício a partir da data da criação com base na média aritmética dos maiores valores percebidos nos meses anteriores à aposentadoria ou instituição da pensão, decorridos desde a criação da gratificação, até o máximo de sessenta meses.

### Justificação

O art. 60. da MP confraria gravemente o art. 40, § 8º da CF, que assegura aos aposentados e pensionistas a paridade com os ativos. A MP relativiza esse direito, submetendo-o ao cumprimento de um requisito de cinco anos no exercício do cargo com o recebimento da Gratificação respectiva, para que faça jus à aposentadoria integral, como prevê o inciso I do art. 59. E o pensionista fica totalmente

prejudicado, pois sequer poderá fazer gozo da “reversão” ao cargo em que se deu a aposentadorias.

Assim, não pode a ordem constitucional compactuar com tal irregularidade, sob pena de tomar-se a Constituição letra morta a partir de espertezas tais como a criação de “gratificações de desempenho” que se presume devidas apenas aos ativos ou àqueles que na data da inativação as percebiam. Isso por si só já é um contra-senso, a recomendar a substituição do dispositivo pelo que ora propomos.

Sala das Sessões, 17 de setembro 2001. – Deputado **Paulo Paim**, PT/RS.

**MP 2229-43**  
**000226**

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

#### EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao parágrafo único do art. 60 da Medida Provisória a seguinte redação:

Art. 60. ....

Parágrafo único. A gratificação a que se refere o art. 56 desta lei aplica-se aos aposentados e pensionistas, no percentual de setenta e cinco por cento de valor máximo devido aos servidores ativos.

### Justificação

O parágrafo único do art. 60, ao tratar da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Educacional, limita essa vantagem a cento e quarenta por cento, impedindo, assim, na prática, que façam jus ao total da gratificação, que é de 200%, e afastando a aplicação do art. 40, § 8º aos beneficiários de aposentadoria e pensão. Trata-se de abuso que deve ser afastado por meio de emenda congressual, antes mesmo que o seja pelo Poder Judiciário, tão flagrante é a constitucionalidade dessa medida.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2001. – Deputado **Paulo Paim**, PT/RS.

**MP 2229-43**  
**000227**

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

#### EMENDA SUPRESSIVA

Dê-se ao inciso IV do art. 61 a seguinte redação:

“Art. 61. ....  
.....

IV – Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia, 25%, 15% e 11%, para os cargos de nível superior, intermediário e auxiliar, respectivamente.

....."

#### Justificação

Tendo em vista a emenda oferecida ao art. 61, é também necessário que os percentuais de GDACT sejam elevados, mantendo-se a proporção de 50% em relação ao percentual definitivo assegurada às demais carreiras pela MP.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2001. – Deputado **Paulo Paim**, PT/RS.

**MP 2229-43**  
**000228**

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

##### EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao inciso IV do art. 61 a seguinte redação:

"Art. 61. ....

....."

IV – Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia, 17,5%, 7,5% e 2,5%, para os cargos de nível superior, intermediário e auxiliar, respectivamente.

....."

#### Justificação

A fim de que seja assegurado o princípio constitucional da isonomia, a GDACT deve ser assegurada, até sua regulamentação, no percentual de 50% do seu limite máximo para os servidores das Carreiras de C&T. A MP ignorou esse princípio, prejudicando a esses servidores sem justificativa razoável.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2001. – Deputado **Paulo Paim**, PT/RS.

**MP 2229-43**  
**000229**

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

##### EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se à alínea **b** do inciso IX do item 4 do Demonstrativo de que trata o art. 62 da Lei nº 9.995/2000, introduzido pelo Anexo XIX da Medida Provisória, a seguinte redação:

IX – Ministério da Previdência e Assistência Social

**b**) criação de 5.000 cargos públicos no Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social;

#### Justificação

Ao incluir a previsão de criação de 5.000 empregos públicos no INSS, a alínea **b**, do item IX supra transcrita flexibiliza a interpretação quanto à possibilidade de implantação de empregos públicos na Administração Pública Federal. O Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado define a previdência social básica como atividade exclusiva de Estado, o que, ao teor do art. 247 da Constituição, exige que tais atividades sejam exercidas por servidores protegidos por garantias especiais contra a perda do cargo. Essas garantias são dada pelo regime estatutário, e jamais pelo regime de emprego, o que produz incompatibilidade entre a criação empregos no INSS e o exercício das atividades inerentes à autarquia.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2001. – Deputado **Paulo Paim**, PT/RS.

**MP 2229-43**  
**000230**

#### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43, DE 6 DE SETEMBRO DE 2001

##### EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao **caput** do art. 63 a seguinte redação:

Art. 63. Na hipótese de redução de remuneração decorrente da aplicação do disposto nesta lei, a diferença será paga a título de vantagem pessoal nominalmente identificada, a ser absorvida, no todo ou em parte, por ocasião do início do pagamento das gratificações referidas no art. 61 em seu percentual normal.

#### Justificação

A vantagem pessoal decorrente da aplicação da nova estrutura remuneratória somente pode vir a ser absorvida quando implementadas as gratificações em seus percentuais permanentes. De outro lado, estar-se-á criando uma distorção, posto que ao ser enquadrado e promovido haveria redução do valor da vantagem, mas não em função da sua integralização. Distorções que provocariam desequilíbrios internos nas carreiras, que devem ser prevenidos por meio de regra correta e idônea.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2001. – Deputado **Paulo Paim**, PT/RS.

**MP 2229-43  
000231**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43,  
DE 6 DE SETEMBRO DE 2001**

**EMENDA MODIFICATIVA**

Dê-se ao art. 72 a seguinte redação:

“Art. 72. Ficam os órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional dos Poderes da União autorizados a custear as despesas com remoção e estada para os servidores que, em virtude de nomeação para cargos efetivos ou cargos em Comissão de Natureza Especial, de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria DAS-4 ou superiores, CD-I e II, CGE I, II, III e IV, CA I e II, e para Cargos Comissionados Técnicos nos níveis CCT V e IV, vierem a ter ou tenham exercício em cidade diferente da de seu domicílio original ou que não sejam, assim como seus cônjuges, proprietários, cessionários ou usufrutuários de imóvel em localidade situada a, no mínimo, cinqüenta quilômetros do local de trabalho, conforme disposto em regulamento, observados os limites de valores estabelecidos para a Administração Federal direta.

Parágrafo único. Em caso de serem ambos os cônjuges servidores cuja situação se enquadre no disposto no **caput**, e que exerçam os respectivos cargos na mesma localidade, as despesas de estada serão pagas a somente um deles.”

**Justificação**

O art. 72 altera dispositivo da Lei nº 9.986, de 2000, que trata do quadro de pessoal das agências reguladoras, para disciplinar o pagamento de vanta-

gem que, nessas condições configura-se como um privilégio injustificável. O simples fato de serem as agências reguladoras entidades criadas por leis recentes não é causa suficiente para sustentar o pagamento de auxílio moradia para os ocupantes de cargos e funções comissionadas nessas entidades. Ou se trata a questão em caráter geral, fixando regra legal válida para todos os casos, contemplando inclusive os servidores concursados que não sejam proprietários, ou deve ser rediscutida a função desse tipo de vantagem indenizatória, já que deve prevalecer o princípio segundo o qual onde presente a mesma razão de direito, deve aplicar-se a mesma regra jurídica.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2001. – Deputado **Paulo Paim**, PT/RS.

**MP 2229-43  
000232**

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.229-43,  
DE 6 DE SETEMBRO DE 2001**

**EMENDA ADITIVA**

Inclua-se, no art. 78, a seguinte expressão:

“os arts. 5º, 6º, 9º, § 2º do art. 11, 25 e 26 da Lei nº 9.625, de 7 de abril de 1998”.

**Justificação**

Por meio de injustificável omissão, a medida provisória não revogou expressamente dispositivos da Lei nº 9.625/98 que são incompatíveis com o seu escopo e conteúdo, que é a valorização salarial de diversas carreiras, dentre elas as do Ciclo de Gestão. Assim, impõe-se revogar os arts. 5º, 6º, 9º e o § 2º do art. 11, assim como os arts. 25 e 26 da Lei nº 9.625, que são contraditórios com a nova sistemática de remuneração e limitadores do aproveitamento dos servidores das carreiras de gestão.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2001. – Deputado **Paulo Paim**, PT/RS.

# **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização \***

Número de membros: 22 Senadores e 64 Deputados

Comissão instalada em 23-5-2001

## **Composição**

**Presidente:** Senador Carlos Bezerra

**1º Vice-Presidente:** Deputado Santos Filho

**2º Vice-Presidente:** Senador Mozarildo Cavalcanti

**3º Vice-Presidente:** Deputado Virgílio Guimarães

| <b>SENADORES</b>                   |                       |
|------------------------------------|-----------------------|
| <b>Titulares</b>                   | <b>Suplentes</b>      |
| <b>PMDB</b>                        |                       |
| Pedro Ubirajara                    | 1. Alberto Silva      |
| Wellington Roberto                 | 2. Gilvam Borges      |
| Nabor Júnior                       | 3. Ney Suassuna       |
| Gilberto Mestrinho                 | 4. Valmir Amaral      |
| Amir Lando                         | 5. (vago)             |
| Carlos Bezerra                     | 6. (vago)             |
| Marluce Pinto                      | 7. (vago)             |
| <b>PFL</b>                         |                       |
| Mozarildo Cavalcanti               | 1. Carlos Patrocínio  |
| Moreira Mendes                     | 2. Romeu Tuma         |
| Eduardo Siqueira                   | 3. Hugo Napoleão      |
| Campos                             |                       |
| Jonas Pinheiro                     | 4. Francelino Pereira |
| José Coelho                        | 5. Geraldo Althoff    |
| <b>PSDB</b>                        |                       |
| Romero Jucá                        | 1. Ricardo Santos     |
| Nilo Tcixcira Campos               | 2. Sergio Machado     |
| Antero Paes de Barros              | 3. Lúcio Alcântara    |
| (vago)                             | 4. Lúdio Coelho       |
| <b>Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)</b> |                       |
| Tião Viana                         | 1. Eduardo Suplicy    |
| Paulo Hartung                      | 2. Roberto Freire     |
| Sebastião Rocha                    | 3. Jefferson Peres    |
| <b>PSB</b>                         |                       |
| Ademir Andrade                     | 1. Roberto Saturnino  |
| <b>PPB</b>                         |                       |
| Leomar Quintanilha                 | 1.(vago)              |
| <b>(*)PTB</b>                      |                       |
| Arlindo Porto                      | 1.(vago)              |

## DEPUTADOS

### Titulares

### Suplentes

#### Bloco PSDB/PTB

- |                      |                                |
|----------------------|--------------------------------|
| Alberto Goldman-SP   | 1. Armando Abílio-PB           |
| Anivaldo Vale-PA     | 2. Carlos Batata-PE            |
| Arnon Bezerra-CE     | 3. Domiciano Cabral-PB         |
| Basílio Villani-PR   | 4. Fátima Pelaes-AP            |
| Félix Mendonça-BA    | 5. Fernando Gonçalves-RJ       |
| Helenildo Ribeiro-AL | 6. Josué Bengtson-PA           |
| João Almeida-BA      | 7. Lidia Quinan-GO             |
| José Carlos Elias-ES | 8. Nilo Coelho-BA              |
| Lúcia Vânia-GO       | 9. Ricarte de Freitas-MT       |
| Narcio Rodrigues-MG  | 10. Renildo Leal-PA            |
| Paulo Feijó-RJ       | 11. Paulo Kobayashi-SP         |
| Sampaio Dória-SP     | 12. Danilo de Castro-MG        |
| Paulo Mourão-TO      | 13. Juquinha-GO                |
| Roberto Rocha-MA     | 14. Raimundo Gomes de Matos-CE |
| Romeu Queiroz-MG     | 15. Sérgio Barros-AC           |
| Zila Bezerra-MT      | 16. Augusto Franco-SE          |

#### Bloco PFL/PST

- |                               |                             |
|-------------------------------|-----------------------------|
| Antônio Carlos Konder Reis-SC | 1. Aracely de Paula-MG      |
| Divaldo Suruagy-AL            | 2. Átila Lins-AM            |
| Jorge Khoury-BA               | 3. Cláudio Cajado-BA        |
| José Carlos Aleluia-BA        | 4. Pacs Landim-PI           |
| Lael Varella-MG               | 5. Francisco Garcia-AM      |
| Luciano Castro-RR             | 6. Francisco Rodrigues-RR   |
| Mussa Demes-PI                | 7. Gerson Gabrielli-BA      |
| Neuton Lima-SP                | 8. Gervásio Silva-SC        |
| Osvaldo Coelho-PE             | 9. Ildefonço Cordeiro-AC    |
| Paulo Braga-BA                | 10. Darcy Coelho-TO         |
| Pedro Fernandes-MA            | 11. José Carlos Coutinho-RJ |
| Santos Filho-PR               | 12. José Thomaz Nonô-AL     |
| Wilson Braga-PB               | 13. Laura Carneiro-RJ       |

**DEPUTADOS****PMDB**

- |                         |                         |
|-------------------------|-------------------------|
| Antônio do Valle-MG     | 1. Alceste Almeida-RR   |
| Jonival Lucas Júnior-BA | 2. Coriolano Sales-BA   |
| José Borba-PR           | 3. Jorge Alberto-SE     |
| José Chaves-PE          | 4. Silas Brasileiro-MG  |
| José Priante-PA         | 5. Zé Gomes da Rocha-GO |
| Milton Monti-SP         | 6. Darcísio Perondi-RS  |
| Pedro Chaves -GO        | 7. Osvaldo Reis-TO      |
| Olavo Calheiros-AL      | 8. (vago)               |
| Marcelo Teixeira-CE     | 9. (vago)               |
| Pedro Novais-MA         | 10. (vago)              |
| João Matos-SC           | 11. (vago)              |
| Marçal Filho-MS         | 12. (vago)              |

**PT**

- |                       |                          |
|-----------------------|--------------------------|
| Carlito Merss-SC      | 1. Gilmar Machado-MG     |
| João Coscr-ES         | 2. João Paulo-SP         |
| João Grandão-MS       | 3. Luiz Sérgio-RJ        |
| João Magno-MG         | 4. Paulo Paim-RS         |
| Jorge Bittar-RJ       | 5. José Pimentel-CE      |
| Pedro Celso-DF        | 6. Professor Luizinho-SP |
| Virgílio Guimarães-MG | 7. Telma de Souza-SP     |

**PPB**

- |                            |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| Almir Sá-RR                | 1. Wagner Salustiano-SP |
| Roberto Balestra-GO        | 2. Enivaldo Ribeiro-PB  |
| Márcio Reinaldo Moreira-MG | 3. Vadão Gomes-SP       |
| Nelson Meurer-PR           | 4. Eliseu Moura-MA      |
| João Pizzolatti-SC         | 5. João Tota-AC         |
| João Leão-MG               | 6. Ricardo Barros-PR    |

## **DEPUTADOS**

### **Bloco PSB/PC do B**

- |                      |                       |
|----------------------|-----------------------|
| Alexandre Cardoso-RJ | 1.Agnelo Queiroz-DF   |
| Gonzaga Patriota-PE  | 2.Givaldo Carimbão-AL |
| Sérgio Miranda-MG    | 3.Socorro Gomes-PA    |

### **Bloco PDT/PPS**

- |                  |                        |
|------------------|------------------------|
| Airton Dipp      | 1.Olimpio Pires        |
| Giovanni Quciroz | 2.Pompco dc Mattos     |
| Pedro Eugênio-PE | 3.Clementino Coelho-PE |

### **Bloco PL/PSL**

- |                     |                      |
|---------------------|----------------------|
| Eujáio Simões-BA    | 1.Lincoln Portela-MG |
| João Caldas-AL      | 2.Oliveira Filho-PR  |
| Cornélio Ribeiro-RJ | 3.Robério Araújo-RR  |

### **(\*)PV**

- |                                 |                           |
|---------------------------------|---------------------------|
| Orlando Desconsi-RS<br>(cessão) | 1.Dr. Rosinha-PR (cessão) |
|---------------------------------|---------------------------|

## CONGRESSO NACIONAL

### **ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA**

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

#### COMPOSIÇÃO EM 16 DE AGOSTO DE 2001

**Presidente: Senador Jefferson Péres (1)**

| <b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>  | <b>SENADO FEDERAL</b>  |
|--|--|
| <u><b>LÍDER DA MAIORIA</b></u><br><br><b>Deputado JUTAHY JÚNIOR</b><br><br>(Bloco PSDB/PTB-BA)<br>Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224  | <u><b>LÍDER DA MAIORIA</b></u><br><br><b>Senador RENAN CALHEIROS</b><br><br>(PMDB-AL)<br>Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052  |
| <u><b>LÍDER DA MINORIA</b></u><br><br><b>Deputado WALTER PINHEIRO</b><br><br>(PT-BA)<br>Telefones: 318-5274 e 318-5170   | <u><b>LÍDER DA MINORIA</b></u><br><br><b>Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA</b><br><br>(Bloco PT/PDT/PPS-SE)<br>Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192   |
| <u><b>PRESIDENTE<br/>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES<br/>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b></u><br><br><b>Deputado HÉLIO COSTA</b><br>(PMDB-MG)<br><br>Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997 | <u><b>PRESIDENTE<br/>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES<br/>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b></u><br><br><b>Senador JEFFERSON PÉRES</b><br>(Bloco PT/PDT/PPS-AM)<br><br>Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496 |

(1) Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17 horas.

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-3265

# **COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)**

## **PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY**

## MESA DIRETORA

| CARGO                    | TÍTULO | NOME | PART | UF | GAB | FONE | FAX |
|--------------------------|--------|------|------|----|-----|------|-----|
| PRESIDENTE               |        |      |      |    |     |      |     |
| VICE-PRESIDENTE          |        |      |      |    |     |      |     |
| SECRETÁRIO-GERAL         |        |      |      |    |     |      |     |
| SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO |        |      |      |    |     |      |     |

## **MEMBROS TITULARES**

## **MEMBROS SUPLENTES**

## **SENADORES**

| NOME                    | UF | GAB    | FONE     | FAX      | NOME                  | UF | GAB    | FONE     | FAX      |
|-------------------------|----|--------|----------|----------|-----------------------|----|--------|----------|----------|
| <b>PMDB</b>             |    |        |          |          |                       |    |        |          |          |
| ROBERTO REQUIÃO         | PR | ***09  | 311 2401 | 323 4198 | 1. PEDRO SIMON        | RS | *** 03 | 311 3232 | 311 1018 |
| CASILDO MALDANER        | SC | ###15  | 224-5884 | 323 4063 | 2. AMIR LANDO         | RO | ### 15 | 311 3130 | 323 3428 |
| JOSÉ FOGAÇA             | RS | *07    | 311 1207 | 223-6191 | 3. MARLUCE PINTO      | RR | **8s   | 311 1301 | 225 7441 |
| <b>PFL</b>              |    |        |          |          |                       |    |        |          |          |
| JORGE BORNHAUSEN        | SC | ** 04  | 311 4206 | 323 5470 | 1. WALDECK ORNELAS    | BA | # 13   | 311 2211 | 323-4592 |
| GERALDO ALTHOFF         | SC | ### 05 | 311 2041 | 323 5099 | 2. JOSÉ COELHO        | PE | @@@04  | 311 1184 | 323 6494 |
| <b>Bloco (PSDB/PPB)</b> |    |        |          |          |                       |    |        |          |          |
| PEDRO PIVA              | SP | @01    | 311 2351 | 323 4448 | 1. RICARDO SANTOS     | ES | *13    | 311-2022 | 323-5625 |
| ANTERO PAES DE BARROS   | MT | #24    | 311 1348 | 321 9470 | 2. LEOMAR QUINTANILHA | TO | ##08   | 311-2071 | 323-3188 |
| <b>PT/PDT/PPS</b>       |    |        |          |          |                       |    |        |          |          |
| EMÍLIA FERNANDES        | RS | ##59   | 311-2331 | 323-5994 | JEFFERSON PÉRES       | AM | ##07   | 311-2061 | 323-3189 |
| <b>PTB</b>              |    |        |          |          |                       |    |        |          |          |
| ARLINDO PORTO           | MG | *05    | 311-2324 | 323-2537 | VAGO                  |    |        |          |          |

**LEGENDA:**

\* ALA SEN. AFONSO ARINOS # ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA @ EDIFÍCIO PRINCIPAL  
\*\*ALA SEN. NILO COELHO ## ALA SEN. TANCREDO NEVES @@ ALA SEN. RUY CARNEIRO  
\*\*\*ALA SEN. ALEXANDRE COSTA ### ALA SEN. FELINTO MÜLLER @@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ

| <b>MEMBROS TITULARES</b> | <b>MEMBROS SUPLENTES</b> |
|--------------------------|--------------------------|
| <b>DEPUTADOS</b>         |                          |

| BLOCO PSDB/PTB         |    |      |          |          |                 |                   |      |          |          |         |     |
|------------------------|----|------|----------|----------|-----------------|-------------------|------|----------|----------|---------|-----|
| NOME                   |    | UF   | GAB      | FONE     | FAX             | NOME              |      | UF       | GAB      | FONE    | FAX |
| <b>BLOCO PFL/PST</b>   |    |      |          |          |                 |                   |      |          |          |         |     |
| MARISA SERRANO         | MS | 237  | 318-5237 | 318-2237 | 1.              | VICENTE CAROPRESO | SC   | 662      | 318-5662 | 3182662 |     |
| FEU ROSA               | ES | 960  | 318-5960 | 318-2960 | 2.              | NELSON MARCHEZAN  | RS   | #13      | 318-5963 | 3182963 |     |
| <b>PMDB</b>            |    |      |          |          |                 |                   |      |          |          |         |     |
| NEY LOPES              | RN | 326  | 318-5326 | 318-2326 | 1.              | LUCIANO PIZZATTO  | PR   | 541      | 318-5541 | 3182541 |     |
| PAULO GOUVÉA           | SC | 755  | 318-5755 | 318-2755 | 2.              | RONALDO CAIADO    | GO   | 227      | 318-5227 | 3182227 |     |
| <b>PT</b>              |    |      |          |          |                 |                   |      |          |          |         |     |
| CONFÚCIO MOURA         | RO | *573 | 318-5573 | 318-2573 | 1.              | EDINHO BEZ        | SC   | 703      | 318-5703 | 3182703 |     |
| DARCÍSIO PERONDI       | RS | 518  | 318-5518 | 318-2518 | 2.              | OSMAR SERRAGLIO   | PR   | 845      | 318-5845 | 3182845 |     |
| <b>PPB</b>             |    |      |          |          |                 |                   |      |          |          |         |     |
| ALOIZIO MERCADANTE     | SP | 825  | 318-5825 | 318-2825 | PAULO DELGADO   | MG                | *268 | 318-5268 | 3182268  |         |     |
| <b>BLOCO PSB/PcdoB</b> |    |      |          |          |                 |                   |      |          |          |         |     |
| JARBAS LIMA            | RS | 621  | 318-5621 | 318-2621 | CELSO RUSSOMANO | SP                | 756  | 318-5756 | 3182756  |         |     |
| EZÍDIO PINHEIRO        | RS | 744  | 318-5744 | 318-2744 | INÁCIO ARRUDA   | CE                | *582 | 318-5582 | 3182582  |         |     |

**LEGENDA:**

\* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III

#### **# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II**

## **SECRETARIA DA COMISSÃO:**

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

[www.camara.gov.br/mercosul](http://www.camara.gov.br/mercosul)

e-mail: [cpem@camara.gov.br](mailto:cpem@camara.gov.br)

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 04/09/2001



**EDIÇÃO DE HOJE: 200 PÁGINAS**